



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

CONTRATO: 028/2023

CONTRATADA: AR ENGENHARIA LTDA

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

À
Pró-Reitoria de Administração
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

A - () - Prorrogação de Prazo

B - (x) - Impacto Financeiro - **R\$ 95.209,69** (noventa e cinco mil e duzentos e nove reais e sessenta e nove centavos)

Em atendimento ao art. 57, §2º, da Lei nº 8.666/1993, venho por meio deste solicitar autorização para aditamento ao Contrato 028/2023 (SEI! 1288547) firmado entre a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM e a empresa **AR ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é Realização de obras de execução de reforma de clínicas e laboratórios do Curso de Odontologia - Campus I – UFVJM em Diamantina/MG, a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem ao instrumento contratual.

A justificativa detalhada para celebração do aditivo contratual está presente no corpo deste documento.

AMPARO LEGA E CONTRATUAL

A realização do aditivo contratual fundamenta-se no dispositivo contratual (SEI! 1288547) em sua Cláusula 14.1, que dispõe: "Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, observadas, ainda, as regras específicas previstas na Lei n.º 12.462, de 2011, e no Decreto n.º 7.581, de 2011."

Encontra-se a previsão para alteração do contrato na Lei 8.666, art. 65, inciso I, alínea "a, b" e no § 1º, a saber:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

(...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos".

SINTESE DAS INFORMAÇÕES DO ADITIVO AO CONTRATO

• Dos valores

O valor total inicial da contratação é de R\$ 2.610.107,47 (dois milhões, seiscentos e dez mil cento e sete reais e quarenta e sete centavos) e com a celebração deste aditivo contratual o valor passará a R\$ 2.705.317,12 (dois milhões e setecentos e cinco mil e trezentos e dezessete reais e doze centavos), o que corresponde a um impacto financeiro de R\$ 95.209,69 (noventa e cinco mil e duzentos e nove reais e sessenta e nove centavos).

Planilha de sintética atualizada - aditivo 01/2024: SEI! 1409910

• Dos prazos de vigência e de execução

Não haverá alteração de prazos de vigência ou de execução por entender que os serviços acrescentados são auxiliares a serviços já previstos na planilha inicial licitada. O novo cronograma físico-financeiro foi inserido ao processo devido a alteração de valores.

Planilha cronograma físico-financeiro - aditivo 01/2024: SEI! 1409917

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO ADITAMENTO

O presente aditivo, ensejando alteração do contrato, visa a inclusão de itens em caráter qualitativo e supressão de itens. A relação de itens acrescentados e suprimidos encontram-se detalhados na planilha de acréscimo x supressão (SEI! 1409878).

De modo geral, a necessidade deste aditivo decorre da imprevisibilidade existente em obras de reformas, acrescida da inexistência de projetos de engenharia que poderiam abranger as especificidades da edificação e nortear eventuais necessidades. Devido ao fato de tratar-se de imóvel antigo, inserido no Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Diamantina e protegido por tombamento federal desde 1938, a execução da reforma em questão deve seguir plenamente as diretrizes impostas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN); e por tratar-se de estabelecimento ambulatorial de saúde, as diretrizes da Vigilância sanitária também devem ser observadas.

Os serviços objeto do contrato administrativo 028/2023 estão sendo executados, conforme pode ser observado no processo SEI - 23086.018964/2023-10 de fiscalização técnica.

No tocante à vantajosidade, ressalta-se que os acréscimos nas planilhas referentes à reforma das clínicas e laboratórios do curso de Odontologia - Campus I foram elaboradas com referência no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), SETOP e SICRO, ferramentas pelas quais a Administração Pública Federal define os valores dos insumos e serviços necessários às obras e serviços de engenharia. Devido ao fato de alguns serviços inclusos através desse aditivo serem fundamentais e prévios à execução de alguns dos serviços previstos na planilha licitada, é necessária a realização deste aditivo. Além do mais, um novo procedimento licitatório traria os custos para a realização do mesmo e, no mínimo, um prazo adicional de 120 dias.

Diante do exposto, conclui-se que a não realização do Termo Aditivo inviabilizaria o pleno funcionamento das atividades do curso de odontologia, finalidade para qual os espaços foram projetados, bem como prejuízos ao curso pela interdição destes espaços até a sua plena adequação.

Acréscimos quantitativo (itens presentes na planilha orçamentária) e qualitativos (itens não contemplados na planilha orçamentária).

- **Dos itens quantitativos**

Inexistente.

- **Dos itens qualitativos**

Os itens evidenciados abaixo não estavam contemplados na planilha orçamentária contratada, porém são serviços essenciais para a execução completa e em concordância com o objeto contratado. Por conta disso, os seguintes itens precisam ser acrescidos:

1. Item 3.3 - Acréscimo de 2 UND

A UFVJM providenciou o isolamento da área de obra com tapumes de telha metálica, inclusive alguns destes foram flexíveis afim de possibilitar o acesso das pessoas envolvidas na reforma. Objetivando trazer mais segurança e impedir o acesso de pessoas não autorizadas no canteiro foi acrescentado porta cadeados e cadeados para trancamento.

2. Item 4.2 - Acréscimo de 26,34 M²

3. Item 4.3 - Acréscimo de 26,34 M²

4. Item 4.4 - Acréscimo de 8,10 M

5. Item 5.1.19 - Acréscimo de 26,34 M²

6. Item 5.1.18 - Acréscimo de 26,34 M²

A cobertura de madeira do galpão de compressores apresenta vãos entre terças inadequados, além de possuir aspecto que indica a proliferação de fungos, como a planilha orçamentária inicial previa a instalação de telha metálica, optou-se também pela remoção do madeiramento para instalação de trama de aço, estrutura mais adequada ao tipo de telhado a ser instalado. Adicionalmente será necessário aplicação de fundo protetor com função anticorrosiva, pintura de acabamento e rufo para impedir o escoamento da água pela parede.

7. Item 5.1.17 - Acréscimo de 5,17M³

8. Item 5.1.20 - Acréscimo de 12,11M³

Na realização das demolições foram encontradas estruturas de concreto armado necessárias de serem demolidas, como pilaretes do guarda-corpo da escada, lajes em concreto abaixo dos lavatórios, pilares, vigas e lajes do depósito demolido próximo ao galpão de compressores, entre outros.

9. Item 5.2.7 - Acréscimo de 89,6M²

Na planilha orçamentária inicial somente foi previsto drywall do tipo standart, adequado para áreas secas. Devido ao fato de ter sido previsto drywall em áreas molhadas, foi necessário acréscimo de placas resistentes à umidade.

10. Item 5.2.8 - Acréscimo de 34,66 M²

Na planilha orçamentária inicial somente foi previsto blocos cerâmicos de vedação de espessura de 14 cm, entretanto verificou-se que alguns fechamentos deveriam ser realizados com blocos de 9 cm de

espessura, por este motivo este item foi acrescido.

11. Item 5.3.9 - Acréscimo de 743 M²

Foi prevista instalação de tela de aço D3,4mm com objetivo de evitar fissuração, devido a diferença de dilatação existente entre concretos de idades distintas.

12. Item 5.6.3 - Acréscimo de 26,4 M²

Os peitoris de ardósia serão instalados nas janelas das fachadas expostas a intempéries para evitar que a água da chuva infiltre.

13. Item 6.3.30 - Acréscimo de 8 UND

Devido a alteração dos vasos sanitários para caixa acoplada será necessária a instalação de bolsa de ligação excêntrica para adequação da posicionamento de saída destes com o ramal de descarga.

14. Item 11.2 - Acréscimo de 1 UND

O projeto aprovado pelo IPHAN prevê que a plataforma elevatória enclausurada em torre metálica panorâmica com pintura na cor branco e vidro laminado. O item previsto na planilha orçamentária inicial não atendia ao previsto no projeto, pois não incluía a torre metálica, por este motivo este item foi incluído.

15. Item 12.1 - Acréscimo de 98,56 KG

16. Item 12.2 - Acréscimo de 74,46 KG

17. Item 12.3 - Acréscimo de 11,76 M2

18. Item 12.4 - Acréscimo de 0,36 M3

19. Item 12.5 - Acréscimo de 0,36 M3

Observou-se durante as demolições a necessidade de reforços estruturais, por este motivo estes itens foram acrescentados.

20. Item 12.6 - Acréscimo de 5,25 M2

Foi realizada alteração de projeto para ampliação da sala de espera da Clínica de Pediatria com execução de laje sobre o vão da escada, anteriormente isolada.

21. Item 13.1 - Acréscimo de 197,23 M3

22. Item 13.2 - Acréscimo de 1381,01 M3XKM

23. Item 13.3 - Acréscimo de 197,23 M3

Será necessário a execução de um aterro no espaço de recreação com área verde. Este local encontra-se consideravelmente abaixo do nível da rua e das edificações.

Supressões de itens da planilha contratada

Os itens evidenciados abaixo constam na planilha orçamentária contratada, no entanto as quantidades previamente estipuladas mostram-se superdimensionadas ou desnecessárias para a execução do objeto contratado. Por conta disso os seguintes quantitativos devem ser suprimidos:

1. Item 11.1 - Supressão de 1 UND: O item da previsto na planilha orçamentária inicial não contemplava a torre metálica de enclausuramento da plataforma, por este motivo foi suprimido.

Alteração dos valores

O presente aditivo terá um **impacto financeiro de R\$ 95.209,69** (noventa e cinco mil e duzentos e nove reais e sessenta e nove centavos) para execução dos complementos que corresponde a **3,65% do contrato original**. Para se chegar ao valor acima terá um acréscimo de **R\$ 143.714,38 (corresponde a 5,51% do contrato inicial)** e uma supressão de **R\$ 48.504,69 (corresponde a 1,86% do contrato inicial)**, sendo que os itens de acréscimo qualitativos representam 5,51% do valor inicial do contrato, enquanto os itens quantitativos não possuem representatividade.

Alteração dos prazos contratuais

Não haverá alteração dos prazos contratuais.

TENDO EM VISTA A ELABORAÇÃO PELA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, DO NOVO MODELO DE LISTA PARA VERIFICAÇÃO DE ADITAMENTOS, SEGUE ABAIXO A RESPOSTA PARA OS SEGUINTE ITENS ADICIONAIS:

a) Informar se, tratando-se de alteração de cronograma físico-financeiro de serviço de engenharia, essa alteração deve ser contemplada no termo de aditamento. (TCU, Acórdão 4465/2011-Segunda Câmara)

Em razão da alteração dos preços houve modificação do cronograma físico financeiro. Neste sentido, essa alteração deve ser contemplada no termo de aditamento.

b) Informar se, em se tratando de serviços de engenharia, a Administração considerou os descontos contidos nos preços contratados e os efetivamente praticados pelo mercado em relação ao referencial de preços utilizado, a exemplo do Sicro ou do Sinapi. (Acórdão 3302/2014-Plenário)

Os itens acrescidos foram retirados das planilhas SINAPI e SETOP de mesma data base do orçamento licitatório ou foram realizadas pesquisas de mercado, em que para ambos os casos foram aplicados os mesmos descontos ofertados na licitação.

c) Informar se, com a celebração do aditamento, será mantida a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato (art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93).

Foram mantidas as condições efetivas da proposta e, com isso, manteve-se o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

d) Informar se, tratando-se de aditivo decorrente de atraso na execução de serviço de engenharia por culpa da contratada, foi observada a vedação de acréscimo nos valores dos serviços “administração local” e “operação e manutenção do canteiro” (TCU, Acórdão 178/2019-Plenário)

O aditivo em questão não é decorrente de atraso na execução de serviços por culpa da contratada, mas sim, devido à necessidade de acréscimo de serviços necessários para a adequada execução e conclusão do objeto.

e) Informar se não haverá alteração do objeto com a alteração proposta pelo termo aditivo. (item 2.2 do Anexo X da IN-SEGES 5/2017)

Não haverá alteração do objeto contratado.

f) Inserir descrição detalhada da proposta de alteração (item 2.4, “b”, do Anexo X da IN-SEGES 5/2017)

A descrição da proposta da alteração do contrato pode ser observada no item "SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO ADITIVO AO CONTRATO".

g) Informar se há adequação do termo de referência/Projeto básico atinente ao acréscimo ou supressão, se o caso exigir essa medida.

Não há adequação do termo de referência/projeto básico.

h) Caso tenha sido elaborado termo de referência/Projeto básico para o acréscimo ou supressão, consta a aprovação pela autoridade competente? (art. 14, II do Decreto nº 10.024/19).

Não há necessidade de adequação do termo de referência/projeto básico.

i) Havendo a inclusão de novos serviços com novos preços unitários, demonstra tratar-se de demanda decorrente de motivos supervenientes em relação à realização da contratação.

Trata-se de serviços imprevisíveis no momento da elaboração do orçamento, situação comum em reformas, mas imprescindíveis para a conclusão do objeto contratado de forma adequada às necessidades, conforto e segurança dos usuários.

j) Informar se haverá desnaturação do objeto contratual pactuado.

Não haverá desnaturação do objetivo contratual pactuado.

k) Informar se os valores dos custos unitários encontram-se devidamente justificados nos autos.

Os valores dos custos unitários encontram-se devidamente justificados.

l) Informar se há orçamento específico detalhado em planilha, na forma do Capítulo II do Decreto 7983/2013?

A maioria dos valores unitários dos itens acrescidos através desse aditivo foram obtidos através das planilhas SINAPI, SETOP e SICRO, conforme preconiza o Decreto 7983/2013, e somente em caso de inviabilidade foi realizada pesquisa de mercado.

m) Informar se consta anotação de responsabilidade técnica relativa às alterações nas planilhas orçamentárias integrantes do projeto. (Decreto 7983/2013, art. 10).

Não foi emitida anotação de responsabilidade técnica relativa as alterações nas planilhas orçamentárias. Consta no processo licitatório a ART do responsável técnico pela elaboração da planilha orçamentária de referência da obra/serviço do contrato em questão.

As alterações na planilha orçamentária original não resultaram em alteração da atividade técnica da ART citada.

n) Havendo a inclusão de custo unitário não originalmente previsto, atestar que o preço corresponde ao custo obtido nos sistemas de custos da Administração acrescido do BDI e aplicado o desconto global obtido na licitação.

O valor dos novos itens inclusos é composto pelo preço unitário do item, retirado das planilhas de SINAPI, SETOP, SICRO ou pesquisas de mercado com a mesma data base da época do orçamento, além de aplicar o mesmo desconto ofertado pela empresa vencedora no momento da licitação.

o) Informar se foi observada a vedação de reduzir, em favor do contratado, a diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência (Decreto 7983/2013, art. 14 e Acórdão 1302/2015-Plenário)

Não houve redução entre a diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência.

p) Sendo serviço contratado sob regime de empreitada por preço unitário e tarefa, em que tenha havido excepcionalmente a redução da diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência, informar se foi observada a necessidade de haver justificativa dessa redução, além de os custos unitários objeto do aditivo não excederem os custos unitários do sistema de referência utilizado e assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da

segunda colocada na licitação (Parágrafo único do art. 14 do Decreto 7.983/2013.

Não houve redução entre a diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência.

DOCUMENTOS ADICIONAIS QUE COMPÕEM O ADITAMENTO CONTRATUAL

Os seguintes documentos também compõem o Aditivo Contratual:

1. Planilha vencedora da licitação (SEI! 1409874);
2. Planilha sintética atualizada (SEI! 1409910);
3. Planilha acréscimo x supressão (SEI! 1409878);
4. Planilha cronograma físico-financeiro atualizado (SEI! 1409917);
5. Planilha analítica dos itens novos acrescidos (SEI! 1409914);
6. Últimos relatórios semanais de fiscalização (SEI!1378902, 1385226, 1395227, 1400924,1411223, 1426802)
7. Mapa de risco (SEI! 1409713);
8. Termo de ciência da contratada (SEI! 1409715).

Jeniffer de Oliveira Freitas

Fiscal Técnico do Contrato n.º 028/2023

PORTARIA/PROAD Nº 63, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

DE ACORDO

Anúbia Alessandra de Barros Silva

Gestor Substituto do Contrato 028/2023

PORTARIA/PROAD Nº 63, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Jeniffer de Oliveira Freitas, Servidor (a)**, em 07/06/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anubia Alessandra de Barros Silva, Gestor de Contrato**, em 07/06/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1409705** e o código CRC **6FE1FD1A**.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Realização de obras de execução de reforma de clínicas e laboratórios do Curso de Odontologia - Campus I – UFVJM em Diamantina/MG, a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem ao instrumento contratual.

FASE DE ANÁLISE

(X) Aditamento contratual com alteração de quantitativos

RISCO 01

Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta	
Id	Dano	
1.	Não realização do aditamento contratual	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Estudo mais detalhado de todos os projetos e local que será construído a obra	Equipe técnica de elaboração dos projetos
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realização de aditamento contratual	Fiscal técnico

RISCO 02

Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta	
Id	Dano	
1.	Aditamento contratual sem obedecer os dispositivos legais	
Id	Ação Preventiva	Responsável

1.	Constar em contrato e edital, as cláusulas contratuais que dispõem das alterações contratuais e fundamentação jurídica	Diretoria de Logística
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Projetos bem planejados e aprovados pelos solicitantes	Equipe de planejamento

RISCO 03

Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta	
Id	Dano	
1.	Sobrepço dos itens inclusos no aditivo	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Atender as legislações referente a precificação de obras/serviços de engenharia (observação dos preços da tabela de referência - SINAPI / SETOP / SICRO e pesquisas de mercado)	Fiscal técnico
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Avaliação e aprovação pelo Gestor do Contrato	Gestor do Contrato

RISCO 04

Probabilidade:	() Baixa () Média (x) Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta	
Id	Dano	
1.	Não observação dos preços de itens novos baseados nas tabelas do orçamento-base	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Inclusão no edital das exigências legais relativas ao cumprimento do objeto	Diretoria de Logística
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Fiscalização efetiva com mecanismos de controle adequados	Fiscal do contrato

RISCO 05

--

Probabilidade:	(☐) Baixa (☒) Média (☐) Alta	
Impacto:	(☐) Baixa (☐) Média (☒) Alta	
Id	Dano	
1.	Modificações das especificações de serviço	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Projetos bem planejados e aprovados	Solicitante
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Contratante poderá modificar especificações de serviço, ou ampliar escopo, para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação	Fiscal técnico

RISCO 06

Probabilidade:	(☒) Baixa (☐) Média (☐) Alta	
Impacto:	(☐) Baixa (☐) Média (☒) Alta	
Id	Dano	
1.	Falta de sistematização sobre o que deve ser verificado na fiscalização contratual. Recebimento do objeto diverso do que foi contratado. Pagamento indevido.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Estabelecimento de listas de verificação para os aceites provisório e definitivo do serviço.	Divisão de Contratos
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Acompanhamento efetivo na prestação dos serviços.	Fiscal do contrato

RISCO 07

Probabilidade:	(☒) Baixa (☐) Média (☐) Alta	
Impacto:	(☐) Baixa (☐) Média (☒) Alta	
Id	Dano	
1.	Caso fortuito ou força maior	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Situações de obra que configurem caso fortuito ou força maior	Gestor e Fiscal técnico do contrato

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realização de aditamento contratual	Gestor e Fiscal técnico do contrato

RISCO 08

Probabilidade:	(☒) Baixa (☐) Média (☐) Alta	
Impacto:	(☐) Baixa (☐) Média (☒) Alta	
Id	Dano	
1.	Fiscalização deficiente e conflito de funções na fiscalização dos contratos.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Oferecimento de capacitação aos gestores e fiscais dos contratos.	Pró-Reitoria de Administração
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Utilização de manuais e instrumento de orientação aos fiscais.	Fiscais do Contrato

RISCO 09

Probabilidade:	(☐) Baixa (☐) Média (☒) Alta	
Impacto:	(☐) Baixa (☐) Média (☒) Alta	
Id	Dano	
1.	Acréscimo do item Administração Local sem fundamentação	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acompanhamento da execução da obra e prazo de execução dos serviços	Fiscal técnico
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Expedição de notificação a contratada e no caso de não atendimento iniciar o procedimento de aplicação de penalidade	Divisão de contratos

RISCO 10

Probabilidade:	(☐) Baixa (☐) Média (☒) Alta	
Impacto:	(☐) Baixa (☐) Média (☒) Alta	

Id	Dano	
1.	Aplicação na obra de materiais sem qualidade necessária.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acompanhamento da execução dos serviços.	Fiscal técnico
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Expedição de notificação a contratada e no caso de não atendimento, iniciar o procedimento de aplicação de penalidade.	Fiscal técnico

RISCO 11

Probabilidade:	(☐) Baixa (☐) Média (☒) Alta	
Impacto:	(☐) Baixa (☐) Média (☒) Alta	
Id	Dano	
1.	Pagamentos indevidos nas medições.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Conferência e liberação dos pagamentos pelo gestor do contrato.	Fiscal técnico
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Utilização de check-list de conferência e controle da conformidade das medições	Gestor do Contrato

RESPONSÁVEIS – GESTOR E FISCAL TÉCNICO

Jeniffer de Oliveira Freitas Fiscalização técnica do Contrato n.º 028/2023	Anúbia Alessandra de Barros Silva Gestor Substituto do Contrato 028/2023
---	---



Documento assinado eletronicamente por **Jeniffer de Oliveira Freitas, Servidor (a)**, em 07/06/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anubia Alessandra de Barros Silva**, **Gestor de Contrato**, em 07/06/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1409713** e o código CRC **D768B880**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.009156/2020-19

SEI nº 1409713

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Diamantina - MG
MANIFESTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, através da Diretoria de Serviços em Engenharia e Manutenção dos Bens Patrimoniais (DSENG), tendo em vista a necessidade de alteração no Contrato 028/2023, com base no artigo 65, I, "a" e "b" da Lei 8666/1993, comunica a **CONTRATADA** que serão acrescidos e suprimidos os itens indicados na planilha de acréscimo x supressão, enviada através do e-mail (1439441).

Alteração dos valores

A alteração será de acréscimos de novos itens, bem como de supressão de itens licitados, que resultam em um impacto financeiro de R\$ 95.209,69 (noventa e cinco mil e duzentos e nove reais e sessenta e nove centavos).

O valor final do contrato atualizado após esse aditivo será de R\$ 2.705.317,12 (dois milhões e setecentos e cinco mil e trezentos e dezessete reais e doze centavos).

Gentileza assinar o presente termo em até 05 (cinco) dias úteis do seu recebimento.

OBS: A planilhas de acréscimo x supressão, a planilha atualizada e o cronograma físico-financeiro foram encaminhadas para o e-mail cadastrado junto a UFVJM.

Diamantina-MG, 06/06/2024

Jeniffer de Oliveira Freitas
Fiscal Técnico do Contrato n.º 028/2023
PORTARIA/PROAD Nº 63, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA

A **AR ENGENHARIA LTDA**, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, MANIFESTA CIÊNCIA ACERCA DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS A SEREM REALIZADAS NO CONTRATO ADMINISTRATIVO 028/2023, CONFORME DESCRITO ACIMA.

AR ENGENHARIA LTDA
André Luís Prates Rocha Moura



Documento assinado eletronicamente por **Jeniffer de Oliveira Freitas, Servidor (a)**, em 05/06/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Prates Rocha Moura, Usuário Externo**, em 05/06/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1409715** e o código CRC **70D77E3F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.009156/2020-19

SEI nº 1409715

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI CAMPUS PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE - DIAMANTINA - MG REFORMA DAS CLÍNICAS E LABORATÓRIOS - CAMPUS I - PRÉDIO DA ODONTOLOGIA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA DE REFERÊNCIA			SINAPI - 06/2023 - Minas Gerais SICRO3 - 04/2023 - Minas Gerais SETOP - 04/2023 - Minas Gerais		NÃO DESONERADO	
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
1		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA				
1.1	ED-50393	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LIMÍTROFE COM VALOR ENTRE 1.000. 000,01 E 3.000.000,00	%	0,30%	R\$ 2.161.581,76	R\$ 6.484,75
CUSTO TOTAL DO ITEM 01						R\$ 6.484,75
2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
2.1	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	R\$ 10.011,95	R\$ 120.143,44
2.2	93564	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	R\$ 4.419,07	R\$ 53.028,89
CUSTO TOTAL DO ITEM 02						R\$ 173.172,33
3		CANTEIRO DE OBRA				
3.1	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	M2	2,20	R\$ 319,30	R\$ 702,45
3.2	PGR-01	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	UN	1,00	R\$ 1.357,23	R\$ 1.357,23
CUSTO TOTAL DO ITEM 03						R\$ 2.059,68
4		COBERTURA GALPÃO DOS COMPRESSORES				R\$ 2.538,97
4.1	ED-13852	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA ONDULADA, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	26,34	R\$ 96,39	R\$ 2.538,97
CUSTO TOTAL DO ITEM 04						R\$ 2.538,97
5		ARQUITETURA				
5.1		DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO, RETIRADA E RECOLOCAÇÃO				R\$ 79.356,12
5.1.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	188,65	R\$ 51,32	R\$ 9.681,24
5.1.2	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	881,98	R\$ 11,80	R\$ 10.407,63
5.1.3	97643	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	140,84	R\$ 22,71	R\$ 3.199,05
5.1.4	ED-48479	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	681,93	R\$ 17,27	R\$ 11.774,92
5.1.5	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	1.312,04	R\$ 11,80	R\$ 15.482,47
5.1.6	ED-48482	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO VINÍLICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	241,46	R\$ 8,54	R\$ 2.062,06
5.1.7	ED-50533	APICOAMENTO DE PISO CIMENTADO - PROFUNDIDADE ATÉ 1 CM	M2	241,46	R\$ 9,73	R\$ 2.349,84
5.1.8	ED-48437	REMOÇÃO MANUAL DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, MARMORITE, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	106,59	R\$ 52,28	R\$ 5.572,93
5.1.9	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	452,28	R\$ 31,56	R\$ 14.273,69
5.1.10	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	106,81	R\$ 8,57	R\$ 915,31
5.1.11	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M	251,22	R\$ 2,44	R\$ 613,68
5.1.12	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	UN	62,00	R\$ 8,24	R\$ 511,16
5.1.13	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	749,83	R\$ 0,44	R\$ 332,36
5.1.14	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	27,00	R\$ 11,32	R\$ 305,58
5.1.15	97638	REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS EM MADEIRA, SEM APROVEITAMENTO	M2	153,20	R\$ 7,51	R\$ 1.149,87
5.1.16	97663	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, DE FORMA MANUAL	UN	64,00	R\$ 11,32	R\$ 724,33
5.2		ALVENARIA DE VEDAÇÃO				R\$ 77.788,26

5.2.1	ED-48232	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	745,02	R\$ 67,51	R\$ 50.297,72
5.2.2	96360	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS.	M2	134,88	R\$ 123,18	R\$ 16.615,07
5.2.3	93192	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	76,00	R\$ 52,98	R\$ 4.026,72
5.2.4	93191	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	68,94	R\$ 48,56	R\$ 3.347,76
5.2.5	93199	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	68,94	R\$ 38,21	R\$ 2.634,07
5.2.6	93200	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2016	M	275,90	R\$ 3,14	R\$ 866,92
5.3		PISO				R\$ 182.608,69
5.3.1	87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	44,99	R\$ 666,27	R\$ 29.975,65
5.3.2	ED-13286	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CEMENTO E AREIA), ESP. 15MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	916,68	R\$ 32,36	R\$ 29.661,24
5.3.3	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM	M2	1.605,25	R\$ 49,24	R\$ 79.042,75
5.3.4	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA	M	408,48	R\$ 7,16	R\$ 2.925,10
5.3.5	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	50,80	R\$ 84,65	R\$ 4.300,27
5.3.6	ED-51001	SOLEIRA DE ARDÓSIA E = 2 CM	M2	2,67	R\$ 190,23	R\$ 507,92
5.3.7	ED-50616	PISO EM GRANILITE/MARMORITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO LAVADO TIPO FULGET, COR NATURAL, MODULAÇÃO DE 1X1M, INCLUSO JUNTA PLÁSTICA	M2	329,98	R\$ 97,90	R\$ 32.304,76
5.3.8	ED-50782	RODAPÉ EM GRANILITE/MARMORITE, ACABAMENTO POLIDO, COR CINZA, ALTURA 7CM, INCLUSIVE POLIMENTO	M	107,96	R\$ 36,04	R\$ 3.891,00
5.4		REVESTIMENTOS DE ALVENARIA				R\$ 162.313,32
5.4.1	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M2	1.490,02	R\$ 6,98	R\$ 10.405,79
5.4.2	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, APLICADA MANUALMENTE COM ESPESSURA DE 25 MM.	M2	1.490,02	R\$ 38,08	R\$ 56.740,11
5.4.3	87271	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M2	1.046,01	R\$ 67,43	R\$ 70.535,43
5.4.4	ED-50719	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA BARITADA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL COM DESEMPENADEIRA, PREPARO MANUAL	M2	147,04	R\$ 167,52	R\$ 24.631,99
5.5		FORRO				R\$ 810,81
5.5.1	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	M2	21,15	R\$ 38,34	R\$ 810,81
5.6		BANCADAS				R\$ 42.823,63
5.6.1	ED-48338	BANCADA EM ARDÓSIA E = 3 CM, APOIADA EM ALVENARIA	M2	12,73	R\$ 236,22	R\$ 3.007,11
5.6.2	ED-48344	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM ALVENARIA	M2	114,06	R\$ 349,08	R\$ 39.816,52
5.7		DIVISÓRIAS				R\$ 158.452,32
5.7.1	ED-48535	DIVISÓRIA EM ARDÓSIA E = 3 CM, INCLUSIVE PERFIS EM CHAPA 18	M2	136,14	R\$ 239,92	R\$ 32.662,23
5.7.2	COMP-ELE-079	DIVISÓRIA COM VIDRO TEMPERADO JATEADO 10MM REFORÇADO COM TUBOS DE ALUMÍNIO Comp.= 2,20m, httotal= 2,20m, hvidro = 1,90m, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	159,72	R\$ 460,68	R\$ 73.580,53
5.7.3	PROPRIA.COMPDIV	COMPLEMENTO EM ALTURA DE DIVISÓRIA COM VIDRO TEMPERADO JATEADO 10MM REFORÇADO COM TUBOS DE ALUMÍNIO - Comp.= 2,20m, h = 0,50m, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	28,00	R\$ 460,68	R\$ 12.899,17
5.7.4	102180	BARREIRA PROTETORA SALIVAR EM VIDRO TEMPERADO 8 MM	M2	99,96	R\$ 393,26	R\$ 39.310,39
5.8		INSTALAÇÃO DE PORTAS E PORTÕES				R\$ 144.690,83
5.8.1	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	57,23	R\$ 624,98	R\$ 35.767,75
5.8.2	94805	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	R\$ 821,44	R\$ 4.928,64
5.8.3	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	42,63	R\$ 454,94	R\$ 19.394,18
5.8.4	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	R\$ 852,56	R\$ 4.262,78
5.8.5	PROPRIA.PRAD	PORTA DE MADEIRA DE LEI ESPECIAL 80 X 210 CM REVESTIDA COM CHUMBO 2MMPB (FACE INTERNA) E VISOR, REVESTIDA LAMINADO MELAMÍNICO, INCLUSIVE FERRAGENS	UN	8,00	R\$ 4.357,02	R\$ 34.856,16
5.8.6	ED-50983	PORTÃO DE GRADE COLOCADO COM CADEADO	M2	7,32	R\$ 387,74	R\$ 2.838,22

5.8.7	PRÓPRIA.PORTAVAIEVEM	PORTA DE ALUMÍNIO TIPO VAI E VEM (0,80X2,10) COM VISOR (0,50X0,60) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	6,72	R\$ 1.006,07	R\$ 6.760,78
5.8.8	PRÓPRIA.PORTAVAIEVEM2	PORTA DE ALUMÍNIO VAI E VEM 2 FOLHAS (1,10X2,10) COM VISORES (2X30X60) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	4,62	R\$ 960,95	R\$ 4.439,57
5.8.9	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	41,00	R\$ 146,94	R\$ 6.024,63
5.8.10	ED-50976	PORTA DE SANITÁRIO COMPLETA, COM BATES DE FERRO, ESTRUTURA EM METALON 20 X 30 MM, FOLHA EM CHAPA GALVANIZADA Nº. 18, TRANQUETA E DOBRADIÇAS - 60 X 150 CM	UN	22,00	R\$ 367,38	R\$ 8.082,26
5.8.11	ED-50977	PORTA DE SANITÁRIO COMPLETA, COM BATES DE FERRO, ESTRUTURA EM METALON 20 X 30 MM, FOLHA EM CHAPA GALVANIZADA Nº. 18, TRANQUETA E DOBRADIÇAS - 80 X 150 CM	UN	25,00	R\$ 408,55	R\$ 10.213,71
5.8.12	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	5,00	R\$ 925,88	R\$ 4.629,40
5.8.13	ED-23034	PORTA METÁLICA, TIPO DE ABRIR, COM UMA (1) FOLHA, EM CHAPA GALVANIZADA LAMBRL, MODELO QUADRADO, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCÃO), UMA (1) DEMÃO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE FECHADURA E DOBRADICA	M2	6,30	R\$ 395,67	R\$ 2.492,75
5.9		INSTALAÇÃO DE JANELAS ALUMÍNIO E GRADIS				R\$ 262.347,38
5.9.1	ED-29482	JANELA EM ALUMÍNIO MÁXIM-AR, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO LISO 4MM E INSTALAÇÃO.	M2	184,21	R\$ 935,22	R\$ 172.276,53
5.9.2	ED-29482	JANELA EM ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO 4MM E INSTALAÇÃO,	M2	26,87	R\$ 935,22	R\$ 25.129,31
5.9.3	ED-29482	JANELA EM ALUMÍNIO GUILHOTINA, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO LISO 4MM E INSTALAÇÃO.	M2	4,00	R\$ 935,22	R\$ 3.740,87
5.9.4	ED-29483	JANELA EM ALUMÍNIO FIXA COMPLETA, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS E VIDRO LISO 4MM E INSTALAÇÃO	M2	68,07	R\$ 597,21	R\$ 40.651,78
5.9.5	ED-29482	JANELA EM ALUMÍNIO BASCULANTE, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO LISO 4MM E INSTALAÇÃO.	M2	16,65	R\$ 935,22	R\$ 15.571,38
5.9.6	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	8,55	R\$ 582,16	R\$ 4.977,51
5.10		PINTURA DE PAREDES, TETOS E ESQUADRIAS				R\$ 74.455,46
5.10.1	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	3.281,10	R\$ 11,47	R\$ 37.619,12
5.10.2	ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	42,74	R\$ 2,93	R\$ 125,03
5.10.3	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	M2	1.611,81	R\$ 4,08	R\$ 6.572,80
5.10.4	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	1.835,97	R\$ 13,68	R\$ 25.119,10
5.10.5	ED-50491	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	124,67	R\$ 34,43	R\$ 4.291,86
5.10.6	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS.	M2	43,68	R\$ 16,66	R\$ 727,55
5.11		PINTURA EXTERNA				R\$ 7.261,77
5.11.1	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS	M2	354,44	R\$ 17,56	R\$ 6.224,87
5.11.2	ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	354,44	R\$ 2,93	R\$ 1.036,90
5.12		TRATAMENTOS				R\$ 2.623,57
5.12.1	COMP.07	RESTAURO - TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA	UN	50,00	R\$ 6,42	R\$ 321,11
5.12.2	ED-50579	APLICAÇÃO DE SELANTE, MASTIQUE ELÁSTICO, EM JUNTA DE DILAÇÃO, DIMENSÃO 20X10 MM, FATOR DE FORMA 1:2, EXCLUSIVE DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE	M	43,60	R\$ 31,34	R\$ 1.366,54
5.12.3	90280	GRAUTE FGK=25 MPA; TRAÇO 1:0,02:1,3:1,6 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	1,50	R\$ 623,95	R\$ 935,92
5.13		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 30.340,54
5.13.1	100873	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	15,00	R\$ 354,20	R\$ 5.312,94
5.13.2	ED-48167	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO PARA LAVATÓRIO DE CANTO, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	3,00	R\$ 222,61	R\$ 667,83
5.13.3	COMP-RU-08	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CATRACA DE ACESSO SEMI ELETRÔNICA CONTADORA DE GIROS DIGITAL	UN	2,00	R\$ 2.110,03	R\$ 4.220,06
5.13.4	99841	GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.	M	2,50	R\$ 1.033,59	R\$ 2.583,98
5.13.5	ED-32094	GUARDA-CORPO INTERNO, ALTURA 110CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 2", ESP. 3MM, GRADIL COM DIVISÃO HORIZONTAL EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 1", ESP. 3MM, INCLUSIVE CORRIMÃO DUPLO, EXCLUSIVE PINTURA	M	8,80	R\$ 785,86	R\$ 6.915,59
5.13.6	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	29,55	R\$ 153,53	R\$ 4.536,87
5.13.7	ED-48360	CONJUNTO DE MESA E BANCOS DE CONCRETO PARA JOGOS (02 BANCOS EM ARCO COM D INTERNO = 130 CM E H = 43 CM E MESA COM D = 80 CM, E = 8 CM E H = 75 CM)	cj	4,00	R\$ 852,95	R\$ 3.411,80
5.13.8	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	21,92	R\$ 14,52	R\$ 318,25
5.13.9	98520	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO	M2	21,92	R\$ 6,55	R\$ 143,58

5.13.10	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	3,00	R\$ 166,27	R\$ 498,80
5.13.11	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	20,00	R\$ 86,54	R\$ 1.730,84
CUSTO TOTAL DO ITEM 05						R\$ 1.225.872,70
6		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
6.1		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS				R\$ 76.352,89
6.1.1	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	62,00	R\$ 300,27	R\$ 18.616,58
6.1.2	ED-50279	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	R\$ 333,60	R\$ 8.340,00
6.1.3	ED-50329	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	R\$ 346,42	R\$ 8.660,61
6.1.4	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 105,33	R\$ 210,65
6.1.5	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	23,00	R\$ 44,61	R\$ 1.026,04
6.1.6	86923	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 578,63	R\$ 1.157,26
6.1.7	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	24,00	R\$ 490,82	R\$ 11.779,58
6.1.8	PRÓPRIA.CANALETA	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 15CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	40,33	R\$ 150,14	R\$ 6.055,29
6.1.9	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	60,00	R\$ 105,33	R\$ 6.319,56
6.1.10	ED-51152	ESPELHO CRISTAL, DIMENSÃO (40X60)CM, COM ESP. 4MM, EM ACABAMENTO LAPIDADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSO TIPO FINESSON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	45,00	R\$ 122,08	R\$ 5.493,64
6.1.11	ED-48183	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	22,00	R\$ 65,70	R\$ 1.445,39
6.1.12	ED-48182	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS	UN	23,00	R\$ 66,41	R\$ 1.527,40
6.1.13	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	22,00	R\$ 45,78	R\$ 1.007,22
6.1.14	ED-48157	ASSENTO PARA VASO PNE (NBR 9050)	UN	2,00	R\$ 182,88	R\$ 365,77
6.1.15	ED-14740	CANALETE PARA DRENAGEM, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, MOLDADA IN LOCO, SEÇÃO 15X15CM, FORMA EM MADEIRA, EXCLUSIVE TAMPA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	33,00	R\$ 110,96	R\$ 3.661,69
6.1.16	ED-51150	ESPELHO CRISTAL, DIMENSÃO (60X90)CM, COM ESP. 4MM, EM ACABAMENTO LAPIDADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSO TIPO FINESSON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$ 228,74	R\$ 686,21
6.2		ÁGUA FRIA				R\$ 57.092,48
6.2.1	ED-50316	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA, DIÂMETRO 1/2" (20MM), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00	R\$ 150,70	R\$ 3.616,68
6.2.2	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	110,00	R\$ 12,76	R\$ 1.403,13
6.2.3	89374	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	90,00	R\$ 10,02	R\$ 901,57
6.2.4	89427	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	70,00	R\$ 11,83	R\$ 828,09
6.2.5	ED-49989	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADO	UN	32,00	R\$ 83,36	R\$ 2.667,54
6.2.6	ED-49991	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 32MM/CPVC DN 28MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS	UN	6,00	R\$ 122,30	R\$ 733,79
6.2.7	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	64,00	R\$ 6,25	R\$ 400,30
6.2.8	89391	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,00	R\$ 8,31	R\$ 99,76
6.2.9	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00	R\$ 21,16	R\$ 126,95
6.2.10	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	R\$ 31,98	R\$ 191,90
6.2.11	94707	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	12,00	R\$ 64,43	R\$ 773,15
6.2.12	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	94,00	R\$ 6,88	R\$ 646,28

6.2.13	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	110,00	R\$ 8,18	R\$ 899,31
6.2.14	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	R\$ 11,55	R\$ 92,43
6.2.15	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	R\$ 12,83	R\$ 154,01
6.2.16	89506	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	R\$ 39,33	R\$ 471,97
6.2.17	72601	JOELHO REDUCAO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 25X20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	26,00	R\$ 11,60	R\$ 301,69
6.2.18	72602	JOELHO REDUCAO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 32X25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	42,00	R\$ 15,32	R\$ 643,30
6.2.19	89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	72,00	R\$ 6,65	R\$ 478,71
6.2.20	89386	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	R\$ 9,15	R\$ 73,21
6.2.21	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	108,00	R\$ 10,64	R\$ 1.148,90
6.2.22	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	598,75	R\$ 22,82	R\$ 13.664,94
6.2.23	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	200,35	R\$ 31,70	R\$ 6.350,55
6.2.24	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	69,92	R\$ 17,10	R\$ 1.195,60
6.2.25	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	77,34	R\$ 18,90	R\$ 1.461,89
6.2.26	COMP-HID-007	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 7,99	R\$ 15,98
6.2.27	COMP-HID-002	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 26,04	R\$ 156,26
6.2.28	COMP-HID-003	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	R\$ 92,84	R\$ 464,18
6.2.29	COMP-HID-004	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 32 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	R\$ 11,25	R\$ 224,97
6.2.30	COMP-HID-005	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 7,36	R\$ 29,43
6.2.31	COMP-HID-006	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 40 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 22,86	R\$ 45,72
6.2.32	COMP-HID-007	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 7,99	R\$ 15,98
6.2.33	COMP-HID-008	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	75,00	R\$ 11,26	R\$ 844,39
6.2.34	94652	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	49,48	R\$ 41,42	R\$ 2.049,42
6.2.35	89438	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R\$ 9,57	R\$ 57,45
6.2.36	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	98,00	R\$ 12,34	R\$ 1.209,52
6.2.37	89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24,00	R\$ 17,44	R\$ 418,66
6.2.38	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R\$ 18,84	R\$ 113,06
6.2.39	94694	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	R\$ 24,82	R\$ 198,58
6.2.40	89628	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	R\$ 47,27	R\$ 567,24
6.2.41	89619	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	32,00	R\$ 9,30	R\$ 297,55
6.2.42	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	21,00	R\$ 19,37	R\$ 406,87
6.2.43	89624	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 17,43	R\$ 34,87
6.2.44	COMP-HID-009	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 32 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	R\$ 10,36	R\$ 82,90
6.2.45	89626	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 29,62	R\$ 29,62
6.2.46	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	R\$ 22,69	R\$ 90,78

6.2.47	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	R\$ 33,03	R\$ 132,11
6.2.48	94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	R\$ 45,18	R\$ 180,73
6.2.49	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	R\$ 46,40	R\$ 185,61
6.2.50	94493	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	R\$ 84,85	R\$ 678,78
6.2.51	89426	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 9,15	R\$ 18,30
6.2.52	89433	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,00	R\$ 12,73	R\$ 139,99
6.2.53	89605	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R\$ 20,18	R\$ 60,55
6.2.54	89410	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	110,00	R\$ 10,58	R\$ 1.163,68
6.2.55	89415	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R\$ 15,86	R\$ 63,43
6.2.56	89409	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	R\$ 9,00	R\$ 63,02
6.2.57	89414	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	R\$ 13,39	R\$ 107,09
6.2.58	89498	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R\$ 12,90	R\$ 51,61
6.2.59	89502	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R\$ 16,38	R\$ 65,52
6.2.60	102609	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	R\$ 1.250,50	R\$ 7.502,98
6.3		ESGOTO				R\$ 56.025,88
6.3.1	104328	CAIXA SIFONADA EM PVC COM TAMPA CEGA 150 X 150 X 50 MM	UN	53,00	R\$ 61,36	R\$ 3.251,85
6.3.2	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	R\$ 89,53	R\$ 358,11
6.3.3	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 326,15	R\$ 652,31
6.3.4	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	120,00	R\$ 12,80	R\$ 1.535,42
6.3.5	89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	44,00	R\$ 42,78	R\$ 1.882,26
6.3.6	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	150,00	R\$ 9,99	R\$ 1.498,19
6.3.7	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	58,00	R\$ 14,75	R\$ 855,24
6.3.8	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	11,00	R\$ 22,39	R\$ 246,28
6.3.9	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	50,00	R\$ 26,82	R\$ 1.341,08
6.3.10	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	10,00	R\$ 13,98	R\$ 139,77
6.3.11	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	10,00	R\$ 25,95	R\$ 259,55
6.3.12	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	677,24	R\$ 21,05	R\$ 14.255,53
6.3.13	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	251,11	R\$ 26,93	R\$ 6.762,37
6.3.14	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	60,58	R\$ 33,63	R\$ 2.037,18
6.3.15	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	256,60	R\$ 37,48	R\$ 9.617,18
6.3.16	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	36,00	R\$ 14,26	R\$ 513,46
6.3.17	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 25,38	R\$ 25,38
6.3.18	89830	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 36,88	R\$ 73,76
6.3.19	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	27,00	R\$ 49,49	R\$ 1.336,13

6.3.20	COMP-ESG-001	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 36,97	R\$ 147,87
6.3.21	COMP-ESG-002	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	36,00	R\$ 92,84	R\$ 3.342,11
6.3.22	COMP-ESG-003	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARAGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	15,00	R\$ 12,51	R\$ 187,64
6.3.23	COMP-ESG-004	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	1,00	R\$ 9,81	R\$ 9,81
6.3.24	COMP-ESG-003	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARAGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	120,00	R\$ 12,51	R\$ 1.501,14
6.3.25	COMP-ESG-009	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	4,00	R\$ 17,45	R\$ 69,82
6.3.26	COMP-ESG-007	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	6,00	R\$ 65,54	R\$ 393,25
6.3.27	COMP-ESG-008	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	1,00	R\$ 59,33	R\$ 59,33
6.3.28	ED-49889	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X100CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	6,00	R\$ 609,95	R\$ 3.659,71
6.3.29	89782	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	1,00	R\$ 14,15	R\$ 14,15
CUSTO TOTAL DO ITEM 06						R\$ 189.471,25
7		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
7.1		QGBT (DESLOCAMENTO DE QUADRO E AMPLIAÇÃO DE RAMAL ALIMENTADOR)				R\$ 45.236,06
7.1.1	93000	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	132,00	R\$ 219,34	R\$ 28.952,85
7.1.2	92994	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	88,00	R\$ 111,81	R\$ 9.839,05
7.1.3	ED-49299	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS DN 125 MM (5")	M	20,00	R\$ 87,66	R\$ 1.753,10
7.1.4	ED-49201	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, TIPO "ZC" PASSEIO, PADRÃO CEMIG, DIMENSÃO (77X67)CM, ALTURA 90CM, COM TAMPA E ARO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO, LASTRO DE BRITA, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	1,00	R\$ 1.397,12	R\$ 1.397,12
7.1.5	COMP-ELE-076	DESLOCAMENTO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIDO: REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO EM NOVO LOCAL	UN	1,00	R\$ 234,23	R\$ 234,23
7.1.6	002496	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 185 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 83,67	R\$ 502,00
7.1.7	002504	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 120 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 53,57	R\$ 214,30
7.1.8	002474	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 240 MM2, COM 2 FURO DE FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 55,12	R\$ 330,72
7.1.9	002475	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 150 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 40,49	R\$ 161,97
7.1.10	COMP-ELE-081	CAIXA DE PASSAGEM TIPO ZD EM ALVENARIA 1000X750X1200MM - COM TAMPA EM CONCRETO	UN	1,00	R\$ 1.850,72	R\$ 1.850,72
7.2		QG - BLOCO 1 (SUBSTITUIR QG ANTIGO E RAMAL ALIMENTADOR)				R\$ 28.463,62
7.2.1	COMP-ELE-51	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 225 A	UN	1,00	R\$ 3.490,46	R\$ 3.490,46
7.2.2	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	78,00	R\$ 86,10	R\$ 6.715,71
7.2.3	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	52,00	R\$ 48,17	R\$ 2.504,66
7.2.4	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	40,00	R\$ 86,10	R\$ 3.443,95
7.2.5	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	36,00	R\$ 48,17	R\$ 1.733,99
7.2.6	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	21,00	R\$ 66,61	R\$ 1.398,72
7.2.7	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	77,00	R\$ 33,24	R\$ 2.559,77
7.2.8	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	69,00	R\$ 24,09	R\$ 1.662,42
7.2.9	92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	49,00	R\$ 13,60	R\$ 666,54

7.2.10	ED-49201	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, TIPO "ZC" PASSEIO, PADRÃO CEMIG, DIMENSÃO (77X67)CM, ALTURA 90CM, COM TAMPA E ARO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO, LASTRO DE BRITA, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	1,00	R\$ 1.397,12	R\$ 1.397,12
7.2.11	92979	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35,00	R\$ 9,52	R\$ 333,37
7.2.12	ED-49199	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, TIPO "ZB" PASSEIO, PADRÃO CEMIG, DIMENSÃO (52X44)CM, ALTURA 70CM, COM TAMPA E ARO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO, LASTRO DE BRITA, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	1,00	R\$ 664,74	R\$ 664,74
7.2.13	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	26,00	R\$ 17,77	R\$ 462,00
7.2.14	97670	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	12,00	R\$ 22,87	R\$ 274,46
7.2.15	002462	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 17,86	R\$ 107,15
7.2.16	002499	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 70 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	R\$ 20,83	R\$ 125,00
7.2.17	002500	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 21,62	R\$ 86,48
7.2.18	COMP-ELE-024	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	22,00	R\$ 13,79	R\$ 303,38
7.2.19	COMP-ELE-020	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00	R\$ 5,94	R\$ 106,91
7.2.20	COMP-ELE-023	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	R\$ 4,97	R\$ 69,64
7.2.21	COMP-ELE-083	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 80 X 80 X 20 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 357,15	R\$ 357,15
7.3		QDC1				R\$ 10.208,94
7.3.1	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 691,88	R\$ 691,88
7.3.2	002440	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 159,30	R\$ 159,30
7.3.3	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 17,67	R\$ 17,67
7.3.4	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	R\$ 18,98	R\$ 189,81
7.3.5	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 90,48	R\$ 180,96
7.3.6	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 134,38	R\$ 268,77
7.3.7	002442	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 113,17	R\$ 452,67
7.3.8	002441	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$ 231,55	R\$ 694,66
7.3.9	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	108,00	R\$ 33,24	R\$ 3.590,33
7.3.10	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	72,00	R\$ 24,09	R\$ 1.734,70
7.3.11	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	26,00	R\$ 17,77	R\$ 462,00
7.3.12	ED-19510	ELETROCALHA LISA (100X50)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	M	16,00	R\$ 103,73	R\$ 1.659,69
7.3.13	COMP-ELE-024	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 13,79	R\$ 82,74
7.3.14	COMP-ELE-020	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 5,94	R\$ 23,76
7.4		QD-AUX				R\$ 6.030,49
7.4.1	COMP-ELE-50	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 225 A	UN	1,00	R\$ 3.896,30	R\$ 3.896,30
7.4.2	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	15,00	R\$ 86,10	R\$ 1.291,48
7.4.3	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	12,00	R\$ 48,17	R\$ 578,00
7.4.4	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	4,00	R\$ 17,77	R\$ 71,08
7.4.5	002462	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 17,86	R\$ 107,15

7.4.6	002500	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	R\$ 21,62	R\$ 86,48
7.5		QDC1-A				R\$ 2.493,39
7.5.1	101879	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 600,91	R\$ 600,91
7.5.2	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 17,67	R\$ 17,67
7.5.3	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 18,98	R\$ 75,92
7.5.4	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 113,56	R\$ 113,56
7.5.5	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 134,38	R\$ 134,38
7.5.6	2441	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	R\$ 231,55	R\$ 926,22
7.5.7	92979	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	50,00	R\$ 9,52	R\$ 476,25
7.5.8	95746	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2016_P	M	3,00	R\$ 25,98	R\$ 77,95
7.5.9	COMP-ELE-080	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6, TIPO PINO OU OLHAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	R\$ 7,05	R\$ 70,53
7.6		QDC1-B				R\$ 4.341,45
7.6.1	101879	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 600,91	R\$ 600,91
7.6.2	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 134,38	R\$ 134,38
7.6.3	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 90,48	R\$ 271,45
7.6.4	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 17,67	R\$ 17,67
7.6.5	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 18,98	R\$ 37,96
7.6.6	002441	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	R\$ 231,55	R\$ 1.157,77
7.6.7	92979	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	120,00	R\$ 9,52	R\$ 1.142,99
7.6.8	ED-19510	ELETROCALHA LISA (100X50)MM EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRE-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXACAO SUPERIOR, CONEXOES E ACESSORIOS	M	8,00	R\$ 103,73	R\$ 829,84
7.6.9	95746	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2016_P	M	3,00	R\$ 25,98	R\$ 77,95
7.6.10	COMP-ELE-080	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6, TIPO PINO OU OLHAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	R\$ 7,05	R\$ 70,53
7.7		QDC-2				R\$ 3.441,29
7.7.1	101881	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 994,84	R\$ 994,84
7.7.2	COMP-ELE-201	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UN	1,00	R\$ 134,75	R\$ 134,75
7.7.3	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 17,67	R\$ 17,67
7.7.4	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	8,00	R\$ 18,98	R\$ 151,85
7.7.5	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 90,48	R\$ 180,96
7.7.6	002441	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	R\$ 231,55	R\$ 926,22
7.7.7	002442	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	R\$ 113,17	R\$ 452,67
7.7.8	92981	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	20,00	R\$ 13,60	R\$ 272,06
7.7.9	COMP-ELE-023	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	R\$ 4,97	R\$ 49,74
7.7.10	COMP-ELE-082	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 400 X 400 X *120* MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 260,53	R\$ 260,53

7.8		QDC-3				R\$ 2.868,17
7.8.1	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 691,88	R\$ 691,88
7.8.2	COMP-ELE-201	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	R\$ 134,75	R\$ 134,75
7.8.3	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 17,67	R\$ 17,67
7.8.4	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	R\$ 18,98	R\$ 170,83
7.8.5	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 90,48	R\$ 180,96
7.8.6	002441	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	R\$ 231,55	R\$ 1.157,77
7.8.7	92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,00	R\$ 13,60	R\$ 204,04
7.8.8	COMP-ELE-023	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	R\$ 4,97	R\$ 49,74
7.8.9	COMP-ELE-082	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 400 X 400 X *120* MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 260,53	R\$ 260,53
7.9		QDC-4				R\$ 12.320,52
7.9.1	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 691,88	R\$ 691,88
7.9.2	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 624,75	R\$ 624,75
7.9.3	COMP-ELE-201	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00	R\$ 134,75	R\$ 404,24
7.9.4	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 134,38	R\$ 134,38
7.9.5	002442	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 113,17	R\$ 452,67
7.9.6	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	105,00	R\$ 48,17	R\$ 5.057,48
7.9.7	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	70,00	R\$ 24,09	R\$ 1.686,52
7.9.8	ED-49321	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 50 (2")	M	35,00	R\$ 53,38	R\$ 1.868,20
7.9.9	ED-49199	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, TIPO "ZB" PASSEIO, PADRÃO CEMIG, DIMENSÃO (52X44)CM, ALTURA 70CM, COM TAMPA E ARO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO, LASTRO DE BRITA, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	1,00	R\$ 664,74	R\$ 664,74
7.9.10	ED-19510	ELETROCALHA LISA (100X50)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	M	5,00	R\$ 103,73	R\$ 518,65
7.9.11	ED-19507	FIXAÇÃO DE ELETROCALHA/LEITO HORIZONTAL COM LARGURA MENOR OU IGUAL A 200 MM EM LAJE, COM SUPORTE EM PERFILADO, INCLUSIVE PERFILADO, VERGALHÃO E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE ELETROCALHA/LEITO	M	5,00	R\$ 12,71	R\$ 63,53
7.9.12	002500	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 21,62	R\$ 129,72
7.9.13	COMP-ELE-020	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 5,94	R\$ 23,76
7.10		QDC4-A				R\$ 2.507,23
7.10.1	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 600,91	R\$ 600,91
7.10.2	COMP-ELE-201	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	R\$ 134,75	R\$ 134,75
7.10.3	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 17,67	R\$ 17,67
7.10.4	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	R\$ 18,98	R\$ 189,81
7.10.5	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 90,48	R\$ 90,48
7.10.6	002441	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$ 231,55	R\$ 694,66
7.10.7	92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,00	R\$ 13,60	R\$ 340,07
7.10.8	ED-19510	ELETROCALHA LISA (100X50)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	M	3,00	R\$ 103,73	R\$ 311,19

7.10.9	95746	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	3,00	R\$ 25,98	R\$ 77,95
7.10.10	COMP-ELE-023	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	R\$ 4,97	R\$ 49,74
7.11		QDC4-B				R\$ 3.563,64
7.11.1	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 600,91	R\$ 600,91
7.11.2	COMP-ELE-201	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	R\$ 134,75	R\$ 134,75
7.11.3	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 17,67	R\$ 17,67
7.11.4	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	R\$ 18,98	R\$ 208,79
7.11.5	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 90,48	R\$ 90,48
7.11.6	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 90,48	R\$ 90,48
7.11.7	002441	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 231,55	R\$ 926,22
7.11.8	92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	66,00	R\$ 13,60	R\$ 897,79
7.11.9	95746	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	3,00	R\$ 25,98	R\$ 77,95
7.11.10	ED-49447	PERFILADO LISO (38X38)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE	M	8,00	R\$ 58,61	R\$ 468,86
7.11.11	COMP-ELE-023	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	R\$ 4,97	R\$ 49,74
7.12		QDC4-C				R\$ 3.597,76
7.12.1	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 600,91	R\$ 600,91
7.12.2	COMP-ELE-201	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	R\$ 134,75	R\$ 134,75
7.12.3	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 17,67	R\$ 17,67
7.12.4	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 18,98	R\$ 37,96
7.12.5	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	R\$ 18,98	R\$ 151,85
7.12.6	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 90,48	R\$ 90,48
7.12.7	002441	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$ 231,55	R\$ 694,66
7.12.8	92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	95,00	R\$ 13,60	R\$ 1.292,27
7.12.9	ED-49447	PERFILADO LISO (38X38)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE	M	9,00	R\$ 58,61	R\$ 527,47
7.12.10	COMP-ELE-023	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	R\$ 4,97	R\$ 49,74
7.13		QDC-AC1				R\$ 6.795,11
7.13.1	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 691,88	R\$ 691,88
7.13.2	002440	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 159,30	R\$ 159,30
7.13.3	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 113,56	R\$ 454,24
7.13.4	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 90,48	R\$ 361,93
7.13.5	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	R\$ 18,98	R\$ 208,79
7.13.6	002442	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 113,17	R\$ 452,67
7.13.7	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	77,00	R\$ 33,24	R\$ 2.559,77
7.13.8	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	69,00	R\$ 24,09	R\$ 1.662,42

7.13.9	95748	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	3,00	R\$ 45,87	R\$ 137,61
7.13.10	COMP-ELE-024	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 13,79	R\$ 82,74
7.13.11	COMP-ELE-020	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 5,94	R\$ 23,76
7.14		QDC-AC2				R\$ 4.618,34
7.14.1	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 600,91	R\$ 600,91
7.14.2	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 134,38	R\$ 134,38
7.14.3	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	R\$ 18,98	R\$ 151,85
7.14.4	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 90,48	R\$ 180,96
7.14.5	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 113,56	R\$ 113,56
7.14.6	002442	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 113,17	R\$ 452,67
7.14.7	92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	215,00	R\$ 13,60	R\$ 2.924,61
7.14.8	COMP-ELE-020	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	R\$ 5,94	R\$ 59,40
7.15		QDC-AC3				R\$ 2.115,85
7.15.1	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 600,91	R\$ 600,91
7.15.2	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 134,38	R\$ 134,38
7.15.3	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 113,56	R\$ 227,12
7.15.4	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	R\$ 18,98	R\$ 132,87
7.15.5	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 90,48	R\$ 90,48
7.15.6	002442	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 113,17	R\$ 452,67
7.15.7	92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,00	R\$ 13,60	R\$ 340,07
7.15.8	95746	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	3,00	R\$ 25,98	R\$ 77,95
7.15.9	COMP-ELE-020	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	R\$ 5,94	R\$ 59,40
7.16		CLÍNICA INTEGRADA 01 - TOMADAS E ILUMINAÇÃO				R\$ 53.530,67
7.16.1	ED-49447	PERFILADO LISO (38X38)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE	M	90,00	R\$ 58,61	R\$ 5.274,68
7.16.2	ED-19583	FIXAÇÃO DE PERFILADO HORIZONTAL, INCLUSIVE SUPORTE, VERGALHÃO E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE PERFILADO	M	90,00	R\$ 11,85	R\$ 1.066,46
7.16.3	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	43,00	R\$ 30,54	R\$ 1.313,43
7.16.4	91999	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	R\$ 22,00	R\$ 65,99
7.16.5	COMP-ELE-004	TOMADA APARENTE COMPLETA 10A 250V EM CONDULETE COM TAMPA DE ALUMÍNIO 3/4" COM UNIDUT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	33,00	R\$ 40,86	R\$ 1.348,31
7.16.6	ED-13340	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA QUATRO (4) LÂMPADAS TUBULARES LED 4X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	8,00	R\$ 323,73	R\$ 2.589,84
7.16.7	ED-13338	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	13,00	R\$ 180,22	R\$ 2.342,80
7.16.8	ED-13337	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	7,00	R\$ 158,06	R\$ 1.106,44
7.16.9	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	R\$ 36,45	R\$ 182,27
7.16.10	ED-13337	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	1,00	R\$ 158,06	R\$ 158,06

7.16.11	ED-13335	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA TUBULAR LED 1X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	4,00	R\$ 108,26	R\$ 433,05
7.16.12	COMP-ELE-52	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO PARA CADEIRAS ODONTOLÓGICAS CONTENDO: DOIS INTERRUPTORES PARALELOS, UMA LÂMPADA PARA SINALIZAÇÃO, CANALETAS DE PVC, CAIXA DE PASSAGEM NO PISO	UN	19,00	R\$ 222,77	R\$ 4.232,58
7.16.13	ED-13335	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA TUBULAR LED 1X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	2,00	R\$ 108,26	R\$ 216,52
7.16.14	COMP-ELE-53	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO PARA CABINES DE RAIO-X CONTENDO: UM INTERRUPTOR, UM PONTO PARA ILUMINAÇÃO, ELETRODUTOS APARENTES	UN	3,00	R\$ 134,80	R\$ 404,39
7.16.15	ED-49317	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	M	53,00	R\$ 21,83	R\$ 1.156,86
7.16.16	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.425,00	R\$ 3,84	R\$ 5.474,14
7.16.17	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	320,00	R\$ 2,67	R\$ 854,19
7.16.18	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	871,00	R\$ 5,94	R\$ 5.173,35
7.16.19	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.336,00	R\$ 3,84	R\$ 8.973,74
7.16.20	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	R\$ 29,10	R\$ 261,87
7.16.21	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	R\$ 35,40	R\$ 141,60
7.16.22	COMP-ELE-28	INTERRUPTOR SIMPLES APARENTE COMPLETO COM TAMPA EM CONDULETE DE ALUMÍNIO 3/4" COM UNIDUT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00	R\$ 39,50	R\$ 710,97
7.16.23	ED-49167	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO, METÁLICA, TAMPA ANTIDERRAPANTE, 400 X 400 X 200 CM	UN	3,00	R\$ 306,84	R\$ 920,51
7.16.24	ED-49165	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO, METÁLICA, TAMPA ANTIDERRAPANTE, 200 X 200 X 100 CM	UN	35,00	R\$ 104,53	R\$ 3.658,49
7.16.25	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	R\$ 17,92	R\$ 143,34
7.16.26	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	152,00	R\$ 10,86	R\$ 1.651,41
7.16.27	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	300,00	R\$ 10,86	R\$ 3.259,37
7.16.28	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10,00	R\$ 12,03	R\$ 120,27
7.16.29	91860	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	24,00	R\$ 12,32	R\$ 295,74
7.17		CLÍNICA INTEGRADA 02 - TOMADAS E ILUMINAÇÃO				R\$ 32.736,42
7.17.1	ED-49447	PERFILADO LISO (38X38)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE	M	38,00	R\$ 58,61	R\$ 2.227,09
7.17.2	ED-19583	FIXAÇÃO DE PERFILADO HORIZONTAL, INCLUSIVE SUPORTE, VERGALHÃO E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE PERFILADO	M	38,00	R\$ 11,85	R\$ 450,28
7.17.3	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00	R\$ 30,54	R\$ 671,99
7.17.4	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	R\$ 34,26	R\$ 239,81
7.17.5	91999	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R\$ 22,00	R\$ 22,00
7.17.6	COMP-ELE-005	TOMADA APARENTE COMPLETA 20A COM TAMPA EM CONDULETE DE ALUMÍNIO 3/4" COM UNIDUT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$ 43,05	R\$ 129,16
7.17.7	COMP-ELE-004	TOMADA APARENTE COMPLETA 10A 250V EM CONDULETE COM TAMPA DE ALUMÍNIO 3/4" COM UNIDUT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	R\$ 40,86	R\$ 572,01
7.17.8	ED-13339	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA QUATRO (4) LÂMPADAS TUBULARES LED 4X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	11,00	R\$ 254,35	R\$ 2.797,81
7.17.9	ED-13338	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	4,00	R\$ 180,22	R\$ 720,86
7.17.10	ED-13335	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA TUBULAR LED 1X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	5,00	R\$ 108,26	R\$ 541,31
7.17.11	ED-13337	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	8,00	R\$ 158,06	R\$ 1.264,50
7.17.12	ED-13337	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	2,00	R\$ 158,06	R\$ 316,13

7.17.13	ED-13338	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	1,00	R\$ 180,22	R\$ 180,22
7.17.14	ED-13335	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA TUBULAR LED 1X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	3,00	R\$ 108,26	R\$ 324,78
7.17.15	COMP-ELE-52	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO PARA CADEIRAS ODONTOLÓGICAS CONTENDO: DOIS INTERRUPTORES PARALELOS, UMA LÂMPADA PARA SINALIZAÇÃO, CANALETAS DE PVC, CAIXA DE PASSAGEM NO PISO	UN	8,00	R\$ 222,77	R\$ 1.782,14
7.17.16	COMP-ELE-53	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO PARA CABINES DE RAIO-X CONTENDO: UM INTERRUPTOR, UM PONTO PARA ILUMINAÇÃO, ELETRODUTOS APARENTES	UN	2,00	R\$ 134,80	R\$ 269,59
7.17.17	ED-49317	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	M	53,00	R\$ 21,84	R\$ 1.157,38
7.17.18	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.413,00	R\$ 3,84	R\$ 5.428,04
7.17.19	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00	R\$ 17,92	R\$ 394,18
7.17.20	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.645,00	R\$ 3,84	R\$ 6.319,27
7.17.21	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	R\$ 29,10	R\$ 261,87
7.17.22	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	R\$ 35,40	R\$ 354,01
7.17.23	COMP-ELE-28	INTERRUPTOR SIMPLES APARENTE COMPLETO COM TAMPA EM CONDULETE DE ALUMÍNIO 3/4" COM UNIDUT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	R\$ 39,50	R\$ 355,49
7.17.24	ED-49165	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO, METÁLICA, TAMPA ANTIDERRAPANTE, 200 X 200 X 100 CM	UN	14,00	R\$ 104,53	R\$ 1.463,39
7.17.25	ED-49167	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO, METÁLICA, TAMPA ANTIDERRAPANTE, 400 X 400 X 200 CM	UN	1,00	R\$ 306,84	R\$ 306,84
7.17.26	COMP-ELE-031	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) APARENTE COMPLETO COM TAMPA EM CONDULETE DE ALUMÍNIO 3/4" COM UNIDUT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 41,60	R\$ 166,39
7.17.27	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	154,00	R\$ 10,86	R\$ 1.673,14
7.17.28	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	216,00	R\$ 10,86	R\$ 2.346,74
7.18		CLÍNICA INTEGRADA 03 E BANHEIRO - TOMADAS E ILUMINAÇÃO				R\$ 39.568,22
7.18.1	ED-49447	PERFILADO LISO (38X38)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE	M	137,00	R\$ 58,61	R\$ 8.029,23
7.18.2	ED-19583	FIXAÇÃO DE PERFILADO HORIZONTAL, INCLUSIVE SUPORTE, VERGALHÃO E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE PERFILADO	M	137,00	R\$ 11,85	R\$ 1.623,39
7.18.3	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24,00	R\$ 30,54	R\$ 733,08
7.18.4	91999	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R\$ 22,00	R\$ 22,00
7.18.5	COMP-ELE-005	TOMADA APARENTE COMPLETA 20A COM TAMPA EM CONDULETE DE ALUMÍNIO 3/4" COM UNIDUT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$ 43,05	R\$ 129,16
7.18.6	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R\$ 36,45	R\$ 36,45
7.18.7	COMP-ELE-004	TOMADA APARENTE COMPLETA 10A 250V EM CONDULETE COM TAMPA DE ALUMÍNIO 3/4" COM UNIDUT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	29,00	R\$ 40,86	R\$ 1.184,88
7.18.8	ED-13339	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA QUATRO (4) LÂMPADAS TUBULARES LED 4X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	7,00	R\$ 254,35	R\$ 1.780,43
7.18.9	ED-13335	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA TUBULAR LED 1X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	1,00	R\$ 108,26	R\$ 108,26
7.18.10	ED-13338	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	9,00	R\$ 180,22	R\$ 1.621,94
7.18.11	ED-13337	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	12,00	R\$ 158,06	R\$ 1.896,76
7.18.12	ED-13335	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA TUBULAR LED 1X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	4,00	R\$ 108,26	R\$ 433,05
7.18.13	COMP-ELE-52	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO PARA CADEIRAS ODONTOLÓGICAS CONTENDO: DOIS INTERRUPTORES PARALELOS, UMA LÂMPADA PARA SINALIZAÇÃO, CANALETAS DE PVC, CAIXA DE PASSAGEM NO PISO	UN	10,00	R\$ 222,77	R\$ 2.227,68
7.18.14	COMP-ELE-53	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO PARA CABINES DE RAIO-X CONTENDO: UM INTERRUPTOR, UM PONTO PARA ILUMINAÇÃO, ELETRODUTOS APARENTES	UN	2,00	R\$ 134,80	R\$ 269,59

7.18.15	ED-49317	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	M	53,00	R\$ 21,84	R\$ 1.157,38
7.18.16	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.282,00	R\$ 3,84	R\$ 4.924,80
7.18.17	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	R\$ 17,92	R\$ 125,42
7.18.18	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.647,00	R\$ 3,84	R\$ 6.326,95
7.18.19	COMP-ELE-031	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) APARENTE COMPLETO COM TAMPA EM CONDULETE DE ALUMÍNIO 3/4" COM UNIDUT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	R\$ 41,60	R\$ 665,54
7.18.20	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	R\$ 35,40	R\$ 283,21
7.18.21	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R\$ 29,10	R\$ 29,10
7.18.22	COMP-ELE-28	INTERRUPTOR SIMPLES APARENTE COMPLETO COM TAMPA EM CONDULETE DE ALUMÍNIO 3/4" COM UNIDUT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00	R\$ 39,50	R\$ 513,48
7.18.23	ED-49165	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO, METÁLICA, TAMPA ANTIDERRAPANTE, 200 X 200 X 100 CM	UN	18,00	R\$ 104,53	R\$ 1.881,51
7.18.24	ED-49167	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO, METÁLICA, TAMPA ANTIDERRAPANTE, 400 X 400 X 200 CM	UN	1,00	R\$ 306,84	R\$ 306,84
7.18.25	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00	R\$ 38,87	R\$ 77,74
7.18.26	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	11,00	R\$ 15,53	R\$ 170,87
7.18.27	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	192,00	R\$ 10,86	R\$ 2.085,99
7.18.28	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	85,00	R\$ 10,86	R\$ 923,49
7.19		LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO 01				R\$ 5.512,63
7.19.1	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R\$ 30,54	R\$ 183,27
7.19.2	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	R\$ 43,83	R\$ 219,16
7.19.3	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	R\$ 34,26	R\$ 411,10
7.19.4	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	R\$ 36,45	R\$ 145,82
7.19.5	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 29,10	R\$ 58,19
7.19.6	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	133,00	R\$ 2,67	R\$ 355,02
7.19.7	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	480,00	R\$ 3,84	R\$ 1.843,92
7.19.8	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	127,00	R\$ 5,94	R\$ 754,32
7.19.9	ED-49165	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO, METÁLICA, TAMPA ANTIDERRAPANTE, 200 X 200 X 100 CM	UN	2,00	R\$ 104,53	R\$ 209,06
7.19.10	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	32,00	R\$ 10,86	R\$ 347,67
7.19.11	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	85,00	R\$ 10,86	R\$ 923,49
7.19.12	91860	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5,00	R\$ 12,32	R\$ 61,61
7.20		LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO 02				R\$ 8.086,32
7.20.1	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R\$ 30,54	R\$ 183,27
7.20.2	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R\$ 43,83	R\$ 263,00
7.20.3	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	R\$ 34,26	R\$ 308,32
7.20.4	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	R\$ 36,45	R\$ 145,82
7.20.5	ED-13338	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	8,00	R\$ 180,22	R\$ 1.441,72
7.20.6	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 29,10	R\$ 58,19
7.20.7	COMP-ELE-53	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO PARA CABINES DE RAIO-X CONTENDO: UM INTERRUPTOR, UM PONTO PARA ILUMINAÇÃO, ELETRODUTOS APARENTES.	UN	1,00	R\$ 134,80	R\$ 134,80

7.20.8	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	190,00	R\$ 2,67	R\$ 507,18
7.20.9	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	539,00	R\$ 3,84	R\$ 2.070,57
7.20.10	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	173,00	R\$ 5,94	R\$ 1.027,54
7.20.11	ED-49165	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO, METÁLICA, TAMPA ANTIDERRAPANTE, 200 X 200 X 100 CM	UN	2,00	R\$ 104,53	R\$ 209,06
7.20.12	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	R\$ 17,92	R\$ 143,34
7.20.13	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	48,00	R\$ 10,86	R\$ 521,50
7.20.14	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	93,00	R\$ 10,86	R\$ 1.010,40
7.20.15	91860	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5,00	R\$ 12,32	R\$ 61,61
7.21		LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO 03				R\$ 10.311,65
7.21.1	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	R\$ 30,54	R\$ 274,90
7.21.2	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R\$ 43,83	R\$ 263,00
7.21.3	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R\$ 34,26	R\$ 205,55
7.21.4	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 36,45	R\$ 72,91
7.21.5	ED-13338	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	8,00	R\$ 180,22	R\$ 1.441,72
7.21.6	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 29,10	R\$ 58,19
7.21.7	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	133,00	R\$ 2,67	R\$ 355,02
7.21.8	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	690,00	R\$ 3,84	R\$ 2.650,64
7.21.9	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	29,00	R\$ 5,94	R\$ 172,25
7.21.10	ED-49165	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO, METÁLICA, TAMPA ANTIDERRAPANTE, 200 X 200 X 100 CM	UN	2,00	R\$ 104,53	R\$ 209,06
7.21.11	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	R\$ 17,92	R\$ 143,34
7.21.12	COMP-ELE-071	CONJUNTO EMBUTIDO EM BANCADA COMPOSTO POR: UM INTERRUPTOR , UMA TOMADA E UM PONTO PARA ILUMINAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE	UN	37,00	R\$ 87,59	R\$ 3.240,69
7.21.13	91860	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5,00	R\$ 12,32	R\$ 61,61
7.21.14	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	21,00	R\$ 15,53	R\$ 326,20
7.21.15	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	32,00	R\$ 10,86	R\$ 347,67
7.21.16	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	45,00	R\$ 10,86	R\$ 488,90
7.22		ANEXOS (PORTARIA, VESTIÁRIO DISCENTE E COPA) - 1º PAVIMENTO				R\$ 14.291,20
7.22.1	ED-49447	PERFILADO LISO (38X38)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE	M	94,00	R\$ 58,61	R\$ 5.509,11
7.22.2	ED-49317	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	M	53,00	R\$ 21,83	R\$ 1.156,86
7.22.3	ED-19507	FIXAÇÃO DE ELETROCALHA/LEITO HORIZONTAL COM LARGURA MENOR OU IGUAL A 200 MM EM LAJE, COM SUPORTE EM PERFILADO, INCLUSIVE PERFILADO, VERGALHÃO E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE ELETROCALHA/LEITO	M	94,00	R\$ 12,71	R\$ 1.194,41
7.22.4	COMP-ELE-004	TOMADA APARENTE COMPLETA 10A 250V EM CONDULETE COM TAMPA DE ALUMÍNIO 3/4" COM UNIDUT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,00	R\$ 40,86	R\$ 858,01
7.22.5	COMP-ELE-28	INTERRUPTOR SIMPLES APARENTE COMPLETO COM TAMPA EM CONDULETE DE ALUMÍNIO 3/4" COM UNIDUT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	R\$ 39,50	R\$ 473,98
7.22.6	COMP-ELE-005	TOMADA APARENTE COMPLETA 20A COM TAMPA EM CONDULETE DE ALUMÍNIO 3/4" COM UNIDUT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 43,05	R\$ 86,11
7.22.7	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	420,00	R\$ 3,84	R\$ 1.613,43
7.22.8	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	738,00	R\$ 3,84	R\$ 2.835,03
7.22.9	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	95,00	R\$ 5,94	R\$ 564,26

7.23		CIRCUITOS DE CLIMATIZAÇÃO E VÁCUO - CLINICA INTEGRADA 01				R\$ 11.376,71
7.23.1	COMP-ELE-072	PONTO DE ENERGIA EM CONDULETE 3/4"APARENTE DE AÇO GALVANIZADO	UN	4,00	R\$ 66,20	R\$ 264,81
7.23.2	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	125,00	R\$ 10,86	R\$ 1.358,07
7.23.3	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	42,00	R\$ 15,53	R\$ 652,40
7.23.4	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10,00	R\$ 12,03	R\$ 120,27
7.23.5	ED-49167	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO, METÁLICA, TAMPA ANTIDERRAPANTE, 400 X 400 X 200 CM	UN	1,00	R\$ 306,84	R\$ 306,84
7.23.6	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.415,00	R\$ 3,84	R\$ 5.435,72
7.23.7	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	515,00	R\$ 5,94	R\$ 3.058,87
7.23.8	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 43,83	R\$ 87,67
7.23.9	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 46,03	R\$ 92,06
7.24		CIRCUITOS DE CLIMATIZAÇÃO E VÁCUO - CLINICA INTEGRADA 02				R\$ 6.244,50
7.24.1	COMP-ELE-072	PONTO DE ENERGIA EM CONDULETE 3/4"APARENTE DE AÇO GALVANIZADO	UN	1,00	R\$ 66,20	R\$ 66,20
7.24.2	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	R\$ 43,83	R\$ 131,50
7.24.3	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 46,03	R\$ 92,06
7.24.4	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	52,00	R\$ 10,86	R\$ 564,96
7.24.5	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	16,00	R\$ 15,53	R\$ 248,54
7.24.6	91860	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10,00	R\$ 12,32	R\$ 123,22
7.24.7	ED-49165	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO, METÁLICA, TAMPA ANTIDERRAPANTE, 200 X 200 X 100 CM	UN	4,00	R\$ 104,53	R\$ 418,11
7.24.8	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	710,00	R\$ 3,84	R\$ 2.727,47
7.24.9	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	245,00	R\$ 5,94	R\$ 1.455,19
7.24.10	95749	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	15,00	R\$ 27,82	R\$ 417,25
7.25		CIRCUITOS DE CLIMATIZAÇÃO E VÁCUO - CLINICA INTEGRADA 03				R\$ 5.101,76
7.25.1	COMP-ELE-072	PONTO DE ENERGIA EM CONDULETE 3/4"APARENTE DE AÇO GALVANIZADO	UN	2,00	R\$ 66,20	R\$ 132,40
7.25.2	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 46,03	R\$ 92,06
7.25.3	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	25,00	R\$ 10,86	R\$ 271,61
7.25.4	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6,00	R\$ 15,53	R\$ 93,20
7.25.5	91860	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6,00	R\$ 12,32	R\$ 73,93
7.25.6	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	414,00	R\$ 3,84	R\$ 1.590,38
7.25.7	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	324,00	R\$ 5,94	R\$ 1.924,41
7.25.8	95749	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	22,00	R\$ 27,82	R\$ 611,96
7.25.9	95746	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	12,00	R\$ 25,98	R\$ 311,81
7.26		ALIMENTAÇÃO COMPRESSORES				R\$ 11.603,09
7.26.1	COMP-ELE-074	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO 225 A, DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO: DISJUNTOR GERAL DE 200A E DOIS DISJUNTORES DE 125A	UN	1,00	R\$ 4.748,58	R\$ 4.748,58
7.26.2	ED-49322	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 65 (2.1/2")	M	9,00	R\$ 77,26	R\$ 695,37
7.26.3	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	4,00	R\$ 17,77	R\$ 71,08
7.26.4	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	50,00	R\$ 86,10	R\$ 4.304,94

7.26.5	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	33,00	R\$ 48,17	R\$ 1.589,49
7.26.6	002462	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 17,86	R\$ 107,15
7.26.7	002500	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 21,62	R\$ 86,48
7.27		EXECUÇÕES CIVIS COMPLEMENTARES DA ELÉTRICA				R\$ 13.726,61
7.27.1	91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	114,00	R\$ 14,29	R\$ 1.629,33
7.27.2	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1.270,00	R\$ 6,65	R\$ 8.443,91
7.27.3	COMP-ELE-078	REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIDO/APARENTE INSTALADO	UN	10,00	R\$ 117,12	R\$ 1.171,17
7.27.4	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M	4.000,00	R\$ 0,62	R\$ 2.482,20
CUSTO TOTAL DO ITEM 07						R\$ 350.691,64
8		INSTALAÇÕES DE VÁCUO				
8.1	91792	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	153,00	R\$ 62,53	R\$ 9.566,75
8.2	91785	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	135,30	R\$ 44,30	R\$ 5.993,17
8.3	89730	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	R\$ 14,78	R\$ 59,10
8.4	89500	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,00	R\$ 12,32	R\$ 209,48
8.5	JUNÇÃO-RED-100x50	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	R\$ 44,71	R\$ 536,51
8.6	89546	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	13,00	R\$ 10,64	R\$ 138,29
8.7	JUNÇÃO-40x40-ESG	JUNCAO, PVC SOLDAVEL, 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	22,00	R\$ 16,55	R\$ 364,06
8.8	REDUÇÃO-40x25-ESG	REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 40 X 25 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	112,00	R\$ 10,03	R\$ 1.123,06
8.9	102114	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DA BOMBA). AF_12/2020	UN	21,00	R\$ 139,67	R\$ 2.933,13
8.10	89381	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	44,00	R\$ 12,31	R\$ 541,75
8.11	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	R\$ 25,38	R\$ 101,53
8.12	JUNÇÃO-75x50-ESG	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,00	R\$ 24,33	R\$ 97,32
CUSTO TOTAL DO ITEM 08						R\$ 21.664,15
9		INSTALAÇÕES DE AR COMPRIMIDO				
9.1	ED-50091	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE COBRE CLASSE "A" SEM COSTURA SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 42 MM (1 1/2")	M	85,00	R\$ 334,43	R\$ 28.426,31
9.2	103837	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	261,20	R\$ 118,97	R\$ 31.074,52
9.3	103836	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	123,10	R\$ 94,34	R\$ 11.613,66
9.4	ED-50090	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE COBRE CLASSE "A" SEM COSTURA SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 35 MM (1 1/4")	M	17,60	R\$ 294,22	R\$ 5.178,26
9.5	103835	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	360,26	R\$ 60,73	R\$ 21.876,88
9.6	92290	COTOVELO EM COBRE, DN 42 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	20,00	R\$ 71,90	R\$ 1.437,90
9.7	92313	COTOVELO EM COBRE, DN 28 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	35,00	R\$ 30,42	R\$ 1.064,59
9.8	92326	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	225,00	R\$ 13,21	R\$ 2.971,99
9.9	92312	COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	23,00	R\$ 20,92	R\$ 481,19
9.10	92289	COTOVELO EM COBRE, DN 35 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	5,00	R\$ 47,43	R\$ 237,14

9.11	92319	TE EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	55,00	R\$ 38,91	R\$ 2.139,91
9.12	93133	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 28 MM X 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	52,00	R\$ 18,88	R\$ 981,89
9.13	92318	TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	27,00	R\$ 27,62	R\$ 745,72
9.14	93108	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 22 MM X 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	79,00	R\$ 13,10	R\$ 1.034,94
9.15	93065	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 42 MM X 35 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	5,00	R\$ 42,57	R\$ 212,86
9.16	ED-48274	VÁLVULA DE ESFERA EM LATÃO, DIÂMETRO DE 1/2" NPT	UN	79,00	R\$ 69,98	R\$ 5.528,76
9.17	ED-48277	VÁLVULA DE ESFERA EM LATÃO, DIÂMETRO DE 1 1/4" NPT	UN	1,00	R\$ 173,18	R\$ 173,18
9.18	ED-48278	VÁLVULA DE ESFERA EM LATÃO, DIÂMETRO DE 1 1/2" NPT	UN	4,00	R\$ 204,85	R\$ 819,40
9.19	93062	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 35 MM X 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	6,00	R\$ 26,04	R\$ 156,26
9.20	93091	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 28 MM X 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	R\$ 16,11	R\$ 48,34

9.21	TESTE-ESTANQUEIDADE	TESTE DE ESTANQUEIDADE EM TUBULAÇÃO EXECUTADA EM COBRE, GLP, COM EMISSÃO DE ART	UN	3,00	R\$ 1.867,54	R\$ 5.602,62
9.22	92315	LUVA EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	3,00	R\$ 12,28	R\$ 36,85
9.23	CENTRAL-DISTR-AR	CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AR COMPRIMIDO, RESERVATÓRIO 40 L, TIPO MANIFOLD, COM TRÊS SAÍDAS	UN	1,00	R\$ 6.688,83	R\$ 6.688,83
CUSTO TOTAL DO ITEM 09						R\$ 128.532,00
10		SERVIÇOS FINAIS DE OBRA				
10.1	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E DESCARGA LIVRE	M3	288,67	R\$ 7,89	R\$ 2.277,56
10.2	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (DMT = 7 KM)	M3XKM	2.020,69	R\$ 2,59	R\$ 5.234,70
10.3	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	2.287,00	R\$ 6,98	R\$ 15.971,61
CUSTO TOTAL DO ITEM 10						R\$ 23.483,87
11		EQUIPAMENTOS				
11.1	COMP. 10	PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO VERTICAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$ 44.095,17	R\$ 44.095,17
CUSTO TOTAL DO ITEM 11						R\$ 44.095,17
TOTAL DA OBRA SEM BDI						R\$ 2.168.066,51
BDI SERVIÇOS					20,60%	R\$ 437.631,40
BDI EQUIPAMENTOS					10,00%	R\$ 4.409,52
VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI						R\$ 2.610.107,47

ANDRÉ LUÍS PRATES ROCHA MOURA
CREA 95390 BA

André Luís P. R. Moura
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-BA 95.390

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI CAMPUS PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE - DIAMANTINA - MG REFORMA DAS CLÍNICAS E LABORATÓRIOS - CAMPUS I - PRÉDIO DA ODONTOLOGIA PLANILHA ACRÉSCIMO X SUPRESSÃO - ADITIVO 01/2024				SINAPI - 06/2023 - Minas Gerais SICRO3 - 04/2023 - Minas Gerais SETOP - 04/2023 - Minas Gerais		ACRÉSCIMO		SUPRESSÃO		JUSTIFICATIVA DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO	
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	P. TOTAL UNITÁRIO	P. TOTAL UNITÁRIO COM DESCONTO (1,50%)	PREÇO TOTAL	QTDE	P. TOTAL UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
1		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA									
1.1	LICITADO	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LIMÍTROFE COM VALOR ENTRE 1.000. 000,01 E 3.000.000,00	%								
CUSTO TOTAL DO ITEM 01							R\$ 0,00			R\$ 0,00	
2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL									
2.1	LICITADO	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES								
2.2	LICITADO	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES								
CUSTO TOTAL DO ITEM 02							R\$ 0,00			R\$ 0,00	
3		CANTEIRO DE OBRA									
3.1	LICITADO	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIxada COM REBITES 4,8x40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	M2								
3.2	LICITADO	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	UN								
3.3	100704	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE *50* MM. AF_12/2019	UN	2	R\$ 73,03	R\$ 71,93	R\$ 143,87				Acréscimo qualitativo: Necessário para isolamento do canteiro de obras.
CUSTO TOTAL DO ITEM 03							R\$ 143,87			R\$ 0,00	
4		COBERTURA GALPÃO DOS COMPRESSORES					R\$ 2.044,82			R\$ 0,00	
4.1	LICITADO	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA ONDULADA, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2								
4.2	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	26,34	R\$ 48,07	R\$ 47,35	R\$ 1.247,17				Acréscimo qualitativo: Nessário devido a trama de madeira existente no telhado dos compressores. não estar adequada.
4.3	100723	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	26,34	R\$ 13,12	R\$ 12,92	R\$ 340,40				Acréscimo qualitativo: Necessário para proteção e acabamento da trama de aço executada para sustentação do telhado dos compressores.
4.4	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	8,10	R\$ 57,31	R\$ 56,45	R\$ 457,25				Acréscimo qualitativo: Necessário para adequação do telhado dos compressores.
CUSTO TOTAL DO ITEM 04							R\$ 2.044,82			R\$ 0,00	
5		ARQUITETURA									
5.1		DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO, RETIRADA E RECOLOCAÇÃO					R\$ 3.157,38			R\$ 0,00	
5.1.1	LICITADO	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3								
5.1.2	LICITADO	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2								
5.1.3	LICITADO	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2								
5.1.4	LICITADO	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2								
5.1.5	LICITADO	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE. SEM REAPROVEITAMENTO. INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2								
5.1.6	LICITADO	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO VINÍLICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2								
5.1.7	LICITADO	APICOAMENTO DE PISO CIMENTADO - PROFUNDIDADE ATÉ 1 CM	M2								
5.1.8	LICITADO	REMOÇÃO MANUAL DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, MARMORITE, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2								
5.1.9	LICITADO	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2								
5.1.10	LICITADO	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2								
5.1.11	LICITADO	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M								
5.1.12	LICITADO	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	UN								
5.1.13	LICITADO	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M								
5.1.14	LICITADO	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN								
5.1.15	LICITADO	REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS EM MADEIRA, SEM APROVEITAMENTO	M2								
5.1.16	LICITADO	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, DE FORMA MANUAL	UN								
5.1.17	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	5,17	R\$ 279,68	R\$ 275,48	R\$ 1.424,26				Acréscimo qualitativo: Necessário devido a existência de estruturas em concreto armado que devem ser demolidas para adequação ao projeto.
5.1.18	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	26,34	R\$ 6,96	R\$ 6,86	R\$ 180,58				Acréscimo qualitativo: Necessário para realização da substituição da trama.
5.1.19	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	26,34	R\$ 3,23	R\$ 3,18	R\$ 83,80				Acréscimo qualitativo: Serviço de retirada não previsto, mas necessário para instalação de novo telhado.

5.1.20	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	12,11	R\$ 123,13	R\$ 121,28	R\$ 1.468,74				Acréscimo qualitativo: Serviço de demolição de laje necessário para execução da área de recreação com área verde.
5.2		ALVENARIA DE VEDAÇÃO					R\$ 14.136,38			R\$ 0,00	
5.2.1	LICITADO	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2								
5.2.2	LICITADO	PARDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS.	M2								
5.2.3	LICITADO	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M								
5.2.4	LICITADO	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M								
5.2.5	LICITADO	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M								
5.2.6	LICITADO	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2016	M								
5.2.7	DW-RES.UMD	PARDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), RESISTENTE A UMIDADE (RU), COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS.	M2	89,6	R\$ 138,93	R\$ 136,85	R\$ 12.261,41				Acréscimo qualitativo: Necessário devido umidade existente em alguns locais.
5.2.8	103357	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	34,66	R\$ 54,92	R\$ 54,10	R\$ 1.874,97				Acréscimo qualitativo: Necessário devido alguns locais o bloco adequado ser de espessura menor.
5.3		PISO					R\$ 12.170,75			R\$ 0,00	
5.3.1	LICITADO	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3								
5.3.2	LICITADO	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 15MM, APLICAÇÃO MANUAL. INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2								
5.3.3	LICITADO	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM	M2								
5.3.4	LICITADO	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA	M								
5.3.5	LICITADO	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2020	M								
5.3.6	LICITADO	SOLEIRA DE ARDÓSIA E = 2 CM	M2								
5.3.7	LICITADO	PISO EM GRANILITE/MARMORITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO LAVADO TIPO FULGET, COR NATURAL, MODULAÇÃO DE 1X1M, INCLUSO JUNTA PLÁSTICA	M2								
5.3.8	LICITADO	RODAPÉ EM GRANILITE/MARMORITE, ACABAMENTO POLIDO, COR CINZA, ALTURA 7CM, INCLUSIVE POLIMENTO	M								
5.3.9	ED-29563	ARMADURA DE TELA DE AÇO CA 60, SOLDADA TIPO Q 61, DIÂMETRO Ø3,4MM, TRAMA COM DIMENSÃO (150X150)MM, INCLUSIVE ESPACADOR, EXCLUSIVE CONCRETO	M2	743,00	R\$ 16,63	R\$ 16,38	R\$ 12.170,75				Acréscimo qualitativo: Necessário para evitar trincas no piso a ser executado.
5.4		REVESTIMENTOS DE ALVENARIA					R\$ 0,00			R\$ 0,00	
5.4.1	LICITADO	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M2								
5.4.2	LICITADO	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, APLICADA MANUALMENTE COM ESPESURA DE 25 MM.	M2								
5.4.3	LICITADO	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 .PE	M2								
5.4.4	LICITADO	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA BARITADA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL COM DESEMPENADEIRA. PREPARO MANUAL	M2								
5.5		FORRO					R\$ 0,00			R\$ 0,00	
5.5.1	LICITADO	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	M2								
5.6		BANCADAS E PEITORIS					R\$ 5.022,15			R\$ 0,00	
5.6.1	LICITADO	BANCADA EM ARDÓSIA E = 3 CM, APOIADA EM ALVENARIA	M2								
5.6.2	LICITADO	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM ALVENARIA	M2								
5.6.3	ED-50993	PEITORIL DE ARDÓSIA E = 2 CM	M2	26,4	R\$ 193,13	R\$ 190,23	R\$ 5.022,15				Acréscimo qualitativo: Necessário para perfeito acabamento das janelas, evitando a entrada de umidade.
5.7		DIVISÓRIAS					R\$ 0,00			R\$ 0,00	
5.7.1	LICITADO	DIVISÓRIA EM ARDÓSIA E = 3 CM, INCLUSIVE PERFIS EM CHAPA 18	M2								
5.7.2	LICITADO	DIVISÓRIA COM VIDRO TEMPERADO JATEADO 10MM REFORÇADO COM TUBOS DE ALUMÍNIO Comp.= 2,20m, htotal= 2,20m, hvidro = 1,90m, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2								
5.7.3	LICITADO	COMPLEMENTO EM ALTURA DE DIVISÓRIA COM VIDRO TEMPERADO JATEADO 10MM REFORÇADO COM TUBOS DE ALUMÍNIO - Comp.= 2,20m, h = 0,50m, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2								
5.7.4	LICITADO	BARREIRA PROTETORA SALIVAR EM VIDRO TEMPERADO 8 MM	M2								
5.8		INSTALAÇÃO DE PORTAS E PORTÕES					R\$ 0,00			R\$ 0,00	
5.8.1	LICITADO	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2								
5.8.2	LICITADO	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN								
5.8.3	LICITADO	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2								
5.8.4	LICITADO	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE. FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FLURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN								
5.8.5	LICITADO	PORTA DE MADEIRA DE LEI ESPECIAL 80 X 210 CM REVESTIDA COM CHUMBO 2MMPB (FACE INTERNA) E VISOR, REVESTIDA LAMINADO MELAMÍNICO, INCLUSIVE FERRAGENS	UN								
5.8.6	LICITADO	PORTÃO DE GRADE COLOCADO COM CADEADO	M2								
5.8.7	LICITADO	PORTA DE ALUMÍNIO TIPO VAI E VEM (0,80X2,10) COM VISOR (0,50X0,60) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2								
5.8.8	LICITADO	PORTA DE ALUMÍNIO VAI E VEM 2 FOLHAS (1,10X2,10) COM VISORES (2X30X60) -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2								

5.8.9	LICITADO	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN									
5.8.10	LICITADO	PORTA DE SANITÁRIO COMPLETA, COM BATENTES DE FERRO, ESTRUTURA EM METALON 20 X 30 MM, FOLHA EM CHAPA GALVANIZADA Nº. 18. TRANQUETA E DOBRADICAS - 60 X 150 CM	UN									
5.8.11	LICITADO	PORTA DE SANITÁRIO COMPLETA, COM BATENTES DE FERRO, ESTRUTURA EM METALON 20 X 30 MM, FOLHA EM CHAPA GALVANIZADA Nº. 18. TRANQUETA E DOBRADICAS - 80 X 150 CM	UN									
5.8.12	LICITADO	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE. FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN									
5.8.13	LICITADO	PORTA METÁLICA, TIPO DE ABRIR, COM UMA (1) FOLHA, EM CHAPA GALVANIZADA LAMBRIL, MODELO QUADRADO, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCÃO), UMA (1) DEMÃO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. EXCLUSIVE FECHADURA E DOBRADICA	M2									
5.9		INSTALAÇÃO DE JANELAS ALUMÍNIO E GRADIS						R\$ 0,00			R\$ 0,00	
5.9.1	LICITADO	JANELA EM ALUMÍNIO MÁXIM-AR, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO LISO 4MM E INSTALAÇÃO.	M2									
5.9.2	LICITADO	JANELA EM ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO 4MM E INSTALAÇÃO.	M2									
5.9.3	LICITADO	JANELA EM ALUMÍNIO GUILHOTINA, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO LISO 4MM E INSTALAÇÃO.	M2									
5.9.4	LICITADO	JANELA EM ALUMÍNIO FIXA COMPLETA, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS E VIDRO LISO 4MM E INSTALAÇÃO	M2									
5.9.5	LICITADO	JANELA EM ALUMÍNIO BASCULANTE, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO LISO 4MM E INSTALAÇÃO.	M2									
5.9.6	LICITADO	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2									
5.10		PINTURA DE PAREDES, TETOS E ESQUADRIAS						R\$ 0,00			R\$ 0,00	
5.10.1	LICITADO	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2									
5.10.2	LICITADO	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2									
5.10.3	LICITADO	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	M2									
5.10.4	LICITADO	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2									
5.10.5	LICITADO	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2									
5.10.6	LICITADO	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS.	M2									
5.11		PINTURA EXTERNA						R\$ 0,00			R\$ 0,00	
5.11.1	LICITADO	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS	M2									
5.11.2	LICITADO	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2									
5.12		TRATAMENTOS						R\$ 0,00			R\$ 0,00	
5.12.1	LICITADO	RESTAURO - TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA	UN									
5.12.2	LICITADO	APLICAÇÃO DE SELANTE, MASTIQUE ELÁSTICO, EM JUNTA DE DILAÇÃO, DIMENSÃO 20X10 MM, FATOR DE FORMA 1:2. EXCLUSIVE DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE	M									
5.12.3	LICITADO	GRAUTE FGK=25 MPa; TRAÇO 1:0,02:1,3:1,6 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3									
5.13		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						R\$ 0,00			R\$ 0,00	
5.13.1	LICITADO	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN									
5.13.2	LICITADO	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO PARA LAVATÓRIO DE CANTO, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN									
5.13.3	LICITADO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CATRACA DE ACESSO SEMI ELETRÔNICA CONTADORA DE GIROS DIGITAL	UN									
5.13.4	LICITADO	GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.	M									
5.13.5	LICITADO	GUARDA-CORPO INTERNO, ALTURA 110CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 2", ESP. 3MM, GRADIL COM DIVISÃO HORIZONTAL EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 1", ESP. 3MM. INCLUSIVE CORRIMÃO DUPLO. EXCLUSIVE PINTURA	M									
5.13.6	LICITADO	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M									
5.13.7	LICITADO	CONJUNTO DE MESA E BANCOS DE CONCRETO PARA JOGOS (02 BANCOS EM ARCO COM D INTERNO = 130 CM E H = 43 CM E MESA COM D = 80 CM. E = 8 CM E H = 75 CM)	cj									
5.13.8	LICITADO	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2									
5.13.9	LICITADO	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO	M2									
5.13.10	LICITADO	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN									
5.13.11	LICITADO	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN									
6		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						R\$ 34.486,66			R\$ 0,00	
6.1		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS						R\$ 0,00			R\$ 0,00	
6.1.1	LICITADO	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN									
6.1.2	LICITADO	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN									
6.1.3	LICITADO	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN									

6.1.4	LICITADO	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN								
6.1.5	LICITADO	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML. INCLUSO FIXAÇÃO. AF_ 01/2020	UN								
6.1.6	LICITADO	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN								
6.1.7	LICITADO	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO. 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN								
6.1.8	LICITADO	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 15CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M								
6.1.9	LICITADO	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN								
6.1.10	LICITADO	ESPELHO CRISTAL, DIMENSÃO (40X60)CM, COM ESP. 4MM, EM ACABAMENTO LAPIDADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSO TIPO FINESSON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
6.1.11	LICITADO	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN								
6.1.12	LICITADO	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS	UN								
6.1.13	LICITADO	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_ 01/2020	UN								
6.1.14	LICITADO	ASSENTO PARA VASO PNE (NBR 9050)	UN								
6.1.15	LICITADO	CANALETA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, MOLDADA IN LOCO, SEÇÃO 15X15CM, FORMA EM MADEIRA, EXCLUSIVE TAMPA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA).	M								
6.1.16	LICITADO	ESPELHO CRISTAL, DIMENSÃO (60X90)CM, COM ESP. 4MM, EM ACABAMENTO LAPIDADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSO TIPO FINESSON. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
6.2		ÁGUA FRIA					R\$ 0,00			R\$ 0,00	
6.2.1	LICITADO	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA, DIÂMETRO 1/2" (20MM), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
6.2.2	LICITADO	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	UN								
6.2.3	LICITADO	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	UN								
6.2.4	LICITADO	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	UN								
6.2.5	LICITADO	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADO	UN								
6.2.6	LICITADO	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 32MM/CPVC DN 28MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS	UN								
6.2.7	LICITADO	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN								
6.2.8	LICITADO	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN								
6.2.9	LICITADO	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2016	UN								
6.2.10	LICITADO	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN								
6.2.11	LICITADO	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2016	UN								
6.2.12	LICITADO	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	UN								
6.2.13	LICITADO	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	UN								
6.2.14	LICITADO	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	UN								
6.2.15	LICITADO	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	UN								
6.2.16	LICITADO	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	UN								
6.2.17	LICITADO	JOELHO REDUCAO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 25X20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN								
6.2.18	LICITADO	JOELHO REDUCAO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 32X25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN								
6.2.19	LICITADO	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	UN								
6.2.20	LICITADO	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	UN								
6.2.21	LICITADO	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	M								
6.2.22	LICITADO	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	M								
6.2.23	LICITADO	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	M								
6.2.24	LICITADO	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	M								
6.2.25	LICITADO	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	M								
6.2.26	LICITADO	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								

6.2.27	LICITADO	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 60 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
6.2.28	LICITADO	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
6.2.29	LICITADO	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 32 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
6.2.30	LICITADO	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
6.2.31	LICITADO	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 60 X 40 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
6.2.32	LICITADO	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
6.2.33	LICITADO	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
6.2.34	LICITADO	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M								
6.2.35	LICITADO	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN								
6.2.36	LICITADO	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN								
6.2.37	LICITADO	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN								
6.2.38	LICITADO	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN								
6.2.39	LICITADO	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN								
6.2.40	LICITADO	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN								
6.2.41	LICITADO	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN								
6.2.42	LICITADO	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN								
6.2.43	LICITADO	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN								
6.2.44	LICITADO	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 32 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
6.2.45	LICITADO	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN								
6.2.46	LICITADO	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN								
6.2.47	LICITADO	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN								
6.2.48	LICITADO	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN								
6.2.49	LICITADO	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN								
6.2.50	LICITADO	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN								
6.2.51	LICITADO	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN								
6.2.52	LICITADO	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN								
6.2.53	LICITADO	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN								
6.2.54	LICITADO	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN								
6.2.55	LICITADO	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN								
6.2.56	LICITADO	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN								
6.2.57	LICITADO	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN								
6.2.58	LICITADO	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN								
6.2.59	LICITADO	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN								
6.2.60	LICITADO	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN								
6.3		ESGOTO						R\$ 347,71		R\$ 0,00	
6.3.1	LICITADO	CAIXA SIFONADA EM PVC COM TAMPA CEGA 150 X 150 X 50 MM	UN								
6.3.2	LICITADO	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN								
6.3.3	LICITADO	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF. 12/2020	UN								
6.3.4	LICITADO	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN								
6.3.5	LICITADO	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	UN								
6.3.6	LICITADO	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN								

6.3.7	LICITADO	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN								
6.3.8	LICITADO	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN								
6.3.9	LICITADO	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN								
6.3.10	LICITADO	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN								
6.3.11	LICITADO	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN								
6.3.12	LICITADO	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M								
6.3.13	LICITADO	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M								
6.3.14	LICITADO	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M								
6.3.15	LICITADO	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M								
6.3.16	LICITADO	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN								
6.3.17	LICITADO	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN								
6.3.18	LICITADO	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN								
6.3.19	LICITADO	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN								
6.3.20	LICITADO	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
6.3.21	LICITADO	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
6.3.22	LICITADO	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN								
6.3.23	LICITADO	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN								
6.3.24	LICITADO	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN								
6.3.25	LICITADO	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN								
6.3.26	LICITADO	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN								
6.3.27	LICITADO	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN								
6.3.28	LICITADO	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X100CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA)	UN								
6.3.29	LICITADO	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN								
6.3.30	BOLSA-EXC	Bolsa de ligação para vaso caixa acoplada excêntrica estrela 100mm. Fornecimento e instalação	UN	8	R\$ 44,13	R\$ 43,46	R\$ 347,71				Acréscimo qualitativo: Necessário para instalação dos vasos com caixa acoplada.
CUSTO TOTAL DO ITEM 06							R\$ 347,71			R\$ 0,00	
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
7.1	QGBT (DESLOCAMENTO DE QUADRO E AMPLIAÇÃO DE RAMAL ALIMENTADOR)						R\$ 0,00			R\$ 0,00	
7.1.1	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M								
7.1.2	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M								
7.1.3	LICITADO	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS DN 125 MM (5")	M								
7.1.4	LICITADO	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, TIPO "ZC" PASSEIO, PADRÃO CEMIG, DIMENSÃO (77X67)CM, ALTURA 90CM, COM TAMPA E ARO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO, LASTRO DE BRITA, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA)	UN								
7.1.5	LICITADO	DESLOCAMENTO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIDO: REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO EM NOVO LOCAL	UN								
7.1.6	LICITADO	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 185 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
7.1.7	LICITADO	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 120 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
7.1.8	LICITADO	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 240 MM2, COM 2 FURO DE FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
7.1.9	LICITADO	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 150 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
7.1.10	LICITADO	CAIXA DE PASSAGEM TIPO ZD EM ALVENARIA 1000X750X1200MM - COM TAMPA EM CONCRETO	UN								
7.2	QG - BLOCO 1 (SUBSTITUIR QG ANTIGO E RAMAL ALIMENTADOR)						R\$ 0,00			R\$ 0,00	
7.2.1	LICITADO	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 225 A	UN								
7.2.2	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M								

7.2.3	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M								
7.2.4	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M								
7.2.5	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M								
7.2.6	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M								
7.2.7	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M								
7.2.8	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M								
7.2.9	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M								
7.2.10	LICITADO	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, TIPO "ZC" PASSEIO, PADRÃO CEMIG, DIMENSÃO (77X67)CM, ALTURA 90CM, COM TAMPA E ARO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO, LASTRO DE BRITA, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA)	UN								
7.2.11	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M								
7.2.12	LICITADO	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, TIPO "ZB" PASSEIO, PADRÃO CEMIG, DIMENSÃO (52X44)CM, ALTURA 70CM, COM TAMPA E ARO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO, LASTRO DE BRITA, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA)	UN								
7.2.13	LICITADO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M								
7.2.14	LICITADO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M								
7.2.15	LICITADO	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN								
7.2.16	LICITADO	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 70 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN								
7.2.17	LICITADO	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN								
7.2.18	LICITADO	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN								
7.2.19	LICITADO	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN								
7.2.20	LICITADO	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN								
7.2.21	LICITADO	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 80 X 80 X 20 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN								
7.3		QDC1						R\$ 0,00		R\$ 0,00	
7.3.1	LICITADO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN								
7.3.2	LICITADO	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
7.3.3	LICITADO	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN								
7.3.4	LICITADO	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN								
7.3.5	LICITADO	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN								
7.3.6	LICITADO	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN								
7.3.7	LICITADO	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 20* KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
7.3.8	LICITADO	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
7.3.9	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M								
7.3.10	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M								
7.3.11	LICITADO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M								
7.3.12	LICITADO	ELETROCALHA LISA (100X50)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	M								
7.3.13	LICITADO	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN								
7.3.14	LICITADO	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN								
7.4		QD-AUX						R\$ 0,00		R\$ 0,00	
7.4.1	LICITADO	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 225 A	UN								
7.4.2	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M								
7.4.3	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M								
7.4.4	LICITADO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M								

7.4.5	LICITADO	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN								
7.4.6	LICITADO	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN								
7.5		QDC1-A					R\$ 0,00			R\$ 0,00	
7.5.1	LICITADO	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 10/2020	UN								
7.5.2	LICITADO	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 10/2020	UN								
7.5.3	LICITADO	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 10/2020	UN								
7.5.4	LICITADO	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 10/2020	UN								
7.5.5	LICITADO	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 10/2020	UN								
7.5.6	LICITADO	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN								
7.5.7	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	M								
7.5.8	LICITADO	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 11/2016 P	M								
7.5.9	LICITADO	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6. TIPO PINO OU OLHAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN								
7.6		QDC1-B					R\$ 0,00			R\$ 0,00	
7.6.1	LICITADO	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 10/2020	UN								
7.6.2	LICITADO	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 10/2020	UN								
7.6.3	LICITADO	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 10/2020	UN								
7.6.4	LICITADO	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 10/2020	UN								
7.6.5	LICITADO	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 10/2020	UN								
7.6.6	LICITADO	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN								
7.6.7	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	M								
7.6.8	LICITADO	ELETROCALHA LISA (100X50)MM EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXACAO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	M								
7.6.9	LICITADO	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 11/2016 P	M								
7.6.10	LICITADO	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6. TIPO PINO OU OLHAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN								
7.7		QDC-2					R\$ 0,00			R\$ 0,00	
7.7.1	LICITADO	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 10/2020	UN								
7.7.2	LICITADO	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 04/2016	UN								
7.7.3	LICITADO	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 10/2020	UN								
7.7.4	LICITADO	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 10/2020	UN								
7.7.5	LICITADO	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 10/2020	UN								
7.7.6	LICITADO	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN								
7.7.7	LICITADO	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN								
7.7.8	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	M								
7.7.9	LICITADO	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN								
7.7.10	LICITADO	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 400 X 400 X *120* MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN								
7.8		QDC-3					R\$ 0,00			R\$ 0,00	
7.8.1	LICITADO	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 10/2020	UN								
7.8.2	LICITADO	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 04/2016	UN								
7.8.3	LICITADO	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 10/2020	UN								
7.8.4	LICITADO	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 10/2020	UN								

7.8.5	LICITADO	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN								
7.8.6	LICITADO	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
7.8.7	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M								
7.8.8	LICITADO	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
7.8.9	LICITADO	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 400 X 400 X *120* MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
7.9		QDC-4					R\$ 0,00			R\$ 0,00	
7.9.1	LICITADO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN								
7.9.2	LICITADO	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN								
7.9.3	LICITADO	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN								
7.9.4	LICITADO	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN								
7.9.5	LICITADO	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
7.9.6	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M								
7.9.7	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M								
7.9.8	LICITADO	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 50 (2")	M								
7.9.9	LICITADO	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, TIPO "ZB" PASSEIO, PADRÃO CEMIG, DIMENSÃO (52X44)CM, ALTURA 70CM, COM TAMPA E ARO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVACÃO, APILOAMENTO, LASTRO DE BRITA, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA)	UN								
7.9.10	LICITADO	ELETROCALHA LISA (100X50)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	M								
7.9.11	LICITADO	FIXAÇÃO DE ELETROCALHA/LEITO HORIZONTAL COM LARGURA MENOR OU IGUAL A 200 MM EM LAJE, COM SUPORTE EM PERFILADO, INCLUSIVE PERFILADO, VERGALHÃO E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE ELETROCALHA/LEITO	M								
7.9.12	LICITADO	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
7.9.13	LICITADO	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
7.10		QDC4-A					R\$ 0,00			R\$ 0,00	
7.10.1	LICITADO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN								
7.10.2	LICITADO	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN								
7.10.3	LICITADO	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN								
7.10.4	LICITADO	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN								
7.10.5	LICITADO	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN								
7.10.6	LICITADO	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
7.10.7	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M								
7.10.8	LICITADO	ELETROCALHA LISA (100X50)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	M								
7.10.9	LICITADO	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	M								
7.10.10	LICITADO	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
7.11		QDC4-B					R\$ 0,00			R\$ 0,00	
7.11.1	LICITADO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN								
7.11.2	LICITADO	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN								
7.11.3	LICITADO	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN								
7.11.4	LICITADO	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN								
7.11.5	LICITADO	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN								
7.11.6	LICITADO	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN								
7.11.7	LICITADO	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								

7.11.8	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M								
7.11.9	LICITADO	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2016 P	M								
7.11.10	LICITADO	PERFILADO LISO (38X38)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE	M								
7.11.11	LICITADO	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
7.12		QDC4-C					R\$ 0,00			R\$ 0,00	
7.12.1	LICITADO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN								
7.12.2	LICITADO	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	UN								
7.12.3	LICITADO	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN								
7.12.4	LICITADO	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN								
7.12.5	LICITADO	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN								
7.12.6	LICITADO	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN								
7.12.7	LICITADO	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
7.12.8	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M								
7.12.9	LICITADO	PERFILADO LISO (38X38)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE	M								
7.12.10	LICITADO	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
7.13		QDC-AC1					R\$ 0,00			R\$ 0,00	
7.13.1	LICITADO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN								
7.13.2	LICITADO	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
7.13.3	LICITADO	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN								
7.13.4	LICITADO	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN								
7.13.5	LICITADO	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN								
7.13.6	LICITADO	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
7.13.7	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M								
7.13.8	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M								
7.13.9	LICITADO	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2016 P	M								
7.13.10	LICITADO	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
7.13.11	LICITADO	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
7.14		QDC-AC2					R\$ 0,00			R\$ 0,00	
7.14.1	LICITADO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN								
7.14.2	LICITADO	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN								
7.14.3	LICITADO	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN								
7.14.4	LICITADO	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN								
7.14.5	LICITADO	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN								
7.14.6	LICITADO	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
7.14.7	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M								
7.14.8	LICITADO	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
7.15		QDC-AC3					R\$ 0,00			R\$ 0,00	
7.15.1	LICITADO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN								
7.15.2	LICITADO	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN								
7.15.3	LICITADO	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN								

7.15.4	LICITADO	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN								
7.15.5	LICITADO	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN								
7.15.6	LICITADO	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
7.15.7	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M								
7.15.8	LICITADO	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	M								
7.15.9	LICITADO	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
7.16		CLÍNICA INTEGRADA 01 - TOMADAS E ILUMINAÇÃO					R\$ 0,00			R\$ 0,00	
7.16.1	LICITADO	PERFILADO LISO (38x38)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE	M								
7.16.2	LICITADO	FIXAÇÃO DE PERFILADO HORIZONTAL, INCLUSIVE SUPORTE, VERGALHÃO E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE PERFILADO	M								
7.16.3	LICITADO	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN								
7.16.4	LICITADO	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN								
7.16.5	LICITADO	TOMADA APARENTE COMPLETA 10A 250V EM CONDULETE COM TAMPA DE ALUMÍNIO 3/4" COM UNIDUT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
7.16.6	LICITADO	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA QUATRO (4) LÂMPADAS TUBULARES LED 4X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN								
7.16.7	LICITADO	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN								
7.16.8	LICITADO	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN								
7.16.9	LICITADO	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN								
7.16.10	LICITADO	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN								
7.16.11	LICITADO	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA TUBULAR LED 1X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN								
7.16.12	LICITADO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO PARA CADEIRAS ODONTOLÓGICAS CONTENDO: DOIS INTERRUPTORES PARALELOS, UMA LÂMPADA PARA SINALIZAÇÃO, CANALETAS DE PVC, CAIXA DE PASSAGEM NO PISO	UN								
7.16.13	LICITADO	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA TUBULAR LED 1X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN								
7.16.14	LICITADO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO PARA CABINES DE RAIOS-X CONTENDO: UM INTERRUPTOR, UM PONTO PARA ILUMINAÇÃO, ELETRODUTOS APARENTES	UN								
7.16.15	LICITADO	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	M								
7.16.16	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M								
7.16.17	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M								
7.16.18	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M								
7.16.19	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M								
7.16.20	LICITADO	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN								
7.16.21	LICITADO	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN								
7.16.22	LICITADO	INTERRUPTOR SIMPLES APARENTE COMPLETO COM TAMPA EM CONDULETE DE ALUMÍNIO 3/4" COM UNIDUT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
7.16.23	LICITADO	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO, METÁLICA, TAMPA ANTIDERRAPANTE, 400 X 400 X 200 CM	UN								
7.16.24	LICITADO	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO, METÁLICA, TAMPA ANTIDERRAPANTE, 200 X 200 X 100 CM	UN								
7.16.25	LICITADO	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN								
7.16.26	LICITADO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M								
7.16.27	LICITADO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M								
7.16.28	LICITADO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M								
7.16.29	LICITADO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M								
7.17		CLÍNICA INTEGRADA 02 - TOMADAS E ILUMINAÇÃO					R\$ 0,00			R\$ 0,00	
7.17.1	LICITADO	PERFILADO LISO (38x38)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE	M								
7.17.2	LICITADO	FIXAÇÃO DE PERFILADO HORIZONTAL, INCLUSIVE SUPORTE, VERGALHÃO E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE PERFILADO	M								

7.17.3	LICITADO	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN								
7.17.4	LICITADO	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN								
7.17.5	LICITADO	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN								
7.17.6	LICITADO	TOMADA APARENTE COMPLETA 20A COM TAMPA EM CONDULETE DE ALUMÍNIO 3/4" COM UNIDUT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
7.17.7	LICITADO	TOMADA APARENTE COMPLETA 10A 250V EM CONDULETE COM TAMPA DE ALUMÍNIO 3/4" COM UNIDUT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
7.17.8	LICITADO	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA QUATRO (4) LÂMPADAS TUBULARES LED 4X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN								
7.17.9	LICITADO	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN								
7.17.10	LICITADO	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA TUBULAR LED 1X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN								
7.17.11	LICITADO	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN								
7.17.12	LICITADO	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN								
7.17.13	LICITADO	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN								
7.17.14	LICITADO	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA TUBULAR LED 1X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN								
7.17.15	LICITADO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO PARA CADEIRAS ODONTOLÓGICAS CONTENDO: DOIS INTERRUPTORES PARALELOS, UMA LÂMPADA PARA SINALIZAÇÃO, CANALETAS DE PVC, CAIXA DE PASSAGEM NO PISO	UN								
7.17.16	LICITADO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO PARA CABINES DE RAO-X CONTENDO: UM INTERRUPTOR, UM PONTO PARA ILUMINAÇÃO, ELETRODUTOS APARENTES	UN								
7.17.17	LICITADO	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	M								
7.17.18	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M								
7.17.19	LICITADO	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN								
7.17.20	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M								
7.17.21	LICITADO	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN								
7.17.22	LICITADO	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN								
7.17.23	LICITADO	INTERRUPTOR SIMPLES APARENTE COMPLETO COM TAMPA EM CONDULETE DE ALUMÍNIO 3/4" COM UNIDUT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
7.17.24	LICITADO	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO, METÁLICA, TAMPA ANTIDERRAPANTE, 200 X 200 X 100 CM	UN								
7.17.25	LICITADO	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO, METÁLICA, TAMPA ANTIDERRAPANTE, 400 X 400 X 200 CM	UN								
7.17.26	LICITADO	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) APARENTE COMPLETO COM TAMPA EM CONDULETE DE ALUMÍNIO 3/4" COM UNIDUT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
7.17.27	LICITADO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M								
7.17.28	LICITADO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M								
7.18		CLÍNICA INTEGRADA 03 E BANHEIRO - TOMADAS E ILUMINAÇÃO					R\$ 0,00			R\$ 0,00	
7.18.1	LICITADO	PERFILADO LISO (38X38)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE	M								
7.18.2	LICITADO	FIXAÇÃO DE PERFILADO HORIZONTAL, INCLUSIVE SUPORTE, VERGALHÃO E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE PERFILADO	M								
7.18.3	LICITADO	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN								
7.18.4	LICITADO	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN								
7.18.5	LICITADO	TOMADA APARENTE COMPLETA 20A COM TAMPA EM CONDULETE DE ALUMÍNIO 3/4" COM UNIDUT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
7.18.6	LICITADO	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN								
7.18.7	LICITADO	TOMADA APARENTE COMPLETA 10A 250V EM CONDULETE COM TAMPA DE ALUMÍNIO 3/4" COM UNIDUT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
7.18.8	LICITADO	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA QUATRO (4) LÂMPADAS TUBULARES LED 4X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN								
7.18.9	LICITADO	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA TUBULAR LED 1X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN								

7.18.10	LICITADO	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN								
7.18.11	LICITADO	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN								
7.18.12	LICITADO	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA TUBULAR LED 1X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN								
7.18.13	LICITADO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO PARA CADEIRAS ODONTOLÓGICAS CONTENDO: DOIS INTERRUPTORES PARALELOS, UMA LÂMPADA PARA SINALIZAÇÃO, CANALETAS DE PVC, CAIXA DE PASSAGEM NO PISO	UN								
7.18.14	LICITADO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO PARA CABINES DE RAO-X CONTENDO: UM INTERRUPTOR, UM PONTO PARA ILUMINAÇÃO, ELETRODUTOS APARENTES	UN								
7.18.15	LICITADO	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	M								
7.18.16	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M								
7.18.17	LICITADO	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN								
7.18.18	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M								
7.18.19	LICITADO	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) APARENTE COMPLETO COM TAMPA EM CONDULETE DE ALUMÍNIO 3/4" COM UNIDUT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
7.18.20	LICITADO	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN								
7.18.21	LICITADO	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN								
7.18.22	LICITADO	INTERRUPTOR SIMPLES APARENTE COMPLETO COM TAMPA EM CONDULETE DE ALUMÍNIO 3/4" COM UNIDUT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
7.18.23	LICITADO	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO, METÁLICA, TAMPA ANTIDERRAPANTE, 200 X 200 X 100 CM	UN								
7.18.24	LICITADO	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO, METÁLICA, TAMPA ANTIDERRAPANTE, 400 X 400 X 200 CM	UN								
7.18.25	LICITADO	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN								
7.18.26	LICITADO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M								
7.18.27	LICITADO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M								
7.18.28	LICITADO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M								
7.19		LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO 01					R\$ 0,00			R\$ 0,00	
7.19.1	LICITADO	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN								
7.19.2	LICITADO	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN								
7.19.3	LICITADO	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN								
7.19.4	LICITADO	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN								
7.19.5	LICITADO	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN								
7.19.6	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M								
7.19.7	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M								
7.19.8	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M								
7.19.9	LICITADO	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO, METÁLICA, TAMPA ANTIDERRAPANTE, 200 X 200 X 100 CM	UN								
7.19.10	LICITADO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M								
7.19.11	LICITADO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M								
7.19.12	LICITADO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M								
7.20		LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO 02					R\$ 0,00			R\$ 0,00	
7.20.1	LICITADO	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN								
7.20.2	LICITADO	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN								
7.20.3	LICITADO	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN								
7.20.4	LICITADO	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN								
7.20.5	LICITADO	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN								
7.20.6	LICITADO	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN								
7.20.7	LICITADO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO PARA CABINES DE RAO-X CONTENDO: UM INTERRUPTOR, UM PONTO PARA ILUMINAÇÃO, ELETRODUTOS APARENTES	UN								

7.20.8	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M								
7.20.9	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M								
7.20.10	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M								
7.20.11	LICITADO	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO, METÁLICA, TAMPA ANTIDERRAPANTE, 200 X 200 X 100 CM	UN								
7.20.12	LICITADO	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN								
7.20.13	LICITADO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M								
7.20.14	LICITADO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M								
7.20.15	LICITADO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M								
7.21		LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO 03					R\$ 0,00			R\$ 0,00	
7.21.1	LICITADO	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN								
7.21.2	LICITADO	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN								
7.21.3	LICITADO	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN								
7.21.4	LICITADO	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN								
7.21.5	LICITADO	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN								
7.21.6	LICITADO	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN								
7.21.7	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M								
7.21.8	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M								
7.21.9	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M								
7.21.10	LICITADO	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO, METÁLICA, TAMPA ANTIDERRAPANTE, 200 X 200 X 100 CM	UN								
7.21.11	LICITADO	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN								
7.21.12	LICITADO	CONJUNTO EMBUTIDO EM BANCADA COMPOSTO POR: UM INTERRUPTOR , UMA TOMADA E UM PONTO PARA ILUMINAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE	UN								
7.21.13	LICITADO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M								
7.21.14	LICITADO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M								
7.21.15	LICITADO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M								
7.21.16	LICITADO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M								
7.22		ANEXOS (PORTARIA, VESTIÁRIO DISCENTE E COPA) - 1º PAVIMENTO					R\$ 0,00			R\$ 0,00	
7.22.1	LICITADO	PERFILADO LISO (38X38)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE	M								
7.22.2	LICITADO	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	M								
7.22.3	LICITADO	FIXAÇÃO DE ELETROCALHA/LEITO HORIZONTAL COM LARGURA MENOR OU IGUAL A 200 MM EM LAJE, COM SUPORTE EM PERFILADO, INCLUSIVE PERFILADO, VERGALHÃO E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE ELETROCALHA/LEITO	M								
7.22.4	LICITADO	TOMADA APARENTE COMPLETA 10A 250V EM CONDULETE COM TAMPA DE ALUMÍNIO 3/4" COM UNIDUT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
7.22.5	LICITADO	INTERRUPTOR SIMPLES APARENTE COMPLETO COM TAMPA EM CONDULETE DE ALUMÍNIO 3/4" COM UNIDUT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
7.22.6	LICITADO	TOMADA APARENTE COMPLETA 20A COM TAMPA EM CONDULETE DE ALUMÍNIO 3/4" COM UNIDUT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN								
7.22.7	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M								
7.22.8	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M								
7.22.9	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M								
7.23		CIRCUITOS DE CLIMATIZAÇÃO E VÁCUO - CLÍNICA INTEGRADA 01					R\$ 0,00			R\$ 0,00	
7.23.1	LICITADO	PONTO DE ENERGIA EM CONDULETE 3/4"APARENTE DE AÇO GALVANIZADO	UN								
7.23.2	LICITADO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M								
7.23.3	LICITADO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M								
7.23.4	LICITADO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M								
7.23.5	LICITADO	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO, METÁLICA, TAMPA ANTIDERRAPANTE, 400 X 400 X 200 CM	UN								
7.23.6	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M								
7.23.7	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M								

7.23.8	LICITADO	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN									
7.23.9	LICITADO	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN									
7.24		CIRCUITOS DE CLIMATIZAÇÃO E VÁCUO - CLÍNICA INTEGRADA 02						R\$ 0,00			R\$ 0,00	
7.24.1	LICITADO	PONTO DE ENERGIA EM CONDULETE 3/4" APARENTE DE AÇO GALVANIZADO	UN									
7.24.2	LICITADO	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN									
7.24.3	LICITADO	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN									
7.24.4	LICITADO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M									
7.24.5	LICITADO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M									
7.24.6	LICITADO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M									
7.24.7	LICITADO	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO, METÁLICA, TAMPA ANTIDERRAPANTE, 200 X 200 X 100 CM	UN									
7.24.8	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M									
7.24.9	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M									
7.24.10	LICITADO	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2016 P	M									
7.25		CIRCUITOS DE CLIMATIZAÇÃO E VÁCUO - CLÍNICA INTEGRADA 03						R\$ 0,00			R\$ 0,00	
7.25.1	LICITADO	PONTO DE ENERGIA EM CONDULETE 3/4" APARENTE DE AÇO GALVANIZADO	UN									
7.25.2	LICITADO	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN									
7.25.3	LICITADO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M									
7.25.4	LICITADO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M									
7.25.5	LICITADO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M									
7.25.6	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M									
7.25.7	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M									
7.25.8	LICITADO	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2016 P	M									
7.25.9	LICITADO	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2016 P	M									
7.26		ALIMENTAÇÃO COMPRESSORES						R\$ 0,00			R\$ 0,00	
7.26.1	LICITADO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO 225 A, DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO; DISJUNTOR GERAL DE 200A E DOIS DISJUNTORES DE 125A	UN									
7.26.2	LICITADO	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 65 (2.1/2")	M									
7.26.3	LICITADO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M									
7.26.4	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M									
7.26.5	LICITADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M									
7.26.6	LICITADO	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M12 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN									
7.26.7	LICITADO	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN									
7.27		EXECUÇÕES CIVIS COMPLEMENTARES DA ELÉTRICA						R\$ 0,00			R\$ 0,00	
7.27.1	LICITADO	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF. 05/2015	M									
7.27.2	LICITADO	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 05/2015	M									
7.27.3	LICITADO	REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIDO/APARENTE INSTALADO	UN									
7.27.4	LICITADO	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M									
8		INSTALAÇÕES DE VÁCUO						R\$ 0,00			R\$ 0,00	
8.1	LICITADO	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF. 10/2015	M									
8.2	LICITADO	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF. 10/2015	M									
8.3	LICITADO	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN									
8.4	LICITADO	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN									
8.5	LICITADO	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDÁVEL, 100 X 50 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN									

8.6	LICITADO	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF. 06/2022	UN							
8.7	LICITADO	JUNCAO, PVC SOLDÁVEL, 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN							
8.8	LICITADO	REDUCAO, PVC SOLDÁVEL, 40 X 25 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN							
8.9	LICITADO	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DA BOMBA). AF. 12/2020	UN							
8.10	LICITADO	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN							
8.11	LICITADO	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN							
8.12	LICITADO	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDÁVEL, 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN							
CUSTO TOTAL DO ITEM 08							R\$ 0,00		R\$ 0,00	
9		INSTALAÇÕES DE AR COMPRIMIDO								
9.1	LICITADO	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE COBRE CLASSE "A" SEM COSTURA SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES. D = 42 MM (1 1/2")	M							
9.2	LICITADO	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2022	M							
9.3	LICITADO	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2022	M							
9.4	LICITADO	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE COBRE CLASSE "A" SEM COSTURA SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 35 MM (1 1/4")	M							
9.5	LICITADO	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2022	M							
9.6	LICITADO	COTOVELO EM COBRE, DN 42 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2022	UN							
9.7	LICITADO	COTOVELO EM COBRE, DN 28 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN							
9.8	LICITADO	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN							
9.9	LICITADO	COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN							
9.10	LICITADO	COTOVELO EM COBRE, DN 35 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2022	UN							
9.11	LICITADO	TE EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2022	UN							
9.12	LICITADO	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 28 MM X 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN							
9.13	LICITADO	TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2022	UN							
9.14	LICITADO	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 22 MM X 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2022	UN							
9.15	LICITADO	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 42 MM X 35 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2022	UN							
9.16	LICITADO	VÁLVULA DE ESFERA EM LATÃO, DIÂMETRO DE 1/2" NPT	UN							
9.17	LICITADO	VÁLVULA DE ESFERA EM LATÃO, DIÂMETRO DE 1 1/4" NPT	UN							
9.18	LICITADO	VÁLVULA DE ESFERA EM LATÃO, DIÂMETRO DE 1 1/2" NPT	UN							
9.19	LICITADO	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 35 MM X 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2022	UN							
9.20	LICITADO	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 28 MM X 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN							
9.21	LICITADO	TESTE DE ESTANQUEIDADE EM TUBULAÇÃO EXECUTADA EM COBRE, GLP, COM EMISSÃO DE ART	UN							
9.22	LICITADO	LUVA EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2022	UN							
9.23	LICITADO	CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AR COMPRIMIDO, RESERVATÓRIO 40 L, TIPO MANIFOLD, COM TRÊS SAÍDAS	UN							
CUSTO TOTAL DO ITEM 09							R\$ 0,00		R\$ 0,00	
10		SERVIÇOS FINAIS DE OBRA								
10.1	LICITADO	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E DESCARGA LIVRE	M3							
10.2	LICITADO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (DMT = 7 KM).	M3XKM							
10.3	LICITADO	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2							
CUSTO TOTAL DO ITEM 10							R\$ 0,00		R\$ 0,00	
11		EQUIPAMENTOS								
11.1	LICITADO	PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO VERTICAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND					1	R\$ 44.095,17	R\$ 44.095,17
11.2	PLAT-ELEV	Fornecimento e instalação de plataforma elevatória vertical enclausurada para acessibilidade	UND	1	R\$ 77.663,33	R\$ 76.498,38	R\$ 76.498,38			Supressão: Plataforma não incluía enclausuramento. Acréscimo qualitativo: Necessário devido a plataforma elevatória necessitar de enclausuramento em estrutura metálica e vidro, aprovado pelo IPHAN.
CUSTO TOTAL DO ITEM 11							R\$ 76.498,38		R\$ 44.095,17	
12		REFORÇO E/OU RECOMPOSIÇÃO DE ESTRUTURAL								
12.1	ED-29547	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA 60, DIÂMETRO 4,2MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	98,56	R\$ 12,93	R\$ 12,74	R\$ 1.255,27			Acréscimo qualitativo: Necessário para reforço estrutural com execução de vigas e pilares.

12.2	ED-29550	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	74,46	R\$ 14,01	R\$ 13,80	R\$ 1.027,54				Acréscimo qualitativo: Necessário para reforço estrutural com execução de vigas e pilares.
12.3	92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	11,76	R\$ 138,98	R\$ 136,90	R\$ 1.609,89				Acréscimo qualitativo: Necessário para reforço estrutural com execução de vigas e pilares.
12.4	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,36	R\$ 998,75	R\$ 983,77	R\$ 354,16				Acréscimo qualitativo: Necessário para reforço estrutural com execução de vigas e pilares.
12.5	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,36	R\$ 1.014,61	R\$ 999,39	R\$ 359,78				Acréscimo qualitativo: Necessário para reforço estrutural com execução de vigas e pilares.
12.6	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	M2	5,25	R\$ 235,71	R\$ 232,17	R\$ 1.218,92				Acréscimo qualitativo: Necessária execução de laje sobre vão de escada e ampliação de sala de espera.
CUSTO TOTAL DO ITEM 12							R\$ 5.825,56			R\$ 0,00	
13		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA									
13.1	101124	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	197,29	R\$ 13,67	R\$ 13,46	R\$ 2.656,47				Acréscimo qualitativo: Necessário para elevação de parte do local onde será construída área de recreação com área verde.
13.2	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - 7 KM	M3xKM	1381,01	R\$ 2,14	R\$ 2,11	R\$ 2.911,04				Acréscimo qualitativo: Necessário para elevação de parte do local onde será construída área de recreação com área verde.
13.3	ED-29189	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE ATERRO COM ROLO VIBRATÓRIO A 100% DO PROCTOR NORMAL, INCLUSIVE ESPALHAMENTO	M3	197,29	R\$ 5,01	R\$ 4,93	R\$ 973,58				Acréscimo qualitativo: Necessário para elevação de parte do local onde será construída área de recreação com área verde.
CUSTO TOTAL DO ITEM 13							R\$ 6.541,09			R\$ 0,00	
TOTAL DA OBRA SEM BDI							R\$ 125.888,09			R\$ 44.095,17	
BDI SERVIÇOS							R\$ 10.176,45			R\$ 0,00	
BDI EQUIPAMENTOS							R\$ 7.649,84			R\$ 4.409,52	
VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI							R\$ 143.714,38			R\$ 48.504,69	
PORCENTAGEM DO VALOR ACRESCIDO EM RELAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO				5,51%							
PORCENTAGEM DO VALOR SUPRIMIDO EM RELAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO							1,86%				
VALOR ADITIVADO EM RELAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO							R\$ 95.209,69				
PORCENTAGEM DOS ITENS QUALITATIVOS							5,51%				
PORCENTAGEM DOS ITENS QUANTITATIVOS							0,00%				

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI CAMPUS PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK - DIAMANTINA - MG REFORMA DAS CLÍNICAS E LABORATÓRIOS - CAMPUS I - PRÉDIO DA ODONTOLOGIA PLANILHA SINTÉTICA ATUALIZADA - ADITIVO 01/2024				SINAPI - 06/2023 - Minas Gerais SICRO3 - 04/2023 - Minas Gerais SETOP - 04/2023 - Minas Gerais		NÃO DESONERADO	
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
1		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA					
1.1	ED-50393	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LÍMITROFE COM VALOR ENTRE 1.000. 000,01 E 3.000.000,00	%	0,30%	R\$ 2.161.581,76	R\$ 6.484,75	
CUSTO TOTAL DO ITEM 01						R\$ 6.484,75	
2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
2.1	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	R\$ 10.011,95	R\$ 120.143,44	
2.2	93564	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	R\$ 4.419,07	R\$ 53.028,89	
CUSTO TOTAL DO ITEM 02						R\$ 173.172,33	
3		CANTEIRO DE OBRA					
3.1	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	M2	2,20	R\$ 319,30	R\$ 702,45	
3.2	PGR-01	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	UN	1,00	R\$ 1.357,23	R\$ 1.357,23	
3.3	100704	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE *50* MM. AF_12/2019	UN	2,00	R\$ 71,93	R\$ 143,87	
CUSTO TOTAL DO ITEM 03						R\$ 2.203,55	
4		COBERTURA GALPÃO DOS COMPRESSORES				R\$ 4.583,79	
4.1	ED-13852	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA ONDULADA, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	26,34	R\$ 96,39	R\$ 2.538,97	
4.2	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	26,34	R\$ 47,35	R\$ 1.247,17	
4.3	100723	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	26,34	R\$ 12,92	R\$ 340,40	
4.4	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	8,10	R\$ 56,45	R\$ 457,25	
CUSTO TOTAL DO ITEM 04						R\$ 4.583,79	
5		ARQUITETURA					
5.1		DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO, RETIRADA E RECOLOCAÇÃO				R\$ 82.513,50	
5.1.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	188,65	R\$ 51,32	R\$ 9.681,24	
5.1.2	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	881,98	R\$ 11,80	R\$ 10.407,63	
5.1.3	97643	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	140,84	R\$ 22,71	R\$ 3.199,05	
5.1.4	ED-48479	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	681,93	R\$ 17,27	R\$ 11.774,92	
5.1.5	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	1.312,04	R\$ 11,80	R\$ 15.482,47	
5.1.6	ED-48482	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO VINÍLICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	241,46	R\$ 8,54	R\$ 2.062,06	
5.1.7	ED-50533	APICOAMENTO DE PISO CIMENTADO - PROFUNDIDADE ATÉ 1 CM	M2	241,46	R\$ 9,73	R\$ 2.349,84	
5.1.8	ED-48437	REMOÇÃO MANUAL DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, MARMORITE, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	106,59	R\$ 52,28	R\$ 5.572,93	
5.1.9	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	452,28	R\$ 31,56	R\$ 14.273,69	
5.1.10	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	106,81	R\$ 8,57	R\$ 915,31	
5.1.11	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M	251,22	R\$ 2,44	R\$ 613,68	
5.1.12	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	UN	62,00	R\$ 8,24	R\$ 511,16	

5.1.13	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	749,83	R\$ 0,44	R\$ 332,36
5.1.14	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	27,00	R\$ 11,32	R\$ 305,58
5.1.15	97638	REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS EM MADEIRA, SEM APROVEITAMENTO	M2	153,20	R\$ 7,51	R\$ 1.149,87
5.1.16	97663	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, DE FORMA MANUAL	UN	64,00	R\$ 11,32	R\$ 724,33
5.1.17	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	5,17	R\$ 275,48	R\$ 1.424,26
5.1.18	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	26,34	R\$ 6,86	R\$ 180,58
5.1.19	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	26,34	R\$ 3,18	R\$ 83,80
5.1.20	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	12,11	R\$ 121,28	R\$ 1.468,74
5.2		ALVENARIA DE VEDAÇÃO				R\$ 91.924,64
5.2.1	ED-48232	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	745,02	R\$ 67,51	R\$ 50.297,72
5.2.2	96360	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS.	M2	134,88	R\$ 123,18	R\$ 16.615,07
5.2.3	93192	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	76,00	R\$ 52,98	R\$ 4.026,72
5.2.4	93191	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	68,94	R\$ 48,56	R\$ 3.347,76
5.2.5	93199	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	68,94	R\$ 38,21	R\$ 2.634,07
5.2.6	93200	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2016	M	275,90	R\$ 3,14	R\$ 866,92
5.2.7	DW-RES.UMD	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), RESISTENTE A UMIDADE (RU), COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS.	M2	89,60	R\$ 136,85	R\$ 12.261,41
5.2.8	103357	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	34,66	R\$ 54,10	R\$ 1.874,97
5.3		PISO				R\$ 194.779,44
5.3.1	87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	44,99	R\$ 666,27	R\$ 29.975,65
5.3.2	ED-13286	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 15MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	916,68	R\$ 32,36	R\$ 29.661,24
5.3.3	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM	M2	1.605,25	R\$ 49,24	R\$ 79.042,75
5.3.4	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA	M	408,48	R\$ 7,16	R\$ 2.925,10
5.3.5	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	50,80	R\$ 84,65	R\$ 4.300,27
5.3.6	ED-51001	SOLEIRA DE ARDÓSIA E = 2 CM	M2	2,67	R\$ 190,23	R\$ 507,92
5.3.7	ED-50616	PISO EM GRANILITE/MARMORITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO LAVADO TIPO FULGET, COR NATURAL, MODULAÇÃO DE 1X1M, INCLUSO JUNTA PLÁSTICA	M2	329,98	R\$ 97,90	R\$ 32.304,76
5.3.8	ED-50782	RODAPÉ EM GRANILITE/MARMORITE, ACABAMENTO POLIDO, COR CINZA, ALTURA 7CM, INCLUSIVE POLIMENTO	M	107,96	R\$ 36,04	R\$ 3.891,00
5.3.9	ED-29563	ARMADURA DE TELA DE AÇO CA 60, SOLDADA TIPO Q 61, DIÂMETRO Ø3,4MM, TRAMA COM DIMENSÃO (150X150)MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR, EXCLUSIVE CONCRETO	M2	743,00	R\$ 16,38	R\$ 12.170,75
5.4		REVESTIMENTOS DE ALVENARIA				R\$ 162.313,32
5.4.1	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M2	1.490,02	R\$ 6,98	R\$ 10.405,79
5.4.2	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, APLICADA MANUALMENTE COM ESPESSURA DE 25 MM.	M2	1.490,02	R\$ 38,08	R\$ 56.740,11
5.4.3	87271	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M2	1.046,01	R\$ 67,43	R\$ 70.535,43
5.4.4	ED-50719	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA BARITADA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL COM DESEMPENADEIRA, PREPARO MANUAL	M2	147,04	R\$ 167,52	R\$ 24.631,99
5.5		FORRO				R\$ 810,81
5.5.1	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	M2	21,15	R\$ 38,34	R\$ 810,81
5.6		BANCADAS				R\$ 47.845,78
5.6.1	ED-48338	BANCADA EM ARDÓSIA E = 3 CM, APOIADA EM ALVENARIA	M2	12,73	R\$ 236,22	R\$ 3.007,11
5.6.2	ED-48344	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM ALVENARIA	M2	114,06	R\$ 349,08	R\$ 39.816,52
5.6.3	ED-50993	PEITORIL DE ARDÓSIA E = 2 CM	M2	26,40	R\$ 190,23	R\$ 5.022,15

5.7		DIVISÓRIAS				R\$ 158.452,32
5.7.1	ED-48535	DIVISÓRIA EM ARDÓSIA E = 3 CM, INCLUSIVE PERFIS EM CHAPA 18	M2	136,14	R\$ 239,92	R\$ 32.662,23
5.7.2	COMP-ELE-079	DIVISÓRIA COM VIDRO TEMPERADO JATEADO 10MM REFORÇADO COM TUBOS DE ALUMÍNIO Comp.= 2,20m, httotal= 2,20m, hvidro = 1,90m, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	159,72	R\$ 460,68	R\$ 73.580,53
5.7.3	PROPRIA.CO MPDIV	COMPLEMENTO EM ALTURA DE DIVISÓRIA COM VIDRO TEMPERADO JATEADO 10MM REFORÇADO COM TUBOS DE ALUMÍNIO - Comp.= 2,20m, h = 0,50m, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	28,00	R\$ 460,68	R\$ 12.899,17
5.7.4	102180	BARREIRA PROTETORA SALIVAR EM VIDRO TEMPERADO 8 MM	M2	99,96	R\$ 393,26	R\$ 39.310,39
5.8		INSTALAÇÃO DE PORTAS E PORTÕES				R\$ 144.690,83
5.8.1	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	57,23	R\$ 624,98	R\$ 35.767,75
5.8.2	94805	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	R\$ 821,44	R\$ 4.928,64
5.8.3	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	42,63	R\$ 454,94	R\$ 19.394,18
5.8.4	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	R\$ 852,56	R\$ 4.262,78
5.8.5	PROPRIA.PRA D	PORTA DE MADEIRA DE LEI ESPECIAL 80 X 210 CM REVESTIDA COM CHUMBO 2MMPB (FACE INTERNA) E VISOR , REVESTIDA LAMINADO MELAMÍNICO, INCLUSIVE FERRAGENS	UN	8,00	R\$ 4.357,02	R\$ 34.856,16
5.8.6	ED-50983	PORTÃO DE GRADE COLOCADO COM CADEADO	M2	7,32	R\$ 387,74	R\$ 2.838,22
5.8.7	PRÓPRIA.POR TAVAIEVEM	PORTA DE ALUMÍNIO TIPO VAI E VEM (0,80X2,10) COM VISOR (0,50X0,60) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	6,72	R\$ 1.006,07	R\$ 6.760,78
5.8.8	PRÓPRIA.POR TAVAIEVEM2	PORTA DE ALUMÍNIO VAI E VEM 2 FOLHAS (1,10X2,10) COM VISORES (2X30X60) -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	4,62	R\$ 960,95	R\$ 4.439,57
5.8.9	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	41,00	R\$ 146,94	R\$ 6.024,63
5.8.10	ED-50976	PORTA DE SANITÁRIO COMPLETA, COM BATENTES DE FERRO, ESTRUTURA EM METALON 20 X 30 MM, FOLHA EM CHAPA GALVANIZADA Nº. 18, TRANQUETA E DOBRADIÇAS - 60 X 150 CM	UN	22,00	R\$ 367,38	R\$ 8.082,26
5.8.11	ED-50977	PORTA DE SANITÁRIO COMPLETA, COM BATENTES DE FERRO, ESTRUTURA EM METALON 20 X 30 MM, FOLHA EM CHAPA GALVANIZADA Nº. 18, TRANQUETA E DOBRADIÇAS - 80 X 150 CM	UN	25,00	R\$ 408,55	R\$ 10.213,71
5.8.12	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	R\$ 925,88	R\$ 4.629,40
5.8.13	ED-23034	PORTA METÁLICA, TIPO DE ABRIR, COM UMA (1) FOLHA, EM CHAPA GALVANIZADA LAMBRIIL, MODELO QUADRADO, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCÃO), UMA (1) DEMÃO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE FECHADURA E DOBRADIÇA	M2	6,30	R\$ 395,67	R\$ 2.492,75
5.9		INSTALAÇÃO DE JANELAS ALUMÍNIO E GRADIS				R\$ 262.347,38
5.9.1	ED-29482	JANELA EM ALUMÍNIO MÁXIM-AR, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO LISO 4MM E INSTALAÇÃO.	M2	184,21	R\$ 935,22	R\$ 172.276,53
5.9.2	ED-29482	JANELA EM ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO 4MM E INSTALAÇÃO,	M2	26,87	R\$ 935,22	R\$ 25.129,31
5.9.3	ED-29482	JANELA EM ALUMÍNIO GUILHOTINA, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO LISO 4MM E INSTALAÇÃO.	M2	4,00	R\$ 935,22	R\$ 3.740,87
5.9.4	ED-29483	JANELA EM ALUMÍNIO FIXA COMPLETA, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS E VIDRO LISO 4MM E INSTALAÇÃO	M2	68,07	R\$ 597,21	R\$ 40.651,78
5.9.5	ED-29482	JANELA EM ALUMÍNIO BASCULANTE, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO LISO 4MM E INSTALAÇÃO.	M2	16,65	R\$ 935,22	R\$ 15.571,38
5.9.6	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	8,55	R\$ 582,16	R\$ 4.977,51
5.10		PINTURA DE PAREDES, TETOS E ESQUADRIAS				R\$ 74.455,46
5.10.1	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	3.281,10	R\$ 11,47	R\$ 37.619,12
5.10.2	ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	42,74	R\$ 2,93	R\$ 125,03
5.10.3	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	M2	1.611,81	R\$ 4,08	R\$ 6.572,80
5.10.4	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	1.835,97	R\$ 13,68	R\$ 25.119,10
5.10.5	ED-50491	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	124,67	R\$ 34,43	R\$ 4.291,86
5.10.6	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS.	M2	43,68	R\$ 16,66	R\$ 727,55
5.11		PINTURA EXTERNA				R\$ 7.261,77

5.11.1	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS	M2	354,44	R\$ 17,56	R\$ 6.224,87
5.11.2	ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	354,44	R\$ 2,93	R\$ 1.036,90
5.12		TRATAMENTOS				R\$ 2.623,57
5.12.1	COMP.07	RESTAURO - TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA	UN	50,00	R\$ 6,42	R\$ 321,11
5.12.2	ED-50579	APLICAÇÃO DE SELANTE, MASTIQUE ELÁSTICO, EM JUNTA DE DILAÇÃO, DIMENSÃO 20X10 MM, FATOR DE FORMA 1:2, EXCLUSIVE DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE	M	43,60	R\$ 31,34	R\$ 1.366,54
5.12.3	90280	GRAUTE FGK=25 MPA; TRAÇO 1:0,02:1,3:1,6 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	1,50	R\$ 623,95	R\$ 935,92
5.13		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 30.340,54
5.13.1	100873	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	15,00	R\$ 354,20	R\$ 5.312,94
5.13.2	ED-48167	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO PARA LAVATÓRIO DE CANTO, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	3,00	R\$ 222,61	R\$ 667,83
5.13.3	COMP-RU-08	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CATRACA DE ACESSO SEMI ELETRÔNICA CONTADORA DE GIROS DIGITAL	UN	2,00	R\$ 2.110,03	R\$ 4.220,06
5.13.4	99841	GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.	M	2,50	R\$ 1.033,59	R\$ 2.583,98
5.13.5	ED-32094	GUARDA-CORPO INTERNO, ALTURA 110CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 2", ESP. 3MM, GRADIL COM DIVISÃO HORIZONTAL EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 1", ESP. 3MM. INCLUSIVE CORRIMÃO DUPLO. EXCLUSIVE PINTURA	M	8,80	R\$ 785,86	R\$ 6.915,59
5.13.6	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	29,55	R\$ 153,53	R\$ 4.536,87
5.13.7	ED-48360	CONJUNTO DE MESA E BANCOS DE CONCRETO PARA JOGOS (02 BANCOS EM ARCO COM D INTERNO = 130 CM E H = 43 CM E MESA COM D = 80 CM, E = 8 CM E H = 75 CM)	cj	4,00	R\$ 852,95	R\$ 3.411,80
5.13.8	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	21,92	R\$ 14,52	R\$ 318,25
5.13.9	98520	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO	M2	21,92	R\$ 6,55	R\$ 143,58
5.13.10	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	3,00	R\$ 166,27	R\$ 498,80
5.13.11	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	20,00	R\$ 86,54	R\$ 1.730,84
CUSTO TOTAL DO ITEM 05						R\$ 1.260.359,36
6		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
6.1		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS				R\$ 76.352,89
6.1.1	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	62,00	R\$ 300,27	R\$ 18.616,58
6.1.2	ED-50279	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	R\$ 333,60	R\$ 8.340,00
6.1.3	ED-50329	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	R\$ 346,42	R\$ 8.660,61
6.1.4	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 105,33	R\$ 210,65
6.1.5	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	23,00	R\$ 44,61	R\$ 1.026,04
6.1.6	86923	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 578,63	R\$ 1.157,26
6.1.7	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	24,00	R\$ 490,82	R\$ 11.779,58
6.1.8	PRÓPRIA CANALETA	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 15CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	40,33	R\$ 150,14	R\$ 6.055,29
6.1.9	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	60,00	R\$ 105,33	R\$ 6.319,56
6.1.10	ED-51152	ESPELHO CRISTAL, DIMENSÃO (40X60)CM, COM ESP. 4MM, EM ACABAMENTO LAPIDADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSO TIPO FINESSON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	45,00	R\$ 122,08	R\$ 5.493,64
6.1.11	ED-48183	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	22,00	R\$ 65,70	R\$ 1.445,39
6.1.12	ED-48182	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS	UN	23,00	R\$ 66,41	R\$ 1.527,40
6.1.13	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	22,00	R\$ 45,78	R\$ 1.007,22
6.1.14	ED-48157	ASSENTO PARA VASO PNE (NBR 9050)	UN	2,00	R\$ 182,88	R\$ 365,77

6.1.15	ED-14740	CANALETA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, MOLDADA IN LOCO, SEÇÃO 15X15CM, FORMA EM MADEIRA, EXCLUSIVE TAMPA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	33,00	R\$ 110,96	R\$ 3.661,69
6.1.16	ED-51150	ESPELHO CRISTAL, DIMENSÃO (60X90)CM, COM ESP. 4MM, EM ACABAMENTO LAPIDADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSO TIPO FINESSON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$ 228,74	R\$ 686,21
6.2		ÁGUA FRIA				R\$ 57.092,48
6.2.1	ED-50316	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA, DIÂMETRO 1/2" (20MM), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00	R\$ 150,70	R\$ 3.616,68
6.2.2	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	110,00	R\$ 12,76	R\$ 1.403,13
6.2.3	89374	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	90,00	R\$ 10,02	R\$ 901,57
6.2.4	89427	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	70,00	R\$ 11,83	R\$ 828,09
6.2.5	ED-49989	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADO	UN	32,00	R\$ 83,36	R\$ 2.667,54
6.2.6	ED-49991	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 32MM/CPVC DN 28MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS	UN	6,00	R\$ 122,30	R\$ 733,79
6.2.7	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	64,00	R\$ 6,25	R\$ 400,30
6.2.8	89391	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,00	R\$ 8,31	R\$ 99,76
6.2.9	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00	R\$ 21,16	R\$ 126,95
6.2.10	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	R\$ 31,98	R\$ 191,90
6.2.11	94707	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	12,00	R\$ 64,43	R\$ 773,15
6.2.12	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	94,00	R\$ 6,88	R\$ 646,28
6.2.13	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	110,00	R\$ 8,18	R\$ 899,31
6.2.14	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	R\$ 11,55	R\$ 92,43
6.2.15	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	R\$ 12,83	R\$ 154,01
6.2.16	89506	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	R\$ 39,33	R\$ 471,97
6.2.17	72601	JOELHO REDUCAO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 25X20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	26,00	R\$ 11,60	R\$ 301,69
6.2.18	72602	JOELHO REDUCAO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 32X25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	42,00	R\$ 15,32	R\$ 643,30
6.2.19	89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	72,00	R\$ 6,65	R\$ 478,71
6.2.20	89386	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	R\$ 9,15	R\$ 73,21
6.2.21	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	108,00	R\$ 10,64	R\$ 1.148,90
6.2.22	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	598,75	R\$ 22,82	R\$ 13.664,94
6.2.23	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	200,35	R\$ 31,70	R\$ 6.350,55
6.2.24	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	69,92	R\$ 17,10	R\$ 1.195,60
6.2.25	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	77,34	R\$ 18,90	R\$ 1.461,89
6.2.26	COMP-HID-007	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 7,99	R\$ 15,98
6.2.27	COMP-HID-002	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 26,04	R\$ 156,26
6.2.28	COMP-HID-003	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	R\$ 92,84	R\$ 464,18

6.2.29	COMP-HID-004	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 32 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	R\$ 11,25	R\$ 224,97
6.2.30	COMP-HID-005	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 7,36	R\$ 29,43
6.2.31	COMP-HID-006	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 60 X 40 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 22,86	R\$ 45,72
6.2.32	COMP-HID-007	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 7,99	R\$ 15,98
6.2.33	COMP-HID-008	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	75,00	R\$ 11,26	R\$ 844,39
6.2.34	94652	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	49,48	R\$ 41,42	R\$ 2.049,42
6.2.35	89438	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R\$ 9,57	R\$ 57,45
6.2.36	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	98,00	R\$ 12,34	R\$ 1.209,52
6.2.37	89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24,00	R\$ 17,44	R\$ 418,66
6.2.38	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R\$ 18,84	R\$ 113,06
6.2.39	94694	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	R\$ 24,82	R\$ 198,58
6.2.40	89628	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	R\$ 47,27	R\$ 567,24
6.2.41	89619	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	32,00	R\$ 9,30	R\$ 297,55
6.2.42	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	21,00	R\$ 19,37	R\$ 406,87
6.2.43	89624	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 17,43	R\$ 34,87
6.2.44	COMP-HID-009	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 32 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	R\$ 10,36	R\$ 82,90
6.2.45	89626	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 29,62	R\$ 29,62
6.2.46	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	R\$ 22,69	R\$ 90,78
6.2.47	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	R\$ 33,03	R\$ 132,11
6.2.48	94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	R\$ 45,18	R\$ 180,73
6.2.49	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	R\$ 46,40	R\$ 185,61
6.2.50	94493	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	R\$ 84,85	R\$ 678,78
6.2.51	89426	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 9,15	R\$ 18,30
6.2.52	89433	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,00	R\$ 12,73	R\$ 139,99
6.2.53	89605	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R\$ 20,18	R\$ 60,55
6.2.54	89410	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	110,00	R\$ 10,58	R\$ 1.163,68
6.2.55	89415	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R\$ 15,86	R\$ 63,43
6.2.56	89409	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	R\$ 9,00	R\$ 63,02
6.2.57	89414	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	R\$ 13,39	R\$ 107,09
6.2.58	89498	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R\$ 12,90	R\$ 51,61
6.2.59	89502	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R\$ 16,38	R\$ 65,52
6.2.60	102609	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	R\$ 1.250,50	R\$ 7.502,98
6.3	ESGOTO					R\$ 56.373,59

6.3.1	104328	CAIXA SIFONADA EM PVC COM TAMPA CEGA 150 X 150 X 50 MM	UN	53,00	R\$ 61,36	R\$ 3.251,85
6.3.2	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	R\$ 89,53	R\$ 358,11
6.3.3	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 326,15	R\$ 652,31
6.3.4	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	120,00	R\$ 12,80	R\$ 1.535,42
6.3.5	89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	44,00	R\$ 42,78	R\$ 1.882,26
6.3.6	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	150,00	R\$ 9,99	R\$ 1.498,19
6.3.7	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	58,00	R\$ 14,75	R\$ 855,24
6.3.8	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	11,00	R\$ 22,39	R\$ 246,28
6.3.9	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	50,00	R\$ 26,82	R\$ 1.341,08
6.3.10	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	10,00	R\$ 13,98	R\$ 139,77
6.3.11	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	10,00	R\$ 25,95	R\$ 259,55
6.3.12	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	677,24	R\$ 21,05	R\$ 14.255,53
6.3.13	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	251,11	R\$ 26,93	R\$ 6.762,37
6.3.14	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	60,58	R\$ 33,63	R\$ 2.037,18
6.3.15	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	256,60	R\$ 37,48	R\$ 9.617,18
6.3.16	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	36,00	R\$ 14,26	R\$ 513,46
6.3.17	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 25,38	R\$ 25,38
6.3.18	89830	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 36,88	R\$ 73,76
6.3.19	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	27,00	R\$ 49,49	R\$ 1.336,13
6.3.20	COMP-ESG-001	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 36,97	R\$ 147,87
6.3.21	COMP-ESG-002	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	36,00	R\$ 92,84	R\$ 3.342,11
6.3.22	COMP-ESG-003	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	15,00	R\$ 12,51	R\$ 187,64
6.3.23	COMP-ESG-004	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	1,00	R\$ 9,81	R\$ 9,81
6.3.24	COMP-ESG-003	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	120,00	R\$ 12,51	R\$ 1.501,14
6.3.25	COMP-ESG-009	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	4,00	R\$ 17,45	R\$ 69,82
6.3.26	COMP-ESG-007	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	6,00	R\$ 65,54	R\$ 393,25
6.3.27	COMP-ESG-008	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	1,00	R\$ 59,33	R\$ 59,33
6.3.28	ED-49889	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X100CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	6,00	R\$ 609,95	R\$ 3.659,71
6.3.29	89782	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	1,00	R\$ 14,15	R\$ 14,15

6.3.30	BOLSA-EXC	Bolsa de ligação para vaso caixa acoplada excêntrica estrela 100mm. Fornecimento e instalação	UN	8,00	R\$ 43,46	R\$ 347,71
CUSTO TOTAL DO ITEM 06						R\$ 189.818,96
7		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
7.1		QGBT (DESLOCAMENTO DE QUADRO E AMPLIAÇÃO DE RAMAL ALIMENTADOR)				R\$ 45.236,06
7.1.1	93000	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	132,00	R\$ 219,34	R\$ 28.952,85
7.1.2	92994	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	88,00	R\$ 111,81	R\$ 9.839,05
7.1.3	ED-49299	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS DN 125 MM (5")	M	20,00	R\$ 87,66	R\$ 1.753,10
7.1.4	ED-49201	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, TIPO "ZC" PASSEIO, PADRÃO CEMIG, DIMENSÃO (77X67)CM, ALTURA 90CM, COM TAMPA E ARO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO, LASTRO DE BRITA, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	1,00	R\$ 1.397,12	R\$ 1.397,12
7.1.5	COMP-ELE-076	DESLOCAMENTO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIDO: REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO EM NOVO LOCAL	UN	1,00	R\$ 234,23	R\$ 234,23
7.1.6	002496	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 185 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 83,67	R\$ 502,00
7.1.7	002504	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 120 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 53,57	R\$ 214,30
7.1.8	002474	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 240 MM2, COM 2 FURO DE FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 55,12	R\$ 330,72
7.1.9	002475	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 150 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 40,49	R\$ 161,97
7.1.10	COMP-ELE-081	CAIXA DE PASSAGEM TIPO ZD EM ALVENARIA 1000X750X1200MM - COM TAMPA EM CONCRETO	UN	1,00	R\$ 1.850,72	R\$ 1.850,72
7.2		QG - BLOCO 1 (SUBSTITUIR QG ANTIGO E RAMAL ALIMENTADOR)				R\$ 28.463,62
7.2.1	COMP-ELE-51	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 225 A	UN	1,00	R\$ 3.490,46	R\$ 3.490,46
7.2.2	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	78,00	R\$ 86,10	R\$ 6.715,71
7.2.3	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	52,00	R\$ 48,17	R\$ 2.504,66
7.2.4	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	40,00	R\$ 86,10	R\$ 3.443,95
7.2.5	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	36,00	R\$ 48,17	R\$ 1.733,99
7.2.6	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	21,00	R\$ 66,61	R\$ 1.398,72
7.2.7	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	77,00	R\$ 33,24	R\$ 2.559,77
7.2.8	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	69,00	R\$ 24,09	R\$ 1.662,42
7.2.9	92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	49,00	R\$ 13,60	R\$ 666,54
7.2.10	ED-49201	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, TIPO "ZC" PASSEIO, PADRÃO CEMIG, DIMENSÃO (77X67)CM, ALTURA 90CM, COM TAMPA E ARO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO, LASTRO DE BRITA, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	1,00	R\$ 1.397,12	R\$ 1.397,12
7.2.11	92979	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35,00	R\$ 9,52	R\$ 333,37
7.2.12	ED-49199	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, TIPO "ZB" PASSEIO, PADRÃO CEMIG, DIMENSÃO (52X44)CM, ALTURA 70CM, COM TAMPA E ARO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO, LASTRO DE BRITA, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	1,00	R\$ 664,74	R\$ 664,74
7.2.13	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	26,00	R\$ 17,77	R\$ 462,00
7.2.14	97670	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	12,00	R\$ 22,87	R\$ 274,46
7.2.15	002462	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 17,86	R\$ 107,15
7.2.16	002499	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 70 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	R\$ 20,83	R\$ 125,00
7.2.17	002500	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 21,62	R\$ 86,48

7.2.18	COMP-ELE-024	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	22,00	R\$ 13,79	R\$ 303,38
7.2.19	COMP-ELE-020	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00	R\$ 5,94	R\$ 106,91
7.2.20	COMP-ELE-023	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	R\$ 4,97	R\$ 69,64
7.2.21	COMP-ELE-083	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 80 X 80 X 20 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 357,15	R\$ 357,15
7.3		QDC1				R\$ 10.208,94
7.3.1	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 691,88	R\$ 691,88
7.3.2	002440	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 159,30	R\$ 159,30
7.3.3	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 17,67	R\$ 17,67
7.3.4	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	R\$ 18,98	R\$ 189,81
7.3.5	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 90,48	R\$ 180,96
7.3.6	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 134,38	R\$ 268,77
7.3.7	002442	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 113,17	R\$ 452,67
7.3.8	002441	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$ 231,55	R\$ 694,66
7.3.9	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	108,00	R\$ 33,24	R\$ 3.590,33
7.3.10	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	72,00	R\$ 24,09	R\$ 1.734,70
7.3.11	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	26,00	R\$ 17,77	R\$ 462,00
7.3.12	ED-19510	ELETROCALHA LISA (100X50)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	M	16,00	R\$ 103,73	R\$ 1.659,69
7.3.13	COMP-ELE-024	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 13,79	R\$ 82,74
7.3.14	COMP-ELE-020	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 5,94	R\$ 23,76
7.4		QD-AUX				R\$ 6.030,49
7.4.1	COMP-ELE-50	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 225 A	UN	1,00	R\$ 3.896,30	R\$ 3.896,30
7.4.2	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	15,00	R\$ 86,10	R\$ 1.291,48
7.4.3	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	12,00	R\$ 48,17	R\$ 578,00
7.4.4	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	4,00	R\$ 17,77	R\$ 71,08
7.4.5	002462	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 17,86	R\$ 107,15
7.4.6	002500	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 21,62	R\$ 86,48
7.5		QDC1-A				R\$ 2.493,39
7.5.1	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 600,91	R\$ 600,91
7.5.2	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 17,67	R\$ 17,67
7.5.3	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 18,98	R\$ 75,92
7.5.4	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 113,56	R\$ 113,56
7.5.5	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 134,38	R\$ 134,38
7.5.6	2441	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 231,55	R\$ 926,22

7.5.7	92979	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	R\$ 9,52	R\$ 476,25
7.5.8	95746	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	3,00	R\$ 25,98	R\$ 77,95
7.5.9	COMP-ELE-080	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6, TIPO PINO OU OLHAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	R\$ 7,05	R\$ 70,53
7.6		QDC1-B				R\$ 4.341,45
7.6.1	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 600,91	R\$ 600,91
7.6.2	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 134,38	R\$ 134,38
7.6.3	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 90,48	R\$ 271,45
7.6.4	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 17,67	R\$ 17,67
7.6.5	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 18,98	R\$ 37,96
7.6.6	002441	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	R\$ 231,55	R\$ 1.157,77
7.6.7	92979	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	R\$ 9,52	R\$ 1.142,99
7.6.8	ED-19510	ELETROCALHA LISA (100X50)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	M	8,00	R\$ 103,73	R\$ 829,84
7.6.9	95746	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	3,00	R\$ 25,98	R\$ 77,95
7.6.10	COMP-ELE-080	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6, TIPO PINO OU OLHAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	R\$ 7,05	R\$ 70,53
7.7		QDC-2				R\$ 3.441,29
7.7.1	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 994,84	R\$ 994,84
7.7.2	COMP-ELE-201	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	R\$ 134,75	R\$ 134,75
7.7.3	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 17,67	R\$ 17,67
7.7.4	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	R\$ 18,98	R\$ 151,85
7.7.5	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 90,48	R\$ 180,96
7.7.6	002441	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 231,55	R\$ 926,22
7.7.7	002442	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 113,17	R\$ 452,67
7.7.8	92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	R\$ 13,60	R\$ 272,06
7.7.9	COMP-ELE-023	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	R\$ 4,97	R\$ 49,74
7.7.10	COMP-ELE-082	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 400 X 400 X *120* MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 260,53	R\$ 260,53
7.8		QDC-3				R\$ 2.868,17
7.8.1	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 691,88	R\$ 691,88
7.8.2	COMP-ELE-201	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	R\$ 134,75	R\$ 134,75
7.8.3	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 17,67	R\$ 17,67
7.8.4	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	R\$ 18,98	R\$ 170,83
7.8.5	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 90,48	R\$ 180,96

7.8.6	002441	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	R\$ 231,55	R\$ 1.157,77
7.8.7	92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,00	R\$ 13,60	R\$ 204,04
7.8.8	COMP-ELE-023	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	R\$ 4,97	R\$ 49,74
7.8.9	COMP-ELE-082	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 400 X 400 X *120* MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 260,53	R\$ 260,53
7.9		QDC-4				R\$ 12.320,52
7.9.1	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 691,88	R\$ 691,88
7.9.2	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 624,75	R\$ 624,75
7.9.3	COMP-ELE-201	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00	R\$ 134,75	R\$ 404,24
7.9.4	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 134,38	R\$ 134,38
7.9.5	002442	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 113,17	R\$ 452,67
7.9.6	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	105,00	R\$ 48,17	R\$ 5.057,48
7.9.7	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	70,00	R\$ 24,09	R\$ 1.686,52
7.9.8	ED-49321	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 50 (2")	M	35,00	R\$ 53,38	R\$ 1.868,20
7.9.9	ED-49199	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, TIPO "ZB" PASSEIO, PADRÃO CEMIG, DIMENSÃO (52X44)CM, ALTURA 70CM, COM TAMPA E ARO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO, LASTRO DE BRITA, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA)	UN	1,00	R\$ 664,74	R\$ 664,74
7.9.10	ED-19510	ELETROCALHA LISA (100X50)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	M	5,00	R\$ 103,73	R\$ 518,65
7.9.11	ED-19507	FIXAÇÃO DE ELETROCALHA/LEITO HORIZONTAL COM LARGURA MENOR OU IGUAL A 200 MM EM LAJE, COM SUPORTE EM PERFILADO, INCLUSIVE PERFILADO, VERGALHÃO E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE ELETROCALHA/LEITO	M	5,00	R\$ 12,71	R\$ 63,53
7.9.12	002500	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 21,62	R\$ 129,72
7.9.13	COMP-ELE-020	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 5,94	R\$ 23,76
7.10		QDC4-A				R\$ 2.507,23
7.10.1	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 600,91	R\$ 600,91
7.10.2	COMP-ELE-201	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	R\$ 134,75	R\$ 134,75
7.10.3	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 17,67	R\$ 17,67
7.10.4	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	R\$ 18,98	R\$ 189,81
7.10.5	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 90,48	R\$ 90,48
7.10.6	002441	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$ 231,55	R\$ 694,66
7.10.7	92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,00	R\$ 13,60	R\$ 340,07
7.10.8	ED-19510	ELETROCALHA LISA (100X50)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	M	3,00	R\$ 103,73	R\$ 311,19
7.10.9	95746	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	3,00	R\$ 25,98	R\$ 77,95
7.10.10	COMP-ELE-023	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	R\$ 4,97	R\$ 49,74
7.11		QDC4-B				R\$ 3.563,64
7.11.1	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 600,91	R\$ 600,91

7.11.2	COMP-ELE-201	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	R\$ 134,75	R\$ 134,75
7.11.3	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 17,67	R\$ 17,67
7.11.4	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	R\$ 18,98	R\$ 208,79
7.11.5	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 90,48	R\$ 90,48
7.11.6	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 90,48	R\$ 90,48
7.11.7	002441	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 231,55	R\$ 926,22
7.11.8	92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	66,00	R\$ 13,60	R\$ 897,79
7.11.9	95746	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	3,00	R\$ 25,98	R\$ 77,95
7.11.10	ED-49447	PERFILADO LISO (38X38)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE	M	8,00	R\$ 58,61	R\$ 468,86
7.11.11	COMP-ELE-023	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	R\$ 4,97	R\$ 49,74
7.12		QDC4-C				R\$ 3.597,76
7.12.1	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 600,91	R\$ 600,91
7.12.2	COMP-ELE-201	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	R\$ 134,75	R\$ 134,75
7.12.3	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 17,67	R\$ 17,67
7.12.4	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 18,98	R\$ 37,96
7.12.5	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	R\$ 18,98	R\$ 151,85
7.12.6	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 90,48	R\$ 90,48
7.12.7	002441	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$ 231,55	R\$ 694,66
7.12.8	92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	95,00	R\$ 13,60	R\$ 1.292,27
7.12.9	ED-49447	PERFILADO LISO (38X38)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE	M	9,00	R\$ 58,61	R\$ 527,47
7.12.10	COMP-ELE-023	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	R\$ 4,97	R\$ 49,74
7.13		QDC-AC1				R\$ 6.795,11
7.13.1	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 691,88	R\$ 691,88
7.13.2	002440	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 159,30	R\$ 159,30
7.13.3	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 113,56	R\$ 454,24
7.13.4	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 90,48	R\$ 361,93
7.13.5	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	R\$ 18,98	R\$ 208,79
7.13.6	002442	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 113,17	R\$ 452,67
7.13.7	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	77,00	R\$ 33,24	R\$ 2.559,77
7.13.8	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	69,00	R\$ 24,09	R\$ 1.662,42
7.13.9	95748	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	3,00	R\$ 45,87	R\$ 137,61
7.13.10	COMP-ELE-024	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 13,79	R\$ 82,74

7.13.11	COMP-ELE-020	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 5,94	R\$ 23,76
7.14		QDC-AC2				R\$ 4.618,34
7.14.1	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 600,91	R\$ 600,91
7.14.2	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 134,38	R\$ 134,38
7.14.3	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	R\$ 18,98	R\$ 151,85
7.14.4	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 90,48	R\$ 180,96
7.14.5	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 113,56	R\$ 113,56
7.14.6	002442	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 113,17	R\$ 452,67
7.14.7	92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	215,00	R\$ 13,60	R\$ 2.924,61
7.14.8	COMP-ELE-020	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	R\$ 5,94	R\$ 59,40
7.15		QDC-AC3				R\$ 2.115,85
7.15.1	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 600,91	R\$ 600,91
7.15.2	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 134,38	R\$ 134,38
7.15.3	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 113,56	R\$ 227,12
7.15.4	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	R\$ 18,98	R\$ 132,87
7.15.5	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 90,48	R\$ 90,48
7.15.6	002442	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 113,17	R\$ 452,67
7.15.7	92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,00	R\$ 13,60	R\$ 340,07
7.15.8	95746	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	3,00	R\$ 25,98	R\$ 77,95
7.15.9	COMP-ELE-020	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	R\$ 5,94	R\$ 59,40
7.16		CLÍNICA INTEGRADA 01 - TOMADAS E ILUMINAÇÃO				R\$ 53.530,67
7.16.1	ED-49447	PERFILADO LISO (38X38)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE	M	90,00	R\$ 58,61	R\$ 5.274,68
7.16.2	ED-19583	FIXAÇÃO DE PERFILADO HORIZONTAL, INCLUSIVE SUPORTE, VERGALHÃO E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE PERFILADO	M	90,00	R\$ 11,85	R\$ 1.066,46
7.16.3	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	43,00	R\$ 30,54	R\$ 1.313,43
7.16.4	91999	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	R\$ 22,00	R\$ 65,99
7.16.5	COMP-ELE-004	TOMADA APARENTE COMPLETA 10A 250V EM CONDULETE COM TAMPA DE ALUMÍNIO 3/4" COM UNIDUT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	33,00	R\$ 40,86	R\$ 1.348,31
7.16.6	ED-13340	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA QUATRO (4) LÂMPADAS TUBULARES LED 4X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	8,00	R\$ 323,73	R\$ 2.589,84
7.16.7	ED-13338	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	13,00	R\$ 180,22	R\$ 2.342,80
7.16.8	ED-13337	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	7,00	R\$ 158,06	R\$ 1.106,44
7.16.9	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	R\$ 36,45	R\$ 182,27
7.16.10	ED-13337	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	1,00	R\$ 158,06	R\$ 158,06

7.16.11	ED-13335	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA TUBULAR LED 1X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	4,00	R\$ 108,26	R\$ 433,05
7.16.12	COMP-ELE-52	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO PARA CADEIRAS ODONTOLÓGICAS CONTENDO: DOIS INTERRUPTORES PARALELOS, UMA LÂMPADA PARA SINALIZAÇÃO, CANALETAS DE PVC, CAIXA DE PASSAGEM NO PISO	UN	19,00	R\$ 222,77	R\$ 4.232,58
7.16.13	ED-13335	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA TUBULAR LED 1X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	2,00	R\$ 108,26	R\$ 216,52
7.16.14	COMP-ELE-53	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO PARA CABINES DE RAO-X CONTENDO: UM INTERRUPTOR, UM PONTO PARA ILUMINAÇÃO, ELETRODUTOS APARENTES	UN	3,00	R\$ 134,80	R\$ 404,39
7.16.15	ED-49317	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	M	53,00	R\$ 21,83	R\$ 1.156,86
7.16.16	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.425,00	R\$ 3,84	R\$ 5.474,14
7.16.17	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	320,00	R\$ 2,67	R\$ 854,19
7.16.18	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	871,00	R\$ 5,94	R\$ 5.173,35
7.16.19	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.336,00	R\$ 3,84	R\$ 8.973,74
7.16.20	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	R\$ 29,10	R\$ 261,87
7.16.21	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	R\$ 35,40	R\$ 141,60
7.16.22	COMP-ELE-28	INTERRUPTOR SIMPLES APARENTE COMPLETO COM TAMPA EM CONDULETE DE ALUMÍNIO 3/4" COM UNIDUT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00	R\$ 39,50	R\$ 710,97
7.16.23	ED-49167	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO, METÁLICA, TAMPA ANTIDERRAPANTE, 400 X 400 X 200 CM	UN	3,00	R\$ 306,84	R\$ 920,51
7.16.24	ED-49165	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO, METÁLICA, TAMPA ANTIDERRAPANTE, 200 X 200 X 100 CM	UN	35,00	R\$ 104,53	R\$ 3.658,49
7.16.25	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	R\$ 17,92	R\$ 143,34
7.16.26	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	152,00	R\$ 10,86	R\$ 1.651,41
7.16.27	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	300,00	R\$ 10,86	R\$ 3.259,37
7.16.28	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10,00	R\$ 12,03	R\$ 120,27
7.16.29	91860	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	24,00	R\$ 12,32	R\$ 295,74
7.17		CLÍNICA INTEGRADA 02 - TOMADAS E ILUMINAÇÃO				R\$ 32.736,42
7.17.1	ED-49447	PERFILADO LISO (38X38)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE	M	38,00	R\$ 58,61	R\$ 2.227,09
7.17.2	ED-19583	FIXAÇÃO DE PERFILADO HORIZONTAL, INCLUSIVE SUPORTE, VERGALHÃO E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE PERFILADO	M	38,00	R\$ 11,85	R\$ 450,28
7.17.3	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00	R\$ 30,54	R\$ 671,99
7.17.4	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	R\$ 34,26	R\$ 239,81
7.17.5	91999	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R\$ 22,00	R\$ 22,00
7.17.6	COMP-ELE-005	TOMADA APARENTE COMPLETA 20A COM TAMPA EM CONDULETE DE ALUMÍNIO 3/4" COM UNIDUT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$ 43,05	R\$ 129,16
7.17.7	COMP-ELE-004	TOMADA APARENTE COMPLETA 10A 250V EM CONDULETE COM TAMPA DE ALUMÍNIO 3/4" COM UNIDUT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	R\$ 40,86	R\$ 572,01
7.17.8	ED-13339	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA QUATRO (4) LÂMPADAS TUBULARES LED 4X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	11,00	R\$ 254,35	R\$ 2.797,81
7.17.9	ED-13338	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	4,00	R\$ 180,22	R\$ 720,86
7.17.10	ED-13335	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA TUBULAR LED 1X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	5,00	R\$ 108,26	R\$ 541,31

7.17.11	ED-13337	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	8,00	R\$ 158,06	R\$ 1.264,50
7.17.12	ED-13337	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	2,00	R\$ 158,06	R\$ 316,13
7.17.13	ED-13338	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	1,00	R\$ 180,22	R\$ 180,22
7.17.14	ED-13335	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA TUBULAR LED 1X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	3,00	R\$ 108,26	R\$ 324,78
7.17.15	COMP-ELE-52	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO PARA CADEIRAS ODONTOLÓGICAS CONTENDO: DOIS INTERRUPTORES PARALELOS, UMA LÂMPADA PARA SINALIZAÇÃO, CANALETAS DE PVC, CAIXA DE PASSAGEM NO PISO	UN	8,00	R\$ 222,77	R\$ 1.782,14
7.17.16	COMP-ELE-53	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO PARA CABINES DE RAIOS-X CONTENDO: UM INTERRUPTOR, UM PONTO PARA ILUMINAÇÃO, ELETRODUTOS APARENTES	UN	2,00	R\$ 134,80	R\$ 269,59
7.17.17	ED-49317	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	M	53,00	R\$ 21,84	R\$ 1.157,38
7.17.18	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.413,00	R\$ 3,84	R\$ 5.428,04
7.17.19	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00	R\$ 17,92	R\$ 394,18
7.17.20	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.645,00	R\$ 3,84	R\$ 6.319,27
7.17.21	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	R\$ 29,10	R\$ 261,87
7.17.22	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	R\$ 35,40	R\$ 354,01
7.17.23	COMP-ELE-28	INTERRUPTOR SIMPLES APARENTE COMPLETO COM TAMPA EM CONDULETE DE ALUMÍNIO 3/4" COM UNIDUT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	R\$ 39,50	R\$ 355,49
7.17.24	ED-49165	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO, METÁLICA, TAMPA ANTIDERRAPANTE, 200 X 200 X 100 CM	UN	14,00	R\$ 104,53	R\$ 1.463,39
7.17.25	ED-49167	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO, METÁLICA, TAMPA ANTIDERRAPANTE, 400 X 400 X 200 CM	UN	1,00	R\$ 306,84	R\$ 306,84
7.17.26	COMP-ELE-031	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) APARENTE COMPLETO COM TAMPA EM CONDULETE DE ALUMÍNIO 3/4" COM UNIDUT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 41,60	R\$ 166,39
7.17.27	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	154,00	R\$ 10,86	R\$ 1.673,14
7.17.28	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	216,00	R\$ 10,86	R\$ 2.346,74
7.18		CLÍNICA INTEGRADA 03 E BANHEIRO - TOMADAS E ILUMINAÇÃO				R\$ 39.568,22
7.18.1	ED-49447	PERFILADO LISO (38X38)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE	M	137,00	R\$ 58,61	R\$ 8.029,23
7.18.2	ED-19583	FIXAÇÃO DE PERFILADO HORIZONTAL, INCLUSIVE SUPORTE, VERGALHÃO E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE PERFILADO	M	137,00	R\$ 11,85	R\$ 1.623,39
7.18.3	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24,00	R\$ 30,54	R\$ 733,08
7.18.4	91999	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R\$ 22,00	R\$ 22,00
7.18.5	COMP-ELE-005	TOMADA APARENTE COMPLETA 20A COM TAMPA EM CONDULETE DE ALUMÍNIO 3/4" COM UNIDUT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$ 43,05	R\$ 129,16
7.18.6	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R\$ 36,45	R\$ 36,45
7.18.7	COMP-ELE-004	TOMADA APARENTE COMPLETA 10A 250V EM CONDULETE COM TAMPA DE ALUMÍNIO 3/4" COM UNIDUT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	29,00	R\$ 40,86	R\$ 1.184,88
7.18.8	ED-13339	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA QUATRO (4) LÂMPADAS TUBULARES LED 4X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	7,00	R\$ 254,35	R\$ 1.780,43
7.18.9	ED-13335	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA TUBULAR LED 1X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	1,00	R\$ 108,26	R\$ 108,26
7.18.10	ED-13338	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	9,00	R\$ 180,22	R\$ 1.621,94

7.18.11	ED-13337	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	12,00	R\$ 158,06	R\$ 1.896,76
7.18.12	ED-13335	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA TUBULAR LED 1X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	4,00	R\$ 108,26	R\$ 433,05
7.18.13	COMP-ELE-52	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO PARA CADEIRAS ODONTOLÓGICAS CONTENDO: DOIS INTERRUPTORES PARALELOS, UMA LÂMPADA PARA SINALIZAÇÃO, CANALETAS DE PVC, CAIXA DE PASSAGEM NO PISO	UN	10,00	R\$ 222,77	R\$ 2.227,68
7.18.14	COMP-ELE-53	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO PARA CABINES DE RAIOS-X CONTENDO: UM INTERRUPTOR, UM PONTO PARA ILUMINAÇÃO, ELETRODUTOS APARENTES	UN	2,00	R\$ 134,80	R\$ 269,59
7.18.15	ED-49317	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	M	53,00	R\$ 21,84	R\$ 1.157,38
7.18.16	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.282,00	R\$ 3,84	R\$ 4.924,80
7.18.17	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	R\$ 17,92	R\$ 125,42
7.18.18	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.647,00	R\$ 3,84	R\$ 6.326,95
7.18.19	COMP-ELE-031	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) APARENTE COMPLETO COM TAMPA EM CONDULETE DE ALUMÍNIO 3/4" COM UNIDUT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	R\$ 41,60	R\$ 665,54
7.18.20	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	R\$ 35,40	R\$ 283,21
7.18.21	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R\$ 29,10	R\$ 29,10
7.18.22	COMP-ELE-28	INTERRUPTOR SIMPLES APARENTE COMPLETO COM TAMPA EM CONDULETE DE ALUMÍNIO 3/4" COM UNIDUT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00	R\$ 39,50	R\$ 513,48
7.18.23	ED-49165	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO, METÁLICA, TAMPA ANTIDERRAPANTE, 200 X 200 X 100 CM	UN	18,00	R\$ 104,53	R\$ 1.881,51
7.18.24	ED-49167	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO, METÁLICA, TAMPA ANTIDERRAPANTE, 400 X 400 X 200 CM	UN	1,00	R\$ 306,84	R\$ 306,84
7.18.25	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00	R\$ 38,87	R\$ 77,74
7.18.26	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	11,00	R\$ 15,53	R\$ 170,87
7.18.27	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	192,00	R\$ 10,86	R\$ 2.085,99
7.18.28	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	85,00	R\$ 10,86	R\$ 923,49
7.19		LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO 01				R\$ 5.512,63
7.19.1	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R\$ 30,54	R\$ 183,27
7.19.2	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	R\$ 43,83	R\$ 219,16
7.19.3	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	R\$ 34,26	R\$ 411,10
7.19.4	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	R\$ 36,45	R\$ 145,82
7.19.5	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 29,10	R\$ 58,19
7.19.6	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	133,00	R\$ 2,67	R\$ 355,02
7.19.7	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	480,00	R\$ 3,84	R\$ 1.843,92
7.19.8	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	127,00	R\$ 5,94	R\$ 754,32
7.19.9	ED-49165	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO, METÁLICA, TAMPA ANTIDERRAPANTE, 200 X 200 X 100 CM	UN	2,00	R\$ 104,53	R\$ 209,06
7.19.10	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	32,00	R\$ 10,86	R\$ 347,67
7.19.11	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	85,00	R\$ 10,86	R\$ 923,49
7.19.12	91860	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5,00	R\$ 12,32	R\$ 61,61
7.20		LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO 02				R\$ 8.086,32

7.20.1	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R\$ 30,54	R\$ 183,27
7.20.2	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R\$ 43,83	R\$ 263,00
7.20.3	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	R\$ 34,26	R\$ 308,32
7.20.4	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	R\$ 36,45	R\$ 145,82
7.20.5	ED-13338	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	8,00	R\$ 180,22	R\$ 1.441,72
7.20.6	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 29,10	R\$ 58,19
7.20.7	COMP-ELE-53	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO PARA CABINES DE RAIOS-X CONTENDO: UM INTERRUPTOR, UM PONTO PARA ILUMINAÇÃO, ELETRODUTOS APARENTES	UN	1,00	R\$ 134,80	R\$ 134,80
7.20.8	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	190,00	R\$ 2,67	R\$ 507,18
7.20.9	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	539,00	R\$ 3,84	R\$ 2.070,57
7.20.10	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	173,00	R\$ 5,94	R\$ 1.027,54
7.20.11	ED-49165	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO, METÁLICA, TAMPA ANTIDERRAPANTE, 200 X 200 X 100 CM	UN	2,00	R\$ 104,53	R\$ 209,06
7.20.12	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	R\$ 17,92	R\$ 143,34
7.20.13	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	48,00	R\$ 10,86	R\$ 521,50
7.20.14	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	93,00	R\$ 10,86	R\$ 1.010,40
7.20.15	91860	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5,00	R\$ 12,32	R\$ 61,61
7.21		LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO 03				R\$ 10.311,65
7.21.1	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	R\$ 30,54	R\$ 274,90
7.21.2	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R\$ 43,83	R\$ 263,00
7.21.3	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R\$ 34,26	R\$ 205,55
7.21.4	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 36,45	R\$ 72,91
7.21.5	ED-13338	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	8,00	R\$ 180,22	R\$ 1.441,72
7.21.6	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 29,10	R\$ 58,19
7.21.7	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	133,00	R\$ 2,67	R\$ 355,02
7.21.8	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	690,00	R\$ 3,84	R\$ 2.650,64
7.21.9	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	29,00	R\$ 5,94	R\$ 172,25
7.21.10	ED-49165	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO, METÁLICA, TAMPA ANTIDERRAPANTE, 200 X 200 X 100 CM	UN	2,00	R\$ 104,53	R\$ 209,06
7.21.11	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	R\$ 17,92	R\$ 143,34
7.21.12	COMP-ELE-071	CONJUNTO EMBUTIDO EM BANCADA COMPOSTO POR: UM INTERRUPTOR , UMA TOMADA E UM PONTO PARA ILUMINAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE	UN	37,00	R\$ 87,59	R\$ 3.240,69
7.21.13	91860	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5,00	R\$ 12,32	R\$ 61,61
7.21.14	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	21,00	R\$ 15,53	R\$ 326,20
7.21.15	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	32,00	R\$ 10,86	R\$ 347,67
7.21.16	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	45,00	R\$ 10,86	R\$ 488,90
7.22		ANEXOS (PORTARIA, VESTIÁRIO DISCENTE E COPA) - 1º PAVIMENTO				R\$ 14.291,20

7.22.1	ED-49447	PERFILADO LISO (38X38)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE	M	94,00	R\$ 58,61	R\$ 5.509,11
7.22.2	ED-49317	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	M	53,00	R\$ 21,83	R\$ 1.156,86
7.22.3	ED-19507	FIXAÇÃO DE ELETROCALHA/LEITO HORIZONTAL COM LARGURA MENOR OU IGUAL A 200 MM EM LAJE, COM SUPORTE EM PERFILADO, INCLUSIVE PERFILADO, VERGALHÃO E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE ELETROCALHA/LEITO	M	94,00	R\$ 12,71	R\$ 1.194,41
7.22.4	COMP-ELE-004	TOMADA APARENTE COMPLETA 10A 250V EM CONDULETE COM TAMPA DE ALUMÍNIO 3/4" COM UNIDUT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,00	R\$ 40,86	R\$ 858,01
7.22.5	COMP-ELE-28	INTERRUPTOR SIMPLES APARENTE COMPLETO COM TAMPA EM CONDULETE DE ALUMÍNIO 3/4" COM UNIDUT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	R\$ 39,50	R\$ 473,98
7.22.6	COMP-ELE-005	TOMADA APARENTE COMPLETA 20A COM TAMPA EM CONDULETE DE ALUMÍNIO 3/4" COM UNIDUT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 43,05	R\$ 86,11
7.22.7	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	420,00	R\$ 3,84	R\$ 1.613,43
7.22.8	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	738,00	R\$ 3,84	R\$ 2.835,03
7.22.9	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	95,00	R\$ 5,94	R\$ 564,26
7.23		CIRCUITOS DE CLIMATIZAÇÃO E VÁCUO - CLINICA INTEGRADA 01				R\$ 11.376,71
7.23.1	COMP-ELE-072	PONTO DE ENERGIA EM CONDULETE 3/4"APARENTE DE AÇO GALVANIZADO	UN	4,00	R\$ 66,20	R\$ 264,81
7.23.2	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	125,00	R\$ 10,86	R\$ 1.358,07
7.23.3	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	42,00	R\$ 15,53	R\$ 652,40
7.23.4	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10,00	R\$ 12,03	R\$ 120,27
7.23.5	ED-49167	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO, METÁLICA, TAMPA ANTIDERRAPANTE, 400 X 400 X 200 CM	UN	1,00	R\$ 306,84	R\$ 306,84
7.23.6	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.415,00	R\$ 3,84	R\$ 5.435,72
7.23.7	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	515,00	R\$ 5,94	R\$ 3.058,87
7.23.8	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 43,83	R\$ 87,67
7.23.9	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 46,03	R\$ 92,06
7.24		CIRCUITOS DE CLIMATIZAÇÃO E VÁCUO - CLINICA INTEGRADA 02				R\$ 6.244,50
7.24.1	COMP-ELE-072	PONTO DE ENERGIA EM CONDULETE 3/4"APARENTE DE AÇO GALVANIZADO	UN	1,00	R\$ 66,20	R\$ 66,20
7.24.2	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	R\$ 43,83	R\$ 131,50
7.24.3	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 46,03	R\$ 92,06
7.24.4	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	52,00	R\$ 10,86	R\$ 564,96
7.24.5	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	16,00	R\$ 15,53	R\$ 248,54
7.24.6	91860	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10,00	R\$ 12,32	R\$ 123,22
7.24.7	ED-49165	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO, METÁLICA, TAMPA ANTIDERRAPANTE, 200 X 200 X 100 CM	UN	4,00	R\$ 104,53	R\$ 418,11
7.24.8	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	710,00	R\$ 3,84	R\$ 2.727,47
7.24.9	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	245,00	R\$ 5,94	R\$ 1.455,19
7.24.10	95749	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	15,00	R\$ 27,82	R\$ 417,25
7.25		CIRCUITOS DE CLIMATIZAÇÃO E VÁCUO - CLINICA INTEGRADA 03				R\$ 5.101,76
7.25.1	COMP-ELE-072	PONTO DE ENERGIA EM CONDULETE 3/4"APARENTE DE AÇO GALVANIZADO	UN	2,00	R\$ 66,20	R\$ 132,40
7.25.2	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 46,03	R\$ 92,06

7.25.3	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	25,00	R\$ 10,86	R\$ 271,61
7.25.4	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6,00	R\$ 15,53	R\$ 93,20
7.25.5	91860	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6,00	R\$ 12,32	R\$ 73,93
7.25.6	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	414,00	R\$ 3,84	R\$ 1.590,38
7.25.7	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	324,00	R\$ 5,94	R\$ 1.924,41
7.25.8	95749	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	22,00	R\$ 27,82	R\$ 611,96
7.25.9	95746	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	12,00	R\$ 25,98	R\$ 311,81
7.26		ALIMENTAÇÃO COMPRESSORES				R\$ 11.603,09
7.26.1	COMP-ELE-074	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO 225 A, DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO: DISJUNTOR GERAL DE 200A E DOIS DISJUNTORES DE 125A	UN	1,00	R\$ 4.748,58	R\$ 4.748,58
7.26.2	ED-49322	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 65 (2.1/2")	M	9,00	R\$ 77,26	R\$ 695,37
7.26.3	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	4,00	R\$ 17,77	R\$ 71,08
7.26.4	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	50,00	R\$ 86,10	R\$ 4.304,94
7.26.5	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	33,00	R\$ 48,17	R\$ 1.589,49
7.26.6	002462	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 17,86	R\$ 107,15
7.26.7	002500	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 21,62	R\$ 86,48
7.27		EXECUÇÕES CIVIS COMPLEMENTARES DA ELÉTRICA				R\$ 13.726,61
7.27.1	91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	114,00	R\$ 14,29	R\$ 1.629,33
7.27.2	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1.270,00	R\$ 6,65	R\$ 8.443,91
7.27.3	COMP-ELE-078	REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIDO/APARENTE INSTALADO	UN	10,00	R\$ 117,12	R\$ 1.171,17
7.27.4	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M	4.000,00	R\$ 0,62	R\$ 2.482,20
CUSTO TOTAL DO ITEM 07						R\$ 350.691,64
8		INSTALAÇÕES DE VÁCUO				
8.1	91792	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	153,00	R\$ 62,53	R\$ 9.566,75
8.2	91785	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	135,30	R\$ 44,30	R\$ 5.993,17
8.3	89730	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	R\$ 14,78	R\$ 59,10
8.4	89500	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,00	R\$ 12,32	R\$ 209,48
8.5	JUNÇÃO-RED-100x50	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	R\$ 44,71	R\$ 536,51
8.6	89546	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	13,00	R\$ 10,64	R\$ 138,29
8.7	JUNÇÃO-40x40-ESG	JUNCAO, PVC SOLDAVEL, 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	22,00	R\$ 16,55	R\$ 364,06
8.8	REDUÇÃO-40x25-ESG	REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 40 X 25 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	112,00	R\$ 10,03	R\$ 1.123,06
8.9	102114	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DA BOMBA). AF_12/2020	UN	21,00	R\$ 139,67	R\$ 2.933,13
8.10	89381	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	44,00	R\$ 12,31	R\$ 541,75
8.11	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	R\$ 25,38	R\$ 101,53

8.12	JUNCAO-75x50-ESG	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,00	R\$ 24,33	R\$ 97,32
CUSTO TOTAL DO ITEM 08						R\$ 21.664,15
9		INSTALAÇÕES DE AR COMPRIMIDO				
9.1	ED-50091	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE COBRE CLASSE "A" SEM COSTURA SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 42 MM (1 1/2")	M	85,00	R\$ 334,43	R\$ 28.426,31
9.2	103837	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	261,20	R\$ 118,97	R\$ 31.074,52
9.3	103836	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	123,10	R\$ 94,34	R\$ 11.613,66
9.4	ED-50090	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE COBRE CLASSE "A" SEM COSTURA SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 35 MM (1 1/4")	M	17,60	R\$ 294,22	R\$ 5.178,26
9.5	103835	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	360,26	R\$ 60,73	R\$ 21.876,88
9.6	92290	COTOVELO EM COBRE, DN 42 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	20,00	R\$ 71,90	R\$ 1.437,90
9.7	92313	COTOVELO EM COBRE, DN 28 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	35,00	R\$ 30,42	R\$ 1.064,59
9.8	92326	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	225,00	R\$ 13,21	R\$ 2.971,99
9.9	92312	COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	23,00	R\$ 20,92	R\$ 481,19
9.10	92289	COTOVELO EM COBRE, DN 35 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	5,00	R\$ 47,43	R\$ 237,14
9.11	92319	TE EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	55,00	R\$ 38,91	R\$ 2.139,91
9.12	93133	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 28 MM X 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	52,00	R\$ 18,88	R\$ 981,89
9.13	92318	TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	27,00	R\$ 27,62	R\$ 745,72
9.14	93108	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 22 MM X 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	79,00	R\$ 13,10	R\$ 1.034,94
9.15	93065	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 42 MM X 35 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	5,00	R\$ 42,57	R\$ 212,86
9.16	ED-48274	VÁLVULA DE ESFERA EM LATÃO, DIÂMETRO DE 1/2" NPT	UN	79,00	R\$ 69,98	R\$ 5.528,76
9.17	ED-48277	VÁLVULA DE ESFERA EM LATÃO, DIÂMETRO DE 1 1/4" NPT	UN	1,00	R\$ 173,18	R\$ 173,18
9.18	ED-48278	VÁLVULA DE ESFERA EM LATÃO, DIÂMETRO DE 1 1/2" NPT	UN	4,00	R\$ 204,85	R\$ 819,40
9.19	93062	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 35 MM X 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	6,00	R\$ 26,04	R\$ 156,26
9.20	93091	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 28 MM X 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	R\$ 16,11	R\$ 48,34

9.21	TESTE-ESTANQUEIDADE ADE	TESTE DE ESTANQUEIDADE EM TUBULAÇÃO EXECUTADA EM COBRE, GLP, COM EMISSÃO DE ART	UN	3,00	R\$ 1.867,54	R\$ 5.602,62
9.22	92315	LUVA EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	3,00	R\$ 12,28	R\$ 36,85
9.23	CENTRAL-DISTR-AR	CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AR COMPRIMIDO, RESERVATÓRIO 40 L, TIPO MANIFOLD, COM TRÊS SAÍDAS	UN	1,00	R\$ 6.688,83	R\$ 6.688,83
CUSTO TOTAL DO ITEM 09						R\$ 128.532,00
10		SERVIÇOS FINAIS DE OBRA				
10.1	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E DESCARGA LIVRE	M3	288,67	R\$ 7,89	R\$ 2.277,56
10.2	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (DMT = 7 KM)	M3XKM	2.020,69	R\$ 2,59	R\$ 5.234,70
10.3	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	2.287,00	R\$ 6,98	R\$ 15.971,61
CUSTO TOTAL DO ITEM 10						R\$ 23.483,87
11		EQUIPAMENTOS				
11.1	COMP. 10	PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO VERTICAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	0,00	R\$ 44.095,17	R\$ 0,00
11.2	PLAT-ELEV	Fornecimento e instalação de plataforma elevatória vertical enclausurada para acessibilidade	UND	1,00	R\$ 76.498,38	R\$ 76.498,38
CUSTO TOTAL DO ITEM 11						R\$ 76.498,38
12		REFORÇO E/OU RECOMPOSIÇÃO DE ESTRUTURAL				
12.1	ED-29547	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA 60, DIÂMETRO 4,2MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	98,56	R\$ 12,74	R\$ 1.255,27
12.2	ED-29550	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	74,46	R\$ 13,80	R\$ 1.027,54
12.3	92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA. 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	11,76	R\$ 136,90	R\$ 1.609,89
12.4	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,36	R\$ 983,77	R\$ 354,16
12.5	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,36	R\$ 999,39	R\$ 359,78
12.6	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020 PA	M2	5,25	R\$ 232,17	R\$ 1.218,92
CUSTO TOTAL DO ITEM 12						R\$ 5.825,56
13		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				
13.1	101124	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2.19M3). AF_07/2020	M3	197,29	R\$ 13,46	R\$ 2.656,47
13.2	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - 7 KM	M3xKM	1.381,01	R\$ 2,11	R\$ 2.911,04
13.3	ED-29189	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE ATERRO COM ROLO VIBRATÓRIO A 100% DO PROCTOR NORMAL, INCLUSIVE ESPALHAMENTO	M3	197,29	R\$ 4,93	R\$ 973,58
CUSTO TOTAL DO ITEM 13						R\$ 6.541,09
TOTAL DA OBRA SEM BDI						R\$ 2.249.859,43
BDI SERVIÇOS					20,60%	R\$ 447.807,85
BDI EQUIPAMENTOS					10,00%	R\$ 7.649,84
VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI						R\$ 2.705.317,12

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI CAMPUS PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE - DIAMANTINA - MG REFORMA DAS CLÍNICAS E LABORATÓRIOS - CAMPUS I - PRÉDIO DA ODONTOLOGIA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA - ADITIVO 01/2024 - ITENS NOVOS			SINAPI - 06/2023 - Minas Gerais SICRO3 - 04/2023 - Minas Gerais SETOP - 04/2023 - Minas Gerais		NÃO DESONERADO			
3.3	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	VALOR UNIT C/	Total com desconto
Composição	100704	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE *50* MM. AF_12/2019	UN	1,0000000	73,03	73,03	R\$ 71,93	R\$ 71,93
Composição Auxiliar	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5310000	30,59	16,24	R\$ 30,13	R\$ 16,00
Composição Auxiliar	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2650000	19,76	5,23	R\$ 19,44	R\$ 5,15
Insumo	00005088	PORTA CADEADO EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 1/2"	UN	1,0000000	7,01	7,01	R\$ 6,90	R\$ 6,90
Insumo	00043603	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	1,0000000	44,55	44,55	R\$ 43,88	R\$ 43,88
4.2	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	VALOR UNIT C/	Total com desconto
Composição	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1,0000000	48,07	48,07	R\$ 47,35	R\$ 47,35
Composição Auxiliar	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2130000	25,47	5,42	R\$ 25,06	R\$ 5,34
Composição Auxiliar	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1060000	19,76	2,09	R\$ 19,42	R\$ 2,06
Composição Auxiliar	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0068000	26,74	0,18	R\$ 26,07	R\$ 0,18
Composição Auxiliar	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0094000	25,85	0,24	R\$ 25,15	R\$ 0,24
Insumo	00040549	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	CENTO	0,0070000	239,89	1,67	R\$ 234,99	R\$ 1,64
Insumo	00043083	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE ACO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	KG	4,3330000	8,88	38,47	R\$ 8,75	R\$ 37,89
4.3	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	VALOR UNIT C/	Total com desconto
Composição	100723	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 PE	m²	1,0000000	13,12	13,12	R\$ 12,92	R\$ 12,92
Composição Auxiliar	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0635000	28,66	1,81	R\$ 28,08	R\$ 1,78

Insumo	00005318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,0610000	26,76	1,63	R\$ 26,32	R\$ 1,61
Insumo	00007293	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA ACOA GRAFITE FOSCO PARA SUPERFICIES METALICAS FERROSAS	L	0,2032000	47,64	9,68	R\$ 46,92	R\$ 9,53
4.4	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	VALOR UNIT C/	Total com desconto
Composição	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	1,0000000	57,31	57,31	R\$ 56,45	R\$ 56,45
Composição Auxiliar	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2070000	19,76	4,09	R\$ 19,46	R\$ 4,03
Composição Auxiliar	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1120000	26,79	3,00	R\$ 26,38	R\$ 2,96
Composição Auxiliar	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132000	26,74	0,35	R\$ 26,12	R\$ 0,34
Composição Auxiliar	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0183000	25,85	0,47	R\$ 25,30	R\$ 0,46
Insumo	00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,1980000	29,54	5,84	R\$ 29,05	R\$ 5,75
Insumo	00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0060000	20,05	0,12	R\$ 19,70	R\$ 0,12
Insumo	00005104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0012000	107,52	0,12	R\$ 98,50	R\$ 0,12
Insumo	00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0450000	280,79	12,63	R\$ 276,46	R\$ 12,44
Insumo	00040873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	M	1,0500000	29,23	30,69	R\$ 28,79	R\$ 30,23
5.1.17	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	VALOR UNIT C/	Total com desconto
Composição	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	1,0000000	279,68	279,68	R\$ 275,48	R\$ 275,48
Composição Auxiliar	5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	3,2468000	26,72	86,75	R\$ 26,32	R\$ 85,45
Composição Auxiliar	5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHI	0,9202000	24,67	22,70	R\$ 24,30	R\$ 22,36
Composição Auxiliar	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6366000	27,45	17,47	R\$ 27,03	R\$ 17,21
Composição Auxiliar	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,5785000	19,76	129,99	R\$ 19,46	R\$ 128,04
Insumo	00041954	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	KG	0,2835000	80,35	22,77	R\$ 79,11	R\$ 22,43
5.1.18	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	VALOR UNIT C/	Total com desconto
Composição	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1,0000000	6,96	6,96	R\$ 6,86	R\$ 6,86
Composição Auxiliar	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2086000	19,76	4,12	R\$ 19,45	R\$ 4,06
Composição Auxiliar	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1062000	26,79	2,84	R\$ 26,34	R\$ 2,80

							VALOR UNIT C/	Total com desconto
5.1.19	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1,0000000	3,23	3,23	R\$ 3,18	R\$ 3,18
Composição Auxiliar	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0971000	19,76	1,91	R\$ 19,38	R\$ 1,88
Composição Auxiliar	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0494000	26,79	1,32	R\$ 26,32	R\$ 1,30
5.1.20	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	VALOR UNIT C/	Total com desconto
Composição	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	1,0000000	123,13	123,13	R\$ 121,28	R\$ 121,28
Composição Auxiliar	5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	1,5562000	26,72	41,58	R\$ 26,32	R\$ 40,96
Composição Auxiliar	5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHI	0,4411000	24,67	10,88	R\$ 24,30	R\$ 10,72
Composição Auxiliar	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3051000	27,45	8,37	R\$ 27,02	R\$ 8,24
Composição Auxiliar	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,1530000	19,76	62,30	R\$ 19,46	R\$ 61,37
5.2.7	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	VALOR UNIT C/	Total com desconto
Composição	DW-RES.UMD	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), RESISTENTE A UMIDADE (RU), COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS.	M2	1	138,93	138,93	R\$ 136,84	R\$ 136,84
Composição Auxiliar	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6901	25,47	17,58	R\$ 25,09	R\$ 17,31
Composição Auxiliar	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1725	19,76	3,41	R\$ 19,46	R\$ 3,36
Insumo	37586	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (AÇAO INDIRETA)	CENTO	0,0486	86,51	4,20	R\$ 85,21	R\$ 4,14
Insumo	39417	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	m²	2,106	27,08	57,03	R\$ 26,67	R\$ 56,18
Insumo	39419	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	1,5209	7,48	11,38	R\$ 7,37	R\$ 11,21
Insumo	39422	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	3,9819	8,49	33,81	R\$ 8,36	R\$ 33,30
Insumo	39431	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	2,5027	0,32	0,80	R\$ 0,32	R\$ 0,79
Insumo	39432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	1,4815	2,84	4,21	R\$ 2,80	R\$ 4,14

Insumo	39434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	KG	1,0327	3,55	3,67	R\$ 3,50	R\$ 3,61
Insumo	39435	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	UN	20,0077	0,13	2,60	R\$ 0,13	R\$ 2,56
Insumo	39443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	0,8076	0,31	0,25	R\$ 0,31	R\$ 0,25
5.2.8	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	VALOR UNIT C/	Total com desconto
Composição	103357	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m²	1,0000000	54,92	54,92	R\$ 54,10	R\$ 54,10
Composição Auxiliar	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	m³	0,0077000	658,61	5,07	R\$ 648,56	R\$ 4,99
Composição Auxiliar	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7700000	27,45	21,13	R\$ 27,03	R\$ 20,81
Composição Auxiliar	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3850000	19,76	7,60	R\$ 19,44	R\$ 7,49
Insumo	00007268	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	UN	18,8700000	1,04	19,62	R\$ 1,02	R\$ 19,33
Insumo	00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,4200000	2,71	1,13	R\$ 2,65	R\$ 1,11
Insumo	00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0,0050000	74,38	0,37	R\$ 72,89	R\$ 0,36
5.3.9	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	VALOR UNIT C/	Total com desconto
Composição	ED-29563	ARMADURA DE TELA DE AÇO CA-60, SOLDADA TIPO Q-61, DIÂMETRO Ø3,4MM, TRAMA COM DIMENSÃO (150X150)MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR, EXCLUSIVE CONCRETO	m²	1,0000000	16,63	16,63	R\$ 16,38	R\$ 16,38
Insumo	SETOP	ARAME RECOZIDO (BITOLA: 18BWG DIÂMETRO DO FIO: 1,25MM MASSA LINEAR: 0,01KG /M)	Kg	19,22	0,0097000	0,18	R\$ 0,01	R\$ 0,18
Insumo	SETOP	ESPAÇADOR/DISTANCIADOR (MATERIAL: PLÁSTICO COBRIMENTO: 30MM TIPO: PINO BITOLA AÇO: MENOR OU IGUAL 12,5MM)	un	0,44	5,1000000	2,24	R\$ 5,01	R\$ 2,21
Insumo	SETOP	TELA DE AÇO CA-60 SOLDADA TIPO Q-61 (DIÂMETRO DO FIO: 3,40MM TRAMA: 150X150MM TIPO DA MALHA: QUADRANGULAR PESO: 0,97KG/M2)	m²	11,10	1,1000000	12,21	R\$ 1,08	R\$ 12,03
Atividade Auxiliar	SETOP	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	20,18	0,0423892	0,85	R\$ 0,04	R\$ 0,84
Atividade Auxiliar	SETOP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	27,23	0,0423892	1,15	R\$ 0,04	R\$ 1,13
5.6.3	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	VALOR UNIT C/	Total com desconto
Composição	ED-50993	PEITORIL DE ARDÓSIA E = 2 CM	m²	1,0000000	193,13	193,13	R\$ 190,23	R\$ 190,23

Insumo	SETOP	ARGAMASSA COLANTE (TIPO : AC-III UTILIZAÇÃO: AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS)	Kg	2,02	5,0000000	10,10	R\$ 4,93	R\$ 9,95
Insumo	SETOP	PEITORIL/SOLEIRA EM ARDÓSIA (COR: NATURAL ESPESSURA: 2CM)	m²	118,72	1,0500000	124,65	R\$ 1,03	R\$ 122,78
Atividade Auxiliar	SETOP	APLICAÇÃO DE REJUNTE CIMENTÍCIO COLORIDO INDUSTRIALIZADO PARA REVESTIMENTOS DE PAREDE/PISO COM JUNTAS DE ATÉ 3MM DE ESPESSURA	m²	5,68	1,0000000	5,68	R\$ 0,99	R\$ 5,59
Atividade Auxiliar	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	27,45	1,2000000	32,94	R\$ 1,18	R\$ 32,45
Atividade Auxiliar	SETOP	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	19,76	1,0000000	19,76	R\$ 0,99	R\$ 19,46
6.3.30	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	VALOR UNIT C/	Total com desconto
Composição	BOLSA-EXC	Bolsa de ligação para vaso caixa acoplada excêntrica estrela 100mm. Fornecimento e instalação	UN	1,0000	R\$ 44,13	R\$ 44,13	R\$ 43,46	R\$ 43,46
Composição Auxiliar	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	R\$ 21,34	R\$ 5,34	R\$ 21,02	R\$ 5,25
Composição Auxiliar	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	R\$ 26,70	R\$ 6,68	R\$ 26,30	R\$ 6,57
Insumo	BOLSA-EXC1	Bolsa de ligação para vaso caixa acoplada excêntrica estrela 100mm. Fornecimento e instalação	UN	1,0000	R\$ 31,02	R\$ 31,02	R\$ 30,55	R\$ 30,55
Insumo	00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,0460	R\$ 23,81	R\$ 1,10	R\$ 23,45	R\$ 1,08
11.2	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	VALOR UNIT C/	Total com desconto
Composição	PLAT-ELEV	Fornecimento e instalação de plataforma elevatória vertical enclausurada para acessibilidade	UND	1,0000	R\$ 77.663,33	R\$ 77.663,33	R\$ 76.498,38	R\$ 76.498,38
Insumo	PLAT-ELEV1	Fornecimento e instalação de plataforma elevatória vertical enclausurada para acessibilidade, no padrão do modelo Short Travel Standard - SH ST Metálico da marca Ortobras, ou similar. A plataforma deverá atender a NBR 15655-1 e ISO 9386-1 com as seguintes características mínimas: Plataforma de 900x1400mm enclausurada em torre fabricada em alumínio e vidro panorâmico; acesso unilateral, percurso até 4 metros; capacidade de carga até 250 kg; portas de pavimento tipo eixo vertical de abertura manual e fechamento automático, com dispositivo de trinco eletromecânico normalizado e duplos contatos; acionamento oleodinâmico (hidráulico); comando lateral, luz de emergência, botão de parada de emergência e alarme, chave de habilitação de controle, piso antiderrapante e guarda-corpo lateral.	UND	1	R\$ 77.663,33	R\$ 77.663,33	R\$ 76.498,38	R\$ 76.498,38
12.1	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	VALOR UNIT C/	Total com desconto
Composição	ED-29547	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60, DIÂMETRO 4,2MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	1,0000000	12,93	12,93	R\$ 12,74	R\$ 12,74
Insumo	SETOP	ARAME RECOZIDO (BITOLA: 18BWG DIÂMETRO DO FIO: 1,25MM MASSA LINEAR: 0,01KG /M)	Kg	19,22	0,0300000	0,57	R\$ 0,03	R\$ 0,56

Insumo	SETOP	BARRA AÇO (TIPO: CA-60 BITOLA: 4,2MM MASSA LINEAR: 0,109KG/M)	Kg	8,09	1,1000000	8,89	R\$ 1,08	R\$ 8,76
Insumo	SETOP	ESPAÇADOR/DISTANCIADOR (MATERIAL: PLÁSTICO COBRIMENTO: 30MM TIPO: CIRCULAR ENTADA LATERAL BITOLA AÇO: MENOR OU IGUAL 12,5MM)	un	0,25	0,2640000	0,06	R\$ 0,24	R\$ 0,06
Atividade Auxiliar	SETOP	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	20,18	0,0458333	0,92	R\$ 0,04	R\$ 0,91
Atividade Auxiliar	SETOP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	27,23	0,0916667	2,49	R\$ 0,09	R\$ 2,45
12.2	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	VALOR UNIT C/	Total com desconto
Composição	ED-29550	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	1,0000000	14,01	14,01	R\$ 13,80	R\$ 13,80
Insumo	SETOP	ARAME RECOZIDO (BITOLA: 18BWG DIÂMETRO DO FIO: 1, 25MM MASSA LINEAR: 0,01KG /M)	Kg	19,22	0,0300000	0,57	R\$ 0,03	R\$ 0,56
Insumo	SETOP	BARRA AÇO (TIPO: CA-50 BITOLA: 8MM[5/16"] MASSA LINEAR: 0,395KG/M)	Kg	9,07	1,1000000	9,97	R\$ 1,08	R\$ 9,82
Insumo	SETOP	ESPAÇADOR/DISTANCIADOR (MATERIAL: PLÁSTICO COBRIMENTO: 30MM TIPO: CIRCULAR ENTADA LATERAL BITOLA AÇO: MENOR OU IGUAL 12,5MM)	un	0,25	0,2640000	0,06	R\$ 0,24	R\$ 0,06
Atividade Auxiliar	SETOP	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	20,18	0,0458333	0,92	R\$ 0,04	R\$ 0,91
Atividade Auxiliar	SETOP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	27,23	0,0916667	2,49	R\$ 0,09	R\$ 2,45
12.3	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	VALOR UNIT C/	Total com desconto
Composição	92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	1,0000000	138,98	138,98	R\$ 136,90	R\$ 136,90
Composição Auxiliar	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	21,78	6,53	R\$ 21,44	R\$ 6,43
Composição Auxiliar	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6350000	27,05	44,22	R\$ 26,64	R\$ 43,56
Composição Auxiliar	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	0,4140000	113,50	46,98	R\$ 111,78	R\$ 46,28
Insumo	00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0100000	5,92	0,05	R\$ 4,93	R\$ 0,05
Insumo	00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,5190000	8,65	4,48	R\$ 8,50	R\$ 4,41
Insumo	00010749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	MES	1,1860000	17,75	21,05	R\$ 17,48	R\$ 20,73
Insumo	00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	MES	0,3560000	16,00	5,69	R\$ 15,74	R\$ 5,60
Insumo	00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	MES	0,4740000	5,89	2,79	R\$ 5,80	R\$ 2,75

Insumo	00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0330000	25,17	0,83	R\$ 24,77	R\$ 0,82
Insumo	00040339	LOCACAO DE CRUZETA PARA ESCORA METALICA	MES	1,1860000	5,37	6,36	R\$ 5,28	R\$ 6,26
12.4	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	VALOR UNIT C/	Total com desconto
Composição	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	1,0000000	998,75	998,75	R\$ 983,77	R\$ 983,77
Composição Auxiliar	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4590000	27,05	66,51	R\$ 26,64	R\$ 65,51
Composição Auxiliar	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4590000	27,45	67,49	R\$ 27,03	R\$ 66,48
Composição Auxiliar	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,3770000	19,76	145,76	R\$ 19,46	R\$ 143,57
Composição Auxiliar	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	1,0420000	1,26	1,31	R\$ 1,24	R\$ 1,29
Composição Auxiliar	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	1,4170000	0,49	0,69	R\$ 0,48	R\$ 0,68
Insumo	00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	1,1030000	650,04	716,99	R\$ 640,29	R\$ 706,24
12.5	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	VALOR UNIT C/	Total com desconto
Composição	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	1,0000000	1.014,61	1.014,61	R\$ 999,39	R\$ 999,39
Composição Auxiliar	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1900000	27,05	32,18	R\$ 26,64	R\$ 31,70
Composição Auxiliar	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5710000	27,45	98,02	R\$ 27,04	R\$ 96,55
Composição Auxiliar	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,4070000	19,76	166,12	R\$ 19,46	R\$ 163,63
Composição Auxiliar	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,9420000	1,26	1,18	R\$ 1,23	R\$ 1,16
Composição Auxiliar	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,2490000	0,49	0,12	R\$ 0,47	R\$ 0,12
Insumo	00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	1,1030000	650,04	716,99	R\$ 640,29	R\$ 706,24
12.6	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	VALOR UNIT C/	Total com desconto

Composição	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	m²	1,0000000	235,71	235,71	R\$ 232,17	R\$ 232,17
Composição Auxiliar	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	0,0540000	735,34	39,70	R\$ 724,16	R\$ 39,10
Composição Auxiliar	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5010000	27,05	13,55	R\$ 26,64	R\$ 13,35
Composição Auxiliar	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3540000	19,76	6,99	R\$ 19,45	R\$ 6,89
Composição Auxiliar	92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	M	0,9700000	15,69	15,21	R\$ 15,45	R\$ 14,98
Composição Auxiliar	92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,2110000	15,32	18,55	R\$ 15,09	R\$ 18,27
Insumo	00003743	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	m²	1,0000000	82,58	82,58	R\$ 81,34	R\$ 81,34
Insumo	00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,8700000	31,09	58,13	R\$ 30,62	R\$ 57,26
Insumo	00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0400000	25,17	1,00	R\$ 24,63	R\$ 0,99
13.1	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	VALOR UNIT C/	Total com desconto
Composição	101124	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	m³	1,0000000	13,67	13,67	R\$ 13,46	R\$ 13,46
Composição Auxiliar	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	1,2500000	8,03	10,03	R\$ 7,90	R\$ 9,88
Composição Auxiliar	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0310000	19,76	0,61	R\$ 19,38	R\$ 0,60
Composição Auxiliar	89031	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0195000	61,59	1,20	R\$ 60,62	R\$ 1,18
Composição Auxiliar	89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0115000	159,24	1,83	R\$ 156,74	R\$ 1,80
13.2	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	VALOR UNIT C/	Total com desconto
Composição	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1,0000000	2,14	2,14	R\$ 2,11	R\$ 2,11
Composição Auxiliar	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0083000	229,56	1,90	R\$ 225,48	R\$ 1,87

Composição Auxiliar	91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0036000	68,36	0,24	R\$ 65,67	R\$ 0,24		
13.3	Código	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	VALOR UNIT C/	Total com desconto
Composição	ED-29189	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE ATERRO COM ROLO VIBRATÓRIO A 100% DO PROCTOR NORMAL, INCLUSIVE ESPALHAMENTO			m³	1,0000000	5,01	5,01	R\$ 4,93	R\$ 4,93
A	Código	Equipamentos	Utilização		Custo Operacional		Consumo	Custo Horário		
			Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva				
Insumo	EQED-29166	CAMINHÃO PLATAFORMA COM TANQUE (TRAÇÃO: 4X2 TIPO: TOCO CAPACIDADE: 6 .000L PESO*: 21.300KG COMPRIMENTO*: 6,10M LARGURA*: 2,50M POTÊNCIA NOMINAL: 136KW	1,00	0,00	273,86	70,12	1,00	273,86		
Insumo	EQED-23928	GRADE DE DISCOS REBOCÁVEL (DIÂMETRO: 60CM[24"] QUANTIDADE DE DISCOS: 24 REFERÊNCIA: E9518 OU EQUIVALENTE)	1,00	0,00	3,94	1,91	1,00	3,94		
Insumo	EQED-23925	MOTONIVELADORA SOBRE PNEUS (PESO*: 13.032KG FAIXA DE POTÊNCIA: 120- 130CV[88-95KW] REFERÊNCIA: E9524 OU EQUIVALENTE OPERADOR: INCLUSO COMBUSTÍVEL: DIESEL)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	1,00	0,00	232,58	94,11	1,00	232,58		
Insumo	EQED-27730	ROLO COMPACTADOR AUTOPROPELIDO (TIPO: PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO POTÊNCIA: 111CV[82KW] REFERÊNCIA: E9685 OU EQUIVALENTE PESO: 11.600KG OPERADOR: INCLUSO)	1,00	0,00	168,50	48,57	1,00	168,5		
Insumo	EQED-23927	TRATOR SOBRE PNEUS (PESO*: 5.775KG POTÊNCIA: 100-110CV[73-80KW] REFERÊNCIA: E9577 OU EQUIVALENTE OPERADOR: INCLUSO COMBUSTÍVEL: DIESEL)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	1,00	0,00	125,83	32,97	1,00	125,83		
G	Banco	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário		
Atividade Auxiliar	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0		hora	19,76	0,0118906	0,23		

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
CAMPUS PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK - DIAMANTINA - MG
REFORMA DAS CLÍNICAS E LABORATÓRIOS - CAMPUS I - PRÉDIO DA ODONTOLOGIA
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - ATUALIZADO ADITIVO 01/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL		MÊS UM		MÊS DOIS		MÊS TRÊS		MÊS QUATRO		MÊS CINCO		MÊS SEIS		MÊS SETE		MÊS OITO		MÊS NOVE		MÊS DEZ		MÊS ONZE		MÊS DOZE	
		%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	0,80%	R\$ 7.820,89	50,00%	R\$ 3.910,45																				50,00%	R\$ 3.910,45	
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7,72%	R\$ 208.853,44	2,25%	R\$ 4.699,20	5,25%	R\$ 10.964,81	6,06%	R\$ 12.656,52	6,25%	R\$ 13.053,34	7,29%	R\$ 15.225,42	6,22%	R\$ 12.990,68	8,01%	R\$ 16.729,16	11,74%	R\$ 24.519,39	14,31%	R\$ 29.886,93	12,21%	R\$ 25.501,00	9,35%	R\$ 19.527,80	11,06%	R\$ 23.099,19
3.0	CANTEIRO DE OBRA	0,10%	R\$ 2.657,58	100,00%	R\$ 2.657,58																						
4.0	COBERTURA	0,20%	R\$ 5.528,25																								
4.1	GALPÃO DOS COMPRESSORES	0,20%	R\$ 5.528,25							100,00%	R\$ 5.528,25																
5.0	ARQUITETURA	56,19%	R\$ 1.520.048,75																								
5.1	DEMOUIÇÃO, REMOÇÃO, RETIRADA E RECOLOCAÇÃO	3,68%	R\$ 99.514,91	50,00%	R\$ 49.757,45	30,00%	R\$ 29.854,47	20,00%	R\$ 19.902,98																		
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO	4,10%	R\$ 110.865,15			20,00%	R\$ 22.173,03	30,00%	R\$ 33.259,55	30,00%	R\$ 33.259,55	20,00%	R\$ 22.173,03														
5.3	PISO	8,68%	R\$ 234.912,56													20,00%	R\$ 46.982,51	30,00%	R\$ 70.473,77	30,00%	R\$ 70.473,77	20,00%	R\$ 46.982,51				
5.4	REVESTIMENTOS DE ALVENARIA	7,24%	R\$ 195.756,99					20,00%	R\$ 39.151,40	20,00%	R\$ 39.151,40	30,00%	R\$ 58.727,10	30,00%	R\$ 58.727,10												
5.5	FORRO	0,04%	R\$ 977,87																				100,00%	R\$ 977,87			
5.6	BANCADAS	2,13%	R\$ 57.704,11																	50,00%	R\$ 28.852,06	50,00%	R\$ 28.852,06				
5.7	DIVISÓRIAS	7,06%	R\$ 191.100,46																	30,00%	R\$ 57.330,14	30,00%	R\$ 57.330,14	40,00%	R\$ 76.440,18		
5.8	INSTALAÇÃO DE PORTAS E PORTÕES	6,45%	R\$ 174.503,50													40,00%	R\$ 69.801,40	30,00%	R\$ 52.351,05	30,00%	R\$ 52.351,05						
5.9	INSTALAÇÃO DE JANELAS ALUMÍNIO E GUARDA CORPO	11,70%	R\$ 316.402,46																20,00%	R\$ 63.280,49	20,00%	R\$ 63.280,49	30,00%	R\$ 94.920,74	30,00%	R\$ 94.920,74	
5.10	PINTURA DE PAREDES, TETOS E ESQUADRIAS	3,32%	R\$ 89.796,56											20,00%	R\$ 17.959,31	40,00%	R\$ 35.918,62	40,00%	R\$ 35.918,62								
5.11	PINTURA EXTERNA	0,32%	R\$ 8.758,01																	100,00%	R\$ 8.758,01						
5.12	TRATAMENTOS	0,12%	R\$ 3.164,14									100,00%	R\$ 3.164,14														
5.13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1,35%	R\$ 36.592,02																						100,00%	R\$ 36.592,02	
6.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	8,46%	R\$ 228.930,00																								
6.1	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	3,40%	R\$ 92.084,94																			25,00%	R\$ 23.021,23	25,00%	R\$ 23.021,23	50,00%	R\$ 46.042,47
6.2	ÁGUA FRIA	2,55%	R\$ 68.856,04			50,00%	R\$ 34.428,02	50,00%	R\$ 34.428,02																		
6.3	ESGOTO	2,51%	R\$ 67.989,03			40,00%	R\$ 27.195,61	40,00%	R\$ 27.195,61	20,00%	R\$ 13.597,81																
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	15,63%	R\$ 422.949,52																								
7.1	QGBT (DESLOCAMENTO DE QUADRO E AMPLIAÇÃO DE RAMAL ALIMENTADOR)	2,02%	R\$ 54.556,68																			50,00%	R\$ 27.278,34	50,00%	R\$ 27.278,34		
7.2	QG - BLOCO 1 (SUBSTITUIR QG ANTIGO E RAMAL ALIMENTADOR)	1,27%	R\$ 34.328,38																			100,00%	R\$ 34.328,38				
7.3	QDC1	0,46%	R\$ 12.312,43															100,00%	R\$ 12.312,43								
7.4	QD-AUX	0,27%	R\$ 7.273,04										100,00%	R\$ 7.273,04													
7.5	QDC1-A	0,11%	R\$ 3.007,14										100,00%	R\$ 3.007,14													
7.6	QDC1-B	0,19%	R\$ 5.235,98										100,00%	R\$ 5.235,98													
7.7	QDC-2	0,15%	R\$ 4.150,35										100,00%	R\$ 4.150,35													
7.8	QDC-3	0,13%	R\$ 3.459,14										100,00%	R\$ 3.459,14													
7.9	QDC-4	0,55%	R\$ 14.859,09														100,00%	R\$ 14.859,09									
7.10	QDC4-A	0,11%	R\$ 3.023,83										100,00%	R\$ 3.023,83													
7.11	QDC4-B	0,16%	R\$ 4.297,91										100,00%	R\$ 4.297,91													
7.12	QDC4-C	0,16%	R\$ 4.339,06										100,00%	R\$ 4.339,06													
7.13	QDC-AC1	0,30%	R\$ 8.195,20															100,00%	R\$ 8.195,20								
7.14	QDC-AC2	0,21%	R\$ 5.569,92												100,00%	R\$ 5.569,92											
7.15	QDC-AC3	0,09%	R\$ 2.551,81												100,00%	R\$ 2.551,81											
7.16	CLÍNICA INTEGRADA 01 - TOMADAS E ILUMINAÇÃO	2,39%	R\$ 64.560,34													40,00%	R\$ 25.824,14	40,00%	R\$ 25.824,14	20,00%	R\$ 12.912,07						
7.17	CLÍNICA INTEGRADA 02 - TOMADAS E ILUMINAÇÃO	1,46%	R\$ 39.481,56														40,00%	R\$ 15.792,62	40,00%	R\$ 15.792,62	20,00%	R\$ 7.896,31					
7.18	CLÍNICA INTEGRADA 03 E BANHEIRO - TOMADAS E ILUMINAÇÃO	1,76%	R\$ 47.721,01														40,00%	R\$ 19.088,40	40,00%	R\$ 19.088,40	20,00%	R\$ 9.544,20					
7.19	LABORATÓRIO MULTISUSUÁRIO 01	0,25%	R\$ 6.648,47										100,00%	R\$ 6.648,47													
7.20	LABORATÓRIO MULTISUSUÁRIO 02	0,36%	R\$ 9.752,46										100,00%	R\$ 9.752,46													
7.21	LABORATÓRIO MULTISUSUÁRIO 03	0,46%	R\$ 12.436,30										100,00%	R\$ 12.436,30													
7.22	ANEXOS (PORTARIA, VESTIÁRIO DICIENTE E COPA) - 1º PAVIMENTO	0,64%	R\$ 17.235,81										100,00%	R\$ 17.235,81													
7.23	CIRCUITOS DE CLIMATIZAÇÃO E VÁCUO - CLÍNICA INTEGRADA 01	0,51%	R\$ 13.720,81									100,00%	R\$ 13.720,81														
7.24	CIRCUITOS DE CLIMATIZAÇÃO E VÁCUO - CLÍNICA INTEGRADA 02	0,28%	R\$ 7.531,14										100,00%	R\$ 7.531,14													
7.25	CIRCUITOS DE CLIMATIZAÇÃO E VÁCUO - CLÍNICA INTEGRADA 03	0,23%	R\$ 6.152,95										100,00%	R\$ 6.152,95													
7.26	ALIMENTAÇÃO COMPRESSORES	0,52%	R\$ 13.993,84															100,00%	R\$ 13.993,84								
7.27	EXECUÇÕES CIVIS COMPLEMENTARES DA ELÉTRICA	0,61%	R\$ 16.554,89																			100,00%	R\$ 16.554,89				
8.0	INSTALAÇÕES DE VÁCUO	0,97%	R\$ 26.127,92							100,00%	R\$ 26.127,92																

[illegible]



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos
Divisão de Acompanhamento de Contratos e Instrumentos Substitutos
Controle de Contratos

OFÍCIO Nº 270/2024/DACIS - CONTROLE/DACIS/DLC/PROAD

Diamantina(MG), 06 de maio de 2024.

À

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Contrato administrativo n.º 028/2023 - Documentos para emissão da Ordem de Serviço(OS) - Solicitação de análise e emissão de parecer.

Prezados(as) Senhores(as),

Para que a Divisão de Acompanhamento de Contratos e Instrumentos Substitutos possa finalizar os procedimentos referentes à formalização do Contrato 028/2023, firmado com a empresa **AR ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a " Contratação de empresa especializada para reforma de clínicas e laboratórios do Curso de Odontologia - Campus I – UFVJM, é necessária a análise técnica da documentação apresentada pela empresa..

De acordo com o que consta no item 6.14 e 6.15 do Termo de Referência (1237545), a empresa deve apresentar os seguintes documentos:

6.14 - No prazo de 30 dias, após o início dos serviços a Contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

SEGURANÇA DO TRABALHO

6.15. Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR). Para as atividades da indústria da construção deve seguir a NR 18, da Portaria SEPRT n.º 3.733 de 10/02/2020, que além de contemplar as exigências previstas na NR-01, deve conter os seguintes documentos:

I - projeto da área de vivência do canteiro de obras e de eventual frente de trabalho, em conformidade com o item 18.5 desta NR, elaborado por profissional legalmente habilitado;

II - projeto elétrico das instalações temporárias, elaborado por profissional legalmente habilitado;

III- projetos dos sistemas de proteção coletiva elaborados por profissional legalmente habilitado;

IV - projetos dos Sistemas de Proteção Individual Contra Quedas (SPIQ), quando aplicável, elaborados por profissional legalmente habilitado;

V - relação dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e suas respectivas especificações técnicas, de acordo com os riscos ocupacionais existentes.

VI - O PGR deve estar atualizado de acordo com a etapa em que se encontra o canteiro de obras e deve ser elaborado por profissional legalmente habilitado em segurança do trabalho (Engenheiro de Segurança do Trabalho) e implementado sob responsabilidade da organização contratada. O profissional deverá possuir registro no conselho de classe e emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do programa.

VII - Em canteiros de obras com até 7 m (sete metros) de altura e com, no máximo, 10 (dez) trabalhadores, o PGR pode ser elaborado por profissional qualificado em segurança do trabalho (Técnico em Segurança do Trabalho) e implementado sob responsabilidade da organização.

[...]

6.15.3. Laudo de Insalubridade, de acordo com a NR 15, da Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Laudo de Periculosidade, de acordo com a NR 16, da Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978. Este documento pode ser apresentado em até 30 dias após o início dos serviços e pode estar inserido no laudo técnico de condições ambientais - LTCAT, desde que seja assinado por engenheiro e/ou médico do trabalho..

DOCUMENTAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

6.15.4 .Laudo técnico das condições ambientais de trabalho (LTCAT), elaborado de acordo com a lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991.

6.15.5. Laudo técnico visando adicionais ocupacionais: Documento deve ser elaborado assim que o empregado entrar em exercício. Este documento pode estar inserido no laudo técnico de condições ambientais – LTCAT –, desde que seja assinado por engenheiro de segurança e/ou médico do trabalho. Este documento pode ser apresentado em até 30 dias após o início dos serviços.

Frente ao exposto, solicitamos a análise do seguinte documento: Documento PGR retificado (1401249) e preencher o documento interno Documento Check-list Ordem de Serviço- Segurança do Trabalho (1375318).

Considerando que a finalização dos procedimentos relacionados a formalização do contrato depende da análise acima, gentileza manifestar no prazo de até 3 (três) dias úteis.

Cordialmente,

João Batista Alves Rocha

SIAPE: 2188391

Divisão de Acompanhamento de Contratos e Instrumentos Substitutos/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Alves Rocha, Servidor (a)**, em 06/05/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1412597** e o código CRC **74699C1E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.009156/2020-19

SEI nº 1412597

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

**CHECK-LIST PARA EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE
OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

CONTRATO	028/2023
OBJETO	Contratação de empresa especializada para reforma de clínicas e laboratórios do Curso de Odontologia - Campus I – UFVJM
CONTRATADA	AR ENGENHARIA LTDA
CNPJ	36.286.217/0001-57
SETOR TÉCNICO CONSULTADO	Diretoria de Atenção à Saúde - Serviço Especializado em Segurança do Trabalho

Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), para as atividades da indústria da construção deve seguir a NR 18, da Portaria SEPRT n.º 3.733, de 10/02/2020 que além de contemplar as exigências previstas na NR-01, deve conter os seguintes documentos:

- a) projeto da área de vivência do canteiro de obras e de eventual frente de trabalho, em conformidade com o item 18.5 desta NR, elaborado por profissional legalmente habilitado;
- b) projeto elétrico das instalações temporárias, elaborado por profissional legalmente habilitado;
- c) projetos dos sistemas de proteção coletiva elaborados por profissional legalmente habilitado;
- d) projetos dos Sistemas de Proteção Individual Contra Quedas (SPIQ), quando aplicável, elaborados por profissional legalmente habilitado;
- e) relação dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e suas respectivas especificações técnicas, de acordo com os riscos ocupacionais existentes.

O PGR deve estar atualizado de acordo com a etapa em que se encontra o canteiro de obras. O PGR deve ser elaborado por profissional legalmente habilitado em segurança do trabalho (Engenheiro de Segurança do Trabalho) e implementado sob responsabilidade da organização contratada. O profissional deverá possuir registro no conselho de classe e emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do programa.

Em canteiros de obras com até 7 m (sete metros) de altura e com, no máximo, 10 (dez) trabalhadores, o PGR pode ser elaborado por profissional qualificado em segurança do trabalho (Técnico em Segurança do Trabalho) e implementado sob responsabilidade da organização.

☐	ATENDEU – DOCUMENTO EM ANEXO
☒	NÃO ATENDEU
☐	DESOBRIGADA

O Documento PGR retificado (1401249) mantém alguns itens que merecem atenção. Após a análise da documentação enviada (documento SEI 1401249), verificamos que, no documento PGR apresentado, não é possível vincular o documento enviado a obra/serviço que será executada na UFVJM.

O PGR da construção civil deve também contemplar além das exigências da NR18 as exigências da NR 01 que exige que o PGR contenha:

- Inventário de riscos e **plano de ação**.

Conforme texto da NR01:

"1.5.5.2.1 A organização deve **elaborar plano de ação, indicando as medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas**, conforme o subitem 1.5.4.4.5.

1.5.5.2.2 Para as medidas de prevenção deve ser definido cronograma, formas de acompanhamento e aferição de resultados." grifo nosso

Não foi possível identificar plano de ação indicando as medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas.

O documento cita no item 1.5 - SETORES AVALIADOS/ATIVIDADES que o risco de "Desorganização/falta de organização" e "choque elétrico" são **intoleráveis**, qual a ação da empresa para minimizar essa classificação? qual o plano de ação para este risco? pois no próprio documento cita que o **trabalho não deve ser iniciado** se o risco for classificado como intolerável. A empresa está desenvolvendo atividades mesmo identificando que o risco é intolerável? Estão indo contra o que esta no próprio documento assinado pelo Sr. ANDRÉ LUÍS PRATES ROCHA MOURA?

NÍVEL DE RISCO	AÇÃO E CRONOGRAMA
TRIVIAL	Não é requerida nenhuma ação, e não é necessário conservar registros documentados.
TOLERÁVEL	Não são requeridos controles adicionais. Devem ser feitas considerações sobre uma solução de custo mais eficaz ou melhorias que não imponham uma carga de custos adicionais. É requerido monitoramento, para assegurar que os controles são mantidos.
MODERADO	Devem ser feitos esforços para reduzir o risco, mas os custos de prevenção devem ser cuidadosamente medidos e limitados. As medidas para a redução do risco devem ser implementadas dentro de um período de tempo definido. Quando o risco moderado está associado a consequências altamente prejudiciais, pode ser necessária uma avaliação adicional para estabelecer mais precisamente a probabilidade do dano, como base para determinar a necessidade de melhores medidas de controle.
SUBSTANCIAL	O trabalho não deve ser iniciado até que o risco tenha sido reduzido. Recursos consideráveis podem ter que ser alocados para reduzir o risco. Se o risco envolve trabalho em desenvolvimento, deve ser tomada uma ação urgente.
INTOLERÁVEL	<u>O trabalho não deve ser iniciado ou continuado até que o risco tenha sido reduzido. Se não é possível reduzir o risco, mesmo com recursos ilimitados, o trabalho tem que permanecer proibido.</u>

NOTA: "Tolerável" aqui significa que o risco foi reduzido ao nível mais baixo razoavelmente praticável

Além disso, o PGR apresentado cita situações que não fazem parte da NR18, por exemplo, a CIPAMIN - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES NA MINERAÇÃO e SIPATMIN - SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO NA MINERAÇÃO que é a uma obrigação da Mineração, na revisão do documento mantiveram a CIPAMIN, qual o objetivo de citar a CIPAMIM no PGR da Construção Civil e não o ANEXO I da NR-5 que trata da CIPA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO?

Sobre o item 7 – BAFÔMETRO qual o objetivo do tópico? vão ser contratados motoristas, operadores de máquinas, tratoristas?

Solicitamos à empresa contratada que proceda com a revisão do documento Programa de Gestão de Riscos (PGR), incorporando o plano de ação correspondente levando em consideração a matriz de classificação dos riscos. É imprescindível que sejam observados os itens mencionados acima, bem como a inclusão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente à elaboração do PGR

Laudo de Insalubridade, de acordo com a NR 15, da Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Laudo de Periculosidade, de acordo com a NR 16, da Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978; Laudo técnico visando adicionais ocupacionais: Assim que o empregado entrar em exercício elaborar o documento. Este documento pode estar inserido no laudo técnico de condições ambientais LTCAT mas os mesmos devem ser assinado por engenheiro de segurança e/ou médico do trabalho.

☐	ATENDEU – DOCUMENTO EM ANEXO
☐	NÃO ATENDEU
☐	DESOBRIGADA

Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), de acordo com a Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991. A comprovação da efetiva exposição do segurado a agentes prejudiciais à saúde que ensejam o direito à Aposentadoria Especial.

☐	ATENDEU – DOCUMENTO EM ANEXO
☐	NÃO ATENDEU
☐	DESOBRIGADA

A empresa deve comprovar que realizou os envios dos eventos S2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos e S2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador para o sistema do eSocial, e S2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho em caso de acidentes.

☐	ATENDEU – DOCUMENTO EM ANEXO
☐	NÃO ATENDEU
☐	DESOBRIGADA

Diamantina, 09 de maio de 2024

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Raimundi Andrade**, Servidor (a), em 09/05/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1417111** e o código CRC **8C9C8769**.

AVISO DE IRREGULARIDADES

O PRESENTE DOCUMENTO TEM POR FINALIDADE NOTIFICAR A CONTRATADA SOBRE SEU DESCUMPRIMENTO DE CONDIÇÕES ESTIPULADAS EM CONTRATO ADMINISTRATIVO (INCLUSIVE EM SEUS ANEXOS):

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 028/2023

CONTRATADA: AR ENGENHARIA EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para reforma de clínicas e laboratórios do Curso de Odontologia - Campus I – UFVJM.

A/C Senhor André Luís Prates Rocha Moura - Representante legal

DESCRIÇÃO DAS IRREGULARIDADES:

1. Deixar de apresentar, conforme previsto no Projeto Básico (item 6. Modelo de execução do objeto), documentação prevista, no prazo estipulado:

Documentação que foi entregue, mas que precisa ser retificada:

6.3.1. Carta contendo a indicação explícita dos engenheiros e encarregados responsáveis pelo acompanhamento da obra, acompanhada do documento que comprove o vínculo deles com a CONTRATADA.

6.3.4. Proposta de trabalho detalhada, incluindo plano de ataque, elencando e descrevendo os serviços a serem realizados, e discriminando o seu desenvolvimento em cada etapa, com detalhamento de datas e recursos, maquinário a ser utilizado, plano de intervenção nas áreas da CONTRATANTE, o qual será submetido à aprovação da FISCALIZAÇÃO..

6.15. Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR). Para as atividades da indústria da construção deve seguir a NR 18, da Portaria SEPRT n.º 3.733 de 10/02/2020, que além de contemplar as exigências previstas na NR-01, deve conter os seguintes documentos:

I - projeto da área de vivência do canteiro de obras e de eventual frente de trabalho, em conformidade com o item 18.5 desta NR, elaborado por profissional legalmente habilitado;

II - projeto elétrico das instalações temporárias, elaborado por profissional legalmente habilitado;

III - projetos dos sistemas de proteção coletiva elaborados por profissional legalmente habilitado;

IV - projetos dos Sistemas de Proteção Individual Contra Quedas (SPIQ), quando aplicável, elaborados por profissional legalmente habilitado;

V - relação dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e suas respectivas especificações técnicas, de acordo com os riscos ocupacionais existentes.

VI - O PGR deve estar atualizado de acordo com a etapa em que se encontra o canteiro de obras e deve ser elaborado por profissional legalmente habilitado em segurança do trabalho (Engenheiro de Segurança do Trabalho) e implementado sob responsabilidade da organização contratada. O profissional deverá possuir registro no conselho de classe e emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do programa.

VII - Em canteiros de obras com até 7 m (sete metros) de altura e com, no máximo, 10 (dez) trabalhadores, o PGR pode ser elaborado por profissional qualificado em segurança do trabalho (Técnico em Segurança do Trabalho) e implementado sob responsabilidade da organização.

Documentação que poderia ser entregue após 30 (trinta) dias após o início da execução:

6.15.3. **Laudo de Insalubridade**, de acordo com a NR 15, da Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Laudo de Periculosidade, de acordo com a NR 16, da Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978. Este documento pode ser apresentado em até 30 dias após o início dos serviços e pode estar inserido no laudo técnico de condições ambientais - LTCAT, desde que seja assinado por engenheiro e/ou médico do trabalho.

6.15.4. **Laudo técnico das condições ambientais de trabalho (LTCAT)**, elaborado de acordo com a lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991.

6.15.5. **Laudo técnico visando adicionais ocupacionais**: Documento deve ser elaborado assim que o empregado entrar em exercício. Este documento pode estar inserido no laudo técnico de condições ambientais – LTCAT –, desde que seja assinado por engenheiro de segurança e/ou médico do trabalho. Este documento pode ser apresentado em até 30 dias após o início dos serviços.

6.15.6. Para as medidas de prevenção deve ser definido cronograma, formas de acompanhamento e aferição de resultados e para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência.

6.15.7. A contratada deverá comprovar que realizou os envios dos eventos S2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos e S2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador para o sistema do e-Social, e S2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho em caso de acidentes.

Resumo dos Fatos:

Em 22 de março de 2024 a DIRETORIA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS em apreciação aos documentos: **carta com indicação expressa dos engenheiros e encarregados** responsáveis pelo acompanhamento da obra, acompanhado do documento que comprove o vínculo destes com a CONTRATADA, documento SEI (1319700), e o documento de **Planejamento, incluindo plano de ataque, maquinário a ser utilizado, plano de intervenção nas áreas da CONTRATANTE**, o qual será submetido a aprovação da FISCALIZAÇÃO, documento SEI! (1364773), emitiu o Documento Check-list Ordem de Serviço - Infraestrutura (1373887), solicitando que a contratada revise os referidos documentos atentando para os itens descritos no Check-list, considerando que os documentos apresentados não atenderam.

No dia 22 de março de 2024, o SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA DO TRABALHO revisou o Documento Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) (1319713) e emitiu a Check-list Ordem de Serviço - Segurança do Trabalho (1375318). Neste documento, solicitou-se que a contratada revisasse o PGR, pois o documento apresentado não estava em conformidade com os requisitos exigidos.

Em 4 de abril de 2024 (quinta-feira), a contratada recebeu a Devolução de PGR via e-mail (1399855) solicitando correções, com prazo de 2 dias úteis para atendimento.

No dia 9 de abril de 2024, a contratada recebeu a devolução do documento Carta, contendo indicação explícita dos engenheiros e encarregados, juntamente com o documento Proposta de Trabalho detalhada, para correções. Neste momento, foi solicitada a prorrogação do prazo para a correção dos referidos documentos, bem como do PGR.

Em 12 de abril de 2024, com fundamento no item 6.14 do Projeto Básico do Contrato Administrativo 028/2023, a Divisão de Acompanhamento de Contratos e Instrumentos Substitutos, concedeu o prazo até o dia 18/04/2024 para a retificação do Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR), da Carta contendo a indicação explícita dos engenheiros e encarregados responsáveis pelo acompanhamento da obra bem como, do Planejamento detalhado, conforme documento SEI! 1399855.

Em 19 de abril de 2024, foi encaminhado o Documento Aviso de Irregularidade 2 (1399856) para a empresa, solicitando a **retificação dos seguintes documentos**:

- **Carta com a indicação expressa dos profissionais responsáveis pela execução dos serviços**, acompanhado do documento que comprove o vínculo destes com a Contratada, documento SEI (1319437);

- **Proposta de trabalho detalhada**, incluindo plano de ataque, elencando e descrevendo os

serviços a serem realizados, e discriminando o seu desenvolvimento em cada etapa, com detalhamento de datas e recursos. maquinário a ser utilizado, plano de intervenção nas áreas da Contratante, o qual será submetido à aprovação da Fiscalização, documento SEI! (1319439);

- **Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) (1319441).**

Em 22 de abril de 2024, a empresa apresentou do Documento Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) retificado (1401236 e 1401249).

No dia 09 de maio de 2024 o SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA DO TRABALHO revisou o documento **Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)** - retificado (1401249) e emitiu o documento Check-list Ordem de Serviço- Segurança do Trabalho (1417111). Neste documento, solicitou-se que a contratada revisasse novamente o PGR, pois o documento apresentado não estava em conformidade com os requisitos exigidos.

Por fim, considerando que até a presente data a contratada não procedeu com o atendimento das solicitações feitas, procedemos com a emissão do **AVISO DE IRREGULARIDADES**.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: O prazo para regularização é de **03 (três) dias úteis**, a contar do recebimento dessa notificação.

A ausência de regularização no prazo acima descrito acarretará a abertura de processo administrativo e poderá implicar nas seguintes sanções administrativas previstas no Termo de Referência: advertência por escrito, multa, impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Para quaisquer dúvidas e/ou esclarecimento, favor entrar em contato com Divisão de Acompanhamento de Contratos e Instrumentos Substitutos/UFVJM pelo e-mail contratos.controle@ufvjm.edu.br.

Diamantina(MG), 13 de maio de 2024.

João Batista Alves Rocha
SIAPE: 2231538
DACIS-Controle/UFVJM

TERMO DE CIÊNCIA

Eu, **André Luís Prates Rocha Moura**, representante legal da empresa **AR Engenharia Ltda.**, confirmo o recebimento e ciência dos termos do Aviso de Irregularidades acima descrito.

André Luís Prates Rocha Moura

Assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Alves Rocha, Servidor (a)**, em 13/05/2024, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Prates Rocha Moura, Usuário Externo**, em 17/05/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1419173** e o código CRC **99A33995**.

Referência: Processo nº 23086.009156/2020-19

SEI nº 1419173

Data de Envio:

13/05/2024 09:08:14

De:

UFVJM/E-mail setor <contratos.controle@ufvjm.edu.br>

Para:

arengenhariaconstrutora@gmail.com
andrerochadiretor@gmail.com
contratos.controle@ufvjm.edu.br

Assunto:

Contrato administrativo n.º 028/2023 - Abertura de Aviso de Irregularidades.

Mensagem:

À Empresa
AR ENGENHARIA LTDA.
A/C Senhor André Luís Prates Rocha Moura - Representante Legal

Senhor André, bom dia...

Informamos que o Aviso de Irregularidades 3 que segue anexo, foi disponibilizado no e-mail andrerochadiretor@gmail.com para assinatura de Vossa Senhoria, confirmando o recebimento e a ciência de seu teor.

Gentileza assinar ao aviso e atentar ao prazo de regularização.

Cordialmente,

João Batista Alves Rocha
Divisão de Acompanhamento de Contratos e Instrumentos Substitutos
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFMG
Telefone: (38) 3532-126

Anexos:

Carta_1319700_Carta_IndicaA_A_o_ResponsA_vel_TA_cnico.pdf
Documento_1364773_Plano_de_AA_A_o.pdf
Documento_1373887.html
Documento_1401249_PGR_retificado.pdf
Documento_1417111.html
Documento_1419173.html
Projeto_Basico_1237545.html

AVISO DE IRREGULARIDADES

Correspondência Recebida
em: 17 / 05 / 2024
Seção de Protocolo
Renan L

O PRESENTE DOCUMENTO TEM POR FINALIDADE NOTIFICAR A CONTRATADA SOBRE SEU DESCUMPRIMENTO DE CONDIÇÕES ESTIPULADAS EM CONTRATO ADMINISTRATIVO (INCLUSIVE EM SEUS ANEXOS):

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 028/2023

CONTRATADA: AR ENGENHARIA EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para reforma de clínicas e laboratórios do Curso de Odontologia - Campus I – UFVJM.

A/C Senhor André Luís Prates Rocha Moura - Representante legal

DESCRIÇÃO DAS IRREGULARIDADES:

1. Deixar de apresentar, conforme previsto no Projeto Básico (item 6. Modelo de execução do objeto), documentação prevista, no prazo estipulado:

Documentação que foi entregue, mas que precisa ser retificada:

6.3.1. Carta contendo a indicação explícita dos engenheiros e encarregados responsáveis pelo acompanhamento da obra, acompanhada do documento que comprove o vínculo deles com a CONTRATADA.

6.3.4. Proposta de trabalho detalhada, incluindo plano de ataque, elencando e descrevendo os serviços a serem realizados, e discriminando o seu desenvolvimento em cada etapa, com detalhamento de datas e recursos, maquinário a ser utilizado, plano de intervenção nas áreas da CONTRATANTE, o qual será submetido à aprovação da FISCALIZAÇÃO..

6.15. Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR). Para as atividades da indústria da construção deve seguir a NR 18, da Portaria SEPRT n.º 3.733 de 10/02/2020, que além de contemplar as exigências previstas na NR-01, deve conter os seguintes documentos:

I - projeto da área de vivência do canteiro de obras e de eventual frente de trabalho, em conformidade com o item 18.5 desta NR, elaborado por profissional legalmente habilitado;

II - projeto elétrico das instalações temporárias, elaborado por profissional legalmente habilitado;

III - projetos dos sistemas de proteção coletiva elaborados por profissional legalmente habilitado;

IV - projetos dos Sistemas de Proteção Individual Contra Quedas (SPIQ), quando aplicável, elaborados por profissional legalmente habilitado;

V - relação dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e suas respectivas especificações técnicas, de acordo com os riscos ocupacionais existentes.

VI - O PGR deve estar atualizado de acordo com a etapa em que se encontra o canteiro de obras e deve ser elaborado por profissional legalmente habilitado em segurança do trabalho (Engenheiro de Segurança do Trabalho) e implementado sob responsabilidade da organização contratada. O profissional deverá possuir registro no conselho de classe e emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do programa.

VII - Em canteiros de obras com até 7 m (sete metros) de altura e com, no máximo, 10 (dez) trabalhadores, o PGR pode ser elaborado por profissional qualificado em segurança do trabalho (Técnico em Segurança do Trabalho) e implementado sob responsabilidade da organização.

Documentação que poderia ser entregue após 30 (trinta) dias após o início da execução:

6.15.3. **Laudo de Insalubridade**, de acordo com a NR 15, da Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Laudo de Periculosidade, de acordo com a NR 16, da Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978. Este documento pode ser apresentado em até 30 dias após o início dos serviços e pode estar inserido no laudo técnico de condições ambientais - LTCAT, desde que seja assinado por engenheiro e/ou médico do trabalho.

6.15.4. **Laudo técnico das condições ambientais de trabalho (LTCAT)**, elaborado de acordo com a lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991.

6.15.5. **Laudo técnico visando adicionais ocupacionais**: Documento deve ser elaborado assim que o empregado entrar em exercício. Este documento pode estar inserido no laudo técnico de condições ambientais - LTCAT -, desde que seja assinado por engenheiro de segurança e/ou médico do trabalho. Este documento pode ser apresentado em até 30 dias após o início dos serviços.

6.15.6. Para as medidas de prevenção deve ser definido cronograma, formas de acompanhamento e aferição de resultados e para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência.

6.15.7. A contratada deverá comprovar que realizou os envios dos eventos S2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos e S2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador para o sistema do e-Social, e S2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho em caso de acidentes.

Resumo dos Fatos:

Em 22 de março de 2024 a DIRETORIA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS em apreciação aos documentos: **carta com indicação expressa dos engenheiros e encarregados** responsáveis pelo acompanhamento da obra, acompanhado do documento que comprove o vínculo destes com a CONTRATADA, documento SEI (1319700), e o documento de **Planejamento, incluindo plano de ataque, maquinário a ser utilizado, plano de intervenção nas áreas da CONTRATANTE**, o qual será submetido a aprovação da FISCALIZAÇÃO, documento SEI (1364773), emitiu o Documento Check-list Ordem de Serviço - Infraestrutura (1373887), solicitando que a contratada revise os referidos documentos atentando para os itens descritos no Check-list, considerando que os documentos apresentados não atenderam.

No dia 22 de março de 2024, o SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA DO TRABALHO revisou o Documento Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) (1319713) e emitiu a Check-list Ordem de Serviço - Segurança do Trabalho (1375318). Neste documento, solicitou-se que a contratada revisasse o PGR, pois o documento apresentado não estava em conformidade com os requisitos exigidos.

Em 4 de abril de 2024 (quinta-feira), a contratada recebeu a Devolução de PGR via e-mail (1399855) solicitando correções, com prazo de 2 dias úteis para atendimento.

No dia 9 de abril de 2024, a contratada recebeu a devolução do documento Carta, contendo indicação explícita dos engenheiros e encarregados, juntamente com o documento Proposta de Trabalho detalhada, para correções. Neste momento, foi solicitada a prorrogação do prazo para a correção dos referidos documentos, bem como do PGR.

Em 12 de abril de 2024, com fundamento no item 6.14 do Projeto Básico do Contrato Administrativo 028/2023, a Divisão de Acompanhamento de Contratos e Instrumentos Substitutos, concedeu o prazo até o dia 18/04/2024 para a retificação do Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR), da Carta contendo a indicação explícita dos engenheiros e encarregados responsáveis pelo acompanhamento da obra bem como, do Planejamento detalhado, conforme documento SEI 1399855.

Em 19 de abril de 2024, foi encaminhado o Documento Aviso de Irregularidade 2 (1399856) para a empresa, solicitando a **retificação dos seguintes documentos**:

- **Carta com a indicação expressa dos profissionais responsáveis pela execução dos serviços**, acompanhado do documento que comprove o vínculo destes com a Contratada, documento SEI

(1319437);

- **Proposta de trabalho detalhada**, incluindo plano de ataque, elencando e descrevendo os serviços a serem realizados, e discriminando o seu desenvolvimento em cada etapa, com detalhamento de datas e recursos. maquinário a ser utilizado, plano de intervenção nas áreas da Contratante, o qual será submetido à aprovação da Fiscalização, documento SEI! (1319439);

- **Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)** (1319441).

Em 22 de abril de 2024, a empresa apresentou do Documento Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) retificado (1401236 e 1401249).

No dia 09 de maio de 2024 o SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA DO TRABALHO revisou o documento **Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)** - retificado (1401249) e emitiu o documento Check-list Ordem de Serviço- Segurança do Trabalho (1417111). Neste documento, solicitou-se que a contratada revisasse novamente o PGR, pois o documento apresentado não estava em conformidade com os requisitos exigidos.

Por fim, considerando que até a presente data a contratada não procedeu com o atendimento das solicitações feitas, procedemos com a emissão do **AVISO DE IRREGULARIDADES**.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: O prazo para regularização é de **03 (três) dias úteis**, a contar do recebimento dessa notificação.

A ausência de regularização no prazo acima descrito acarretará a abertura de processo administrativo e poderá implicar nas seguintes sanções administrativas previstas no Termo de Referência: advertência por escrito, multa, impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Para quaisquer dúvidas e/ou esclarecimento, favor entrar em contato com Divisão de Acompanhamento de Contratos e Instrumentos Substitutos/UFVJM pelo e-mail contratos.controle@ufvjm.edu.br.

Diamantina(MG), 13 de maio de 2024.

João Batista Alves Rocha

SIAPE: 2231538

DACIS-Controle/UFVJM

TERMO DE CIÊNCIA

Eu, **André Luís Prates Rocha Moura**, representante legal da empresa **AR Engenharia Ltda.**, confirmo o recebimento e ciência dos termos do Aviso de Irregularidades acima descrito.

André Luís Prates Rocha Moura

Assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Alves Rocha, Servidor (a)**, em 13/05/2024, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1419173** e o código CRC **99A33995**.

Referência: Processo nº 23086.009156/2020-19

SEI nº 1419173

Pesquisa de Mercado do Aditivo 001/2024				
Código	Descrição	Empresa	Valor	Média
PLAT-ELEV1	Fornecimento e instalação de plataforma elevatória vertical enclausurada para acessibilidade, no padrão do modelo Short Travel Standard - SH ST Metálico da marca Ortobras, ou similar. A plataforma deverá atender a NBR 15655-1 e ISO 9386-1 com as seguintes características mínimas: Plataforma de 900x1400mm enclausurada em torre fabricada em alumínio e vidro panorâmico; acesso unilateral, percurso até 4 metros; capacidade de carga até 250 kg; portas de pavimento tipo eixo vertical de abertura manual e fechamento automático, com dispositivo de trinco eletromecânico normalizado e duplos contatos; acionamento oleodinâmico (hidráulico); comando lateral, luz de emergência, botão de parada de emergência e alarme, chave de habilitação de controle, piso antiderrapante e guarda-corpo lateral.	TK Elevator	R\$ 75.000,00	R\$ 77.663,33
		A.S.R. COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 83.000,00	
		R. A. CONSTANTINO ELEVADORES LTDA	R\$ 74.990,00	
BOLSA-EXC1	Bolsa de ligação para vaso caixa acoplada excêntrica estrela 100mm. Fornecimento e instalação	Magalu	R\$ 30,90	R\$ 31,02
		Diamante construções	R\$ 32,71	
		Pontal Materiais para construção	R\$ 29,45	

Data de Envio:

05/06/2024 16:22:37

De:

UFVJM/E-mail da Unidade <fisc.infra@ufvjm.edu.br>

Para:

arengenhariaconstrutora@gmail.com

androchadiretor@gmail.com

Jeniffer De Oliveira Freitas <jeniffer.freitas@ufvjm.edu.br>

Assunto:

Aditamento contratual - contrato 028/2023

Mensagem:

Sr. André Luís Prates Rocha Moura,

Solicito a gentileza de acessar o Sistema Eletrônico de Informações (SEI!) para proceder à leitura e assinatura eletrônica do Termo de Ciência 3, referente ao contrato 028/2023 - REFORMA DAS CLÍNICAS E LABORATÓRIOS - CAMPUS I - PRÉDIO DA ODONTOLOGIA

Trata-se do aditamento contratual 01/2024 com acréscimos e supressões de serviços. A planilha de acréscimo x supressão, a planilha atualizada e o cronograma físico-financeiro atualizado encontram-se em anexo.

À disposição para eventuais esclarecimentos.

Jeniffer Oliveira

Fiscal técnico do Contrato 028/2023

Anexos:

Planilha_1409878_Planilha_acrescimo_x_supressao_assinado.pdf

Planilha_1409910_Sintetica_atualizada_assinado.pdf

Planilha_1409917_Cronograma_atualizado_assinado.pdf



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos
Divisão de Acompanhamento de Contratos e Instrumentos Substitutos
Controle de Contratos

OFÍCIO Nº 382/2024/DACIS - CONTROLE/DACIS/DLC/PROAD

Diamantina, 07 de junho de 2024.

À

DIRETORIA DE ORÇAMENTO

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Contrato administrativo n.º 028/2023 - Solicitação de disponibilidade orçamentária.

Senhor Diretor,

Solicitamos que seja informada a disponibilidade orçamentária para formalização do termo aditivo n.º 001/2024 ao contrato administrativo n.º 028/2023, que possui como objeto a " Contratação de empresa especializada para reforma de clínicas e laboratórios do Curso de Odontologia - Campus I – UFVJM.", para alteração do contrato, com o **acréscimo** de novos itens, bem como de **supressão** de itens licitados.

O impacto financeiro da citação prorrogação é de **R\$ 95.209,69 (noventa e cinco mil e duzentos e nove reais e sessenta e nove centavos).**

Consta nos autos os seguintes documentos:

- a) Documento Formalização de interesse em alteração contratual (1409705);
- b) Mapa Análise Riscos - Serviços 1409713;
- c) Termo de Ciência 3 (1409715);
- d) Planilha vencedora da licitação (1409874);
- e) Planilha acréscimo x supressão - aditivo 01/2024 (1409878);
- f) Planilha sintética atualizada - aditivo 01/2024 (1409910);
- g) Planilha analítica (itens novos) - aditivo 01/2024 (1409914),
- h) Planilha cronograma físico-financeiro - aditivo 01/2024 (1409917).

A Pró-Reitoria de Administração concorda com a tramitação e formalização do Termo Aditivo n.º 001/2024 ao contrato administrativo n.º **028/2023**, conforme ratificação abaixo.

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA ALVES ROCHA
SIAPE: 2188391
Divisão de Acompanhamento de Contratos e Objetos Substitutos/UFVJM

Ratifico os termos do presente ofício.

DONALDO ROSA PIRES JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Alves Rocha**, Servidor (a), em 07/06/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Donaldo Rosa Pires Júnior**, Pro-Reitor(a), em 07/06/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1441079** e o código CRC **84C6E778**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.009156/2020-19

SEI nº 1441079

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

CERTIDÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Em atenção ao Ofício 382 (1441079), que solicita informação sobre disponibilidade orçamentária para o Termo Aditivo n.º 001/2024 ao Contrato administrativo 028/2023 - **AR ENGENHARIA LTDA** - CNPJ: 36.286.217/0001-57, cujo o objeto é "Contratação de empresa especializada para reforma de clínicas e laboratórios do Curso de Odontologia - Campus I – UFVJM", para alteração do contrato, com o **acréscimo** de novos itens, bem como de **supressão** de itens licitados, no valor de **R\$ 95.209,69 (noventa e cinco mil e duzentos e nove reais e sessenta e nove centavos)**, a Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento informa que, existe disponibilidade orçamentária, sob a seguinte dotação:

Natureza da Despesa: 449051

Sub-elemento Despesa: 91

Plano Interno (PI): MSS25G43KB5

Fonte do recurso: 1000000000

Programa Trabalho Resumido (PTRES): 229795

CatSer: não se aplica

Informo que a ação que ampara a despesa do objeto licitado foi classificada como atividade na Lei Orçamentária Anual (LOA), uma vez que a contratação/aquisição envolve despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, neste sentido, estão dispensadas as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da LC 101/2000, nos termos da ON AGU 52/2014.

Declaramos que o impacto da despesa no exercício corrente tem adequação orçamentária e financeira com a LOA da UFVJM, compatibilidade com o PPA e com a LDO vigentes e está previsto no orçamento da UFVJM.

Diamantina, 11 de junho de 2024.

Alyne de Jesus Moreira da Silva
Diretora de Orçamento
Portaria n.º 794, de 20 de abril de 2023

De acordo, autorizo a dotação:

Darliton Vinícios Vieira
Ordenador de Despesa
Portaria n.º 433, de 28 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Darliton Vinícios Vieira, Ordenador de Despesa**, em 11/06/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alyne de Jesus Moreira da Silva, Diretor (a)**, em 11/06/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1441236** e o código CRC **8EA87D4B**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.286.217/0001-57 DUNS®: 929205202
Razão Social: AR ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: AR ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/11/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	01/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/07/2024
Receita Municipal	Validade:	15/06/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2024 (*)

Emitido em: 12/06/2024 08:41

CPF: 095.XXX.XXX-26 Nome: JOAO BATISTA ALVES ROCHA

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/06/2024 08:42:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AR ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **36.286.217/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Suspensão (15/06/2025) - Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista (BA)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Parâmetros: CPF / CNPJ: 36.286.217/0001-57

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ODI4MDQwNTU1ZTE4ODViNjVjZjk0YjFhYjM5YTNjMWM2ZDRmZTNiZjRjYjk0ZjRiNmI2NzdmMjQ5NTM3MzlxYW==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.286.217/0001-57 DUNS®: 929205202
Razão Social: AR ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: AR ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 153036 - UNIV.FED.DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Data Aplicação: 08/05/2024 Valor da Multa: R\$ 20.853,90
Número do Processo: 23086.002766/2024 Número do Contrato: 033/2022
Descrição/Justificativa: Multa de 1% sobre o valor adjudicado (item 17.2, b do Projeto Básico) no importe de R\$ 20.853,90 (vinte mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência
UASG Sancionadora: 200114 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-BA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado Impeditiva: Sim
Prazo Inicial: 30/01/2024 Prazo Final: 30/05/2024
Número do Processo: 08655.036512/2022 Número do Contrato: RDC nº 03/2022 (42227069)
Descrição/Justificativa: Nos termos do Art. 47 e parágrafos da Lei 12.462/2011, legislação específica do RDC, por inexecução parcial do objeto do contrato.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência
UASG Sancionadora: 200114 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-BA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado Impeditiva: Sim
Prazo Inicial: 21/07/2023 Prazo Final: 21/09/2023
Número do Processo: 08655.036594/2022
Descrição/Justificativa: Nos termos do Art. 47 e parágrafos da Lei 12.462/2011, legislação específica do RDC, por inexecução parcial do objeto do contrato.

Relatório de Ocorrências Ativas

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção:	Suspensão		
Órgão Sancionador:	Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista (BA)		
Abrangência:	Na Esfera e no Poder do órgão sancionador		
Número do Processo/Contrato:	068/2022		
Data Inicial:	15/06/2023	Data Final:	15/06/2025
Fundamentos Legais:	Lei 8666 - art. 87		



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARECER n. 00378/2022/NLC/ETRLIC/PGF/AGU

NUP: 23086.006989/2019-86

INTERESSADOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

ASSUNTOS: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (RDC)

EMENTA: RDC PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA. REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. TERMO ADITIVO. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO PARECER REFERENCIAL PARA PRORROGAÇÃO.

1. RELATÓRIO

1. Cuida-se de análise da regularidade jurídica do terceiro termo aditivo ao contrato cujo contrato 18/2020 foi firmado tendo como objeto a realização de obras de construção do Prédio do Centro Integrado de Propagação de Espécies Florestais -CIPEF - Galpão - no Campus JK em Diamantina-MG, da UFVJM.

2. O termo aditivo 03/2021 tem por objeto tão somente a dilação de prazo de execução e vigência contratual em 3 meses, passando o prazo final de execução a 03/06/2022 e a vigência a 14/10/2022, sem acréscimo de custos (SEI p. 188).

3. Observa-se, ainda, que foi juntado aos autos o segundo termo aditivo, que implicou em alteração do valor do contrato, porém, não foi localizada manifestação jurídica acerca de tal modificação contratual, em desacordo com o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Tal aditivo não constitui, tampouco, objeto de análise do presente Parecer.

4. É formulado também questionamento acerca da possibilidade de aplicação de parecer referencial para aditivos de prazo, o que será respondido ao final do Parecer.

5. Os autos referentes ao processo administrativo foram instruídos com os seguintes documentos:

- contrato firmado entre as partes (SEI 0181039)
- termo aditivo 01/2021 com prazo de vigência do contrato pelo período de 14/02/2022 a 14/07/2022 (SEI 0533536)
- solicitação de aditivo de prazo pela contratada (fls.184)
- manifestação sobre a solicitação de aditivo de prazo de vigência e execução contratual subscrita pela fiscal do contrato (SEI 0628342)
- cronograma físico-financeiro (fls. 190)
- minuta do termo aditivo (fls. 203-204)
- autorização da autoridade administrativa (SEI)
- consulta ao SICAF, CADIN, CNJ e TCU (fls. 205-212)
- mapa de riscos (fls. 198-200)
- lista de verificação (SEI 0657022)
- certificação processual (SEI 0661628)

- o consulta (SEI 0662068)

6. Por razões de economia processual, demais documentos relevantes à presente apreciação serão mencionados ao longo do parecer.

7. É o relatório.

2. ANÁLISE JURÍDICA

2.1 DO ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À ETR-Licitações

8. Inicialmente, cumpre registrar o que dispõe o art. 14 da Portaria PGF nº 931/2018, acerca do encaminhamento de processos para a Equipe de Trabalho Remoto de Licitações e Contratos – ETR-LIC:

Art. 14 São requisitos pa

ra o encaminhamento de processos administrativos contendo consultas sobre licitações e contratos da área meio à ETR-Licitações e Contratos:

I – a utilização de minutas padrão de termo de referência, edital de licitação, contrato e ata de registro de preços, conforme o caso, disponibilizados pela Procuradoria-Geral Federal, preferencialmente, ou pela Consultoria-Geral da União; e

II – a utilização das listas de verificação (checklists) da instrução processual disponibilizados pela Procuradoria-Geral Federal, preferencialmente, ou pela Consultoria-Geral da União.

§ 1º As inclusões, modificações e exclusões em minutas padrão deverão ser expressamente comunicadas e previamente submetidas à apreciação da ETR-Licitações e Contratos, em manifestação apartada que indique as disposições alteradas e explicita suas justificativas.

§ 2º Para otimização dos trabalhos, a Coordenação da ETR-Licitações e Contratos poderá definir modelos de comunicação de inclusões, modificações, exclusões ou informações de observância obrigatória.

§ 3º No caso de crescimento excepcional da demanda de processos encaminhados à ETR-Licitações e Contratos, sem que haja ingresso de novos integrantes, o DEPCONSU poderá, ouvido o Responsável pela coordenação da equipe, entre outras medidas, permitir que os processos sejam analisados pela Equipe em prazo superior àquele estabelecido no plano de trabalho.

§ 4º A ETR-Licitações e Contratos não atuará em processos com pedido de análise em regime de urgência ou de prioridade, competindo à Procuradoria Federal junto à autarquia ou fundação pública federal, nesses casos, a realização das respectivas atividades de consultoria jurídica, nos termos da Portaria PGF nº 261, de 05 de maio de 2017.

9. Sendo assim, **nas hipóteses em que não forem observados os requisitos acima, incluindo a informação constante do §1º, os processos serão devolvidos para adequação**, sem prejuízo de que, desde logo, sejam feitas considerações a respeito da legalidade do procedimento e recomendações para regularização.

10. Ainda, destaca-se a necessidade de que seja verificada, pela chefia da unidade de execução da PGF (ou a quem lhe for delegada competência), se os processos encaminhados estão, de fato, instruídos com as minutas da AGU. Essa análise é importante para evitar a devolução dos autos e, por conseguinte, atraso na sua análise jurídica. Para tanto, sugere-se orientar o órgão competente para a responsabilização administrativa em caso de divergência de informação em relação ao uso das minutas.

2.2 DOS LIMITES DA ANÁLISE JURÍDICA

11. Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações. Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, conforme orientação constante da Boa Prática Consultiva – BPC nº 7, que assim dispõe:

"A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento". (Manual de Boas Práticas Consultivas aprovado pela Portaria Conjunta nº 01, de 2 de dezembro de 2016)

12. Ademais, nos termos do art. 2º, da Portaria PGF n. 931/2018, **exclui-se da competência da ETR-LIC o exame de legislação específica afeta à atividade-fim do ente assessorado que porventura seja aplicável ao caso concreto**. Tal análise deve ser feita pelo órgão de assessoramento jurídico local, preferencialmente antes do encaminhamento dos autos à ETR-LIC ou no despacho de aprovação do presente parecer.

13. Feitas as ressalvas, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

3. DA AUTORIZAÇÃO

14. No caso, foi juntada a autorização da autoridade competente para a alteração contratual no documento SEI 0662889.

15. Ressalte-se que a Administração deve se certificar da obediência às regras internas de competência para autorização da presente alteração.

4. DA APLICAÇÃO DA LEI Nº 8.666/93 AOS CONTRATOS DECORRENTES DE RDC

16. Os contratos e a execução dos contratos decorrentes do RDC são regidos pela lei geral de licitações e contratos, consoante previsão contida no Decreto nº 7.581/2011, *in verbis*:

Art. 63. Os contratos administrativos celebrados serão regidos pela Lei nº 8.666, de 1993, com exceção das regras específicas previstas na Lei nº 12.462, de 2011, e neste Decreto.

5. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

17. A Lei 12.462/2011, de 04 de agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, consigna, em seu art. 39, que "os contratos administrativos celebrados com base no RDC reger-se-ão pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com exceção das regras específicas previstas nesta Lei".

18. Portanto, no caso de prorrogação, vejamos o que dispõe a Lei 8.666/90, *in verbis*:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

III - (Vetado).

IV - ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.

V - às hipóteses previstas nos incisos IX, XIX, XXVIII e XXXI do art. 24, cujos contratos poderão ter vigência por até cento e vinte meses, caso haja interesse da administração. (Incluído

pela Medida Provisória nº 495, de 2010)

V - às hipóteses previstas nos incisos IX, XIX, XXVIII e XXXI do art. 24, cujos contratos poderão ter vigência por até 120 (cento e vinte) meses, caso haja interesse da administração. (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

§ 3º É vedado o contrato com prazo de vigência indeterminado.

§ 4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

19. Colhe-se da manifestação da contratada que a dilação do prazo é necessária pelas seguintes razões:

1. Atraso no recebimento de insumos, em razão da Pandemia do vírus SARSCOV-2 ("coronavirus"). A série de medidas que as autoridades públicas foram obrigadas a tomar, impactaram diretamente no funcionamento das empresas que atuam no ramo da construção civil, ocasionando paralização de fabricantes de insumos.

2. Fortes chuvas na região no período de novembro de 2021 a fevereiro de 2022 dificultaram a execução dos serviços e/ ou até mesmo paralisaram a execução de algumas etapas da obra. Segue tabela climática de Diamantina referente ao período mencionado.

3. Interdição da ponte localizada na MGC-367 no trecho de Couto Magalhães até a UFVJM - Campus Presidente Juscelino Kubitschek, no período de 22/01/2022 até a presente data. A equipe alocada para a execução dos trabalhos é residente na Cidade de Couto Magalhães, e o fato da interdição da estrada está dificultando o trânsito de funcionários e a contratação de novos funcionários para a equipe de trabalho

20. A manifestação técnica parece concordar com as razões da contratada, pela necessidade de aditivation do prazo para conclusão do contrato:

Considerando o exposto acima, e que a prorrogação com fundamento no art. 57, §1º, II e §2º da Lei nº 8.666/93, solicitando prorrogação de prazo de vigência contratual bem como o de execução em 3 (três) meses. Caso este aditivo seja concluído, o contrato administrativo 018/2020 passará a ter os seguintes prazos: prazo máximo final de execução previsto para encerrar em 03/06/2022 e prazo máximo final de vigência contratual previsto para encerrar em 14/10/2022. Diante do exposto acima, conclui-se que a não realização do Termo Aditivo acarretaria em prestação de serviços que não vão atender na sua totalidade ao objeto contratado. A não entrega do objeto em seu pleno funcionamento aos solicitantes/usuários poderá ocasionar novas intervenções posteriores decorrentes de novo processo licitatório, acarretando assim desperdício da verba alocada para a execução dos serviços contemplados no contrato 018/2020 (0181039).

21. Quanto à **vigência do contrato**, este segue vigente, pois verifica-se que seu vencimento ocorrerá somente em **14/07/2022** (SEI 0533536) .

22. Quanto à regularidade documental, foram juntados também os demais documentos necessários à promover a alteração: **cronograma físico-financeiro, comprovação da manutenção das condições da habilitação, bem como a concordância da contratada.**

23. **Porém, não foi juntada a Anotação de Responsabilidade Técnica sobre a alteração, bem como o Projeto Básico atualizado,** o que deve ser providenciado.

24. A Administração deverá manter atenta fiscalização para evitar o atraso na execução das obras, mas caso venham a ocorrer, deverá promover as medidas cabíveis, conforme entendimento firmado pelo Egrégio Tribunal de Contas da União, através do Acórdão nº. 2714/2015– Plenário (Auditoria, Relator Min. Benjamin Zymler), disponibilizado no Boletim de Jurisprudência nº 105, que dispõe, *in verbis*:

“Responsabilidade. Contrato administrativo. Prazo.

O atraso na execução de obras públicas é ocorrência de extrema gravidade, sendo cabível, quando a Administração dá causa ao descumprimento dos prazos, a apuração de responsabilidade dos gestores. Nos atrasos advindos de incapacidade ou mora da contratada, o órgão contratante tem o dever de adotar as medidas cabíveis para aplicar as multas contratuais e demais penalidades previstas em lei.”

25. **Por fim, não se vislumbra óbices quanto à prorrogação de prazo, mas é necessário que a Administração verifique se o prazo de três meses é de fato suficiente para a execução e, principalmente, que sejam feitas as correções apontadas no Parecer, nos itens acima.**

26. Esta observação já foi feita anteriormente e, provavelmente, tem conexão com a consulta formulada na alínea "c" da consulta de SEI 0682450.

6. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

27. A Administração Pública não pode celebrar contratos com entidades sancionadas com a proibição de contratar com o Poder Público, uma suspensão / impedimento em toda a Administração Pública Federal ou uma declaração de inidoneidade (art. 12 da Lei nº 8.429 / 1992, art. 6º, III, da Lei nº 10.522 / 2002, art. 7º da Lei nº 10.520 / 2001 e art. 87, III e IV, da Lei nº 8.666 / 1993).

28. Para verificar o seu cumprimento, a Administração Pública deve fazer consultas para extratos de exibição do SICAF, Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

29. Neste ponto, destaca o teor da Conclusão DEPCONSUS/PGF/AGU Nº 49/2013:

CONCLUSÃO DEPCONSUS/PGF/AGU Nº 49/2013:

I. O ART. 87, III, DA LEI Nº 8.666/93 PROÍBE A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO ENTE RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DA SANÇÃO.

II. O ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 SOMENTE VEDA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES EM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL SE A PENALIDADE HOUVER SIDO APLICADA POR ENTE FEDERAL.

III. RESSALVADA A NECESSÁRIA EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR FORÇA DE RESCISÃO POR INADIMPLENTO OU DECLARAÇÃO DE NULIDADE, A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO ART. 87, III, DA LEI Nº 8.666/93 E DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR DO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 NÃO PROVOCA A RESCISÃO UNILATERAL AUTOMÁTICA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EM CURSO.

IV. A APLICAÇÃO DA SANÇÃO DO ART. 87, III, DA LEI Nº 8.666/93 OU DO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 NÃO VEDA A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE CONTRATAÇÃO AMPARADA EXCLUSIVAMENTE NAS HIPÓTESES DO §1º DO ART. 57 E DO §5º DO ART. 79 DA LEI Nº 8.666/93.

REFERÊNCIA: PARECER Nº 08/2013/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, APROVADO PELO PROCURADOR GERAL FEDERAL EM 23.09.2013.

30. No mesmo sentido, tem-se a ON AGU Nº 49/14(*), a seguir:

"A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR NO ÂMBITO DA UNIÃO (ART. 7º DA LEI Nº 10.520, DE 2002) E DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE (ART. 87, INC. IV, DA LEI Nº 8.666, DE 1993) POSSUEM EFEITO EX NUNC, COMPETINDO À ADMINISTRAÇÃO, DIANTE DE CONTRATOS EXISTENTES, AVALIAR A IMEDIATA RESCISÃO NO CASO CONCRETO." REFERÊNCIA: Art. 55, inc. XIII, art. 78, inc. I, arts. 87 e 88, Lei nº 8.666, de 1993; art. 7º, Lei nº 10.520, de 2002; Lei nº 9.784, de 1999; REsp 1148351/MG, STJ-MS 13.101/DF; e MS-STJ nº 4.002-DF. LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS
(*) Editada pela Portaria AGU nº 124, de 25 de abril de 2014, publicada no DOU I 2/5/2014, p.2-3.

31. Já os requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira prescindem de nova averiguação, na generalidade dos casos, pois referem-se à comprovação da experiência acumulada anteriormente à contratação da empresa, para fins de demonstrar sua aptidão para a execução futura dos serviços licitados (Parecer CJU/RJ nº 1750/2013LC). Após a execução do contrato, é a manifestação do fiscal que atestará esses aspectos.

32. **Não obstante, cabe registrar que foi aberto processo sancionatório em face da contratada, resultando na aplicação de penalidade de advertência escrita, em razão do atraso na conclusão da obra contratada, conforme notícia o documento SEI 0526482.**

33. Assim, deve ser demonstrado no processo a manutenção das condições de habilitação (arts. 29 e 55, XIII, da Lei nº 8.666/1993), o que restou atendido. Deve-se tomar o cuidado para que tais certidões estejam válidas no momento da assinatura do termo aditivo.

7. DO TERMO ADITIVO

34. A minuta de termo aditivo encontra-se adequada à sua finalidade, observadas as recomendações deste Parecer.

35. Ressaltamos, por fim, que os dados que figuram no preâmbulo, como nome dos representantes legais, qualificações, endereços, documentos, dentre outros, devem ser verificados pela própria Administração a partir dos dados que constam dos autos e dos registros administrativos.

8. IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO PARECER REFERENCIAL NO ADITIVO DE PRAZO

36. Quanto à consulta formulada no item "c" do documento SEI 0682450 acerca da aplicação do parecer referencial da ETRLIC para aditivo de prazo à prorrogação também de contratos por escopo, mediante tão somente a conferência de requisitos, **a resposta é negativa.**

37. Isso porque a aplicação do referido Parecer é circunscrita aos contratos de serviços continuados, que pela sua natureza jurídica podem ser prorrogados na forma prevista em Lei, obedecendo o limite de 60 (sessenta) meses, desde que preenchidos determinados requisitos, isso por força do art. 57, II da Lei n. 8.666/93.

38. Já os contratos de escopo não têm como regra a possibilidade de prorrogação. Ao contrário, sua vigência deve estar adstrita ao prazo inicialmente convencionado, sendo a prorrogação uma excepcionalidade, que deve ser justificada de forma robusta.

39. Diante disso, não é possível a aplicação do Parecer Referencial ao presente caso, nem a contratos por escopo em geral, pois há diferenças entre estes e os contratos continuados que não são previstas no Referencial.

9. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

40. Registra-se ser necessária, à luz do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, a publicação resumida do termo aditivo na imprensa oficial, por ser condição de eficácia do instrumento.

41. Além disso, de acordo com o art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527/2011 c/c art. 7º, § 3º, V, do Decreto nº 7.724/2012, deverá haver disponibilização dos seguintes documentos e informações no sítio oficial do ente na internet:

- a) cópia integral do edital com seus anexos;
- b) resultado da licitação e a ata de registro de preços;
- c) contratos firmados e notas de empenho emitidas.

42. Neste sentido, o TCU decidiu, no Acórdão nº 1855/2018-Plenário que "Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal devem promover a publicação do inteiro teor de todos os seus contratos administrativos, inclusive anexos e aditivos, em seus sítios oficiais na Internet, em atendimento ao art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei 12.527/2011 (LAI), preferencialmente em formato aberto (art. 8º, § 3º, inciso III, da mesma lei) e que permitida a pesquisa de texto".

43. Por isto, também se recomenda a publicação do inteiro teor de todos os seus contratos administrativos, inclusive anexos e aditivos, no site oficial do ente público na internet.

10. CONCLUSÃO

44. Considerando todo o acima exposto e, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, (art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93) manifesta-se esta Procuradoria no sentido da aprovação da minuta do termo aditivo desde que atendidas as recomendações formuladas **nos itens 3, 23, 25, 26, 33 e 39 deste parecer.**

45. As orientações emanadas dos Pareceres Jurídicos, ainda que apenas opinativos, devem ser seguidas ou, caso contrário, justificadas no corpo do processo.

46. Não há, ademais, determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela ETR-Licitações. Eis o teor do BPC nº 05: "Ao Órgão Consultivo que em caso concreto haja exteriorizado juízo conclusivo de aprovação de minuta de edital ou contrato e tenha sugerido as alterações necessárias, não incumbe pronunciamento subsequente de verificação do cumprimento das recomendações consignadas".

47. É o parecer, elaborado por meio do Sistema AGU de Inteligência Jurídica (Sapiens), assinado digitalmente.

À consideração da chefia da entidade consulente.

Brasília, 14 de abril de 2022.

Adalberto do Rêgo Maciel Neto
Procurador Federal

Bráulio Gomes Mendes Diniz
Procurador Federal

Cynthia Regina de Lima Passos
Procuradora Federal

Danilo Eduardo Vieira de Oliveira
Procurador Federal

George Macedo Pereira
Procurador Federal

Gerson Leite Ribeiro Filho
Procurador Federal

José Reginaldo Pereira Gomes Filho
Procurador Federal

Juliana Fernandes Chacpe
Procuradora Federal

Karina Bacciotti Carvalho Bittencourt
Procuradora Federal

Marina Define Ottavi
Procuradora Federal

Maristela Silva Menezes Plessim
Procuradora Federal

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23086006989201986 e da chave de acesso 208bf24e

Documento assinado eletronicamente por CYNTHIA REGINA DE LIMA PASSOS, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 866166470 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): CYNTHIA REGINA DE LIMA PASSOS. Data e Hora: 14-04-2022 19:16. Número de Série: 48340876893851870627040741245. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DECLARAÇÃO

Considerando que o prazo de vigência previsto no contrato administrativo n.º 028/2023 (documento SEI! 1288547) é de 02/01/2024 a 02/07/2025, desde que o aditivo seja assinado até 02/07/2025, não houve e não haverá solução de continuidade.

Ao consultar as certidões de regularidades fiscais, não consta o impedimento de licitar e contratar com os órgãos do Governo Federal, consta somente sansão na abrangência da esfera municipal com a prefeitura de Vitória da Conquista - BA. Conforme Parecer n. 00378/2022/NLC/ETRLIC/PGF/AGU (1444297), emitido para o Contrato 018/2020 - com o mesmo tipo de objeto, não há impeditivo para o aditamento:

"29. Neste ponto, destaca o teor da Conclusão DEPCONSU/PGF/AGU N° 49/2013: CONCLUSÃO DEPCONSU/PGF/AGU N° 49/2013:

I. O ART. 87, III, DA LEI N° 8.666/93 PROÍBE A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO ENTE RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DA SANÇÃO.

II. O ART. 7º DA LEI N° 10.520/02 SOMENTE VEDA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES EM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL SE A PENALIDADE HOUVER SIDO APLICADA POR ENTE FEDERAL.

III. RESSALVADA A NECESSÁRIA EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR FORÇA DE RESCISÃO POR INADIMPLEMENTO OU DECLARAÇÃO DE NULIDADE, A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO ART. 87, III, DA LEI N° 8.666/93 E DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR DO ART. 7º DA LEI N° 10.520/02 NÃO PROVOCA A RESCISÃO UNILATERAL AUTOMÁTICA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EM CURSO.

IV. A APLICAÇÃO DA SANÇÃO DO ART. 87, III, DA LEI N° 8.666/93 OU DO ART. 7º DA LEI N° 10.520/02 NÃO VEDA A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE CONTRATAÇÃO AMPARADA EXCLUSIVAMENTE NAS HIPÓTESES DO §1º DO ART. 57 E DO §5º DO ART. 79 DA LEI N° 8.666/93. REFERÊNCIA: PARECER N° 08/2013/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, APROVADO PELO PROCURADOR GERAL FEDERAL EM 23.09.2013.

30. No mesmo sentido, tem-se a ON AGU N° 49/14(*), a seguir: "A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR NO ÂMBITO DA UNIÃO (ART. 7º DA LEI N° 10.520, DE 2002) E DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE (ART. 87, INC. IV, DA LEI N° 8.666, DE 1993) POSSUEM EFEITO EX NUNC, COMPETINDO À ADMINISTRAÇÃO, DIANTE DE CONTRATOS EXISTENTES, AVALIAR A IMEDIATA RESCISÃO NO CASO CONCRETO." REFERÊNCIA: Art. 55, inc. XIII, art. 78, inc. I, arts. 87 e 88, Lei n° 8.666, de 1993; art. 7º, Lei n° 10.520, de 2002; Lei n° 9.784, de 1999; REsp 1148351/MG, STJ-MS 13.101/DF; e MS-STJ n° 4.002-DF. LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS (*) Editada pela Portaria AGU n° 124, de 25 de abril de 2014, publicada no DOU I 2/5/2014, p.2- 3."

JOÃO BATISTA ALVES ROCHA
Divisão de Acompanhamento de Contratos e Instrumentos Substitutos



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Alves Rocha, Servidor (a)**, em 12/06/2024, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1444301** e o código CRC **7BD877B3**.

Referência: Processo nº 23086.009156/2020-19

SEI nº 1444301



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Diamantina

MINUTA DE TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 028/2023, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE
FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI E A
EMPRESA AR ENGENHARIA LTDA ,
PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE
EXECUÇÃO DE REFORMA DE
CLÍNICAS E LABORATÓRIOS DO
CURSO DE ODONTOLOGIA -
CAMPUS I – UFVJM EM
DIAMANTINA/MG.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367/Km 583, nº 5.000 – Alto da Jacuba, Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº **16.888.315/0001-57**, neste ato representado pelo Reitor Prof. Heron Laiber Bonadiman, nomeado(a) pelo decreto de 02 de Agosto de 2023, publicada no DOU de 03 de Agosto de 2023, portador da Matrícula Funcional SIAPE nº 1649494, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **AR ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.286.217/0001-57**, sediada à Rua Zeferino Correia, 336, Centro, VITÓRIA DA CONQUISTA, BAHIA, CEP 45029-094, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. André Luís Prates Rocha Moura, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.009156/2020-19, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ACRESCENTAR 5,51%** do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R\$ 143.714,38** (cento e quarenta e três mil setecentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, passando os valores contratuais de R\$ 2.610.107,47 (dois milhões, seiscentos e dez mil cento e sete reais e quarenta e sete centavos), para R\$ 2.753.821,85 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos);

1.1.2. **SUPRIMIR 1,86 %** do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R\$ 48.504,69** (quarenta e oito mil quinhentos e quatro reais e sessenta e nove centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, passando os valores contratuais de R\$ 2.753.821,85 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), para R\$ 2.705.317,16 (dois milhões, setecentos e cinco mil trezentos e dezessete reais e dezesseis centavos).

- 1.1.3. **ALTERAR** a Cláusula Segunda – Preço, em função do *acréscimo/supressão*.
- 1.1.4. A presente alteração terá efeitos prospectivos, a partir da assinatura do presente termo aditivo.
- 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**
- 2.1. *O valor da contratação perfaz o total de R\$ 2.705.317,16 (dois milhões, setecentos e cinco mil trezentos e dezessete reais e dezesseis centavos), conforme composição em anexo a este Termo Aditivo.*
- 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
- Gestão/Unidade:15243/153036;
- Fonte de Recursos: 1000000000;
- Programa Trabalho Resumido (PTRES): 229795;
- Natureza da Despesa: 449051;
- Sub-elemento Despesa: 91;
- Plano Interno: MSS25G43KB5;
- Nota de Empenho: XXXXXXXXXXXX.
- 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**
- 4.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor de R\$ 135.265,86 (cento e trinta e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.
- 5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA**
- 5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Documento Formalização de interesse em alteração contratual (1409705); Mapa Análise Riscos - Serviços 1409713; Termo de Ciência 3 (1409715); Planilha vencedora da licitação (1409874); Planilha acréscimo x supressão - aditivo 01/2024 (1409878); Planilha sintética atualizada - aditivo 01/2024 (1409910); Planilha analítica (itens novos) - aditivo 01/2024 (1409914); Planilha cronograma físico-financeiro - aditivo 01/2024 (1409917) e Certidão de Disponibilidade Orçamentária 1441236).
- 6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO**
- 6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.
- 7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**
- 7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993;
- 7.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Diamantina, 12 de junho de 2024.

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Alves Rocha, Servidor (a)**, em 12/06/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1444327** e o código CRC **423B204C**.

Referência: Processo nº 23086.009156/2020-19

SEI nº 1444327

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

TÍTULO



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CÂMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS -
CNMLC/DECOR/CGU

LISTAS DE VERIFICAÇÃO

(ADITAMENTOS CONTRATUAIS – LEIS Nº 8.666/93 e 10.520/02)

Notas Explicativas:

As seções e/ou listas específicas que não forem aplicáveis ao presente caso deverão ser removidas.

A coluna “Atende plenamente a exigência?” deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:

Sim: atende plenamente a exigência

Não: não atende plenamente a exigência

Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado

Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida mediante justificativa ou enquadramentos específicos, ou se deve haver complementação da instrução.

Eventuais sugestões de alteração de texto desta lista poderão ser encaminhadas ao e-mail: cgu.modeloscontratacao@agu.gov.br

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 – VERIFICAÇÃO COMUM A OS PROCEDIMENTOS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)

1. Os autos do processo contêm os documentos referentes ao procedimento licitatório realizado, o contrato original assinado pelas partes e eventuais termos aditivos precedentes, nos termos da ON-AGU 2/2009? [1]	Sim	Edital - 1247433 Projeto Básico - 1237545 Contrato Inicial - 1288547
1.1 A cópia dos extratos de publicação no DOU do Contrato e dos termos aditivos consta dos autos? [2]	Sim	Contrato Inicial - 1295969
2. O órgão consulente atestou a inexistência nos autos do processo de registro de sanção à empresa contratada, cujos efeitos a tornem proibida de celebrar ou manter contrato administrativo e alcance a Administração contratante? [3]	Sim	Consta pendências no Sicaf, TCU Consolidada - 1444301
2.1 Foram consultados todos os sistemas de consulta abaixo e juntados aos autos os respectivos comprovantes? a) SICAF; b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php). d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS); [4]	Sim	Certidão Sicaf (1444250); Certidão Sicaf - Ocorrências Ativas (1444262); Certidão TCU Consolidada (1444252);
3. Consta dos autos consulta ao CADIN? [5]	Sim	1444253
4. Há comprovação de que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação? [6]	Sim	Consta pendências no Sicaf, TCU Consolidada - 1444301
5. Havendo despesa, foram indicadas as dotações orçamentárias para o respectivo custeio, ou condicionamento da validade e eficácia da prorrogação à referida disponibilidade? [7]	Sim	1441236

5.1. Se for o caso, foi certificado que a despesa respeita o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal? (LC 101/2000)[8]	Sim	1441236
5.2. Houve autorização da despesa pela autoridade competente?	Sim	1441079
5.3. Tratando-se de atividade de custeio e havendo despesa nova em razão de prorrogação, renovação ou acréscimo, foi observado o Decreto nº 10.193/19?	Não se Aplica	
LISTA DE VERIFICAÇÃO 2 - NA MINUTA DO ADITAMENTO		
6. Houve conferência das remissões que são feitas no termo aditivo a outras cláusulas?	Sim	
7. As eventuais normas citadas no termo aditivo ainda estão vigentes?	Sim	Lei n.º 8.666/1993 (Link de acesso)
8. Se for o caso, foi alertada a necessidade de reforço e/ou renovação da garantia contratual?	Sim	1444327
9. Foi certificado pela Administração que a qualificação da contratada está de acordo com seus últimos atos constitutivos e que o representante da empresa possui legitimação?	Sim	1277875
10. Tratando-se de alteração de cronograma físico-financeiro de serviço de engenharia, essa alteração foi contemplada no termo de aditamento?[9]	Sim	1409917
LISTA DE VERIFICAÇÃO 4 - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA PRORROGAÇÕES DE CONTRATOS QUE NÃO SEJAM DE SERVIÇOS CONTINUADOS		
19. Considerando a data de assinatura do contrato e dos termos aditivos, bem como seus respectivos prazos de vigência, foi observada a ON-AGU 3/2009?21	Sim	1444301
20. Consta justificativa da prorrogação e demonstração do enquadramento da hipótese no §1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93?	Sim	1409705
21. Foi certificada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato (art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93)?	Sim	1409705
22. Tratando-se de atraso na execução de serviço de engenharia por culpa da contratada, foi observada a vedação de acréscimo nos valores dos serviços “administração local” e “operação e manutenção do canteiro”?	Não se Aplica	

LISTA DE VERIFICAÇÃO 5 - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES		
23. A Administração observa o limite quantitativo previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93? [23] [24]	Sim	
24. A Administração certificou que não haverá alteração do objeto com a alteração proposta pelo termo aditivo? [25]	Sim	1409705 (letra e)
25. Consta da instrução processual descrição do objeto do contrato com as suas especificações e do modo de execução? [26]	Sim	1409705
26. Consta da instrução processual descrição detalhada da proposta de alteração? [27]	Sim	1409705 (letra f)
27. Consta da instrução processual justificativa para a necessidade da alteração proposta e a referida hipótese legal? [28]	Sim	1409705
28. Consta da instrução processual o detalhamento dos custos da alteração de forma a demonstrar que mantém a equação econômico-financeira do contrato? [29]	Sim	1409705 e 1409878
29. Consta da instrução processual a ciência da contratada, por escrito, em relação às alterações propostas no caso de alteração unilateral ou a sua concordância para as situações de alteração por acordo das partes? [30]	Sim	1409715
30. Há adequação do termo de referência atinente ao acréscimo ou supressão, se o caso exigir essa medida?	Não se Aplica	1409705 (letra g)
31. Caso tenha sido elaborado termo de referência para o acréscimo ou supressão, consta a aprovação pela autoridade competente? [31]	Não se Aplica	1409705 (letra h)
32. Havendo a inclusão de novos serviços com novos preços unitários, a Administração demonstrou tratar-se de demanda decorrente de motivos supervenientes em relação à realização da contratação?	Sim	1409705 (letra i)
32.1. A Administração atestou que não houve desnaturação do objeto contratual pactuado?	Sim	1409705 (letra j)
32.2. O valor dos custos unitários encontra-se devidamente justificados nos autos?	Sim	1409705 (letra k)

LISTA DE VERIFICAÇÃO 6 - EM CASO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBSERVAR OS ITENS DA VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES ACIMA E MAIS OS SEGUINTE		
33. Há orçamento específico detalhado em planilha, na forma do Capítulo II do Decreto 7983/2013?	Sim	1409705 (letra l)
34. Consta anotação de responsabilidade técnica relativa às alterações nas planilhas orçamentárias integrantes do projeto?[32]	Sim	1409705 (letra m)
35. Havendo a inclusão de custo unitário não originalmente previsto, foi atestado que o preço corresponde ao custo obtido nos sistemas de custos da Administração acrescido do BDI e aplicado o desconto global obtido na licitação?	Sim	1409705 (letra n)
36. Foi observada a vedação de reduzir, em favor do contratado, a diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência?[33]	Sim	1409705 (letra o)
36.1 Sendo serviço contratado sob regime de empreitada por preço unitário e tarefa, em que tenha havido excepcionalmente a redução da diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência, foi observada a necessidade de haver justificativa dessa redução, além de os custos unitários objeto do aditivo não excederem os custos unitários do sistema de referência utilizado e assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação?[34]	Sim	1409705 (letra p)
37. Tratando-se de serviços de engenharia de infraestrutura de transporte, foi observada a manutenção dos preços consignados no sistema Sicro?[35]	Não se Aplica	

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Lista de Verificação de Aditamentos – Leis 8.666/93 e 10.520/02
Atualização: Março/2022

[1] Dispõe a ON-AGU 2/2009: “os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.”

[2] Lei nº 8666/93, art. 61, par. único

[3] item 11, “b”, do Anexo IX da IN-SEGES 5/2017

[4] Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

[5] Lei 10.522, de 19.7.2002, art. 6º, inciso III; TCU, Acórdão 6.246/2010 - 2ª Câmara, de 26.10.2010

[6] IN-SEGES 5/2017, Anexo IX, item 3, “f”

[7] art. 7º, § 2º, III, da Lei 8.666/93

[8] ON-AGU 52/2014: *“As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000.”*. Em idêntico sentido, a Conclusão DEPCONSU/PGF/AGU 1/2012 assim orientou: *“As exigências do art. 16, incisos I e II, da LRF somente se aplicam às licitações e contratações capazes de gerar despesas fundadas em ações classificadas como projetos pela LOA. Os referidos dispositivos, portanto, não se aplicam às despesas classificadas como atividades (despesas rotineiras).”* (Referência: Parecer 1/2012/GT359/DEPCONSU/PGF/AGU).

[9] TCU, Acórdão 4465/2011-Segunda Câmara

[10] Dispõe a ON-AGU 3/2009: *“Na análise dos processos relativos à prorrogação de prazo, cumpre aos órgãos jurídicos verificar se não há extrapolação do atual prazo de vigência, bem como eventual ocorrência de solução de continuidade nos aditivos precedentes, hipóteses que configuram a extinção do ajuste, impedindo a sua prorrogação.”*

[11] IN-SEGES 5/2017, Anexo IX, item 3, “a”

[12] É necessário que haja dispositivo no edital (contrato) autorizando a prorrogação conforme Orientação Normativa AGU nº 65/2020.

[13] IN-SEGES 5/2017, Anexo IX, item 3, “b”

[14] IN-SEGES 5/2017, Anexo IX, item 3, “c”

[15] IN-SEGES 5/2017, Anexo IX, item 3, “d”, e item 4 e IN SEGES/ME nº 73/2020

[16] A Orientação Normativa em questão tem a seguinte redação: I) É facultativa a realização de pesquisa de preços para fins de prorrogação do prazo de vigência de contratos administrativos de prestação de serviços contínuos sem dedicação exclusiva de mão de obra nos casos em que haja manifestação técnica motivada no sentido de que o índice de reajuste adotado no instrumento convocatório acompanha a variação dos preços do objeto contratado. II) A pesquisa de preços para fins de prorrogação do prazo de vigência dos contratos administrativos de serviços contínuos sem dedicação exclusiva de mão de obra é obrigatória nos casos em que não for tecnicamente possível atestar que a variação dos preços do objeto contratado tende a acompanhar a variação do índice de reajuste estabelecido no edital.

[17] Acórdão 3302/2014-Plenário

[18] IN-SEGES 5/2017, Anexo IX, item 3, “e”

[19] item 1.2 do Anexo VII-F da IN-SEGES 5/2017

[20] IN SEGES 5/2017, art. 26, §1º, IV

[21] Dispõe a ON-AGU 3/2009: *“Na análise dos processos relativos à prorrogação de prazo, cumpre aos órgãos jurídicos verificar se não há extrapolação do atual prazo de vigência, bem como eventual ocorrência de solução de continuidade nos aditivos precedentes, hipóteses que configuram a extinção do ajuste, impedindo a sua prorrogação.”*

[22] TCU, Acórdão 178/2019-Plenário

[23] item 2.1 do Anexo X da IN-SEGES 5/2017 e item 2.4, “d”, do Anexo X da IN-SEGES 5/2017

[24] Segundo o entendimento vigente do TCU não cabe a compensação dos valores de acréscimos e decréscimos entre itens distintos da planilha (TCU, Acórdão 2554/2017-Plenário e ON-AGU 50/2014).

ON-AGU 50/2014: *“Os acréscimos e as supressões do objeto contratual devem ser sempre calculados sobre o valor inicial do contrato atualizado, aplicando-se a estas alterações os limites percentuais previstos no art.*

65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, sem qualquer compensação entre si." Por outro lado, já se admitiu a "compensação" entre supressões e acréscimos no caso de supressão seguida de posterior reestabelecimento total ou parcial dos valores, motivado por restrição orçamentária, conforme Acórdão TCU nº 66/2021-Plenário.

[25] item 2.2 do Anexo X da IN-SEGES 5/2017

[26] item 2.4, "a", do Anexo X da IN-SEGES 5/2017

[27] item 2.4, "b", do Anexo X da IN-SEGES 5/2017

[28] item 2.4, "c", do Anexo X da IN-SEGES 5/2017

[29] item 2.4, "d", do Anexo X da IN-SEGES 5/2017

[30] item 2.4, "e", do Anexo X da IN-SEGES 5/2017

[31] art. 14, II do Decreto nº 10.024/19

[32] Decreto 7983/2013, art. 10

[33] Decreto 7983/2013, art. 14 e Acórdão 1302/2015-Plenário

[34] Parágrafo único do art. 14 do Decreto 7.983/2013

[35] TCU, Acórdão 625/2007-Plenário

[36] O reajuste deve observar o Decreto 1.054/ 1994

[37] ON-AGU 23/2009: *"O Edital ou o contrato de serviço continuado deverá indicar o critério de reajustamento de preços, sob a forma de reajuste em sentido estrito, admitida a adoção de índices gerais, específicos ou setoriais, ou por repactuação, para os contratos com dedicação exclusiva de mão de obra, pela demonstração analítica da variação dos componentes dos custos."*

[38] arts. 40, XI, 55, III, da Lei 8.666/93 e art. 3º, § 1º, da Lei 10.192/01

[39] art. 40, XI e 55, III da Lei 8.666/93

[40] arts. 2º e 3º, Lei 10.192/01, art. 12º do Decreto 9.507/18 e arts. 54 e 55, da IN-SEGES 5/2017

[41] art. 56 da IN-SEGES 5/2017

[42] Entende-se como última repactuação a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela em que celebrada ou apostilada, conforme ON-AGU 26/2009: *"No caso das repactuações subsequentes à primeira, o interregno de um ano deve ser contado da última repactuação correspondente à mesma parcela objeto da nova solicitação. Entende-se como última repactuação a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela em que celebrada ou apostilada."*

[43] art. 57 da IN-SEGES 5/2017

[44] art. 57 da IN-SEGES 5/2017

[45] Foi observada a vedação de repactuação em relação à majoração ou inclusão de item relativo à PLR (TCU, Acórdão 3336/2012-Plenário)

[46] art. 57 da IN-SEGES 5/2017

[47] pedidos baseados na majoração do custo do transporte devem estar acompanhados do instrumento normativo que determinou essa majoração.

[48] A exigência de registro do sindicato é constitucional: “A legitimidade dos sindicatos para representação de determinada categoria depende do devido registro no Ministério do Trabalho em obediência ao princípio constitucional da unicidade sindical (CF, art. 8º, II)” (RE 740434 AgR/MA, rel. Min. Luiz Fux, julgamento em 19.2.2019) . Não é necessário o depósito exigido pelo §1º do art. 614 da CLT, bastando que o instrumento esteja devidamente firmado por entes legítimos”. (TST - E-ED-RR-563420/1999; SBDI-1; RR - 102900-94.2009.5.15.0069; PARECER/CONJUR/MTE/Nº 376/2010)

[49] as normas coletivas têm validade no território abrangido pelos sindicatos que as firmaram (CLT, arts. 516 e 611; CF, art. 8º, II)

[50] em regra, cada categoria é representada por um único sindicato, de modo que, quando a empresa desenvolve diversas atividades interdependentes que convergem para um produto, operação ou objetivo final, a representação é feita pelo sindicato que representa a atividade preponderante. Por outro lado, quando não há preponderância, ou seja, quando as atividades são independentes, não há óbice a que cada uma delas seja representada por sindicato diverso. (CLT, art. 581, §§ 1º e 2º).

[51] art. 57, §7º da IN-SEGES 5/2017

[52] art. 57, §§ 3º e 6º da IN-SEGES 5/2017

[53] art. 57, §2º da IN-SEGES 5/2017

[54] Os aspectos desse dispositivo são:

I - os preços praticados no mercado ou em outros contratos da Administração;

II - as particularidades do contrato em vigência;

III - a nova planilha com variação dos custos apresentada;

IV - indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes; e V - a disponibilidade orçamentária do órgão ou entidade contratante.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Alves Rocha, Servidor (a)**, em 12/06/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1444405** e o código CRC **867B3D78**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

CERTIFICAÇÃO PROCESSUAL

Art. 14 da Portaria PGF n.º 931/2018

IDENTIFICAÇÃO PROCESSUAL

Processo n.º 23086.009156/2020-19

Volume(s): XXIII

Há processo(s) apensado(s)? () Não (x) Sim

Caso sim, identifi cá-lo(s):

Processo n.º 23086.018964/2023-10 (Processo de Fiscalização Técnica) - 23086.019001/2023-25 (Processo de Fiscalização Administrativa) - 23086.018206/2023-93 (Pr
Pagamento).

Interessado(s): Departamento de Odontologia

CARACTERIZAÇÃO LICITATÓRIA

() Aquisição Solicitação n.º: _____ (às fls. _____) (SEI _____)

(x) Serviços Solicitação n.º: _____ (às fls. _____) (Documento SEI! 0154314)

MODALIDADE:

() Adesão SRP () Aditivo () Concorrência () Concurso () Consulta

() Convite () Leilão () Pregão () Pregão com SRP (x) RDC

() Tomada de Preços

CONTRATAÇÃO DIRETA

() Dispensa () Inexigibilidade

TIPO: critério de julgamento *maior desconto*, no regime de empreitada *por preço global*

(x) Menor Preço: () por item () por grupo () por item e grupo

() Melhor Técnica () Técnica e Preço

Descrição do objeto:

Contratação de empresa especializada para reforma de clínicas e laboratórios do Curso de Odontologia - Campus I – UFVJM.

Valor Estimado da contratação/aquisição: R\$ 2.705.317,16 (dois milhões, setecentos e cinco mil trezentos e dezessete reais e dezesseis centavos).

CERTIFICO:

- Que a Divisão de Contratos acessou o sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União – AGU (Modelos de Licitações e Contratos) no endereço <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos>
- Que a instrução processual foi devidamente cotejada com as listas de verificação (*checklists*) disponíveis no mesmo sítio acima apontado, justificando nos autos os documentos faltantes (*caso seja necessário*).

DECLARO que:

(X) Não foram realizadas quaisquer alterações nas minutas.

() Foram **incluídos** os trechos **negritados e sublinhados** na minuta de:

() *Edital* () *Contrato* () *Termo de Referência*

() *Outros:* _____

Pelos motivos a seguir expostos (especificar item incluído):

() Foram **suprimidos** os trechos indicados pela expressão (**SUPRESSÃO**) na minuta de:

() *Edital* () *Contrato* () *Termo de Referência*

() *Outros:* _____

Pelos motivos a seguir expostos (especificar item suprimido):

() *Edital* () *Contrato* () *Termo de Referência*

() *Outros:* _____

Pelos motivos a seguir expostos (especificar cláusula):

DECLARO, ao final, possuir competência para firmar a presente certificação.

Diamantina(MG), 12 de junho de 2024.

JOÃO BATISTA ALVES ROCHA

Divisão de Acompanhamento de Contratos e Instrumentos Substitutos

CONSULTA JURÍDICA

[1]ENCAMINHO o processo abaixo para apreciação jurídica dessa Equipe de Trabalho Remoto de Licitações e Contratos - ETRLIC, de acordo com o art. 38, VI e parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 e Portaria PGF n.º 931/2018.

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM	
E-mail: contratos.controle@ufvjm.edu.br	Telefone: 38-3532-1262
NUP: 23086.009156/2020-19	
N.º de volumes: XXIII	
Assunto: Termo Aditivo n.º 001/2024 do Contrato Administrativo n.º 028/2023	
Objeto: 0.0.1. ACRESCENTAR 5,51% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 143.714,38 (cento e quarenta e três mil setecentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, passando os valores contratuais de R\$ 2.610.107,47 (dois milhões, seiscentos e dez mil cento e sete reais e quarenta e sete centavos), para R\$ 2.753.821,85 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos); 0.0.2. SUPRIMIR 1,86 % do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 48.504,69 (quarenta e oito mil quinhentos e quatro reais e sessenta e nove centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993, passando os valores contratuais de R\$ 2.753.821,85 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), para R\$ 2.705.317,16 (dois milhões, setecentos e cinco mil trezentos e dezessete reais e dezesseis centavos).	
Valor: R\$ 2.705.317,16	Modalidade: RDC, julgamento maior desconto, no regime de empreitada por preço unitário.

Complementação:

João Batista Alves Rocha
Divisão de Acompanhamento de Contratos e Instrumentos Substitutos/PROAD

Formulário explicativo para encaminhamento de Consulta Jurídica Específica

ENTE ASSESSORADO

Nome: Divisão de Acompanhamento de Contratos e Instrumentos Substitutos/Diretoria de Licitações e Contratos/Pró-reitoria de Administração (PROAD).

E-mail: contratos.controle@ufvjm.edu.br; contratos@ufvjm.edu.br

Telefone: 38-3532-1262

NUP: 23086.009156/2020-19

Nº de volumes: XXIII

[2]Assunto: Solicitamos assessoria quanto à legalidade da celebração do Termo Aditivo n.º 001/2024 ao contrato administrativo n.º 028/2023 visando ACRESCENTAR 5,51% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 143.714,38 (cento e quarenta e três mil setecentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, passando os valores contratuais de R\$ 2.610.107,47 (dois milhões, seiscentos e dez mil cento e sete reais e quarenta e sete centavos), para R\$ 2.753.821,85 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos) e SUPRIMIR 1,86 % do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 48.504,69 (quarenta e oito mil quinhentos e quatro reais e sessenta e nove centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993, passando os valores contratuais de R\$ 2.753.821,85 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), para R\$ 2.705.317,16 (dois milhões, setecentos e cinco mil trezentos e dezessete reais e dezesseis centavos).

Relato dos fatos:

O contrato administrativo n.º 028//2023 foi celebrado em 27/12/2023 com a empresa AR ENGENHARIA LTDA. e possui como objeto a “Contratação de empresa especializada para reforma de clínicas e laboratórios do Curso de Odontologia - Campus I – UFVJM. ”.

Foi entregue na Divisão de Contratos a documentação solicitando o aditamento do contrato administrativo.º 028/2023, para ACRESCENTAR 5,51% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 143.714,38 (cento e quarenta e três mil setecentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, passando os valores contratuais de R\$ 2.610.107,47 (dois milhões, seiscentos e dez mil cento e sete reais e quarenta e sete centavos), para R\$ 2.753.821,85 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos) e SUPRIMIR 1,86 % do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 48.504,69 (quarenta e oito mil quinhentos e quatro reais e sessenta e nove centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993, passando os valores contratuais de R\$ 2.753.821,85 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), para R\$ 2.705.317,16 (dois milhões, setecentos e cinco mil trezentos e dezessete reais e dezesseis centavos).

A documentação relativa ao citado Termo Aditivo esta composta dos seguintes documentos:

- a) Documento Formalização de interesse em alteração contratual (1409705);
- b) Mapa Análise Riscos - Serviços 1409713;
- c) Termo de Ciência 3 (1409715);
- d) Autorização da Proad - documento SEI! 1441079;
- e) Minuta do termo aditivo - documento SEI! 1444327;
- f) Regularidades Fiscais – documentos SEI! 1444327, 1444252 e 1444253;
- g) Declaração de manutenção das condições de habilitação - documento SEI! 1444301;

A competência dos atores do processo está de acordo com os documentos disponíveis no documento SEI! :

- a) Fiscal e gestor do contrato: Portaria PROAD Nº 17, DE 16 DE JANEIRO DE 2024 - documento SEI! 1308946;
- b) Responsável legal: Contrato social - documento SEI! 1277875.

O contrato assinado e o extrato de publicação consta no documento SEI! 1288547 e 1295969.

A manifestação da autoridade máxima quanto a autorização e aprovação será anexada em documento distinto.

Quesitos da consulta:

Solicito, considerando os fatos apresentados, parecer quanto aos seguintes pontos:

- a) Possibilidade de realização do Termo Aditivo nº 001/2024 ao contrato administrativo n.º 028/2023;
- b) Quanto à regularidade da minuta do citado Termo Aditivo, em atendimento ao Parágrafo único, art. 38 da Lei 8666/1993.

Objeto: ACRESCENTAR 5,51% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 143.714,38 (cento e quarenta e três mil setecentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, passando os valores contratuais de R\$ 2.610.107,47 (dois milhões, seiscentos e dez mil cento e sete reais e quarenta e sete centavos), para R\$ 2.753.821,85 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos) e SUPRIMIR 1,86 % do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 48.504,69 (quarenta e oito mil quinhentos e quatro reais e sessenta e nove centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993, passando os valores contratuais de R\$ 2.753.821,85 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), para R\$ 2.705.317,16 (dois milhões, setecentos e cinco mil trezentos e dezessete reais e dezesseis centavos)..

Valor: R\$ 2.705.317,16 (dois milhões, setecentos e cinco mil trezentos e dezessete reais e dezesseis centavos).

Modalidade: RDC, regime de empreitada por preço unitário, com critério de julgamento maior desconto do item.

Complementação:

[1] Os dados fornecidos serão de inteira responsabilidade do órgão assessorado e para uso exclusivo do setor de protocolo da ETRLIC.

[2]* Art. 10. Os autos administrativos deverão ser instruídos com **prévia manifestação do órgão consulente** e demais órgãos competentes para se pronunciar sobre o objeto da consulta, **além de outros documentos necessários à elucidação da questão jurídica suscitada**. (Portaria PGF n.º 526, de 26 de agosto de 2013).



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Alves Rocha, Servidor (a)**, em 12/06/2024, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1444523** e o código CRC **3B50C5A8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos
Divisão de Acompanhamento de Contratos e Instrumentos Substitutos
Controle de Contratos

OFÍCIO Nº 389/2024/DACIS - CONTROLE/DACIS/DLC/PROAD

Diamantina, 12 de junho de 2024

À
REITORIA
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Diamantina/MG

Assunto: Contrato administrativo n.º 028/2023 - Solicitação de aprovação de documentos e encaminhamento do processo à PGF.

Senhor Reitor,

Trata-se do Contrato de nº 028/2023 (23086.009156/2020-19), cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para reforma de clínicas e laboratórios do Curso de Odontologia - Campus I – UFVJM.

Caso esteja de acordo com a continuidade do processo, gentileza:

- a) Autorizar o prosseguimento do processo conforme descrito no documento SEI! 1444523 e demais documentos juntados;
- b) Aprovar a justificativa apresentada no documento SEI! 1409705 ;
- c) Encaminhar o processo à PGF.

Respeitosamente,

João Batista Alves Rocha
Divisão de Acompanhamento de Contratos e Instrumentos Substitutos/Diretoria de Licitações e Contratos/PROAD

Ratifico a consulta solicitada pela Divisão de Contratos.

Donaldo Rosa Pires Júnior
Pró Reitor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Alves Rocha, Servidor (a)**, em 12/06/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Donaldo Rosa Pires Júnior, Pro-Reitor(a)**, em 14/06/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1444683** e o código CRC **D5F9D0BD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.009156/2020-19

SEI nº 1444683

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 264/2024/PGF

Processo nº 23086.009156/2020-19

Interessado: Procuradoria Geral Federal

Diamantina/MG, 21 de junho de 2024.

Ao Coordenador da ETRLIC,

Trata-se de pedido de análise da legalidade jurídico formal do 1º termo aditivo ao contrato nº 028/2023 (1444327), que tem como objeto o acréscimo e a supressão de valor do referido contrato, e sua consequente alteração de preço (valor da contratação).

Esta Reitoria **aprova** o prosseguimento do processo, conforme descrito nos documentos juntados nestes autos, e sobretudo a justificativa apresentada no doc. id 1409705.

A seguir, link de acesso integral às peças dos autos: https://sei.ufvjm.edu.br/sei/processo_acesso_externo_consulta.php?id_acesso_externo=42401&infra_hash=31c5dffce57540e42ac708c018f0c5f7.

HERON LAIBER BONADIMAN
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 21/06/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1452308** e o código CRC **A79594AC**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PARECER n. 00827/2024/NLC/ETRLIC/PGF/AGU

NUP: 23086.009156/2020-19

INTERESSADOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

ASSUNTOS: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (RDC)

EMENTA: CONTRATO ADMINISTRATIVO. **OBRA DE ENGENHARIA**. TERMO ADITIVO. ALTERAÇÃO. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

RELATÓRIO

1. Cuida-se da análise da regularidade jurídica do primeiro termo aditivo ao Contrato n. 028/2023, cujo objeto é a execução de reforma de clínicas e laboratórios do Curso de Odontologia - Campus I – UFVJM em Diamantina/MG, mediante o regime de execução de empreitada por preço unitário, para alteração contratual visando o **acréscimo e a supressão quantitativos**, nos termos do art. 65, inc. I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e do Decreto nº 7.581/2011, passando o valor do contrato de R\$ 2.610.107,47 para R\$ 2.705.317,16, um acréscimo de R\$ **95.209,69**.

2. Os autos referentes ao processo administrativo foram instruídos, dentre outros, com os seguintes documentos, no que interessa à presente análise:

- edital (SEI 1247433);
- projeto básico (SEI 1237545);
- proposta (SEI 1409874);
- contrato, com vigência de 02/01/2024 a 02/07/2025, prazo de execução de 12 meses, no valor total de R\$ 2.610.107,47 (SEI 1288547);
- justificativa para a necessidade da alteração proposta e a referida hipótese legal (SEI 1409705);
- ciência da contratada (SEI 1409715);
- planilha acréscimo x supressão (SEI 1409878);
- descrição detalhada da proposta de alteração com a planilha de preços devidamente adequada (SEI 1409910);
- cronograma físico-financeiro atualizado (SEI 1409917);
- declaração de disponibilidade e adequação orçamentária (SEI 1441236);
- comprovação da manutenção das condições de habilitação: SICAF, **ocorrências ativas**, consulta consolidada TCU e CADIN (SEI 1444250, 1444262, 1444301 e 1444253);
- minuta de termo aditivo (SEI 1444327);
- lista de verificação (SEI 1444405).

3. Por razões de economia processual, os documentos relevantes à presente apreciação serão mencionados no corpo do parecer.

4. É o relatório.

DO ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À ETR-LICITAÇÕES

5. Inicialmente, cumpre registrar o que dispõe o art. 14 da Portaria PGF nº 931/2018, acerca do encaminhamento de processos para a Equipe de Trabalho Remoto de Licitações e Contratos – ETR-LICITAÇÕES:

"Art. 14 São requisitos para o encaminhamento de processos administrativos contendo consultas sobre licitações e contratos da área meio à ETR-Licitações e Contratos:

I – a utilização de minutas padrão de termo de referência, edital de licitação, contrato e ata de registro de preços, conforme o caso, disponibilizados pela Procuradoria-Geral Federal, preferencialmente, ou pela Consultoria-Geral da União; e

II – a utilização das listas de verificação (checklists) da instrução processual disponibilizados pela Procuradoria-Geral Federal, preferencialmente, ou pela Consultoria-Geral da União.

§ 1º As inclusões, modificações e exclusões em minutas padrão deverão ser expressamente comunicadas e previamente submetidas à apreciação da ETR-Licitações e Contratos, em manifestação apartada que indique as disposições alteradas e explicita suas justificativas.

§ 2º Para otimização dos trabalhos, a Coordenação da ETR-Licitações e Contratos poderá definir modelos de comunicação de inclusões, modificações, exclusões ou informações de observância obrigatória.

§ 3º No caso de crescimento excepcional da demanda de processos encaminhados à ETR-Licitações e Contratos, sem que haja ingresso de novos integrantes, o DEPCONSU poderá, ouvido o Responsável pela coordenação da equipe, entre outras medidas, permitir que os processos sejam analisados pela Equipe em prazo superior àquele estabelecido no plano de trabalho.

§ 4º A ETR-Licitações e Contratos não atuará em processos com pedido de análise em regime de urgência ou de prioridade, competindo à Procuradoria Federal junto à autarquia ou fundação pública federal, nesses casos, a realização das respectivas atividades de consultoria jurídica, nos termos da Portaria PGF nº 261, de 05 de maio de 2017."

6. Sendo assim, nas hipóteses em que não forem observados os requisitos acima, incluindo a informação constante do parágrafo primeiro, os processos serão devolvidos para adequação, sem prejuízo de que, desde logo, sejam feitas considerações a respeito da legalidade do procedimento e recomendações para regularização.

7. Ainda, destaca-se a necessidade de que seja verificada, pela chefia da unidade de execução da PGF (ou a quem lhe for delegada competência), se os processos encaminhados estão, de fato, instruídos com as minutas da AGU. Essa análise é importante para evitar a devolução dos autos e, por conseguinte, atraso na sua análise jurídica. Para tanto, sugere-se orientar o órgão competente para a responsabilização administrativa em caso de divergência de informação em relação ao uso das minutas.

DOS LIMITES DA ANÁLISE JURÍDICA

8. Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos estritamente jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações. Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, conforme orientação constante da Boa Prática Consultiva – BPC nº 7, que assim dispõe:

“A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.” (Manual de Boas Práticas Consultivas aprovado pela Portaria Conjunta nº 01, de 2 de dezembro de 2016)

9. Ademais, nos termos do art. 2º, da Portaria PGF n. 931/2018, exclui-se da competência da ETR-LIC o exame de legislação específica afeta à atividade-fim do ente assessorado que porventura seja aplicável ao caso concreto.

10. Portanto, a análise quanto aos aspectos relativos à legislação aplicável à atividade-fim deve ser feita pelo órgão de assessoramento jurídico local, preferencialmente antes do encaminhamento dos autos à ETR-LIC ou no despacho de aprovação do presente parecer.

11. Feita a ressalva, passa-se à análise estritamente jurídica da presente consulta.

DA AUTORIZAÇÃO

12. No caso, **não consta autorização para a alteração**, deve ser providenciada a respectiva autorização.

13. Ressalte-se que a Administração deve se certificar da obediência às regras internas de competência para autorização da presente alteração.

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, observadas, ainda, as regras específicas previstas na Lei nº 12.462, de 2011, e no decreto regulamentar, consoante previsão contida no Decreto n. 7.581/2011, *in verbis*:

Art. 63. Os contratos administrativos celebrados serão regidos pela Lei nº 8.666, de 1993, com exceção das regras específicas previstas na Lei nº 12.462, de 2011, e neste Decreto.

15. Nessa senda, tem-se as seguintes regras específicas na legislação do RDC em relação à celebração de termo aditivo, como se observa a seguir:

Lei n. 12.462/2011

Art. 19. O julgamento pelo menor preço ou maior desconto considerará o menor dispêndio para a administração pública, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no instrumento convocatório.

*(...) § 2º **O julgamento por maior desconto terá como referência o preço global fixado no instrumento convocatório, sendo o desconto estendido aos eventuais termos aditivos.***

Decreto n. 7.581/2011

Art. 42. Nas licitações de obras e serviços de engenharia, a economicidade da proposta será aferida com base nos custos globais e unitários.

*(...) § 7º **A diferença percentual entre o valor global do contrato e o valor obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado pela administração pública não poderá ser reduzida, em favor do contratado, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.***

16. A elaboração do orçamento de referência e o custo global das obras e serviços de engenharia nas contratações regidas pela Lei nº 12.462/2011, obedecerão às normas específicas estabelecidas no Decreto n. 7.581/2011 (art. 18 do Decreto n. 7.983/2013).

17. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o valor obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado da licitação não poderá ser reduzida, em favor da CONTRATADA, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária (art. 42, § 7º, do Decreto nº 7.581/2011).

18. **Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços**, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 42, § 7º, do Decreto nº 7.581/2011.

19. No caso de aditamento, a formação do preço nesse instrumento deverá contar com **orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pela Contratante**, observado, ainda, o disposto no art. 42, § 7º, do Decreto nº 7.581/2011, mantidos os limites do previsto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

20. As alterações qualitativas e quantitativas do contrato administrativo são legalmente admissíveis, nas hipóteses e limites estabelecidos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

(...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo:

I - (VETADO)

II - as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 3º Se no contrato não houverem sido contemplados preços unitários para obras ou serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no § 1º deste artigo.” (g.n.)

21. Não é demais destacar que os acréscimos e as supressões devem ser calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, **sem qualquer compensação entre si**, consoante a ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 50/2014(*):

"I - OS ACRÉSCIMOS E AS SUPRESSÕES DO OBJETO CONTRATUAL DEVEM SER SEMPRE CALCULADOS SOBRE O VALOR INICIAL DO CONTRATO ATUALIZADO, APLICANDO-SE DE FORMA ISOLADA OS LIMITES PERCENTUAIS PREVISTOS EM LEI AO CONJUNTO DE ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES, VEDADA A COMPENSAÇÃO DE ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES ENTRE ITENS DISTINTOS, NÃO SE ADMITINDO QUE A SUPRESSÃO DE QUANTITATIVOS DE UM OU MAIS ITENS SEJA COMPENSADA POR ACRÉSCIMOS DE ITENS DIFERENTES OU PELA INCLUSÃO DE NOVOS ITENS.

II - NO ÂMBITO DO MESMO ITEM, O RESTABELECIMENTO PARCIAL OU TOTAL DE QUANTITATIVO ANTERIORMENTE SUPRIMIDO NÃO REPRESENTA COMPENSAÇÃO VEDADA, DESDE QUE SEJAM OBSERVADAS AS MESMAS CONDIÇÕES E PREÇOS INICIAIS PACTUADOS, NÃO HAJA FRAUDE AO CERTAME OU À CONTRATAÇÃO DIRETA, JOGO DE PLANILHA, NEM DESCARACTERIZAÇÃO DO OBJETO, SENDO JURIDICAMENTE POSSÍVEL, ALÉM DO RESTABELECIMENTO, A REALIZAÇÃO DE ADITAMENTOS PARA NOVOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES, OBSERVADOS OS LIMITES LEGAIS PARA ALTERAÇÕES DO OBJETO EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL E ATUALIZADO DO CONTRATO."

REFERÊNCIA: art. 124, inciso I, alínea "b", e arts. 125 e 126 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Parecer PGFN/CJU/CLC/nº 28/2009, Parecer nº 1359/2010/LC/NAJSP/ AGU, Parecer nº 16/2021/DECOR/CGU/AGU, Despacho nº 158/2021/Decor/CGU/AGU e Despacho nº 172/2021/DECOR/CGU/AGU.

(*) Editada pela Portaria AGU nº 140, de 26 de abril de 2021, publicada no DOU de 27/04/2021, <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-agu-n-140-de-26-de-abril-de-2021-316016680>.

22. Registra-se ainda o seguinte enunciado do Departamento de Consultoria da Procuradoria Geral Federal, *in verbis*:

368 LICITAÇÕES E CONTRATOS. Os limites de acréscimos e supressões contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devem ter como base de cálculo, nas contratações de obras e serviços de engenharia, o valor inicial atualizado do contrato, ainda que a alteração recaia sobre apenas um ou alguns itens que compõem seu objeto, observadas as cautelas necessárias para evitar a ocorrência de "jogo de planilhas".

Fonte: PARECER N. 00005/2022/CPLC/DEPCONS/PGF/AGU. NUP 00812.000089/2022-73 (Seq. 6)

23. No caso de alteração contratual que acarrete supressão do objeto, mister se faz observar os limites estabelecidos pelo art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, o que foi observado nos autos (SEI 1409705).

24. À vista das transcrições acima, verifica-se que a Lei nº 8.666/1993 confere à Administração a prerrogativa de modificar unilateralmente o contrato administrativo - isto é, independentemente do consentimento do contratado -, para

melhor adequação às finalidades de interesse público, desde que apresentadas as devidas justificativas, respeitados os direitos do contratado e os limites impostos pela própria legislação para as alterações do quanto avençado.

25. Tais modificações contratuais podem ser de natureza **qualitativa** (art. 65, I, “a”, da Lei nº 8.666/1993) – “quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos” – ou **quantitativa** (art. 65, I, “b”, da Lei nº 8.666/1993) – “quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei”.

26. Nas alterações quantitativas devem ser mantidos os mesmos preços unitários (art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993); por sua vez, nas alterações qualitativas devem ser observadas as mesmas condições contratuais, a exemplo do percentual de desconto previsto na proposta objeto de contratação (art. 65, §1º e §3º da Lei nº 8.666/1993), cabendo a fixação de preços unitários não previstos na proposta mediante acordo entre as partes, respeitados os limites legais para a alteração contratual (art. 65, §1º e §3º da Lei nº 8.666/1993), **cabendo ao gestor assegurar a vantajosidade da alteração contratual, sem a incidência de sobrepreço**, que ocorre quando o preço contratado situa-se em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado (art. 2º, inc. III, da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020).

27. Em paralelo à pesquisa de preços, outra cautela que se revela oportuna é que o termo de aditamento que verse sobre acréscimo de insumos se baseie nos preços destes já contemplados na avença originária, com os devidos descontos. Na falta destes, que os valores dos itens a serem aditados estejam em conformidade com os praticados no mercado, considerando primeiramente os valores praticados na esfera governamental e, subsidiariamente, na esfera privada. A este respeito:

“em que pese o preço global do contrato ter se mantido abaixo dos parâmetros de mercado, essa prática não é admitida” (...). É farta a jurisprudência do TCU quanto à obrigatoria observância dos preços já firmados no contrato, caso os serviços acrescidos tenham insumos originalmente constantes da avença. Se inexistentes no desenho inicial, os itens aditados devem ter preço consentâneo com o praticado no mercado”. (Grifamos.) No mesmo sentido: TCU, Acórdão nº 1.919/2013, Plenário. (TCU, Acórdão nº 1.918/2013, Plenário, Rel. Min. Ana Arraes, DOU de 30.07.2013.)

28. Para que se proceda às alterações do contrato administrativo, como visto, exige o art. 65, *caput*, da Lei nº 8.666/1993 que as modificações sejam devidamente **justificadas**, sendo necessário que os relatos e pareceres da área técnica demonstrem efetivamente o enquadramento do caso nas hipóteses do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

29. Deve restar demonstrada nos autos a ocorrência de **fato superveniente, ou de conhecimento superveniente**, que justifique, tecnicamente, a alteração pretendida, esclarecendo-se as razões pelas quais as quantidades estimadas ou as soluções técnicas inicialmente projetadas não se mostraram suficientes para a consecução do objeto pactuado, bem como demonstrar a necessidade e a existência de interesse público nas referidas modificações, para justificar as alterações pretendidas.

30. A Administração deve justificar a pretendida alteração contratual com base em fatos reais, elementos sólidos que demonstrem objetivamente a real necessidade de se modificar a demanda inicialmente contratada. Assim, os motivos a serem invocados como justificativas para a modificação contratual, por guardarem pertinência com questões de ordem técnica e administrativa, são estranhos aos mistérios desta Consultoria, devendo ser juntada nos autos a documentação correlata que lhes dá suporte. Trata-se, assim, de matéria de exclusiva responsabilidade da Administração, nos termos do Enunciado nº 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia Geral da União.

31. Além da necessidade de se justificar a alteração contratual pretendida via estudos técnicos, o TCU, no Acórdão nº 740/2004-Plenário, disse que “É possível recomendar a elaboração de projeto básico, notadamente quando há acréscimo de quantitativo, conforme já decidiu o TCU”.

32. Assim, recomenda-se que seja avaliada a necessidade de acostar ao processo projeto básico/termo de referência específico em relação à alteração pretendida, ratificadas as cláusulas do termo de referência/projeto básico referente à contratação originária não alterados (com a desnecessidade de repetir itens/cláusulas não alterados), acompanhado da respectiva aprovação do projeto básico/termo de referência referente à alteração pretendida pela autoridade competente. No caso, o ente assessorado afirmou a desnecessidade (SEI 1409705 - item h).

DA VERIFICAÇÃO DE EVENTUAL ATRASO ATRIBUÍVEL AO CONTRATADO PARA FINS DE EFEITOS CIVIS E RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA.

33. Não é demais recomendar ao gestor verificar se há eventual atraso decorrente de culpa da contratada para fins de apuração de responsabilidade administrativa, a exemplo da possibilidade de aplicação de eventual penalidade de multa, uma vez observado contraditório e a ampla defesa, nos termos do edital e anexos, bem como no tocante aos efeitos

civis, a fim de evitar eventual enriquecimento sem justa causa. Verifica-se que o ente assessorado afirmou que o aditivo não é decorrente de atraso na execução de serviços por culpa da contratada (SEI 1409705 - item d).

34. O atraso injustificado na execução de contratos públicos enseja o poder e o dever da Administração Pública adotar as medidas cabíveis para aplicar as multas contratuais e demais penalidades previstas em lei nos atrasos advindos de incapacidade ou mora da contratada (Acórdão 1218/2021, Plenário, Auditoria, Relator Ministro Augusto Nardes - Boletim de Jurisprudência nº 358).

35. Por sua vez, cabe ao setor técnico observar o Decreto n. 1.054/1994, que regula o reajuste de preços nos contratos da Administração Pública Federal, *in verbis*:

*Art. 6º **Ocorrendo atraso atribuível ao contratado, antecipação ou prorrogação na realização dos fornecimentos ou na execução das obras ou serviços, o reajuste obedecerá as seguintes condições:***

I - no caso de atraso:

a) se os índices aumentarem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas previstas para a realização do fornecimento ou execução da obra ou serviço;

b) se os índices diminuïrem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que o fornecimento, obra ou serviço for realizado ou executado;

II - no caso de antecipação, prevalecerão os índices vigentes nas datas em que o fornecimento, obra ou serviço for efetivamente realizado ou executado;

III - no caso de prorrogação regular, caso em que o cronograma de execução física, quando for o caso, deverá ser reformulado e aprovado, prevalecerão os índices vigentes nas novas datas previstas para a realização do fornecimento ou para a execução da obra ou serviço.

1º A concessão do reajuste de acordo com o inciso I deste artigo, não eximirá o contratado das penalidades contratuais.

2º A posterior recuperação do atraso não ensejará a atualização dos índices no período em que ocorrer a mora.

3º A prorrogação de que trata o inciso III deste artigo, subordina-se às disposições dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

REQUISITOS DO ADITAMENTO

36. Quanto aos requisitos cumulados do aditamento que tenha por objeto a **alteração contratual**, deverão ser cumpridos os delineados abaixo:

a) celebração do termo aditivo dentro do prazo de vigência da contratação (itens I e V da Conclusão DEPCONSU/PGF/AGU nº 58/2013);

b) demonstração da presença de razões supervenientes que motivem a alteração (art. 65, caput, da Lei n. 8.666/93 e Acórdão TCU nº 1.134/2017 - Plenário) - **cumprido (SEI 1409705)**;

c) descrição do objeto do contrato com as suas especificações e do modo de execução (art. 65, caput, da Lei n. 8.666/93) - **cumprido (SEI 1288547)**;

d) descrição detalhada da proposta de alteração (art. 65, caput, da Lei n. 8.666/93) - **cumprido (SEI 1409705)**;

e) detalhamento dos custos unitários da alteração, de forma a demonstrar que não extrapola os limites legais e que mantém a equação econômico-financeira do contrato (art. 65, caput e §1º, da Lei n. 8.666/93) - **cumprido (SEI 1409878)**;

f) não descaracterização do objeto contratual (art. 65, caput e §1º, da Lei n. 8.666/93) - **cumprido (SEI 1409705)**;

g) avaliar a necessidade de alteração formal do termo de referência/projeto básico com respectiva aprovação da autoridade competente (art. 7º §1º, por analogia, da Lei nº 8.666/93) - **cumprido (SEI 1409705)**;

h) autorização do aditamento pela autoridade competente (art. 38, caput e parágrafo único, da Lei n. 8.666/93) - **não atendido**;

i) manutenção de todas as condições de habilitação e ausência de impedimentos à contratação (art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/1993 e verificação de sistemas e sítios da internet - exibição do SICAF, Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal -

CADIN e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU) - **parcialmente cumprido (SEI 1444250, 1444262, 1444252 e 1444253);**

j) disponibilidade orçamentária - **cumprido (SEI 1441236);**

k) análise prévia da consultoria jurídica do órgão (art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93) - **cumprido;**

l) elaboração de minuta do termo aditivo (art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93) - **cumprido (SEI 1444327);**

m) ciência da contratada, por escrito, em relação às alterações propostas no caso de alteração unilateral ou a sua concordância para as situações de alteração por acordo das partes (art. 65, incs. I e II, da Lei n. 8.666/93) - **cumprido (SEI 1409715);**

n) reforço do valor da garantia, se houver aumento do valor do objeto contratual após a incidência do art. 42, §7º, do Decreto nº 7.581/2011 e/ou do art. 14 do Decreto nº 7.983/2013 - **cumprido (SEI 1444327);**

o) prévio empenho nos termos do art. 60 da Lei nº 4.320/1964;

p) publicação na imprensa oficial do extrato do termo aditivo (art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93);

q) tratando-se de alteração de cronograma físico-financeiro de obra de engenharia, contemplar essa alteração no termo de aditamento (TCU, Acórdão 4465/2011-Segunda Câmara) - **cumprido (SEI 1444327);**

r) considerar os descontos contidos nos preços contratados e os efetivamente praticados pelo mercado em relação ao referencial de preços utilizado, a exemplo do Sicro ou do Sinapi (Acórdão 3302/2014-Plenário) - **cumprido (SEI 1409705);**

s) orçamento específico detalhado em planilha, conforme o Decreto nº 7.581/2011 - **cumprido (SEI 1409910);**

t) constar anotação de responsabilidade técnica relativa às alterações nas planilhas orçamentárias integrantes do projeto (Lei nº 6.496/1977, art. 10, II, e art. 12, da Resolução CONFEA Nº 1.137, de 31 de março de 2023, Súmula 260 do TCU e Decreto 7983/2013, art. 10) - não atendido;

u) havendo a inclusão de custo unitário não originalmente previsto, atestar que o preço corresponde ao custo obtido nos sistemas de custos da Administração acrescido do BDI e aplicado o desconto global obtido na licitação - **cumprido (SEI 1409705);**

v) observar a vedação de reduzir, em favor do contratado, a diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência (Acórdão 1302/2015-Plenário e art. 42, §7º, do Decreto nº 7.581/2011) - **cumprido (SEI 1409705).**

37. Para os requisitos considerados como adequadamente satisfeitos, foi indicada ao lado das alíneas acima uma observação de "cumprido" em negrito e com remissão ao SEI do documento no processo administrativo. Nos demais casos ou em situação de cumprimento parcial, serão realizadas análises específicas em seguida.

38. Por sua vez, não restou comprovado nos autos, demandando a complementação processual ou a justificativa da desnecessidade do requisito em questão, se for o caso, os seguintes aspectos:

- autorização do aditamento pela autoridade competente;
- constar anotação de responsabilidade técnica relativa às alterações nas planilhas orçamentárias;
- juntar aos autos certidão de regularidade fiscal municipal, pois a consulta ao SICAF evidenciou que a validade está vencida.

DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

39. Quanto à indicação de recursos orçamentários, a **Administração deve** atestar a disponibilidade orçamentária para o presente exercício, bem como declarar que os créditos e empenhos, para a parcela da despesa executada em exercício futuro, serão indicadas em termos aditivos ou apostilamentos futuros (item 2.10 do Anexo V e item 10 do anexo IX, ambos da IN SEGES/MP nº 05/2017), o que restou atestado nos autos em relação ao presente exercício.

40. Nesse ponto, destaque-se que, em data anterior à alteração, **deverá haver a expedição da nota de empenho**, com indicação de seu número no termo aditivo, em cumprimento ao art. 30, §1º, do Decreto nº 93.872/1986 e ao item 10 do anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017.

41. Verifica-se que, a Administração informou a natureza das ações pretendidas como atividade e se manifestou sobre se trata de situação que reclama ou não o cumprimento do art. 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000.

DO TERMO ADITIVO

42. A minuta de termo aditivo (SEI 1444327) encontra-se adequada sob o aspecto jurídico, estando apta a produzir efeitos legais.

43. **Alerta-se para a necessidade de cumprimento das orientações do PARECER n.00004/2022/CNMLC/CGU/AGU (NUP: 00688.000716/2019-43), ao tratar sobre a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados nos modelos de licitação e contratos, fixou o entendimento de que, nos contratos administrativos, “[...] não constem os números de documentos pessoais das pessoas naturais que irão assiná-los, como ocorre normalmente com os representantes da Administração e da empresa contratada. Em vez disso, propõe-se nos instrumentos contratuais os representantes da Administração sejam identificados apenas com a matrícula funcional [...]. Com relação aos representantes da contratada também se propõe que os instrumentos contratuais os identifiquem apenas pelo nome, até porque o art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993, e o §1º do art. 89 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, exigem apenas esse dado (...)], o que deve ser observado pela Administração.**

44. Dito isso, relembre-se que, de acordo com a jurisprudência consolidada do TCU (Acórdão TCU nº 282/2008 - Plenário), **os termos aditivos somente podem ter efeitos financeiros prospectivos:**

Voto:

12. Entretanto, o que não resta justificada é a execução de contrato verbal, com a assinatura de termo aditivo com efeitos financeiros retroativos. Veja-se, no entanto, que essa irregularidade não foi objeto de audiência e entendo, por se tratar de fato isolado e não tendo sido apontado prejuízo à estatal ou terceiro interessado, desnecessária a realização desse procedimento.

13. Mesmo assim, considero relevante tecer algumas considerações a respeito do tema, com o objetivo de contribuir com a estatal para que esse mesmo procedimento não seja adotado futuramente.

14. A não ser em casos excepcionais, a exemplo de situações emergenciais ou mesmo quando se examina direitos a serem avaliados pela administração que demanda período de tempo significativo, como no caso de reequilíbrio econômico-financeiro de contrato, são injustificáveis a realização de serviços e o fornecimento de bens sem cobertura contratual, bem como conferir aos contratos efeitos financeiros retroativos.

15. Não se trata de simples formalidade. Em verdade, a formalização dos contratos no âmbito do poder público, pela administração direta ou indireta, assegura a publicidade do ato, e vias de consequência, a transparência e a lisura do negócio. Há que se considerar também que a assinatura do contrato dificulta, sobremaneira, o desvio de recursos e torna difícil a prática das mais diversas ilicitudes. Em síntese, a ausência de contrato escrito, sem dúvida, é fonte de desvio e desmando e não favorece nem ao contratante nem ao contratado. Por isso mesmo, a lei fulmina como absolutamente nula avença dessa natureza e nem mesmo reconhece a boa-fé das partes envolvidas.

Acórdão:

9.2. determinar à Petróleo Brasileiro S.A., com fulcro no inciso I do art. 43 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 c/c o inciso II do art. 250 do Regimento Interno deste Tribunal, que:

9.2.1. adote medidas para proceder a uma revisão mais criteriosa sob o ponto de vista jurídico, técnico e financeiro dos instrumentos contratuais a serem celebrados, de modo a evitar a celebração de aditivos com efeitos retroativos; (Acórdão TCU nº 282/2008 - Plenário).

45. Ressaltamos, por fim, que os dados que figuram no preâmbulo, como nome dos representantes legais, qualificações, endereços, documentos, dentre outros, devem ser verificados pela própria Administração a partir dos dados que constam dos autos e dos registros administrativos.

PUBLICAÇÃO E LEIS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

46. Registra-se ser necessária, à luz do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, a publicação resumida do termo aditivo na imprensa oficial, por ser condição de eficácia do instrumento.

47. Além disso, de acordo com o art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527/2011 c/c art. 7º, § 3º, V, do Decreto nº 7.724/2012, deverá haver disponibilização dos seguintes documentos e informações no sítio oficial do ente na internet:

- a) cópia integral do edital com seus anexos;
- b) resultado da licitação e a ata de registro de preços;
- c) contratos firmados e notas de empenho emitidas.

48. Neste sentido, o TCU decidiu, no Acórdão nº 1855/2018-Plenário que "Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal devem promover a publicação do inteiro teor de todos os seus contratos administrativos, inclusive anexos e aditivos, em seus sítios oficiais na Internet, em atendimento ao art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei 12.527/2011 (LAI), preferencialmente em formato aberto (art. 8º, § 3º, inciso III, da mesma lei) e que permitida a pesquisa de texto".

49. Por isto, também se recomenda a publicação do inteiro teor de todos os seus contratos administrativos, inclusive anexos e aditivos, no site oficial do ente público na internet.

CONCLUSÃO

50. Considerando todo o acima exposto e, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, o parecer **APROVA COM RESSALVAS** a minuta de termo aditivo (art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93), **desde que** cumprido o disposto nos **itens 12, 38, 43 e 44**.

51. As orientações emanadas dos Pareceres Jurídicos, ainda que apenas opinativos, devem ser seguidas ou, caso contrário, justificadas no corpo do processo.

52. Não há, ademais, determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela ETR-Licitações. Eis o teor do BPC nº 05: "Ao Órgão Consultivo que em caso concreto haja exteriorizado juízo conclusivo de aprovação de minuta de edital ou contrato e tenha sugerido as alterações necessárias, não incumbe pronunciamento subsequente de verificação do cumprimento das recomendações consignadas".

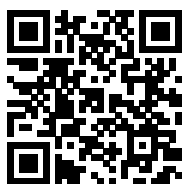
53. É o parecer, segundo o entendimento consolidado da ETR LIC, elaborado por meio do Sistema AGU de Inteligência Jurídica (Sapiens), assinado digitalmente pelo parecerista, consoante os objetivos de eficiência, padronização e uniformidade na atividade submetida à sua consultoria jurídica (art. 2º, incisos I e II e art. 4º, inc. I, da Portaria PGF nº 931/2018).

À consideração da chefia da entidade consulente.

Brasília, 26 de junho de 2024.

Maristela Menezes Plessim
Procuradora Federal

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23086009156202019 e da chave de acesso 320ece6b



Documento assinado eletronicamente por MARISTELA PLESSIM, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1540200704 e chave de acesso 320ece6b no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARISTELA PLESSIM, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 26-06-2024 17:29. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI
RODOVIA MGT 367 KM 583, Nº5000 - ALTO DA JACUBA - 39100-000 TEL: (038) 3532-1200

DESPACHO n. 00049/2024/PF/UFVJM/PFUFVJM/PGF/AGU

NUP: 23086.009156/2020-19

INTERESSADOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

ASSUNTOS: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (RDC)

1. Trata-se do parecer jurídico (**00827/2024**) que nos termos do artigo 53, §4º da Lei nº 14.133/21 aprovou a legalidade, COM RESSALVAS, primeiro termo aditivo ao Contrato n. 028/2023, cujo objeto é a execução de reforma de clínicas e laboratórios do Curso de Odontologia - Campus I – UFVJM em Diamantina/MG, mediante o regime de execução de empreitada por preço unitário, para alteração contratual visando o **acréscimo e a supressão quantitativos**, nos termos do art. 65, inc. I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e do Decreto nº 7.581/2011, passando o valor do contrato de R\$ 2.610.107,47 para R\$ 2.705.317,16, um acréscimo de R\$ **95.209,69**.

2. Pelas razões de fato e de direito apresentadas as quais adoto como parte integrante desta decisão, aprovo o Parecer Jurídico **00827/2024/NLC/ETRLIC/PGF/AGU**. Caberá ao órgão assessorado **analisar as observações e ressalvas contidas no referido documento e providenciar o cumprimento das suas recomendações e condicionantes**.

3. Ressalvo as recomendações do referido Parecer, principalmente nos itens **12, 38, 43 e 44**, o que foi alertado pela Dra. Maristela Silva Menezes Plessim, integrante da ETRLIC responsável pela elaboração e assinatura do referido parecer jurídico.

4. Cientifique-se os interessados do inteiro teor deste despacho, adotando-se as providências de praxe no SAPIENS e na tramitação deste processo ao órgão assessorado, com as homenagens de estilo.

Diamantina, 28 de junho de 2024.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
JÚLIO CÉSAR FRANCISCO
PROCURADOR FEDERAL
CHEFE DA PFE JUNTO À UFVJM

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23086009156202019 e da chave de acesso 320ece6b



Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FRANCISCO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1543808754 e chave de acesso 320ece6b no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FRANCISCO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 28-06-2024 09:43. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PARECER n. 00827/2024/NLC/ETRLIC/PGF/AGU

NUP: 23086.009156/2020-19

INTERESSADOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

ASSUNTOS: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (RDC)

EMENTA: CONTRATO ADMINISTRATIVO. **OBRA DE ENGENHARIA**. TERMO ADITIVO. ALTERAÇÃO. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

RELATÓRIO

1. Cuida-se da análise da regularidade jurídica do primeiro termo aditivo ao Contrato n. 028/2023, cujo objeto é a execução de reforma de clínicas e laboratórios do Curso de Odontologia - Campus I – UFVJM em Diamantina/MG, mediante o regime de execução de empreitada por preço unitário, para alteração contratual visando o **acréscimo e a supressão quantitativos**, nos termos do art. 65, inc. I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e do Decreto nº 7.581/2011, passando o valor do contrato de R\$ 2.610.107,47 para R\$ 2.705.317,16, um acréscimo de R\$ **95.209,69**.

2. Os autos referentes ao processo administrativo foram instruídos, dentre outros, com os seguintes documentos, no que interessa à presente análise:

- edital (SEI 1247433);
- projeto básico (SEI 1237545);
- proposta (SEI 1409874);
- contrato, com vigência de 02/01/2024 a 02/07/2025, prazo de execução de 12 meses, no valor total de R\$ 2.610.107,47 (SEI 1288547);
- justificativa para a necessidade da alteração proposta e a referida hipótese legal (SEI 1409705);
- ciência da contratada (SEI 1409715);
- planilha acréscimo x supressão (SEI 1409878);
- descrição detalhada da proposta de alteração com a planilha de preços devidamente adequada (SEI 1409910);
- cronograma físico-financeiro atualizado (SEI 1409917);
- declaração de disponibilidade e adequação orçamentária (SEI 1441236);
- comprovação da manutenção das condições de habilitação: SICAF, **ocorrências ativas**, consulta consolidada TCU e CADIN (SEI 1444250, 1444262, 1444301 e 1444253);
- minuta de termo aditivo (SEI 1444327);
- lista de verificação (SEI 1444405).

3. Por razões de economia processual, os documentos relevantes à presente apreciação serão mencionados no corpo do parecer.

4. É o relatório.

DO ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À ETR-LICITAÇÕES

5. Inicialmente, cumpre registrar o que dispõe o art. 14 da Portaria PGF nº 931/2018, acerca do encaminhamento de processos para a Equipe de Trabalho Remoto de Licitações e Contratos – ETR-LICITAÇÕES:

"Art. 14 São requisitos para o encaminhamento de processos administrativos contendo consultas sobre licitações e contratos da área meio à ETR-Licitações e Contratos:

I – a utilização de minutas padrão de termo de referência, edital de licitação, contrato e ata de registro de preços, conforme o caso, disponibilizados pela Procuradoria-Geral Federal, preferencialmente, ou pela Consultoria-Geral da União; e

II – a utilização das listas de verificação (checklists) da instrução processual disponibilizados pela Procuradoria-Geral Federal, preferencialmente, ou pela Consultoria-Geral da União.

§ 1º As inclusões, modificações e exclusões em minutas padrão deverão ser expressamente comunicadas e previamente submetidas à apreciação da ETR-Licitações e Contratos, em manifestação apartada que indique as disposições alteradas e explicita suas justificativas.

§ 2º Para otimização dos trabalhos, a Coordenação da ETR-Licitações e Contratos poderá definir modelos de comunicação de inclusões, modificações, exclusões ou informações de observância obrigatória.

§ 3º No caso de crescimento excepcional da demanda de processos encaminhados à ETR-Licitações e Contratos, sem que haja ingresso de novos integrantes, o DEPCONSU poderá, ouvido o Responsável pela coordenação da equipe, entre outras medidas, permitir que os processos sejam analisados pela Equipe em prazo superior àquele estabelecido no plano de trabalho.

§ 4º A ETR-Licitações e Contratos não atuará em processos com pedido de análise em regime de urgência ou de prioridade, competindo à Procuradoria Federal junto à autarquia ou fundação pública federal, nesses casos, a realização das respectivas atividades de consultoria jurídica, nos termos da Portaria PGF nº 261, de 05 de maio de 2017."

6. Sendo assim, nas hipóteses em que não forem observados os requisitos acima, incluindo a informação constante do parágrafo primeiro, os processos serão devolvidos para adequação, sem prejuízo de que, desde logo, sejam feitas considerações a respeito da legalidade do procedimento e recomendações para regularização.

7. Ainda, destaca-se a necessidade de que seja verificada, pela chefia da unidade de execução da PGF (ou a quem lhe for delegada competência), se os processos encaminhados estão, de fato, instruídos com as minutas da AGU. Essa análise é importante para evitar a devolução dos autos e, por conseguinte, atraso na sua análise jurídica. Para tanto, sugere-se orientar o órgão competente para a responsabilização administrativa em caso de divergência de informação em relação ao uso das minutas.

DOS LIMITES DA ANÁLISE JURÍDICA

8. Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos estritamente jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações. Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, conforme orientação constante da Boa Prática Consultiva – BPC nº 7, que assim dispõe:

“A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.” (Manual de Boas Práticas Consultivas aprovado pela Portaria Conjunta nº 01, de 2 de dezembro de 2016)

9. Ademais, nos termos do art. 2º, da Portaria PGF n. 931/2018, exclui-se da competência da ETR-LIC o exame de legislação específica afeta à atividade-fim do ente assessorado que porventura seja aplicável ao caso concreto.

10. Portanto, a análise quanto aos aspectos relativos à legislação aplicável à atividade-fim deve ser feita pelo órgão de assessoramento jurídico local, preferencialmente antes do encaminhamento dos autos à ETR-LIC ou no despacho de aprovação do presente parecer.

11. Feita a ressalva, passa-se à análise estritamente jurídica da presente consulta.

DA AUTORIZAÇÃO

12. No caso, **não consta autorização para a alteração**, deve ser providenciada a respectiva autorização.

13. Ressalte-se que a Administração deve se certificar da obediência às regras internas de competência para autorização da presente alteração.

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, observadas, ainda, as regras específicas previstas na Lei nº 12.462, de 2011, e no decreto regulamentar, consoante previsão contida no Decreto n. 7.581/2011, *in verbis*:

Art. 63. Os contratos administrativos celebrados serão regidos pela Lei nº 8.666, de 1993, com exceção das regras específicas previstas na Lei nº 12.462, de 2011, e neste Decreto.

15. Nessa senda, tem-se as seguintes regras específicas na legislação do RDC em relação à celebração de termo aditivo, como se observa a seguir:

Lei n. 12.462/2011

Art. 19. O julgamento pelo menor preço ou maior desconto considerará o menor dispêndio para a administração pública, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no instrumento convocatório.

*(...) § 2º **O julgamento por maior desconto terá como referência o preço global fixado no instrumento convocatório, sendo o desconto estendido aos eventuais termos aditivos.***

Decreto n. 7.581/2011

Art. 42. Nas licitações de obras e serviços de engenharia, a economicidade da proposta será aferida com base nos custos globais e unitários.

*(...) § 7º **A diferença percentual entre o valor global do contrato e o valor obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado pela administração pública não poderá ser reduzida, em favor do contratado, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.***

16. A elaboração do orçamento de referência e o custo global das obras e serviços de engenharia nas contratações regidas pela Lei nº 12.462/2011, obedecerão às normas específicas estabelecidas no Decreto n. 7.581/2011 (art. 18 do Decreto n. 7.983/2013).

17. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o valor obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado da licitação não poderá ser reduzida, em favor da CONTRATADA, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária (art. 42, § 7º, do Decreto nº 7.581/2011).

18. **Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços**, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 42, § 7º, do Decreto nº 7.581/2011.

19. No caso de aditamento, a formação do preço nesse instrumento deverá contar com **orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pela Contratante**, observado, ainda, o disposto no art. 42, § 7º, do Decreto nº 7.581/2011, mantidos os limites do previsto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

20. As alterações qualitativas e quantitativas do contrato administrativo são legalmente admissíveis, nas hipóteses e limites estabelecidos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

(...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo:

I - (VETADO)

II - as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 3º Se no contrato não houverem sido contemplados preços unitários para obras ou serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no § 1º deste artigo.” (g.n.)

21. Não é demais destacar que os acréscimos e as supressões devem ser calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, **sem qualquer compensação entre si**, consoante a ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 50/2014(*):

"I - OS ACRÉSCIMOS E AS SUPRESSÕES DO OBJETO CONTRATUAL DEVEM SER SEMPRE CALCULADOS SOBRE O VALOR INICIAL DO CONTRATO ATUALIZADO, APLICANDO-SE DE FORMA ISOLADA OS LIMITES PERCENTUAIS PREVISTOS EM LEI AO CONJUNTO DE ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES, VEDADA A COMPENSAÇÃO DE ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES ENTRE ITENS DISTINTOS, NÃO SE ADMITINDO QUE A SUPRESSÃO DE QUANTITATIVOS DE UM OU MAIS ITENS SEJA COMPENSADA POR ACRÉSCIMOS DE ITENS DIFERENTES OU PELA INCLUSÃO DE NOVOS ITENS.

II - NO ÂMBITO DO MESMO ITEM, O RESTABELECIMENTO PARCIAL OU TOTAL DE QUANTITATIVO ANTERIORMENTE SUPRIMIDO NÃO REPRESENTA COMPENSAÇÃO VEDADA, DESDE QUE SEJAM OBSERVADAS AS MESMAS CONDIÇÕES E PREÇOS INICIAIS PACTUADOS, NÃO HAJA FRAUDE AO CERTAME OU À CONTRATAÇÃO DIRETA, JOGO DE PLANILHA, NEM DESCARACTERIZAÇÃO DO OBJETO, SENDO JURIDICAMENTE POSSÍVEL, ALÉM DO RESTABELECIMENTO, A REALIZAÇÃO DE ADITAMENTOS PARA NOVOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES, OBSERVADOS OS LIMITES LEGAIS PARA ALTERAÇÕES DO OBJETO EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL E ATUALIZADO DO CONTRATO."

REFERÊNCIA: art. 124, inciso I, alínea "b", e arts. 125 e 126 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Parecer PGFN/CJU/CLC/nº 28/2009, Parecer nº 1359/2010/LC/NAJSP/ AGU, Parecer nº 16/2021/DECOR/CGU/AGU, Despacho nº 158/2021/Decor/CGU/AGU e Despacho nº 172/2021/DECOR/CGU/AGU.

(*) Editada pela Portaria AGU nº 140, de 26 de abril de 2021, publicada no DOU de 27/04/2021, <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-agu-n-140-de-26-de-abril-de-2021-316016680>.

22. Registra-se ainda o seguinte enunciado do Departamento de Consultoria da Procuradoria Geral Federal, *in verbis*:

368 LICITAÇÕES E CONTRATOS. Os limites de acréscimos e supressões contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devem ter como base de cálculo, nas contratações de obras e serviços de engenharia, o valor inicial atualizado do contrato, ainda que a alteração recaia sobre apenas um ou alguns itens que compõem seu objeto, observadas as cautelas necessárias para evitar a ocorrência de "jogo de planilhas".

Fonte: PARECER N. 00005/2022/CPLC/DEPCONS/PGF/AGU. NUP 00812.000089/2022-73 (Seq. 6)

23. No caso de alteração contratual que acarrete supressão do objeto, mister se faz observar os limites estabelecidos pelo art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, o que foi observado nos autos (SEI 1409705).

24. À vista das transcrições acima, verifica-se que a Lei nº 8.666/1993 confere à Administração a prerrogativa de modificar unilateralmente o contrato administrativo - isto é, independentemente do consentimento do contratado -, para

melhor adequação às finalidades de interesse público, desde que apresentadas as devidas justificativas, respeitados os direitos do contratado e os limites impostos pela própria legislação para as alterações do quanto avençado.

25. Tais modificações contratuais podem ser de natureza **qualitativa** (art. 65, I, “a”, da Lei nº 8.666/1993) – “quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos” – ou **quantitativa** (art. 65, I, “b”, da Lei nº 8.666/1993) – “quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei”.

26. Nas alterações quantitativas devem ser mantidos os mesmos preços unitários (art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993); por sua vez, nas alterações qualitativas devem ser observadas as mesmas condições contratuais, a exemplo do percentual de desconto previsto na proposta objeto de contratação (art. 65, §1º e §3º da Lei nº 8.666/1993), cabendo a fixação de preços unitários não previstos na proposta mediante acordo entre as partes, respeitados os limites legais para a alteração contratual (art. 65, §1º e §3º da Lei nº 8.666/1993), **cabendo ao gestor assegurar a vantajosidade da alteração contratual, sem a incidência de sobrepreço**, que ocorre quando o preço contratado situa-se em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado (art. 2º, inc. III, da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020).

27. Em paralelo à pesquisa de preços, outra cautela que se revela oportuna é que o termo de aditamento que verse sobre acréscimo de insumos se baseie nos preços destes já contemplados na avença originária, com os devidos descontos. Na falta destes, que os valores dos itens a serem aditados estejam em conformidade com os praticados no mercado, considerando primeiramente os valores praticados na esfera governamental e, subsidiariamente, na esfera privada. A este respeito:

“em que pese o preço global do contrato ter se mantido abaixo dos parâmetros de mercado, essa prática não é admitida” (...). É farta a jurisprudência do TCU quanto à obrigatoria observância dos preços já firmados no contrato, caso os serviços acrescidos tenham insumos originalmente constantes da avença. Se inexistentes no desenho inicial, os itens aditados devem ter preço consentâneo com o praticado no mercado”. (Grifamos.) No mesmo sentido: TCU, Acórdão nº 1.919/2013, Plenário. (TCU, Acórdão nº 1.918/2013, Plenário, Rel. Min. Ana Arraes, DOU de 30.07.2013.)

28. Para que se proceda às alterações do contrato administrativo, como visto, exige o art. 65, *caput*, da Lei nº 8.666/1993 que as modificações sejam devidamente **justificadas**, sendo necessário que os relatos e pareceres da área técnica demonstrem efetivamente o enquadramento do caso nas hipóteses do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

29. Deve restar demonstrada nos autos a ocorrência de **fato superveniente, ou de conhecimento superveniente**, que justifique, tecnicamente, a alteração pretendida, esclarecendo-se as razões pelas quais as quantidades estimadas ou as soluções técnicas inicialmente projetadas não se mostraram suficientes para a consecução do objeto pactuado, bem como demonstrar a necessidade e a existência de interesse público nas referidas modificações, para justificar as alterações pretendidas.

30. A Administração deve justificar a pretendida alteração contratual com base em fatos reais, elementos sólidos que demonstrem objetivamente a real necessidade de se modificar a demanda inicialmente contratada. Assim, os motivos a serem invocados como justificativas para a modificação contratual, por guardarem pertinência com questões de ordem técnica e administrativa, são estranhos aos misteres desta Consultoria, devendo ser juntada nos autos a documentação correlata que lhes dá suporte. Trata-se, assim, de matéria de exclusiva responsabilidade da Administração, nos termos do Enunciado nº 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia Geral da União.

31. Além da necessidade de se justificar a alteração contratual pretendida via estudos técnicos, o TCU, no Acórdão nº 740/2004-Plenário, disse que “É possível recomendar a elaboração de projeto básico, notadamente quando há acréscimo de quantitativo, conforme já decidiu o TCU”.

32. Assim, recomenda-se que seja avaliada a necessidade de acostar ao processo projeto básico/termo de referência específico em relação à alteração pretendida, ratificadas as cláusulas do termo de referência/projeto básico referente à contratação originária não alterados (com a desnecessidade de repetir itens/cláusulas não alterados), acompanhado da respectiva aprovação do projeto básico/termo de referência referente à alteração pretendida pela autoridade competente. No caso, o ente assessorado afirmou a desnecessidade (SEI 1409705 - item h).

DA VERIFICAÇÃO DE EVENTUAL ATRASO ATRIBUÍVEL AO CONTRATADO PARA FINS DE EFEITOS CIVIS E RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA.

33. Não é demais recomendar ao gestor verificar se há eventual atraso decorrente de culpa da contratada para fins de apuração de responsabilidade administrativa, a exemplo da possibilidade de aplicação de eventual penalidade de multa, uma vez observado contraditório e a ampla defesa, nos termos do edital e anexos, bem como no tocante aos efeitos

civis, a fim de evitar eventual enriquecimento sem justa causa. Verifica-se que o ente assessorado afirmou que o aditivo não é decorrente de atraso na execução de serviços por culpa da contratada (SEI 1409705 - item d).

34. O atraso injustificado na execução de contratos públicos enseja o poder e o dever da Administração Pública adotar as medidas cabíveis para aplicar as multas contratuais e demais penalidades previstas em lei nos atrasos advindos de incapacidade ou mora da contratada (Acórdão 1218/2021, Plenário, Auditoria, Relator Ministro Augusto Nardes - Boletim de Jurisprudência nº 358).

35. Por sua vez, cabe ao setor técnico observar o Decreto n. 1.054/1994, que regula o reajuste de preços nos contratos da Administração Pública Federal, *in verbis*:

*Art. 6º **Ocorrendo atraso atribuível ao contratado, antecipação ou prorrogação na realização dos fornecimentos ou na execução das obras ou serviços, o reajuste obedecerá as seguintes condições:***

I - no caso de atraso:

a) se os índices aumentarem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas previstas para a realização do fornecimento ou execução da obra ou serviço;

b) se os índices diminuïrem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que o fornecimento, obra ou serviço for realizado ou executado;

II - no caso de antecipação, prevalecerão os índices vigentes nas datas em que o fornecimento, obra ou serviço for efetivamente realizado ou executado;

III - no caso de prorrogação regular, caso em que o cronograma de execução física, quando for o caso, deverá ser reformulado e aprovado, prevalecerão os índices vigentes nas novas datas previstas para a realização do fornecimento ou para a execução da obra ou serviço.

1º A concessão do reajuste de acordo com o inciso I deste artigo, não eximirá o contratado das penalidades contratuais.

2º A posterior recuperação do atraso não ensejará a atualização dos índices no período em que ocorrer a mora.

3º A prorrogação de que trata o inciso III deste artigo, subordina-se às disposições dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

REQUISITOS DO ADITAMENTO

36. Quanto aos requisitos cumulados do aditamento que tenha por objeto a **alteração contratual**, deverão ser cumpridos os delineados abaixo:

a) celebração do termo aditivo dentro do prazo de vigência da contratação (itens I e V da Conclusão DEPCONSU/PGF/AGU nº 58/2013);

b) demonstração da presença de razões supervenientes que motivem a alteração (art. 65, caput, da Lei n. 8.666/93 e Acórdão TCU nº 1.134/2017 - Plenário) - **cumprido (SEI 1409705)**;

c) descrição do objeto do contrato com as suas especificações e do modo de execução (art. 65, caput, da Lei n. 8.666/93) - **cumprido (SEI 1288547)**;

d) descrição detalhada da proposta de alteração (art. 65, caput, da Lei n. 8.666/93) - **cumprido (SEI 1409705)**;

e) detalhamento dos custos unitários da alteração, de forma a demonstrar que não extrapola os limites legais e que mantém a equação econômico-financeira do contrato (art. 65, caput e §1º, da Lei n. 8.666/93) - **cumprido (SEI 1409878)**;

f) não descaracterização do objeto contratual (art. 65, caput e §1º, da Lei n. 8.666/93) - **cumprido (SEI 1409705)**;

g) avaliar a necessidade de alteração formal do termo de referência/projeto básico com respectiva aprovação da autoridade competente (art. 7º §1º, por analogia, da Lei nº 8.666/93) - **cumprido (SEI 1409705)**;

h) autorização do aditamento pela autoridade competente (art. 38, caput e parágrafo único, da Lei n. 8.666/93) - **não atendido**;

i) manutenção de todas as condições de habilitação e ausência de impedimentos à contratação (art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/1993 e verificação de sistemas e sítios da internet - exibição do SICAF, Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal -

CADIN e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU) - **parcialmente cumprido (SEI 1444250, 1444262, 1444252 e 1444253);**

j) disponibilidade orçamentária - **cumprido (SEI 1441236);**

k) análise prévia da consultoria jurídica do órgão (art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93) - **cumprido;**

l) elaboração de minuta do termo aditivo (art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93) - **cumprido (SEI 1444327);**

m) ciência da contratada, por escrito, em relação às alterações propostas no caso de alteração unilateral ou a sua concordância para as situações de alteração por acordo das partes (art. 65, incs. I e II, da Lei n. 8.666/93) - **cumprido (SEI 1409715);**

n) reforço do valor da garantia, se houver aumento do valor do objeto contratual após a incidência do art. 42, §7º, do Decreto nº 7.581/2011 e/ou do art. 14 do Decreto nº 7.983/2013 - **cumprido (SEI 1444327);**

o) prévio empenho nos termos do art. 60 da Lei nº 4.320/1964;

p) publicação na imprensa oficial do extrato do termo aditivo (art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93);

q) tratando-se de alteração de cronograma físico-financeiro de obra de engenharia, contemplar essa alteração no termo de aditamento (TCU, Acórdão 4465/2011-Segunda Câmara) - **cumprido (SEI 1444327);**

r) considerar os descontos contidos nos preços contratados e os efetivamente praticados pelo mercado em relação ao referencial de preços utilizado, a exemplo do Sicro ou do Sinapi (Acórdão 3302/2014-Plenário) - **cumprido (SEI 1409705);**

s) orçamento específico detalhado em planilha, conforme o Decreto nº 7.581/2011 - **cumprido (SEI 1409910);**

t) constar anotação de responsabilidade técnica relativa às alterações nas planilhas orçamentárias integrantes do projeto (Lei nº 6.496/1977, art. 10, II, e art. 12, da Resolução CONFEA Nº 1.137, de 31 de março de 2023, Súmula 260 do TCU e Decreto 7983/2013, art. 10) - não atendido;

u) havendo a inclusão de custo unitário não originalmente previsto, atestar que o preço corresponde ao custo obtido nos sistemas de custos da Administração acrescido do BDI e aplicado o desconto global obtido na licitação - **cumprido (SEI 1409705);**

v) observar a vedação de reduzir, em favor do contratado, a diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência (Acórdão 1302/2015-Plenário e art. 42, §7º, do Decreto nº 7.581/2011) - **cumprido (SEI 1409705).**

37. Para os requisitos considerados como adequadamente satisfeitos, foi indicada ao lado das alíneas acima uma observação de "cumprido" em negrito e com remissão ao SEI do documento no processo administrativo. Nos demais casos ou em situação de cumprimento parcial, serão realizadas análises específicas em seguida.

38. Por sua vez, não restou comprovado nos autos, demandando a complementação processual ou a justificativa da desnecessidade do requisito em questão, se for o caso, os seguintes aspectos:

- autorização do aditamento pela autoridade competente;
- constar anotação de responsabilidade técnica relativa às alterações nas planilhas orçamentárias;
- juntar aos autos certidão de regularidade fiscal municipal, pois a consulta ao SICAF evidenciou que a validade está vencida.

DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

39. Quanto à indicação de recursos orçamentários, a **Administração deve** atestar a disponibilidade orçamentária para o presente exercício, bem como declarar que os créditos e empenhos, para a parcela da despesa executada em exercício futuro, serão indicadas em termos aditivos ou apostilamentos futuros (item 2.10 do Anexo V e item 10 do anexo IX, ambos da IN SEGES/MP nº 05/2017), o que restou atestado nos autos em relação ao presente exercício.

40. Nesse ponto, destaque-se que, em data anterior à alteração, **deverá haver a expedição da nota de empenho**, com indicação de seu número no termo aditivo, em cumprimento ao art. 30, §1º, do Decreto nº 93.872/1986 e ao item 10 do anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017.

41. Verifica-se que, a Administração informou a natureza das ações pretendidas como atividade e se manifestou sobre se trata de situação que reclama ou não o cumprimento do art. 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000.

DO TERMO ADITIVO

42. A minuta de termo aditivo (SEI 1444327) encontra-se adequada sob o aspecto jurídico, estando apta a produzir efeitos legais.

43. **Alerta-se para a necessidade de cumprimento das orientações do PARECER n.00004/2022/CNMLC/CGU/AGU (NUP: 00688.000716/2019-43), ao tratar sobre a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados nos modelos de licitação e contratos, fixou o entendimento de que, nos contratos administrativos, “[...] não constem os números de documentos pessoais das pessoas naturais que irão assiná-los, como ocorre normalmente com os representantes da Administração e da empresa contratada. Em vez disso, propõe-se nos instrumentos contratuais os representantes da Administração sejam identificados apenas com a matrícula funcional [...]. Com relação aos representantes da contratada também se propõe que os instrumentos contratuais os identifiquem apenas pelo nome, até porque o art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993, e o §1º do art. 89 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, exigem apenas esse dado (...)], o que deve ser observado pela Administração.**

44. Dito isso, relembre-se que, de acordo com a jurisprudência consolidada do TCU (Acórdão TCU nº 282/2008 - Plenário), **os termos aditivos somente podem ter efeitos financeiros prospectivos:**

Voto:

12. Entretanto, o que não resta justificada é a execução de contrato verbal, com a assinatura de termo aditivo com efeitos financeiros retroativos. Veja-se, no entanto, que essa irregularidade não foi objeto de audiência e entendo, por se tratar de fato isolado e não tendo sido apontado prejuízo à estatal ou terceiro interessado, desnecessária a realização desse procedimento.

13. Mesmo assim, considero relevante tecer algumas considerações a respeito do tema, com o objetivo de contribuir com a estatal para que esse mesmo procedimento não seja adotado futuramente.

14. A não ser em casos excepcionais, a exemplo de situações emergenciais ou mesmo quando se examina direitos a serem avaliados pela administração que demanda período de tempo significativo, como no caso de reequilíbrio econômico-financeiro de contrato, são injustificáveis a realização de serviços e o fornecimento de bens sem cobertura contratual, bem como conferir aos contratos efeitos financeiros retroativos.

15. Não se trata de simples formalidade. Em verdade, a formalização dos contratos no âmbito do poder público, pela administração direta ou indireta, assegura a publicidade do ato, e vias de consequência, a transparência e a lisura do negócio. Há que se considerar também que a assinatura do contrato dificulta, sobremaneira, o desvio de recursos e torna difícil a prática das mais diversas ilicitudes. Em síntese, a ausência de contrato escrito, sem dúvida, é fonte de desvio e desmando e não favorece nem ao contratante nem ao contratado. Por isso mesmo, a lei fulmina como absolutamente nula avença dessa natureza e nem mesmo reconhece a boa-fé das partes envolvidas.

Acórdão:

9.2. determinar à Petróleo Brasileiro S.A., com fulcro no inciso I do art. 43 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 c/c o inciso II do art. 250 do Regimento Interno deste Tribunal, que:

9.2.1. adote medidas para proceder a uma revisão mais criteriosa sob o ponto de vista jurídico, técnico e financeiro dos instrumentos contratuais a serem celebrados, de modo a evitar a celebração de aditivos com efeitos retroativos; (Acórdão TCU nº 282/2008 - Plenário).

45. Ressaltamos, por fim, que os dados que figuram no preâmbulo, como nome dos representantes legais, qualificações, endereços, documentos, dentre outros, devem ser verificados pela própria Administração a partir dos dados que constam dos autos e dos registros administrativos.

PUBLICAÇÃO E LEIS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

46. Registra-se ser necessária, à luz do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, a publicação resumida do termo aditivo na imprensa oficial, por ser condição de eficácia do instrumento.

47. Além disso, de acordo com o art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527/2011 c/c art. 7º, § 3º, V, do Decreto nº 7.724/2012, deverá haver disponibilização dos seguintes documentos e informações no sítio oficial do ente na internet:

- a) cópia integral do edital com seus anexos;
- b) resultado da licitação e a ata de registro de preços;
- c) contratos firmados e notas de empenho emitidas.

48. Neste sentido, o TCU decidiu, no Acórdão nº 1855/2018-Plenário que "Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal devem promover a publicação do inteiro teor de todos os seus contratos administrativos, inclusive anexos e aditivos, em seus sítios oficiais na Internet, em atendimento ao art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei 12.527/2011 (LAI), preferencialmente em formato aberto (art. 8º, § 3º, inciso III, da mesma lei) e que permitida a pesquisa de texto".

49. Por isto, também se recomenda a publicação do inteiro teor de todos os seus contratos administrativos, inclusive anexos e aditivos, no site oficial do ente público na internet.

CONCLUSÃO

50. Considerando todo o acima exposto e, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, o parecer **APROVA COM RESSALVAS** a minuta de termo aditivo (art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93), **desde que** cumprido o disposto nos **itens 12, 38, 43 e 44**.

51. As orientações emanadas dos Pareceres Jurídicos, ainda que apenas opinativos, devem ser seguidas ou, caso contrário, justificadas no corpo do processo.

52. Não há, ademais, determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela ETR-Licitações. Eis o teor do BPC nº 05: "Ao Órgão Consultivo que em caso concreto haja exteriorizado juízo conclusivo de aprovação de minuta de edital ou contrato e tenha sugerido as alterações necessárias, não incumbe pronunciamento subsequente de verificação do cumprimento das recomendações consignadas".

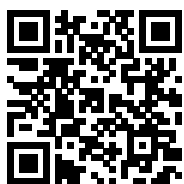
53. É o parecer, segundo o entendimento consolidado da ETR LIC, elaborado por meio do Sistema AGU de Inteligência Jurídica (Sapiens), assinado digitalmente pelo parecerista, consoante os objetivos de eficiência, padronização e uniformidade na atividade submetida à sua consultoria jurídica (art. 2º, incisos I e II e art. 4º, inc. I, da Portaria PGF nº 931/2018).

À consideração da chefia da entidade consulente.

Brasília, 26 de junho de 2024.

Maristela Menezes Plessim
Procuradora Federal

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23086009156202019 e da chave de acesso 320ece6b



Documento assinado eletronicamente por MARISTELA PLESSIM, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1540200704 e chave de acesso 320ece6b no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARISTELA PLESSIM, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 26-06-2024 17:29. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 283/2024/PGF

Processo nº 23086.009156/2020-19

Interessado: Diretoria de Licitações e Contratos

Diamantina/MG, 1º de julho de 2024.

A Diretora de Licitações e Contratos,

Encaminho-lhe o Parecer nº 00827/2024/NLC/ETRLIC/PGF/AGU (1459004), aprovado pela Despacho nº 00049/2024/PF-UFVJM/PGF/AGU (1459865), que manifestaram-se pela legalidade da minuta do termo aditivo ao contrato nº 028/2023 (1444327), desde que observadas as recomendações lançadas nos itens 12, 38, 43 e 44.

Esta Reitoria acolhe as manifestações supraindicadas, e autoriza a assinatura do instrumento.

HERON LAIBER BONADIMAN
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 01/07/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1459866** e o código CRC **C7169704**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos
Divisão de Acompanhamento de Contratos e Instrumentos Substitutos
Controle de Contratos

OFÍCIO Nº 432/2024/DACIS - CONTROLE/DACIS/DLC/PROAD

Diamantina, 02 de julho de 2024.

Aos gestores,

Wellington Costa de Oliveira - **Gestor do contrato (titular)**

Anúbia Alessandra de Barros Silva - **Gestora do contrato (substituto)**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Contrato administrativo n.º 028/2023 - Atendimento às recomendações do Parecer n. 00827/2024/NLC/ETRLIC/PGF/AGU (1459004)

Senhor Gestor,

Tendo em vista a emissão do Parecer nº Parecer nº 00827/2024/NLC/ETRLIC/PGF/AGU (1459004) referente ao Contrato n.º 028/2023, firmado com a empresa **AR ENGENHARIA EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.286.217/0001-57, que possui como objeto a "contratação de empresa especializada para reforma de clínicas e laboratórios do Curso de Odontologia - Campus I – UFVJM.", solicito gentileza atender recomendações do referido Parecer, principalmente nos itens: **38**, e **44**, o que foi alertado pela Dra. Maristela Silva Menezes Plessim, integrante da ETRLIC responsável pela elaboração e assinatura do referido parecer jurídico.

Gentileza responder o presente ofício no prazo de **3 (cinco) dias úteis**, para não prejudicar os demais trâmites necessários ao aditamento.

Ao dispor para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Moisés Gonçalves de Melo



Documento assinado eletronicamente por **Moises Goncalves de Melo, Servidor (a)**, em 02/07/2024, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1461701** e o código CRC **5724F2C7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.009156/2020-19

SEI nº 1461701

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Campus JK - Prédio da Reitoria
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba
Diamantina - Minas Gerais - CEP 39100-000

Atendimento Recomendações Parecer

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 028/2023

EMPRESA CONTRATADA: AR ENGENHARIA LTDA

**OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA DE CLÍNICAS E LABORATÓRIOS DO
CURSO DE ODONTOLOGIA - CAMPUS I – UFVJM EM DIAMANTINA/MG**

A Procuradoria Geral Federal (PGF) junto à UFVJM emitiu o Parecer n.º 00827/2024/NLC/ETRLIC/PGF/AGU (1461701), aprovando com ressalvas a formalização do Termo Aditivo n.º 001/2024 ao contrato em epígrafe, desde que cumpridas as observações lançadas ao longo do documento.

Seguem abaixo o atendimento às recomendações dispostas no parecer de modo a sanar vícios e garantir a higidez do processo, nos seguintes termos:

ITEM 38 - Em relação à exigência de emissão de anotação de responsabilidade técnica complementar destacamos que a ART inicial (1235051) foi emitida considerando-se a área objeto de intervenção. Sendo assim, esta ART continua válida apesar da alteração das planilhas, tendo em vista que não houve alteração da área.

ITEM 44 - Não houve pagamento de itens ou valores aos quais não estavam presentes na planilha orçamentária licitada. Portanto, este aditivo somente terá efeito após a sua assinatura.

A eficácia destes esclarecimentos está condicionada a análise e aprovação do gestor do contrato.

Jeniffer de Oliveira Freitas
Fiscal Técnico do Contrato n.º 028/2023

De acordo

Anúbia Alessandra de Barros Silva

Gestor Substituto do Contrato 028/2023

PORTARIA/PROAD Nº 63, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Jeniffer de Oliveira Freitas, Servidor (a)**, em 02/07/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anubia Alessandra de Barros Silva, Gestor de Contrato**, em 02/07/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1461861** e o código CRC **30145138**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.009156/2020-19

SEI nº 1461861

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Campus JK - Prédio da Reitoria
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba
Diamantina - Minas Gerais - CEP 39100-000

Atendimento Recomendações Parecer

Atendimento Recomendações Parecer

PARECER n. 00827/2024/NLC/ETRLIC/PGF/AGU (1459004)

Termo Aditivo 001/2024 ao contrato administrativo n.º **028/0023**, a ser firmado foi firmado com a empresa AR ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 36.286.217/0001-57.- cujo o objeto é " Contratação de empresa especializada para reforma de clínicas e laboratórios do Curso de Odontologia - Campus I – UFVJM.",.

A Procuradoria Federal (PGF) junto à UFVJM, emitiu parecer quanto a legalidade da realização do Termo Aditivo 001/2024 ao contrato administrativo n.º n.º **028/0023**.. Foram feitas recomendações a serem atendidas pelo órgão técnico e agentes responsáveis, de modo a sanar vícios e garantir a higidez do processo.

Isso posto, venho manifestar quanto às recomendações feitas especialmente nos itens 12, 38, 43 e 44..

1) A respeito do item 12 *(No caso, não consta autorização para a alteração, deve ser providenciada a respectiva autorização.)* Informo que o Pró-Reitor de Administração via ratificação do OFÍCIO Nº 382/2024/DACIS - CONTROLE/DACIS/DLC/PROAD concordou com a tramitação e formalização do Termo Aditivo n.º 001/2024 ao contrato administrativo n.º **028/2023**) e o Reitor via DESPACHO Nº 264/2024/PGF **aprovou** o prosseguimento do processo, conforme descrito nos documentos juntados nestes autos, e sobretudo a justificativa apresentada no doc. id (1409705).

2) A respeito do item 38 alínea "t" *Por sua vez, não restou comprovado nos autos, demandando a complementação processual ou a justificativa da desnecessidade do requisito em questão, se for o caso, os seguintes aspectos: autorização do aditamento pela autoridade competente; constar anotação de responsabilidade técnica relativa às alterações nas planilhas orçamentárias; juntar aos autos certidão de regularidade fiscal municipal, pois a consulta ao SICAF evidenciou que a validade está vencida.)*: Respondido Informo que o Pró-Reitor de Administração via ratificação do OFÍCIO Nº 382/2024/DACIS - CONTROLE/DACIS/DLC/PROAD concordou com a tramitação e formalização do Termo Aditivo n.º 001/2024 ao contrato administrativo n.º **028/2023**) e o Reitor via DESPACHO Nº 264/2024/PGF **aprovou** o prosseguimento do processo, conforme descrito nos documentos juntados nestes autos, e sobretudo a justificativa apresentada no doc. id (1409705) e respondido pela Fiscal técnica e Gertor do contrato, documento (1461861) foi juntada a Certidão de Regularidade Fiscal Municipal documento (1463220) e o

3) A respeito do item 40 *(Alerta-se para a necessidade de cumprimento das orientações do PARECER n.00004/2022/CNMLC/CGU/AGU (NUP: 00688.000716/2019-43), ao tratar sobre a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados nos modelos de licitação e contratos, fixou o entendimento*

de que, nos contratos administrativos, “[...] não constem os números de documentos pessoais das pessoas naturais que irão assiná-los, como ocorre normalmente com os representantes da Administração e da empresa contratada. Em vez disso, propõe-se nos instrumentos contratuais os representantes da Administração sejam identificados apenas com a matrícula funcional [...]. Com relação aos representantes da contratada também se propõe que os instrumentos contratuais os identifiquem apenas pelo nome, até porque o art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993, e o §1º do art. 89 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, exigem apenas esse dado (...)”, o que deve ser observado pela Administração.) Informo que será feita a observação pela administração.

4) A respeito do item 44 (Dito isso, relembre-se que, de acordo com a jurisprudência consolidada do TCU (Acórdão TCU nº 282/2008 - Plenário), os termos aditivos somente podem ter efeitos financeiros prospectivos:), seguro-garantia ou fiança bancária, o que deve ser observado pela Administração.) respondido pela Fiscal técnica e Gertor do contrato, documento (1461861).

Moisés Goncalves de Melo

Divisão de Acompanhamento de Contratos e Instrumentos Substitutos



Documento assinado eletronicamente por **Moises Goncalves de Melo, Servidor (a)**, em 03/07/2024, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1463197** e o código CRC **E2667917**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.009156/2020-19

SEI nº 1463197

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 51782 / 2024

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:
Nome/Razão Social: AR ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 36.286.217/0001-57
Endereço do imóvel: Nº - - CEP:

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e nos termos do art. 321 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado possui débitos para com a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL não vencidos, ou em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade encontra-se suspensa nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional (CTN).

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br/>

Emitida em: 03/07/2024

Validade: 30 (Trinta) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Quarta-feira, 3 de Julho de 2024

Chave de validação: 2d842574



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos
Divisão de Acompanhamento de Contratos e Instrumentos Substitutos
Controle de Contratos

OFÍCIO Nº 437/2024/DACIS - CONTROLE/DACIS/DLC/PROAD

Diamantina(MG), 03 de julho de 2024.

À

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP.: 39.100-000 – Diamantina - MG

Assunto: Contrato administrativo n.º 028/2023. - Solicitação de número de empenho.

Senhor(a) Pró-Reitor(a),

Solicitamos que seja informado o **número** de empenho para formalização do Termo Aditivo n.º 001/2024 ao contrato administrativo n.º 028/2023, que possui como objeto a " Contratação de empresa especializada para reforma de clínicas e laboratórios do Curso de Odontologia - Campus I – UFVJM.", para alteração do contrato, com o **acréscimo** de novos itens, bem como de **supressão** de itens licitados.

Contrato administrativo n.º 028/2023

Empresa **AR ENGENHARIA LTDA** - CNPJ: 36.286.217/0001-57,

Valor: O impacto financeiro de **R\$ 95.209,69 (noventa e cinco mil e duzentos e nove reais e sessenta e nove centavos)**, conforme Certidão de Disponibilidade Orçamentária DORC (1441236)

Termo Aditivo: 001/2024

Cordialmente.

Moisés Goncalves de Melo

SIAPE: 2231538

DACIS-Controle/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Moises Goncalves de Melo, Servidor (a)**, em 03/07/2024, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1463237** e o código CRC **4DEFB122**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.009156/2020-19

SEI nº 1463237

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 401/2024/DORC/PROPLAN

Processo nº 23086.009156/2020-19

Interessado: Diretoria de Serviços de Engenharia e Manutenção dos Bens Patrimoniais, Controle de Contratos

A DIRETORA DE ORÇAMENTO-EVENTUAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em atenção ao Ofício 437 (1463237) solicita o números das requisições da despesa no sistema e-Campus, para que seja possível providenciar a emissão das notas de empenho.

Na oportunidade, informamos que tal valor foi suplementado na rubrica OBRAS E INSTALAÇÕES na UO do CAMPUS DIAMANTINA.

Atenciosamente,

EMILENE MÍSTICA COSTA BRUCE
Diretora de Orçamento-Eventual/UFVJM
Portaria nº 800, de 19 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Emilene Mistica Costa, Diretor (a)**, em 03/07/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1464267** e o código CRC **3C34308C**.

Referência: Processo nº 23086.009156/2020-19

SEI nº 1464267

Requisição 340877

Número: **340877**
Status : **LIBERADA PELO EXECUTOR**
Realizada por : **GUILHERME PETRONE SOARES DE OLIVEIRA**
U.O. Requisitante: **CAMPUS DIAMANTINA / UFVJM**
U.O. Executora: **PROPLAN/DMT/GSSCDP**
Tipo : **DESPESA**
Realizada em : **04/07/2024 08:37:16** - Autorizada em : **04/07/2024 08:51:58**

Requisição de Despesa

Rubrica:

OBRAS E INSTALACOES

Descrição da Despesa:

Realização de Termo Aditivo n.º 001/2024 ao contrato administrativo n.º 028/2023, que possui como objeto a " Contratação de empresa especializada para reforma de clínicas e laboratórios do Curso de Odontologia - Campus I – UFVJM.", para alteração do contrato, com o acréscimo de novos itens, bem como de supressão de itens licitados.

Processo SEI 23086.009156/2020-19

Valor:

R\$95.209,69

Voltar

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 408/2024/DORC/PROPLAN

Processo nº 23086.009156/2020-19

Interessado: Divisão de Orçamento

A DIRETORA DE ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em atenção ao Ofício 437 (1463237) e Requisição (1464589) encaminha o processo à Divisão de Orçamento para providenciar, por gentileza, a emissão de nota de empenho com dotação:

NATUREZA DE DESPESA: 449051-91

CIP: 3393.31-88

PTRES 229791 - PI MSS25G43KB5 - FONTE 1000000000 - R\$ 9.927,00

PTRES 229791 - PI MSS25G43KB5 - FONTE 3008000000 - R\$ 73,00

PTRES 229795 - PI MSS25G43KB5 - FONTE 1000000000 - R\$85.209,69

Gentileza informar o número dos empenhos neste processo e anexar os mesmos no processo de pagamento 23086.018206/2023-93

Atenciosamente,

Alyne de Jesus Moreira da Silva
Diretora de Orçamento
Portaria nº 794 de 20 de abril de 2023
PROPLAN / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alyne de Jesus Moreira da Silva, Diretor (a)**, em 04/07/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1464623** e o código CRC **AB6248CD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
Diretoria de Orçamento
Divisão de Orçamento

OFÍCIO Nº 99/2024/DIORC/DORC/PROPLAN

Diamantina(MG), 04 de julho de 2024.

Ao Senhor,

Moisés Goncalves de Melo

Controle Contratos - DACIS - Controle

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP.: 39.100-000 – Diamantina - MG

Assunto: Informa de número de empenho.

Senhor Moisés,

Informamos a emissão dos empenhos: 2024NE000680; 2024NE000681 e 2024NE000682 para formalização do Termo Aditivo n.º 001/2024 ao contrato administrativo n.º 028/2023.

Atenciosamente,

Adílio Costa Pereira
Divisão de Orçamento/PROPLAN



Documento assinado eletronicamente por **Adílio Costa Pereira**, **Servidor (a)**, em 05/07/2024, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1465090** e o código CRC **F36899A1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.009156/2020-19

SEI nº 1465090

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Diamantina

TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 028/2023, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE
FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI E A
EMPRESA AR ENGENHARIA LTDA,
PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE
EXECUÇÃO DE REFORMA DE
CLÍNICAS E LABORATÓRIOS DO
CURSO DE ODONTOLOGIA -
CAMPUS I – UFVJM EM
DIAMANTINA/MG.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367/Km 583, nº 5.000 – Alto da Jacuba, Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº **16.888.315/0001-57**, neste ato representado pelo Reitor Prof. Heron Laiber Bonadiman, nomeado(a) pelo decreto de 02 de Agosto de 2023, publicada no DOU de 03 de Agosto de 2023, portador da Matrícula Funcional SIAPE nº 1649494, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **AR ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.286.217/0001-57**, sediada à Rua Zeferino Correia, 336, Centro, VITÓRIA DA CONQUISTA, BAHIA, CEP 45029-094, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. André Luís Prates Rocha Moura, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.009156/2020-19, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.2. **ACRESCENTAR 5,51%** do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 143.714,38 (cento e quarenta e três mil setecentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, passando os valores contratuais de R\$ 2.610.107,47 (dois milhões, seiscentos e dez mil cento e sete reais e quarenta e sete centavos), para R\$ 2.753.821,85 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos);

1.3. **SUPRIMIR 1,86 %** do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 48.504,69 (quarenta e oito mil quinhentos e quatro reais e sessenta e nove centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, passando os valores contratuais de R\$ 2.753.821,85 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), para R\$ 2.705.317,16 (dois milhões, setecentos e cinco mil trezentos e dezessete reais e dezesseis centavos).

- 1.4. **ALTERAR** a Cláusula Segunda – Preço, em função do *acréscimo/supressão*.
- 1.5. A presente alteração terá efeitos prospectivos, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. *O valor da contratação perfaz o total de R\$ 2.705.317,12 (dois milhões, setecentos e cinco mil trezentos e dezessete reais e dezesseis centavos), conforme composição em anexo a este Termo Aditivo.*

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:15243/153036;

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa Trabalho Resumido (PTRES): 229795;

Natureza da Despesa: 449051;

Sub-elemento Despesa: 91;

Plano Interno: MSS25G43KB5;

Nota de Empenho: 2024NE000680; 2024NE000681 e 2024NE000682.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 4.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor de R\$ 135.265,86 (cento e trinta e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

- 5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Documento Formalização de interesse em alteração contratual (1409705); Mapa Análise Riscos - Serviços 1409713; Termo de Ciência 3 (1409715); Planilha vencedora da licitação (1409874); Planilha acréscimo x supressão - aditivo 01/2024 (1409878); Planilha sintética atualizada - aditivo 01/2024 (1409910); Planilha analítica (itens novos) - aditivo 01/2024 (1409914); Planilha cronograma físico-financeiro - aditivo 01/2024 (1409917); Certidão de Disponibilidade Orçamentária 1441236) e Parecer n. 00827/2024/NLC/ETRLIC/PGF/AGU (1459004).

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

- 6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

- 7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993;
- 7.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Diamantina, 08 de julho de 2024.

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 08/07/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Prates Rocha Moura, Usuário Externo**, em 10/07/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moises Goncalves de Melo, Servidor (a)**, em 11/07/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Tereza Santos Oliveira Acipreste, Servidor (a)**, em 11/07/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1467788** e o código CRC **1396E3AB**.

Referência: Processo nº 23086.009156/2020-19

SEI nº 1467788

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos
Divisão de Acompanhamento de Contratos e Instrumentos Substitutos
Controle de Contratos

OFÍCIO Nº 443/2024/DACIS - CONTROLE/DACIS/DLC/PROAD

Diamantina, 08 de julho de 2024.

À
Reitoria
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Diamantina-MG

Assunto: Encaminha processo para assinatura do Termo Aditivo 001/2024 ao Contrato 028/2023.

Senhor Reitor,

1. Encaminho para assinatura o Termo Aditivo 001/2024 ao Contrato nº 028/2023 (documento SEI! 1467788), cujo objeto é a "realização de obras de execução de reforma de clínicas e laboratórios do Curso de Odontologia - Campus I – UFVJM em Diamantina/MG, a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual".
2. A Pró-Reitoria de Administração está de acordo com a tramitação e formalização do termo aditivo n.º 001/2024 ao contrato administrativo n.º 028/2023, conforme ratificação abaixo.
3. Após a assinatura do termo, gentileza enviar o processo para a unidade DACIS-Controle.

Respeitosamente,

Maria Tereza Santos Oliveira Acipreste
Divisão de Acompanhamento de Contratos e Instrumentos Substitutos
Diretoria de Compras e Licitação
Pró-reitoria de Administração

Ratifico a solicitação da Divisão de Acompanhamento de Contratos e Instrumentos Substitutos.

DONALDO ROSA PIRES JUNIOR
Pró-Reitor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Maria Tereza Santos Oliveira Acipreste, Servidor (a)**, em 08/07/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Donaldo Rosa Pires Júnior, Pro-Reitor(a)**, em 08/07/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1467863** e o código CRC **FF629D37**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.009156/2020-19

SEI nº 1467863

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 153036

Número do Contrato: 28/2023.
Nº Processo: 23086.009156/2020-19.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI. Contratado: 36.286.217/0001-57 - AR ENGENHARIA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é: acrescentar 5,51% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 143.714,38 (cento e quarenta e três mil setecentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "B", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, passando os valores contratuais de R\$ 2.610.107,47 (dois milhões, seiscentos e dez mil cento e sete reais e quarenta e sete centavos), para R\$ 2.753.821,85 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos); suprimir 1,86 % do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 48.504,69 (quarenta e oito mil quinhentos e quatro reais e sessenta e nove centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "B", §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993, passando os valores contratuais de R\$ 2.753.821,85 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), para R\$ 2.705.317,16 (dois milhões, setecentos e cinco mil trezentos e dezesseite reais e dezesseis centavos). Alterar a Cláusula Segunda - preço, em função do acréscimo/supressão. A presente alteração terá efeitos prospectivos, a partir da assinatura do presente termo aditivo. Vigência: 10/07/2024 a 02/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.705.317,12. Data de Assinatura: 10/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2024).

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de Concessão de Estágio. Processo nº 23282.009834/2024-42. Partes: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) e Instituto de Desenvolvimento do Trabalho (IDT). Objeto: a) Estabelecer, por via de Estágio Curricular Supervisionado, a cooperação mútua entre a Instituição de Ensino e a Concedente, com o intuito de propiciar ao aluno estagiário oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional teórica e prática; b) Possibilitar, à Instituição de Ensino, através do Estágio Curricular Supervisionado, mais um caminho para a obtenção de subsídios necessários à permanente atualização de seus currículos, bem como, à Concedente, mais um canal de informações indispensáveis à sua constante aproximação com as fontes de conhecimentos técnicos e científicos. Fundamentação legal: Lei 14.133/21; Lei 11.788/08. Valor: não se aplica. Assinatura: 10/07/2024. Vigência: de 10/07/2024 a 10/07/2029. Signatários: Roque do Nascimento Albuquerque e Raimundo Nonato Lima Angelo.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: UTFPR Câmpus Curitiba UASG 154358, Processo: 23064.019402/2024-14, Ata de Registro de Preços nº 10/2024, firmada com a empresa: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA. - CNPJ: 10.793.812/0003-57, Pregão Eletrônico nº 90005/2024 - Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de ar-condicionado e climatizadores para atendimento às demandas da UTFPR - Campus Curitiba. Item 1 e 3. Valor total da ATA: R\$ 839.570,00. Vigência da Ata: 11/07/2024 a 11/07/2025. Assinam: Pela Contratante: Carlos Wellington Tenório de Araújo (Diretor de Planejamento e Administração); Pela Contratada: Silvio Moreira dos Santos (Representante).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: UTFPR Câmpus Curitiba UASG 154358, Processo: 23064.019402/2024-14, Ata de Registro de Preços nº 11/2024, firmada com a empresa: IMPERIO COMERCIO LTDA. - CNPJ: 50.899.054/0001-09, Pregão Eletrônico nº 90005/2024 - Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de ar-condicionado e climatizadores para atendimento às demandas da UTFPR - Campus Curitiba. Item 4. Valor total da ATA: R\$ 115.755,00. Vigência da Ata: 11/07/2024 a 11/07/2025. Assinam: Pela Contratante: Carlos Wellington Tenório de Araújo (Diretor de Planejamento e Administração); Pela Contratada: Thales Pires Ferreira (Representante).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: UTFPR Câmpus Curitiba UASG 154358, Processo: 23064.021586/2024-82, Ata de Registro de Preços nº 13/2024, firmada com a empresa: MANFE COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,39.349.946/0001-01 Pregão Eletrônico nº 90007/2024. Objeto: Aquisição de injeção eletrônica para utilização em projetos de extensão do Departamento Acadêmico de Mecânica e outros departamentos da UTFPR Campus Curitiba. Item 1: Valor total da ATA: R\$26.685,00. Vigência da Ata: 11/07/2024 a 11/07/2025. Assinam: Pela Contratante: Carlos Wellington Tenório de Araújo (Diretor de Planejamento e Administração); Pela Contratada: João Paulo Manrich Coelho da Silva (Representante).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
COOPERADOS: Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e o Institut National des Sciences Appliquées de Toulouse (França). OBJETO: Termo Aditivo Nº1 ao Acordo de Dupla Diplomação entre as instituições, incluindo o curso de Engenharia Mecatrônica da UTFPR ao programa. VIGÊNCIA: até 03/09/2028. ASSINAM: Marcos Flávio de Oliveira Schiefler Filho, reitor da UTFPR, e Bertrand Raquet, diretor do INSA Toulouse.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE COTITULARIDADE DE PROPRIEDADE INTELECTUAL
PARTES: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR E UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG. OBJETO: Estabelecimento de Contrato de Cotitularidade no pedido de Patente intitulado "PROCESSO DE OBTENÇÃO DE NANOCELULOSE E NANOLIGNINA DE CASCA DE SOJA PELA HIDRÓLISE ENZIMÁTICA E PRODUTOS OBTIDOS".O presente CONTRATO terá validade durante o prazo de vigência da proteção jurídica da TECNOLOGIA e suas eventuais derivações intelectuais, contado a partir da data de publicação do extrato deste CONTRATO no Diário Oficial da União. Data da assinatura: 04/07/2024. Signatários: Marcos Flávio de Oliveira Schiefler Filho, Reitor da UTFPR, e Miguel Sanches Neto, Reitor da UEPG.Processo nº 23064.023829/2020-93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE COTITULARIDADE DE PROPRIEDADE INTELECTUAL
PARTES: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR E UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG. OBJETO: Estabelecimento de Contrato de Cotitularidade no pedido de Patente intitulado "ROTA DE OBTENÇÃO DE NANOCELULOSE A PARTIR DE BIOMASSA VEGETAL COM PRÉ-TRATAMENTO E HIDRÓLISE ENZIMÁTICA". O presente CONTRATO terá validade durante o prazo de vigência da proteção jurídica da TECNOLOGIA e suas eventuais derivações intelectuais, contado a partir da data de publicação do extrato deste CONTRATO no Diário Oficial da União. Data da assinatura:04/07/2024. Signatários: Marcos Flávio de Oliveira Schiefler Filho, Reitor da UTFPR, e Miguel Sanches Neto, Reitor da UEPG.Processo nº 23064.026071/2021-26.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

COOPERADOS: Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e Universidad de La Frontera (Chile). OBJETO: Estabelecer a interlocução e as tratativas entre ambas para identificar as atividades de interesse comum que poderão resultar na assinatura de um ou mais Acordos de Cooperação. VIGÊNCIA: até 13/06/2029. ASSINAM: Tagriani Simioni Assmann, vice reitora da UTFPR, e Lorena Vieli, diretora de internacionalização da UFRO.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 155007

Número do Contrato: 42/2020.
Nº Processo: 23477.005886/2020-39.
Pregão. Nº 3/2020. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES. Contratado: 02.434.797/0001-60 - FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto:
a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 42/2020 por mais 12 (doze), com início na data de 29/07/2024 e encerramento em 28/07/2025, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso i, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do rlce 1.1.; Vigência: 29/07/2024 a 28/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 331.991,04. Data de Assinatura: 01/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/07/2024).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 55/2020 - UASG 155007

Nº Processo: 23477.005267/2020-44. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES. Contratado: 08.307.120/0001-48 - CETRO RM SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral imediata do contrato nº 55/2020 (10833287) tendo em vista o não cumprimento de cláusulas contratuais, conforme parecer nº 14/2021/scc/cad/dai-ebserh (15349328), parecer nº 20/2021/scc/cad/dai-ebserh (17260575), decisão - sei 48/2022/scc/cad/dai-ebserh (23247251), decisão - sei 10/2022/scc/cad/dai-ebserh (22265357), decisão - sei 36/2022/scc/cad/dai-ebserh (22807941), decisão - sei 37/2022/scc/cad/dai-ebserh (22808343), decisão - sei 30/2023/scc/cad/dai-ebserh (31314783), decisão - sei 8/2024/scc/cad/dai-ebserh (37214123), decisão - sei 10/2024/scc/cad/dai-ebserh (37952005), relatório - sei 16/2024/scc/cad/dai-ebserh (38412342) e parecer - sei 36/2024/scc/cad/dai-ebserh (39047829).. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 30/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91019/2024 - UASG 155007

Nº Processo: 23477011382202481. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza e desinfecção/descontaminação de superfícies, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes, materiais, máquinas e equipamentos, para as áreas internas e externas, além de superfícies internas de ambulâncias próprias. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/07/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Scs Quadra 09 Lote c Edifício Parque Cidade Torre c 1º Andar, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/155007-5-91019-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 12/07/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/08/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ODETE CARMEN GIALDI

Diretora de Administração e Infraestrutura

(SIASGnet - 11/07/2024) 155007-26443-2024NE800001

FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2024 - UASG 155904

Nº Processo: 23760.009613/2023-19.
Pregão Nº 108/2023. Contratante: HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFG.
Contratado: 38.098.716/0001-46 - INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição do equipamento - balança infantil.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 15/07/2024 a 15/07/2025. Valor Total: R\$ 784,00. Data de Assinatura: 10/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 155904

Número do Contrato: 28/2023.
Nº Processo: 23760.006141/2022-53.
Pregão. Nº 55/2023. Contratante: HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFG. Contratado: 01.378.750/0001-64 - ANMED PRODUTOS MEDICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto:
prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 27/07/2024 e encerramento em 26/07/2025, com fundamento nos artigos 147, caput, 149, inciso i, e 150, todos do rlce 2.0 e o reajuste do valor contratual com base no índice ipca, em 3,93%, a contar de 07/06/2024 (considerando a data limite para apresentação da proposta).. Vigência: 27/07/2024 a 26/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 60.334,30. Data de Assinatura: 10/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 155904

Número do Contrato: 30/2023.
Nº Processo: 23760.006574/2022-17.
Pregão. Nº 40/2023. Contratante: HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFG. Contratado: 19.935.184/0001-00 - BEST CONEXAO E DESENVOLVIMENTO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 27/07/2024 e encerramento em 26/07/2025, com fundamento nos artigos 147, caput, 149, inciso i, e 150, todos do rlce 2.0.. Vigência: 27/07/2024 a 26/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.400,00. Data de Assinatura: 10/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90087/2024 - UASG 155904

Nº Processo: 23760008330202422. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais de uso contínuo do grupo 98 - Material Permanente (Patrimônio). Total de Itens Licitados: 2. Edital: 12/07/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Primeira Avenida S/n, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/155904-5-90087-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 12/07/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/07/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

SABRINA YURA DA SILVEIRA BRAGA

Chefe da Unidade de Compras e Licitações

(SIASGnet - 11/07/2024) 155904-15226-2024NE000001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302024071200062

62

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Publicação Termo Aditivo 001-2024 (1474456) SEI 23086.009156/2020-19 / pg. 180

Data de Envio:

12/07/2024 10:17:11

De:

UFVJM/E-mail setor <contratos.controle@ufvjm.edu.br>

Para:

andrerochadiretor@gmail.com
arengenhariaconstrutora@gmail.com

Assunto:

Contrato Administrativo 028/2023 - Termo Aditivo 001/2024

Mensagem:

À Empresa
AR ENGENHARIA LTDA.
A/C Senhor André Luís Prates Rocha Moura - Representante Legal

Senhor André, bom dia!

Informamos que foram concluídos os procedimentos relativos à formalização do Termo Aditivo n.º 001/2024 ao contrato administrativo n.º 028/2023, cujo objeto é "realização de obras de execução de reforma de clínicas e laboratórios do Curso de Odontologia - Campus I UFMG em Diamantina/MG".

Segue anexa a via do termo aditivo devidamente assinada e publicada no Diário Oficial da União (DOU).

Solicitamos a apresentação da garantia contratual referente ao período abrangido pelo Termo Aditivo n.º 001/2024, conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato administrativo n.º 028/2023 e no item 14 e seus incisos (GARANTIA DA EXECUÇÃO) do Projeto Básico (SEI0429168), no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da assinatura do termo aditivo, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da contratação, considerando que o valor do contrato aumentou.

Gentileza confirmar o recebimento desta mensagem.

Ao dispor para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Maria Tereza Santos Oliveira Acipreste - SIAPE: 3412886
Divisão de Acompanhamento de Contratos e Instrumentos Substitutos
Diretoria de Compras e Licitação
Pró-reitoria de Administração

Anexos:

Termo Aditivo 001-2024 contrato 028-2024 AR Engenharia.pdf
Extrato de Termo Aditivo 1.24 DOU 12.7.24 Copiar 2.pdf

Data de Envio:

12/07/2024 10:25:12

De:

UFVJM/E-mail setor <contratos.controle@ufvjm.edu.br>

Para:

wellington.costa@ufvjm.edu.br
"Anubia Alessandra de Barros Silva" <anubia.barros@ufvjm.edu.br>
Terezinha Martins da Rocha <terezinha.martins@ufvjm.edu.br>
Ivanete Carvalho da Rocha <ivanete.carvalho@ufvjm.edu.br>
Jeniffer De Oliveira Freitas <jeniffer.freitas@ufvjm.edu.br>
Leonardo Reboucas de Brito Figueiredo <leonardo.reboucas@ufvjm.edu.br>

Assunto:

Contrato administrativo n.º 028/2023 - Termo Aditivo n.º 001/2024 - Conclusão dos procedimentos e envio de via assinada.

Mensagem:

Senhores(as) Gestores e Fiscais, bom dia!

Informamos que foram concluídos os procedimentos relativos à formalização do Termo Aditivo n.º 001/2024 ao contrato administrativo n.º 028/2023, cujo objeto é a "realização de obras de execução de reforma de clínicas e laboratórios do Curso de Odontologia - Campus I UFMG em Diamantina/MG".

Segue anexa a via do termo aditivo devidamente assinada e publicada no Diário Oficial da União(DOU).

Gentileza verificar quanto à necessidade de apresentação/renovação de documentos de periodicidade anual.

Ao dispor para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Maria Tereza Santos Oliveira Acipreste - SIAPE: 3412886
Divisão de Acompanhamento de Contratos e Instrumentos Substitutos
Diretoria de Compras e Licitação
Pró-reitoria de Administração

Anexos:

Extrato de Termo Aditivo 1.24 DOU 12.7.24 Copiar 2.pdf
Termo Aditivo 001-2024 contrato 028-2023 AR Engenharia.pdf

Data de Envio:

12/07/2024 10:34:38

De:

UFVJM/E-mail setor <contratos.controle@ufvjm.edu.br>

Para:

financeiro@ufvjm.edu.br

Assunto:

Contrato administrativo n.º 028/2023 - Termo Aditivo 001/2024 - Alteração quantitativa/qualitativa, supressão de itens e alteração do preço em função do acréscimo e supressão

Mensagem:

Senhores(as), bom dia!

Em atendimento à Instrução de Serviço DACIS que estabelece o fluxo para celebração de termos aditivos, comunicamos que foram concluídos os procedimentos relativos à formalização do Termo Aditivo n.º 001/2024 ao contrato administrativo n.º 028/2023, firmado com a empresa AR Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.286.217/0001-57, cujo objeto é a "alteração quantitativa/qualitativa, supressão de itens e alteração do preço em função do acréscimo e supressão".

Segue anexa cópia do citado termo aditivo, acompanhada do comprovante de publicação do extrato junto ao Diário Oficial da União(DOU), para conhecimento e providências que julgarem pertinentes.

Cordialmente,

Maria Tereza Santos Oliveira Acipreste - SIAPE: 3412886
Divisão de Acompanhamento de Contratos e Instrumentos Substitutos
Diretoria de Compras e Licitação
Pró-reitoria de Administração

Anexos:

Termo Aditivo 001-2024 contrato 028-2023 AR Engenharia.pdf
Extrato de Termo Aditivo 1.24 DOU 12.7.24 Copiar 2.pdf